

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Seção I

ANO LXXX — N. 246

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 1941

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 3.710, de 14 de outubro de 1941
Decreto n. 8.074, de 20 de outubro de 1941
Decreto n. 7.835, de 11 de setembro de 1941
Decreto n. 7.836, de 11 de setembro de 1941
Decreto n. 7.877, de 18 de setembro de 1941
Decreto n. 7.916, de 25 de setembro de 1941
Decreto n. 7.918, de 25 de setembro de 1941
Decreto n. 8.000, de 6 de outubro de 1941
Decreto n. 8.067, de 16 de outubro de 1941
Decreto n. 8.075, de 20 de outubro de 1941
Decreto n. 7.834, de 11 de setembro de 1941
Decreto n. 8.077, de 20 de outubro de 1941
Decreto n. 8.078, de 20 de outubro de 1941
Decreto n. 8.081, de 20 de outubro de 1941

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decreto de 20 de outubro de 1941.

Ministério da Aeronáutica — Decreto de 28 de agosto de 1941.

Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de Motivos — Divisão de Seleção.

Departamento de Imprensa e Propaganda — Sessão do Conselho Nacional de Imprensa.

SECRETARIA DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Serviço de Obras e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Orçamento, da Divisão do Pessoal e do Conselho Nacional de Educação.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente da Divisão do Pessoal.

Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e do Segundo Conselho de Contribuintes.

Ministério da Marinha — Expediente do Sr. Presidente da República e do Sr. Ministro.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. Ministro, da Secretaria Geral, da Diretoria de Fundos do Exército e da Diretoria de Intendência do Exército.

Ministério da Aeronáutica — Expediente do Sr. Ministro e Portaria.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, da Divisão do Orçamento, do Departamento dos Correios e Telégrafos, do Departamento Nacional de Portos e Navegação e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão do Pessoal, da Divisão de Obras, do Serviço da Defesa Sanitária Animal e do Serviço de Economia Rural.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do Conselho Nacional do Trabalho e do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

Tribunal de Contas — Termos de Contrato — Parte Comercial — Renditas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 3.710 — DE 14 DE OUTUBRO DE 1941

Publicado no *Diário Oficial* de 16 de outubro de 1941

RETIFICAÇÃO

Parágrafo único do art. 1.º.

Onde se lê:

Parágrafo único. Das decisões proferidas pela Câmara de Previdência Social caberá recurso, no prazo de trinta dias contados da publicação da decisão no *Diário Oficial*, para o Conselho Pleno, salvo nos casos da alínea a, quando se tratar de empréstimo imobiliário, e da alínea c, em que o recurso será para o Presidente do Conselho.

Leia-se:

Parágrafo único. Das decisões proferidas pela Câmara de Previdência Social caberá recurso, no prazo de trinta dias contados da publicação da decisão no *Diário Oficial*, para o Conselho Pleno.

Parágrafo único do art. 2.º.

Onde se lê:

Parágrafo único. O Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá, *ex-officio* ou mediante representação, rever, dentro de noventa dias contados de sua publicação no *Diário Oficial*, as decisões do Presidente do Conselho, nas matérias a que se referem as alíneas i, l e m deste artigo.

Leia-se:

Parágrafo único. O Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá, *ex-officio* ou mediante representação, rever, dentro de noventa dias contados de sua publicação no *Diário Oficial*, as decisões do Conselho Pleno, atinentes à Previdência Social, e as do Presidente do Conselho, nas matérias a que se referem as alíneas i, l e m deste artigo.

DECRETO N. 7.834 — DE 11 DE SETEMBRO DE 1941.

Autoriza o cidadão brasileiro Pedro Carneiro de Moraes e Silva a comprar pedras preciosas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro Pedro Carneiro de Moraes e Silva, residente em Marabá, Estado do Pará, a comprar pedras preciosas nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(N. 42.293 — 20-10-41 — 2034).

DECRETO N. 7.835 — DE 11 DE SETEMBRO DE 1941.

Autoriza o cidadão brasileiro Olímpio Domingues Pinto Junior a comprar pedras preciosas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro Olímpio Domingues Pinto Junior, residente em Ilhútaba, Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(N. 12.292 — 20-10-41 — 20§1).

DECRETO N. 7.836 — DE 11 DE SETEMBRO DE 1941.

Autoriza o cidadão brasileiro Jovelino Martins a comprar pedras preciosas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro Jovelino Martins, residente em Barra, Estado da Bahia, a comprar pedras preciosas nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(N. 12.291 — 20-10-41 — 20§1).

DECRETO N. 7.877 — DE 18 DE SETEMBRO DE 1941.

Autoriza o cidadão brasileiro Raimundo Macedo a comprar pedras preciosas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei número 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro Raimundo Macedo, residente na capital do Estado de Mato Grosso, a comprar pedras preciosas nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

N. 12.289 — 20-10-1941 — 20§1.)

DECRETO N. 7.914 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1941.

Autoriza o cidadão brasileiro Augusto Santos a comprar pedras preciosas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei número 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro Augusto Santos, residente em Ponta Grossa, Estado do Paraná, a comprar pedras preciosas nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

N. 12.288 — 20-10-1941 — 20§1.)

DECRETO N. 7.916 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1941.

Autoriza o cidadão brasileiro José Lima Filho a comprar pedras preciosas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei número 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro José Lima Filho, residente em Marabá, Estado do Pará, a comprar pedras preciosas nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(N. 12.287 — 20-10-1941 — 20§1.)

DECRETO N. 7.918 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1941

Autoriza o cidadão brasileiro Norberto Alves Ferreira a comprar pedras preciosas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro Norberto Alves Ferreira, residente em Andaraí, Estado da Bahia, a comprar pedras preciosas nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS

A. de Souza Costa

(N. 12.286 — 20-10-41 — 20§1)

DECRETO N. 8.000 — DE 6 DE OUTUBRO DE 1941

Aprova projeto e orçamento

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a construção da "Estação de Água Suja, km 905,891, — bitola de 1 m, — Linha de Azurita a Barra do Funchal, da Rede Mineira de Viação.

Parágrafo único. As despesas que forem efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 27:771\$352 (vinte e sete contos setecentos e setenta e um mil trezentos e cinquenta e dois réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do "Fundo de Melhoramentos" da Rede, nos termos do contrato em vigor.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

(N. 12.370 — 20-10-41 — 26§5)

DECRETO N. 8.067 — DE 16 DE OUTUBRO DE 1941

Regulamenta as atividades do Serviço de Alimentação da Previdência Social (S.A.P.S.)

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, decreta:

CAPITULO I

Do Serviço e suas finalidades

Art. 1.º O Serviço de Alimentação da Previdência Social (S.A.P.S.), órgão com personalidade própria de natureza autárquica, sob a jurisdição do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, tem sua sede na Capital da República e se regerá pelo disposto neste regulamento.

Art. 2.º O S.A.P.S. tem por finalidade:

- assegurar aos contribuintes dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões condições favoráveis e higiênicas de alimentação;
- estabelecer, dentro dum critério objetivo, regras de padronização qualitativa e quantitativa para a alimentação das classes trabalhadoras;
- formar na coletividade e, especialmente, nos meios trabalhistas, uma consciência familiarizada com os aspectos e problemas de alimentação.

Art. 3.º Para a consecução das suas finalidades o S.A.P.S. terá, além de outras que lhe possam competir, as seguintes atribuições:

- 1) a instalação e funcionamento de restaurantes destinados aos trabalhadores;
- 2) a instalação e ampliação dos refeitórios estabelecidos de acordo com o decreto-lei n. 1.238, de 2 de maio de 1939;
- 3) o fornecimento de refeições em locais de trabalho que não comportem os refeitórios previstos na lei a que se refere o item anterior;
- 4) a divulgação, nos meios trabalhistas, das vantagens auferidas pelo trabalhador com uma alimentação racional;
- 5) a divulgação, nos meios patronais, dos benefícios que decorrerão para os empregadores de uma alimentação adequada dos seus trabalhadores;
- 6) a propaganda da necessidade de novas diretrizes na alimentação racional e das suas profundas influências sobre a melhoria da raça;
- 7) uma ação educativa sistemática, especialmente junto às famílias dos trabalhadores, visando demonstrar os prejuízos decorrentes do atual sistema de alimentação e orientar a coletividade sobre os processos de uma alimentação racional e econômica e dos seus benéficos resultados;
- 8) atender à execução dos dispositivos que, no decreto-lei número 1.238, de 2 de maio de 1939, se referem à alimentação, bem como fiscalizar o respectivo cumprimento;
- 9) realizar pesquisas sobre os diversos tipos de alimentos utilizados nas várias regiões do país, e estabelecer, dentro dum critério objetivo, regras de padronização, qualitativa e quantitativa, para a alimentação das classes trabalhadoras.

CAPÍTULO II

Do financiamento e das fontes de receita

Art. 4.º Para atender às despesas de instalação, aparelhamento e, se necessário, ao funcionamento de novos restaurantes, os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, cujos segurados sejam por eles beneficiados, concorrerão com as quotas necessárias, de acordo com a estimativa feita, previamente, pelo Conselho Atuarial do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e aprovada pelo respectivo Ministro.

Parágrafo único. Os capitais concedidos de acordo com o disposto neste artigo serão amortizados na base de 1/15, anualmente, pelo prazo de 15 anos.

Art. 5.º Para o custeio do S.A.P.S. concorrerão os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, com as quotas proporcionais ao número dos seus segurados, de acordo com os cálculos feitos pelo Conselho Atuarial e aprovados pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Parágrafo único. Essas quotas serão aplicadas, exclusivamente, na manutenção do órgão central, e conveniente, desenvolvimento dos seus serviços, não podendo ter aplicação em despesas com o custeio dos restaurantes, os quais terão orçamento próprio e vida autônoma.

Art. 6.º As parcelas das contribuições a que se refere o artigo anterior, destinadas à instalação dos restaurantes da cadeia que constarem do plano de administração aprovado, não poderão ser empregadas na aquisição de gêneros ou no pagamento do pessoal dos mesmos restaurantes.

Art. 7.º No preço dos gêneros alimentícios, utilizados nos restaurantes a que se refere o item 2.º do artigo 11 do decreto-lei número 3.709, de 14 de outubro de 1941, será incluída uma taxa de administração de 10%, destinada a atender as despesas com a conservação dos imóveis, depreciação das instalações e ampliação dos serviços do S.A.P.S., nas várias regiões do território nacional.

Parágrafo único. O produto da taxa de administração constituirá um fundo de reserva, depositado, trimestralmente, no Banco do Brasil, para o fim previsto neste artigo.

Art. 8.º As importâncias correspondentes à taxa de administração, devidas pelos restaurantes da cadeia e gregários, serão recolhidas, mensalmente, à agência do Banco do Brasil mais próxima, a crédito do S.A.P.S.

Parágrafo único. Ao Inspetor local compete fiscalizar o cumprimento deste artigo, dando conhecimento ao Diretor do S.A.P.S. sempre que ocorrer qualquer anormalidade.

Art. 9.º Os restaurantes fiscalizados recolherão, mensalmente, o produto da taxa de administração a que se refere o artigo 7.º ao órgão central ou ao restaurante da cadeia mais próximo do seu local de funcionamento, acompanhado de uma guia de recolhimento, em duas vias.

§ 1.º Quando não houver restaurante da cadeia nas proximidades do local de funcionamento do fiscalizado, o recolhimento acima mencionado será feito, por intermédio da agência postal da localidade, diretamente ao órgão central, mediante vale postal, ou registro com valor declarado.

§ 2.º A guia de recolhimento a que se refere este artigo será instruída com os dados necessários à verificação dos cálculos apresentados, passando o tesoureiro do S.A.P.S., na 2.ª via, o respectivo recibo.

§ 3.º Ao S.A.P.S. fica reservado o direito de inspeção das fontes de informação; sempre que os dados apresentados pelos interessados suscitarem suspeitas de inexistência.

§ 4.º As importâncias recebidas pelo órgão central ou pelos restaurantes da cadeia, na forma deste artigo, deverão ser recolhidas ao Banco do Brasil, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 7.º

Art. 10. As importâncias provenientes da arrecadação da taxa de administração serão aplicadas da forma seguinte:

- a) uma parcela corresponderá à quantia necessária para cobrir uma taxa de conservação e renovação de 1,5% sobre o valor dos imóveis pertencentes ou sob a guarda do S.A.P.S.;
- b) outra parcela, ao quantum preciso para cobrir uma taxa de depreciação de 10% sobre o valor atual das instalações;
- c) e, finalmente, o saldo restante, na instalação de novos restaurantes ou na ampliação dos existentes, quando tal se fizer necessário.

Art. 11. No preço dos gêneros fornecidos em seus próprios restaurantes o S.A.P.S. incluirá uma quota especial, destinada a amortizar as despesas feitas com o equipamento dos mesmos, inclusive de cozinha e padaria.

Parágrafo único. Essa quota será calculada de modo a cobrir as despesas a que atenderá sua alteração dependerá da audiência do Conselho Atuarial e aprovação do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 12. O S.A.P.S. proporcionará todas as facilidades técnicas e administrativas às empresas que, de acordo com o decreto-lei número 1.238, de 2 de maio de 1939, desejarem instalar refeitórios para os seus trabalhadores.

§ 1.º Para o cumprimento do disposto neste artigo o S.A.P.S. se articulará com os demais órgãos da administração pública e proporcionará às empresas interessadas todas as facilidades, em tudo que disser respeito às exigências legais e outros aspectos administrativos.

§ 2.º Além disso, o S.A.P.S. porá à disposição das empresas os seus técnicos, para os fins que se fizerem necessários à realização do objetivo visado.

Art. 13. Quando dispuser de "stocks" suficientes, o S.A.P.S. poderá fornecer às empresas a que se refere o artigo anterior os gêneros que lhes forem necessários, majorados com uma taxa de 10% sobre o preço de custo, a qual terá a aplicação prevista no artigo 7.º

Art. 14. No preço das refeições fornecidas por essas empresas em seus refeitórios será facultada a inclusão duma quota especial, destinada a amortizar as despesas de aquisição de equipamento, inclusive de cozinha.

Parágrafo único. Ao S.A.P.S. caberá quando necessário, limitar ou reduzir o quantum dessa taxa, de modo a que a mesma se restrinja, exclusivamente, ao fim a que se destina.

Art. 15. Para o cálculo da quota a que se refere o artigo anterior deverá ser levado em conta o valor atual dos equipamentos, inclusive de cozinha.

§ 1.º Ao S.A.P.S. fica reservado o direito de verificar, pelos documentos comprovantes, a justeza dos cálculos feitos, e aplicar, no caso de majoração indevida, multas que poderão ir até 25% do valor da mesma majoração.

§ 2.º A importância dessas multas será recolhida ao S.A.P.S., a título de rendas eventuais.

Art. 16. Ao S.A.P.S. caberá, também, controlar a qualidade, quantidade e preço das refeições fornecidas pelas empresas nos seus refeitórios, de acordo com os interesses de melhoria da alimentação das classes trabalhadoras.

§ 1.º O S.A.P.S. poderá, em qualquer época, se assim julgar necessário, determinar a alteração da composição dos cardápios ou dos pratos, qualitativa ou quantitativamente, de modo a ajustá-los aos padrões estabelecidos.

§ 2.º Se, nas inspeções a que proceder, o S.A.P.S. verificar, nas refeições fornecidas, o uso de alimentos que, pela sua qualidade, prejudiquem a saúde do trabalhador, poderá impor multas de 200\$0 a 1.000\$0, e responsabilizar criminalmente o culpado, se for o caso.

Art. 17. A receita do S.A.P.S. será constituída de:

- a) contribuição dos Institutos e Caixas a que se refere o artigo 5.º;
- b) o produto da taxa de administração prevista no art. 7.º;
- c) renda resultante do funcionamento de seus restaurantes;
- d) aluguel das dependências da sua sede central e que não forem necessárias ao seu próprio serviço;
- e) rendas eventuais.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 18. O S.A.P.S. terá a seguinte organização administrativa:

- I) Órgão Central:
 - a) Diretor
 - b) Delegação de Controle
 - c) Seção de Administração
 - d) Seção de Pesquisas, Educação, Propaganda e Estatística
 - e) Inspeção de restaurantes
- II) Restaurantes:
 - a) Restaurante central
 - b) Restaurantes da cadeia
 - c) Restaurantes gregários
 - d) Restaurantes fiscalizados.

Art. 19. Ao órgão central compete a manutenção, orientação e fiscalização da política alimentar, objetivada pelo S.A.P.S., de acordo com as ordens de serviço do Diretor.

Art. 20. O Diretor do S.A.P.S., que será nomeado, em comissão, pelo Presidente da República e escolhido entre profissionais de

notória competência em assuntos de alimentação e administração, dedicará todo o seu tempo às atividades desse órgão.

Art. 21. Ao Diretor compete:

- 1) dirigir, fiscalizar e superintender diretamente os serviços do S.A.P.S.;
- 2) expedir as ordens de serviço que se fizerem necessárias;
- 3) submeter ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, anualmente, o plano de administração, acompanhado da respectiva proposta orçamentária, e, bem assim, o relatório do exercício encerrado, com o balanço geral e os anexos elucidativos, tudo devidamente informado pela D.C.;
- 4) cumprir e fazer cumprir as disposições legais relativas ao S.A.P.S.;
- 5) promover e fiscalizar por si ou por seus delegados, a instalação dos restaurantes que constarem do plano de administração aprovado pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio;
- 6) organizar as propostas de alteração das tabelas de pessoal;
- 7) determinar a aplicação dos fundos do S.A.P.S., de acordo com o plano de administração aprovado;
- 8) autorizar o pagamento das despesas orçamentárias;
- 9) admitir e dispensar os empregados, conceder-lhes licenças e férias, aplicar-lhes penalidades, de acordo com as disposições legais;
- 10) assinar, com o Tesoureiro, os cheques ou ordens sobre depósitos bancários, passar recibos de valores e títulos e dar quitação;
- 11) representar o S.A.P.S. em juízo ou fora dele;
- 12) designar o seu substituto nas faltas e impedimentos eventuais até 30 dias;
- 13) apresentar ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio a lista para nomeação dos inspetores de restaurantes;
- 14) opinar sobre a designação dos fiscais dos Institutos e Caixas;
- 15) apresentar ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio a lista dos nomes propostos para administradores de restaurantes;
- 16) designar os chefes de Seção, dentre as pessoas de sua confiança;
- 17) aprovar as designações para encarregados de turma feitas pelos chefes de Seção;
- 18) entender-se com os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões a respeito da organização e execução dos projetos, planos e orçamentos e obras dos restaurantes, que os mesmos pretendam instalar, de modo a ser conseguida a necessária padronização;
- 19) tomar, enfim, todas as medidas que se façam necessárias à boa administração do S.A.P.S. e perfeita consecução de suas finalidades.

Da Delegação de controle e suas atribuições

Art. 22. A Delegação de Controle será constituída de três membros, sendo dois representantes indicados pelos Institutos e Caixas interessados e um representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, designado pelo Ministro de Estado.

§ 1.º Os representantes dos Institutos e Caixas serão escolhidos e designados pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, dentre os componentes da lista organizada, em colaboração mútua, pelos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.

§ 2.º Qualquer Instituto ou Caixa, para efeito da escolha dos representantes a que se refere este artigo, poderá fazer delegação de poderes.

Art. 23. Os membros da Delegação de Controle exercerão o seu mandato pelo período de dois anos, podendo, a critério do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e não havendo objeção dos órgãos interessados, ser prorrogado o seu mandato por mais um período.

Art. 24. Nos casos de licença, renúncia, impedimento legal, falecimento ou qualquer outro motivo, caberá ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio designar os substitutos temporários dos membros da Delegação de Controle.

Art. 25. A Delegação de Controle reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semana, e extraordinariamente, sempre que for necessário, na sede do S. A. P. S., devendo ser lavrada ata, consignando a presença dos membros e os trabalhos realizados.

Art. 26. Compete à Delegação de Controle:

- a) emitir parecer sobre a proposta orçamentária e o plano de administração organizados pelo Diretor do S. A. P. S.;
- b) acompanhar a execução do orçamento, dar parecer sobre o balanço anual e informar sobre o relatório anual enviado pelo Diretor do S. A. P. S. ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio;
- c) examinar todas as decisões relativas à aplicação de fundos afim de lhes dar ou negar homologação;
- d) solicitar ao Diretor do S. A. P. S. as informações necessárias ao desempenho de suas atribuições, sem prejuízo da inspeção pessoal e direta, por qualquer de seus membros, dos serviços em geral, e, especialmente, dos de contabilidade;
- e) examinar e informar os balancetes trimestrais organizados pelo S. A. P. S. e seus restaurantes para serem remetidos ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio;
- f) remeter, anualmente, ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio um relatório circunstanciado dos trabalhos realizados;
- g) levar ao conhecimento do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio qualquer anormalidade que verificar na administração do S. A. P. S. ou dos seus restaurantes.

Parágrafo único. O pronunciamento da Delegação de Controle, nos casos das alíneas a, b e e deste artigo, deverá verificar-se dentro de 15 dias, contados da data em que receber os documentos respectivos.

Art. 27. Cabe à Seção de Administração o exercício das atividades gerais do órgão central.

Art. 28. A Seção de Administração (S. A.) terá a seguinte constituição:

- 1) Turma de Pessoal
- 2) Turma de Material
- 3) Turma de Comunicações e Transportes
- 4) Contabilidade
- 5) Tesouraria
- 6) Portaria, conservação e vigilância.

Parágrafo único. As turmas serão chefiadas por encarregados, escolhidos e designados pelo Chefe da Seção.

Art. 29. A Seção de Pesquisa, Educação, Propaganda e Estatística, além de atribuições que lhe forem cometidas, incumbe:

- 1) realizar pesquisas sobre os diversos tipos de alimentos utilizados nas várias regiões do país e estabelecer, dentro dum critério objetivo, regras de padronização, qualitativa e quantitativa, para a alimentação das classes trabalhadoras;
- 2) investigar as várias modalidades de alimentos e refeição adotados na coletividade trabalhadora, analisar a sua composição, determinar as suas influências sobre a saúde dos indivíduos e esclarecer sobre as diretrizes a seguir;
- 3) promover a formação na coletividade, e especialmente nos meios trabalhistas, de uma consciência familiarizada com os aspectos e problemas de alimentação;
- 4) visitar os lares dos trabalhadores e, por processos metódicos e suasórios, orientar a família destes sobre os melhores e mais econômicos meios de organizar e preparar os cardápios quotidianos;
- 5) introduzir na coletividade trabalhadora, com a instalação de restaurantes populares e a distribuição de refeições nos locais de trabalho, novos hábitos de alimentação, e incentivar, dentro dos mesmos moldes, a instalação e ampliação dos refeitórios estabelecidos de acordo com o decreto-lei n. 1.238, de 2 de maio de 1939;
- 6) promover ampla propaganda e intensa divulgação, nos meios trabalhistas e patronais, em articulação com os órgãos de propaganda oficiais e através de rádio, cinema, imprensa, cartazes etc., da necessidade e das vantagens duma alimentação racional para a coletividade brasileira;
- 7) coletar, organizar e interpretar, por si e em colaboração com as organizações oficiais, os elementos estatísticos relativos aos problemas de alimentação;
- 8) inspecionar os gêneros alimentícios.

Art. 30. A Seção de Pesquisas, Educação, Propaganda e Estatística compõe-se de:

- 1) Turma de Educação
- 2) Turma de Pesquisas
- 3) Turma de Propaganda
- 4) Turma de Estatística.

Parágrafo único. As turmas serão chefiadas por encarregados, escolhidos e designados pelo Chefe da Seção.

Art. 31. Os chefes de Seção serão livremente designados pelo Diretor do S. A. P. S. entre pessoas de sua confiança que apresentem as habilitações exigidas.

Art. 32. Aos chefes de Seção compete:

- 1) executar ou fazer executar todas as determinações, ordens e instruções de serviço emanadas do Diretor;
- 2) propor ao Diretor as medidas que julgar necessárias ao bom andamento dos serviços;
- 3) apresentar, trimestralmente, ao Diretor o relatório dos trabalhos executados pela seção, acompanhado de dados minuciosos sobre a aplicação dos elementos materiais postos à sua disposição, bem como da exposição das necessidades futuras;
- 4) aplicar ao pessoal as penalidades que forem da sua alçada e propor ao Diretor as demais;
- 5) designar os encarregados de turma, submetendo o seu ato à aprovação do Diretor do S. A. P. S.;
- 6) praticar todos os atos necessários à orientação, direção e controle dos serviços a seu cargo.

Art. 33. A inspeção de restaurantes, diretamente subordinada ao diretor, deverá exercer uma fiscalização contínua, do ponto de vista administrativo, técnico e contábil, sobre os restaurantes da cadeia e gregários, de acordo com o disposto neste regulamento.

Parágrafo único. Ao serviço de Inspeção caberá, ainda, fiscalizar do ponto de vista técnico, e nos aspectos diretamente relacionados com a finalidade do S. A. P. S., os restaurantes e refeitórios mantidos pelas empresas, de acordo com o decreto-lei n. 1.238, de 2 de maio de 1939.

Art. 34. Os inspetores serão nomeados, em comissão, pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, mediante proposta do Diretor do S. A. P. S.

Art. 35. Aos inspetores compete:

- a) visitar os restaurantes da cadeia e gregários, verificando as suas condições de instalação;
- b) fiscalizar o cumprimento, por parte dos restaurantes da cadeia, gregários e fiscalizados, das instruções de caráter técnico emanadas do S. A. P. S.;
- c) inspecionar os serviços administrativos e de contabilidade dos restaurantes da cadeia e gregários, podendo verificar livros, examinar contas e praticar qualquer outro ato necessário ao exercício de sua função;
- d) controlar a remessa ou o depósito, se for o caso, das importâncias relativas à taxa de administração a que se refere o art. 7.º e verificar a sua exatidão;

e) levar imediatamente ao conhecimento do Diretor do S. A. P. S. qualquer irregularidade encontrada durante as suas inspeções ou que lhe haja sido comunicada;

f) manter o Diretor do S. A. P. S. constantemente a par dos serviços, remetendo-lhe, semanalmente, um relatório de suas atividades;

g) verificar a exatidão e visar os balancetes trimestrais enviados pelos restaurantes à D. C.

Art. 36. Os restaurantes do S. A. P. S. são os seguintes:

- 1 — Restaurante central;
- 2 — Restaurantes da cadeia;
- 3 — Restaurantes gregários;
- 4 — Restaurantes fiscalizados.

Art. 37. O Restaurante central, órgão padrão, localizado na sede do S.A.P.S., ficará subordinado ao Diretor do S.A.P.S., sem prejuízo da independência que o seu administrador deve ter na gestão dos negócios do restaurante, naquilo que lhe for específico.

Art. 38. Os serviços administrativos do restaurante central serão executados pela Secção de Administração do órgão central, dentro, porém, dum sistema de colaboração que não origine interferência nas atividades próprias do restaurante.

Art. 39. O restaurante central funcionará como uma unidade, do ponto de vista administrativo e financeiro, sem prejuízo da subordinação ao Diretor do S.A.P.S., a qual se refere principalmente aos seus aspectos técnicos.

Art. 40. O órgão central deverá estudar, cuidadosamente, um plano de distribuição de refeições nos locais de trabalho, atribuindo sua execução ao restaurante central ou da cadeia mais indicado.

Art. 41. Os restaurantes da cadeia, mantidos e administrados pelo S.A.P.S., funcionarão como unidades, do ponto de vista administrativo e financeiro, cabendo ao órgão central ação fiscalizadora, técnica e orçamentária, de acordo com o disposto neste regulamento.

Art. 42. Os restaurantes da cadeia serão organizados dentro do princípio de rigoroso equilíbrio orçamentário, afastada qualquer ideia de lucro comercial.

Art. 43. Os restaurantes da cadeia deverão remeter ao S.A.P.S., em abril, julho e outubro, os balancetes do trimestre anterior, e enviar-lhe, anualmente, o plano de administração e o orçamento para o ano seguinte, os quais serão submetidos à D.C.

Parágrafo único. Os balancetes a que se refere este artigo serão instruídos das despesas realizadas e visadas pelo inspetor local.

Art. 44. Os restaurantes gregários, além de cumprir o disposto neste artigo, deverão remeter cópias desses documentos às entidades paraestatais interessadas, sendo essas cópias, também, visadas pelo representante legal dos restaurantes.

Art. 45. Os restaurantes gregários serão construídos e equipados pelas entidades paraestatais, mas administrados pelo S.A.P.S., mediante acordo entre as partes interessadas.

Art. 46. Os restaurantes gregários serão mantidos pelas entidades paraestatais interessadas, que deverão provê-los de todos os elementos necessários ao seu perfeito funcionamento.

Art. 47. As entidades paraestatais diretamente interessadas designarão representantes legais junto à administração dos restaurantes gregários, os quais exercerão ação fiscalizadora, do ponto de vista orçamentário e financeiro, sem qualquer interferência, porém, na parte técnico-administrativa.

Art. 48. Os cardápios dos restaurantes de cadeia e gregários serão organizados e aprovados pelo S.A.P.S., de acordo com as instruções que a respeito forem expedidas.

Art. 49. Os restaurantes fiscalizados são os instalados ou mantidos direta ou indiretamente por serviços públicos, empresas industriais ou outras instituições, e se inscreverão obrigatoriamente, no S.A.P.S., desfrutando de todo auxílio técnico deste e sendo fiscalizado de acordo com o disposto neste regulamento.

§ 1.º Os restaurantes a que se refere este artigo deverão remeter ao S.A.P.S., dentro de 60 dias após a publicação deste regulamento, todos os dados necessários à sua inscrição, para os fins deste regulamento.

§ 2.º O não cumprimento do disposto no parágrafo anterior obrigará o contraventor a pagar multa de 50\$0 a 200\$0, a critério do Diretor do S.A.P.S.

§ 3.º A inscrição será feita de acordo com as instruções baixadas pelo Diretor do S.A.P.S.

Art. 50. Os administradores dos restaurantes central e da cadeia serão nomeados, em comissão, pelo Diretor do S.A.P.S., mediante aprovação prévia do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 51. Os administradores dos restaurantes gregários serão nomeados, em comissão, pelo dirigente da entidade paraestatal, diretamente interessada.

Parágrafo único. Os administradores dos restaurantes gregários manterão íntima ligação com o órgão central do S.A.P.S., em tudo que disser respeito às diretrizes técnicas.

Art. 52. Aos administradores dos restaurantes central, da cadeia e gregários compete:

- 1) dirigir e fiscalizar os trabalhos dos restaurantes e suas dependências, de modo a que os serviços sejam executados regularmente;
- 2) examinar pessoalmente os gêneros alimentícios adquiridos e zelar pela sua conservação;
- 3) atender a qualquer reclamação dos frequentadores dos restaurantes e tomar as necessárias providências;
- 4) controlar cuidadosamente o emprego dos gêneros retirados do armazém;
- 5) manter em dia o controle do material de copa e tomar todas as medidas para a sua conservação;

6) admitir, dispensar, punir e recompensar o pessoal dos restaurantes, ou tomar outra qualquer providência relativa ao mesmo;

7) manter contacto permanente com o Diretor do S. A. P. S., informando-o de qualquer ocorrência;

8) tomar, enfim, todas as providências que se façam mister à boa administração dos restaurantes.

CAPÍTULO IV

DO PESSOAL

Art. 53. Os serviços do órgão central serão atendidos pelo pessoal constante da tabela anexa ao presente regulamento, competindo-lhe os salários fixados na mesma.

Art. 54. Todas as vagas constantes da tabela a que se refere o artigo anterior serão providas mediante prova de habilitação, organizada pelo S. A. P. S. em colaboração com a Divisão de Seleção do D. A. S. P., dentro de 30 dias a partir da publicação deste regulamento.

Parágrafo único. A tabela de pessoal do órgão central, anexa ao presente, entrará em vigor imediatamente após a homologação, pelo Diretor do S. A. P. S., dos resultados das provas de habilitação realizadas para preenchimento das vagas constantes da mesma.

Art. 55. Os direitos, deveres e horários de trabalho do pessoal do S. A. P. S., bem como as penalidades a que estiver o mesmo sujeito, serão estabelecidos em regulamento a ser oportunamente baixado.

Art. 56. A tabela do pessoal do órgão central poderá ser revista, anualmente, pelo Diretor do S. A. P. S., que fará as alterações necessárias, ouvida previamente a D. C.

Art. 57. Os serviços do restaurante central serão realizados por pessoal admitido, pelo respectivo administrador, independentemente de prova de habilitação, dentro do previsto na tabela anexa e mediante aprovação do Diretor do S. A. P. S.

Art. 58. Para os restaurantes da cadeia e gregários serão organizadas, pelos administradores, tabelas de pessoal, que deverão ser submetidas à aprovação do diretor do S. A. P. S., ouvidos, na primeira hipótese a D. C., e, na segunda as entidades paraestatais interessadas.

Art. 59. Para o órgão central e para o restaurante central os salários e gratificações do pessoal serão os constantes das tabelas anexas.

Art. 60. Os restaurantes da cadeia e gregários deverão observar, quanto aos salários do seu pessoal, os limites adotados pelo restaurante central.

CAPÍTULO V

DA GESTÃO FINANCEIRA

Art. 61. O exercício financeiro do S. A. P. S. coincidirá com o ano civil.

Art. 62. A estimativa da receita e a fixação da despesa, para o órgão central, bem como para os restaurantes central, da cadeia e gregários, constarão da proposta orçamentária anual, que será acompanhada do plano de administração e de todos os demais elementos elucidativos.

Art. 63. Todos os fatos económicos e financeiros do S. A. P. S., e dos restaurantes referidos no artigo anterior, serão contabilizados dentro do exercício a que corresponderem, salvo aqueles que não forem conhecidos antes do encerramento das contas.

Art. 64. Nenhuma despesa poderá ser realizada se não constar do orçamento aprovado, salvo motivo de força maior, caso em que caberá à D. C. deliberar sobre a sua realização.

Art. 65. Os serviços de contabilização do exercício encerrado deverão ficar concluídos até o último dia do mês de janeiro, procedendo-se, a seguir, à apuração do resultado do exercício com o levantamento do balanço geral, que deverá ser concluído até o último dia de fevereiro.

CAPÍTULO VI

DAS PENALIDADES

Art. 66. Por motivo de infração das disposições deste regulamento por parte dos interessados, serão aplicadas as seguintes multas:

- I) de 50\$0 a 200\$0, por infração do disposto no § 2.º do artigo 49;
- II) de 25 % sobre a majoração a que se refere o § 1.º do artigo 15;
- III) de 200\$0 a 1:000\$0, na hipótese a que se refere o § 2.º do art. 16;
- IV) de 100\$0 a 1:000\$0 e mais 10 % sobre o total, no caso do não recolhimento, dentro de 20 dias após o prazo estabelecido nas instruções do S. A. P. S., da taxa de administração a que se refere o art. 7.º;
- V) de 50\$0 a 200\$0, em todas as infrações deste regulamento não especificadas nos itens anteriores.

Art. 67. As multas serão impostas pelo Diretor do S. A. P. S., ou por seus delegados, cabendo, em qualquer caso, dentro de dez dias, recurso para o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Parágrafo único. Nenhum recurso será admitido sem prévio depósito da importância reclamada pelo S. A. P. S. ou prestação de fiança idônea.

Art. 68. O Diretor do S. A. P. S. graduará a imposição das multas, segundo a ocorrência ou ausência de circunstâncias agravantes ou atenuantes, podendo, inclusive, relevar a imposição, tendo em vista a boa fé, a ignorância ou a espontânea deliberação do interessado em corrigir a sua falta.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 69. Os restaurantes central, da cadeia, gregários e fiscalizados não serão considerados estabelecimentos comerciais ou industriais para qualquer efeito de tributação.

Art. 70. Dentro do prazo de 30 dias a partir da publicação deste regulamento o administrador do restaurante central apresentará, ao Diretor do S. A. P. S., o projeto de regulamento-padrão para os restaurantes.

§ 1.º O Diretor do S. A. P. S., depois de ouvida a D. C., encaminhará o projeto ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, para a devida aprovação.

§ 2.º Até que seja expedido o regulamento para os restaurantes gregários, estes se regerão pelo regulamento a que se refere este artigo.

Art. 71. Os inspetores e fiscais exercerão as suas atividades junto aos restaurantes gregários num regime de perfeita harmonia e cooperação, sem prejuízo da liberdade que deverão ter no exame das questões.

Art. 72. Os bens do S. A. P. S. são equiparados ao da União, no tocante à taxação ou à incidência de imposto de qualquer natureza, e são impenhoráveis.

Art. 73. São extensivos ao S. A. P. S. os privilégios da Fazenda Pública, quer quanto ao uso dos processos especiais de que este goza para cobrança dos seus créditos, quer no concernente a prazos e regime de custas, correndo, outrossim, as ações do seu interesse, perante os juizes dos feitos da Fazenda Pública, e sobre o patrocínio de seus próprios representantes legais.

Art. 74. No transporte de gêneros o S.A.P.S. terá as mesmas regalias e direitos de que gozam os serviços de abastecimento do Exército Nacional e da Marinha de Guerra.

Art. 75. O Governo concederá ao S.A.P.S. as facilidades e vantagens possíveis, na aquisição de gêneros, facultando-lhe o suprimento pelo preço de custo, nos seus serviços de abastecimento.

Art. 76. As entidades paraestatais de caracter econômico fornecerão ao S.A.P.S., pelo preço de custo, os seus produtos, conforme os acordos que forem estabelecidos.

Art. 77. Os livros, papéis e documentos do S.A.P.S., e os contratos em que este for parte, bem como quaisquer papéis relacionados diretamente com os assuntos de que trata este decreto-lei, serão isentos do imposto de selo.

Parágrafo único. Excetuam-se da isenção de que trata este artigo as certidões e requerimentos de terceiros, fornecidos pelo S.A.P.S., assim como os processos e documentos que lhe forem enviados.

Art. 78. Os imóveis construídos ou adquiridos de acordo com o disposto no artigo 2.º do decreto-lei n. 2.478, de 5 de agosto de 1940, serão de propriedade dos Institutos e Caixas que houverem concorrido para a sua construção ou aquisição, na proporção das quotas com que contribuíram.

Parágrafo único. Ao S.A.P.S. fica assegurado o direito de uso gratuito desses imóveis, competindo-lhe, porém, efetuar todas as despesas que se fizerem necessárias à perfeita conservação dos mesmos.

Art. 79. O pessoal do S.A.P.S. contribuirá para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 80. Serão considerados como auxílio ao S.A.P.S. os adiantamentos feitos pelos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, para as instalações iniciais do S.A.P.S.

Art. 81. Os atuais empregados do S.A.P.S., para efeito das provas de habilitação que forem abertas dentro do prazo de 30 dias, na forma do art. 54, serão considerados inscritos *ex-officio*.

§ 1.º Os que não forem aprovados ou não prestarem as provas a que se refere este artigo serão automaticamente dispensados, sem direito a qualquer vantagem.

§ 2.º O pessoal do restaurante central, que exceder da lotação prevista na tabela anexa, será dispensado a critério do administrador, sem direito a qualquer indenização.

Art. 82. Os dispositivos deste regulamento, bem como de sua tabela anexa, que se referem aos cargos de direção, entram em vigor a partir da data da publicação do mesmo regulamento.

Art. 83. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1944, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Dulphe Pinheiro Machado.

PESSOAL DO RESTAURANTE CENTRAL

Quantidade	SITUAÇÃO ANTIGA				Quantidade	SITUAÇÃO ATUAL			
	Categoria	Vencimento mensal	Despesa mensal	Despesa anual		Categoria	Salário mensal	Despesa mensal	Despesa anual
1	Sub-chefe da Secção de Adm. do Restaurante.	2:300\$0	2:300\$0	27:600\$0	1	Administrador do Restaurante Central. .	2:300\$0	2:300\$0	27:600\$0
1	Mestre Padeiro.	600\$0	600\$0	7:200\$0	1	Mestre Padeiro.	500\$0	500\$0	6:000\$0
2	Aux. Padaria.	300\$0	600\$0	7:200\$0	2	Padeiros.	300\$0	600\$0	7:200\$0
1	Auxiliar Padaria. . .	250\$0	250\$0	3:000\$0	—	—	—	—	—
1	Chefe de Cozinha. . .	800\$0	800\$0	9:600\$0	1	1.º Cozinheiro.	700\$0	700\$0	8:400\$0
1	2.º Cozinheiro.	700\$0	700\$0	8:400\$0	1	2.º Cozinheiro.	600\$0	600\$0	7:200\$0
1	Aux. de Cozinha.	240\$0	240\$0	2:880\$0	5	Aux. de copa e cozinhe I.	300\$0	1:500\$0	18:000\$0
3	Aux. de Cozinha. . . .	300\$0	900\$0	10:800\$0	25	Aux. de copa e cozinhe II.	240\$0	6:000\$0	72:000\$0
4	Aux. de Cozinha.	240\$0	960\$0	11:520\$0	—	—	—	—	—
2	Aux. de Copa.	300\$0	600\$0	7:200\$0	—	—	—	—	—
4	Aux. de Copa.	240\$0	10:560\$0	126:720\$0	—	—	—	—	—
1	Maquinista.	500\$0	500\$0	6:000\$0	1	Maquinista.	500\$0	500\$0	6:000\$0
3	Auxiliares (enc. das borboletas).	300\$0	900\$0	10:800\$0	3	Auxiliares (enc. das borboletas).	300\$0	900\$0	10:800\$0
			19:940\$0	239:920\$0				13:600\$0	163:200\$0

PESSOAL DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORGÃO CENTRAL

Quantidade	SITUAÇÃO ANTIGA				Quantidade	SITUAÇÃO ATUAL				
	Categoria	Vencimento mensal	Despesa mensal	Despesa anual		Categoria	Gratificação	Salário mensal	Despesa mensal	Despesa anual
5	Conselheiros (C. A.)	1:200\$0	6:000\$0	72:000\$0	1	Diretor.	—	4:000\$0	4:000\$0	48:000\$0
3	Membros do C. F.	200\$0	600\$0	7:200\$0	3	Membros da D. C. (jeton)	200\$0	—	600\$0	7:200\$0
1	Inspetor Médico Fiscal.	3:100\$0	3:100\$0	37:200\$0	—	—	—	—	—	—
1	Diretor da Divisão de Adm.	3:500\$0	3:500\$0	42:000\$0	2	Chefes de Secção.	—	1:500\$0	3:000\$0	36:000\$0
1	Secretário	900\$0	900\$0	10:800\$0	—	—	—	—	—	—
6	Chefes de Secção.	2:700\$0	16:200\$0	194:400\$0	7	Enc. de Turmas (=) ...	400\$0	—	2:800\$0	33:600\$0
3	Auxiliares Técnicos.	900\$0	2:700\$0	32:400\$0	1	Laboratorista Auxiliar ..	—	500\$0	500\$0	6:000\$0
1	Técnico de Propaganda.	1:900\$0	1:900\$0	22:800\$0	1	Técnico de Propaganda.	—	1:100\$0	1:100\$0	13:200\$0
1	Esp. em Prop. de Alimentação.	1:900\$0	1:900\$0	22:800\$0	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	1	Técnico de Alimentação	—	1:500\$0	1:500\$0	18:000\$0
1	Estatístico.	1:900\$0	1:900\$0	22:800\$0	1	Estatístico I.	—	700\$0	700\$0	8:400\$0
—	—	—	—	—	1	Estatístico II.	—	500\$0	500\$0	6:000\$0
1	Auxiliar de Propaganda.	1:100\$0	1:100\$0	13:200\$0	—	—	—	—	—	—
1	Diretora (curso culinário).	2:300\$0	2:300\$0	27:600\$0	—	—	—	—	—	—
1	Educadora de Alimentação.	1:100\$0	1:100\$0	13:200\$0	2	Visitadoras.	—	600\$0	1:200\$0	14:400\$0
1	Auxiliar Dietista.	1:100\$0	1:100\$0	13:200\$0	—	—	—	—	—	—
1	Auxiliar do Curso de Alimentação.	400\$0	400\$0	4:800\$0	2	Aux. Visitadoras.	—	500\$0	1:000\$0	12:000\$0
1	Encarregado do Pessoal.	2:300\$0	2:300\$0	27:600\$0	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	1	Contabilista.	—	1:100\$0	1:100\$0	13:200\$0
1	Auxiliar Contador.	1:500\$0	1:500\$0	18:000\$0	—	—	—	—	—	—
1	Tesoureiro.	2:700\$0	2:700\$0	32:400\$0	1	Tesoureiro.	—	1:200\$0	1:200\$0	14:400\$0
1	Fiel Tesoureiro.	900\$0	900\$0	10:800\$0	1	Fiel Tesoureiro.	—	900\$0	900\$0	10:800\$0
1	Coletor de Preços.	800\$0	800\$0	9:600\$0	—	—	—	—	—	—
1	Escrivão.	1:100\$0	1:100\$0	13:200\$0	—	—	—	—	—	—
1	Escrivão.	800\$0	800\$0	9:600\$0	—	—	—	—	—	—
5	Escrivão.	700\$0	3:500\$0	42:900\$0	3	Escrivão I.	—	600\$0	1:800\$0	21:600\$0
2	Escrivão.	600\$0	1:200\$0	14:400\$0	4	Escrivão II.	—	500\$0	2:000\$0	24:000\$0
1	Mecanógrafo.	600\$0	600\$0	7:200\$0	—	—	—	—	—	—
1	Estenógrafa.	800\$0	800\$0	9:600\$0	—	—	—	—	—	—
2	Desenhista.	900\$0	1:800\$0	21:600\$0	1	Desenhista.	—	600\$0	600\$0	7:200\$0
4	Datilógrafa.	600\$0	2:400\$0	28:800\$0	—	—	—	—	—	—
1	Datilógrafo.	500\$0	500\$0	6:000\$0	—	—	—	—	—	—
2	Aux. de Escritório.	300\$0	600\$0	7:200\$0	2	Auxiliar Escritório I.	—	500\$0	1:000\$0	12:000\$0
1	Auxiliar (S. M)	500\$0	500\$0	6:000\$0	6	Auxiliar Escritório II.	—	400\$0	2:400\$0	28:800\$0
1	Aux. de Identificação.	240\$0	240\$0	2:880\$0	—	—	—	—	—	—
1	Chefe de Portaria.	850\$0	850\$0	10:200\$0	1	Porteiro.	—	500\$0	500\$0	7:000\$0
1	Zelador.	700\$0	700\$0	8:400\$0	—	—	—	—	—	—
1	Vigia.	400\$0	400\$0	4:800\$0	2	Vigias.	—	350\$0	700\$0	8:400\$0
1	Aux. de Vigia.	300\$0	300\$0	3:600\$0	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	1	Motorista.	—	500\$0	500\$0	6:000\$0
2	Servente.	350\$0	700\$0	8:400\$0	7	Serventes.	—	300\$0	2:100\$0	25:200\$0
4	Servente.	300\$0	1:200\$0	14:400\$0	—	—	—	—	—	—
1	Servente (Laboratório).	500\$0	500\$0	6:000\$0	—	—	—	—	—	—
1	Servente.	250\$0	250\$0	3:000\$0	—	—	—	—	—	—
2	Servente.	240\$0	480\$0	5:760\$0	—	—	—	—	—	—
1	Roupeira.	200\$0	200\$0	2:400\$0	—	—	—	—	—	—
1	Lavadeira.	200\$0	200\$0	2:400\$0	—	—	—	—	—	—
68			72:720\$0	872:640\$0	42				31:700\$0	380:400\$0

NOTA:

(=) Correspondentes às turmas:
Pessoal, Material, Comunicações e Transportes, Educação, Estatística, Propaganda e Pesquisa.

DECRETO N. 8.074 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1941

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe F da carreira de Protocolista do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Ernani Maggioni, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.

DECRETO N. 8.075 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1941

Autoriza a cessão de terreno e instalações ao Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica autorizada a cessão ao Ministério da Educação e Saúde do terreno e instalações ocupados pela 9.ª Residência da Estrada de Ferro Central do Brasil, em Ouro Preto, para o fim de neles ser instalado um instituto de metalurgia destinado à Escola Nacional de Minas e Metalurgia.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 8.077 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1941

Declara a caducidade da concessão outorgada à Sociedade Rádio Guararapes S. A.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, parágrafo único, letra h, do decreto n. 21.111, de 1 de março de 1932, e na cláusula IX das que baixaram com o decreto n. 1.866, de 6 de agosto de 1937, decreta:

Artigo único. É declarada a caducidade da concessão outorgada pelo decreto n. 1.866, de 6 de agosto de 1937, à Sociedade Rádio Guararapes S. A., para o estabelecimento, na capital do Estado de Pernambuco, de uma estação destinada a executar o serviço de radio-difusão.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 8.078 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1941

Declara de utilidade pública, para fim de desapropriação, imóveis necessários às obras de melhoramento do porto de Laguna, e aprova orçamento.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e de acordo com o art. 3.º do decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho do corrente ano, decreta:

Artigo único. Ficam declarados de utilidade pública para o fim de desapropriação, os imóveis pertencentes a particulares, necessários às obras de melhoramento do porto carvoeiro de Laguna, Estado de Santa Catarina, constantes da relação e planta que com este baixa, rubricadas pelo Diretor da Divisão do Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, e aprovado o orçamento da respectiva despesa, no limite de 50:000\$0.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 8.081 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1941

Aprova modificação do artigo 51 e do parágrafo único do artigo 143, do Regulamento a que se refere o decreto n. 6.656, de 30 de dezembro de 1940.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovadas as modificações do art. 51 e do parágrafo único do art. 143, do Regulamento a que se refere o decreto n. 6.656, de 30 de dezembro de 1940, que com este baixam assinados pelo Ministro de Estado da Guerra.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

Modificação do art. 51 e do parágrafo único do art. 143, do Regulamento para a Escola do Estado Maior, aprovado pelo decreto número 6.656, de 30 de dezembro de 1940, a que se refere o decreto n. 8.081, de 20 de outubro de 1941:

“Art. 51. As vagas do Curso de Preparação serão reservadas aos candidatos habilitados nas provas eliminatórias previstas no artigo 64, e as restantes aos que tenham obtido o Curso de Aperfeiçoamento ou da Escola das Armas e de Aperfeiçoamento de Aeronáutica, a partir de 1932, com a média superior a 7,50, desde que satisfaçam todas as demais condições de inserção, previstas neste Regulamento.

O critério de aproveitamento desses oficiais é o do merecimento dentro de cada turma, não podendo ser matriculados no Curso de Preparação oficiais de uma turma sem que já tenham sido os das turmas anteriores.

Art. 143. Parágrafo único. Os oficiais que tiverem terminado o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (atual das Armas), antes de 1932, e que estejam nas condições previstas no art. 51, poderão matricular-se no Curso de Preparação, mediante requerimento ao Chefe do Estado Maior do Exército, desde que satisfaçam às exigências do artigo 55”.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941. — Eurico G. Dutra.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER NATURALIZAÇÃO:

Na conformidade dos §§ 2.º e 3.º do art. 40 do decreto-lei n. 1.202 de 8 de abril de 1939, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

A Antonio Pelli, natural da Itália, nascido a 5 de outubro de 1897, filho de Severo Pelli e de Carmela Venturo Pelli, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Ministério da Aeronáutica

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

TRANSFERIR:

De acordo com o parágrafo único do artigo 4.º do decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941:

Nelson Pereira do Castro do cargo da classe F da carreira de Escriturário do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para cargo idêntico do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

2.680 — Em 13 de outubro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento a exposição de motivos n. 817, de 26 de setembro último, do Ministério da Viação e Obras Públicas, bem assim o projeto de decreto-lei, que a acompanha, atinentes à concessão de

“favores especiais a servidores do Estado, mortos em acidentes do trabalho”.

2. Alega aquele Ministério que a lei reconhece direito à aposentadoria com provento equivalente ao vencimento ou à remuneração, qualquer que seja o tempo do serviço, ao funcionário invalidado em consequência de acidente no serviço, enquanto que nenhuma vantagem especial assegura à sua família, se do acidente resultar a morte do servidor do Estado.

3. Em seguida, aludindo a casos concretos, quais sejam os ocorridos em 23 de julho deste ano com Eduardo Gurgel do Amaral, engenheiro, classe N, e Filipo Rosa, maquinista, classe G, do extinto Quadro II do mesmo Ministério, e João José de Sousa, extranumerário mensalista, ajudante de artífice, referência VI, propôs, como medida de ordem geral, que, em hipóteses idênticas, se considerem os acidentados promovidos *post mortem* à classe ou a referência imediatamente superior e que as pensões devidas às respectivas famílias tenham

“por base os proventos resultantes”

dessas promoções.

4. Apreciando o assunto, entendo este Departamento que é dispensável qualquer lei reguladora da espécie, visto que, por morte do servidor do Estado tem sua família direito à pensão e, se não houver ele instituído beneficiário diverso, ao pecúlio que, inicialmente obrigatório, é hoje facultativo.

5. Nesta conformidade, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar contrariamente à providência sugerida e pelo seu encaminhamento ao Ministério da Viação e Obras Públicas, ficando a critério do Governo a concessão de pensões especiais, em casos semelhantes.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. — Aprovado — Em 1-10-41. — G. VARGAS.

2.719 — Em 17 de outubro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a exame deste Departamento o incluso processo referente ao registro do diploma de cirurgião-dentista expedido pela extinta Escola de Farmácia e Odontologia de São Paulo e Bechara Chedid, que também é citado no processo como Bechara Chedid Maluf.

2. O caso à vista do que consta do processo, pode ser assim resumido: Bechara Chedid requereu, em abril de 1937, registro do seu diploma ao Departamento Nacional de Educação. Como constasse do histórico escolar do requerente ser ele natural da Síria, o então Diretor Geral do Departamento, doutor Lourenço Filho, em despacho de 8 de julho de 1937, exigiu que o interessado fizesse prova de naturalização e de quitação do serviço militar.

3. Durante três anos ficou sem cumprimento esse despacho. Em outubro de 1940, Bechara Chedid requereu de novo registro de seu di-

ploma, sem cumprir, como devia, o despacho já proferido, alegando, porém, que havia precedentes que impunham o deferimento do seu pedido, e, além disso, que o seu processo de naturalização, requerido desde 1938, estava em curso no Ministério da Justiça.

4. O requerimento foi indeferido, não mais pela falta de prova de naturalização e de quitação do serviço militar, mas por não lhe assistir direito ao registro do diploma.

5. De novo requer registro de diploma Bechara Chedid, alegando, agora, precedentes relativos à sua situação escolar. Esse novo requerimento é despachado com a exigência ao interessado de provar a satisfação do disposto no art. 150 da Constituição Federal e, feito isso, dirigir ao Ministro o seu recurso.

6. Pouco depois, em dezembro de 1940, o interessado recorre ao Senhor Ministro da Educação, declarando de início ser natural de Atibaia, Estado de São Paulo. Junta certidão de registro civil, feito nos termos do decreto-lei n. 1.116, de 24 de fevereiro de 1939, no cartório da 1.ª Circunscrição do Distrito Federal, poucos dias antes, sendo o próprio interessado o declarante. Afirma ainda ter sido "alistado no Serviço Militar como reservista de 3.ª categoria" e que o Departamento Nacional de Educação só lhe recusava registro do diploma por julgar necessário, para poder ele exercer a profissão, ser reservista de 1.ª e 2.ª categoria, alegação que não está absolutamente de acordo com o que consta do processo. A menor referência não há, no requerimento, à validade do diploma em face das leis de ensino. Esse novo pedido foi indeferido, à vista de um parecer do Conselho Nacional de Educação, em caso semelhante.

7. Ora, no mesmo mês em que dirigira ao Senhor Ministro da Educação o recurso resumido no parágrafo anterior, Bechara Chedid endereçou a Vossa Excelência um requerimento de texto absolutamente igual ao daquele. Esse novo requerimento foi minuciosamente informado no Ministério da Educação, inclusive com a transcrição do parecer do Conselho Nacional de Educação aplicável ao caso, e pelo qual se torna evidente que o diploma não tem valor em face das leis de ensino e não pode ser registrado. Antes de ser o processo, assim informado, restituído a Vossa Excelência, o interessado fez novo requerimento, no qual alega haver o Departamento Nacional de Educação registado numerosos diplomas de colegas seus de turma.

8. Restituído afinal o processo, Vossa Excelência deu o seguinte despacho:

"Prove estar quite com o serviço militar". Voltou o processo ao Ministério da Educação, afim de ser cumprido o respeitável despacho de Vossa Excelência, havendo o recorrente juntado um certificado de reservista de 3.ª categoria, expedido em 23 de maio de 1941 pela 4.ª C. R. da 2.ª Região Militar.

9. Nesse documento, consta que Bechara Chedid Maluf é natural de Atibaia, Estado de São Paulo, e alistado no ano de 1941, ao contrário do que ele afirmara anteriormente, dizendo-se já alistado em dezembro de 1940. E, de novo, minuciosamente informado, foi o processo restituído a Vossa Excelência.

10. Do exposto, conclui-se o seguinte:

a) o diploma de Bechara Chedid, pelas irregularidades verificadas no seu curso, não tem validade legal;

b) há indícios veementes de que Bechara Chedid é de nacionalidade síria e incorre em falsidade alegando a sua qualidade de brasileiro nato, em contrário à sua própria afirmação, a fls. 16, de estar promovendo a sua naturalização perante o Ministério da Justiça.

11. Nestas condições, ao restituir a Vossa Excelência o incluso processo, este Departamento tem a honra de propor as seguintes providências:

a) indeferimento do pedido de registro de diploma de Bechara Chedid Maluf;

b) apuração da veracidade da alegação contida no requerimento do interessado, protocolado sob número 20.584-41 na Secretaria da Presidência da República, e relativa ao registro de diplomas em condições idênticas;

c) remessa do processo à Polícia Civil do Distrito Federal, para que seja aberto inquérito a respeito da falsa declaração de Bechara Chedid Maluf e sejam tomadas as providências decorrentes das conclusões do inquérito;

d) oportuna remessa o Ministério da Guerra para o procedimento que este julgar necessário.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. — Aprovado: Em 17-10-41. — G. VARGAS.

2.750 — Em 17 de outubro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Sobre a matéria do processo anexo, submetido por determinação de Vossa Excelência ao exame deste Departamento e relativo à questão da ligação ferroviária da cidade de Goiânia à Estrada de Ferro de Goiás, já falaram os técnicos da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais e do Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

2. Verifica-se, pelo referido processo que se acham em andamento os estudos de campo, sob a direção técnica do D. N. E. F., para o reconhecimento das variantes alvitadas, afim de permitir, por sua comparação, a escolha da solução que se provar mais vantajosa e econômica.

Dessa maneira, opina este Departamento que se aguarde o resultado dos referidos estudos e a apresentação dos respectivos anteprojatos para a definitiva solução do problema.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. — Aprovado: Em 17-10-41. — G. VARGAS.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes exposições de motivos, relativas a admissões e melhorias de salários de extranumerários para o atual exercício:

N. 2.740 — Ministério da Educação — Aproveitamento de Célia Borchert de Brito na função de praticante de escritório VII do Serviço Nacional de Doenças Mentais.

N. 2.741 — Ministério da Justiça — Admissão de Sílvia Costa na função de servente V da Polícia Civil do Distrito Federal.

N. 2.742 — Ministério da Agricultura — Admissão de Ilda de Cliveira na função de auxiliar de escritório VII do Instituto de Biologia Animal.

N. 2.743 — Ministério da Educação — Admissão de Joarez Rodrigues de Sousa na função de motorista auxiliar V da Delegacia Federal de Saúde da 2.ª Região — Estado do Amazonas e Território do Acre.

N. 2.744 — Ministério da Viação — Melhoria de salário de Reinaldo Guimarães de Sousa, Antenor Zenaro e Francisco Moacir de Sousa para auxiliares de escritório X, IX e VIII, respectivamente; Dirce de Cilo e José Oliva para, o primeiro, auxiliar de escritório VII e o segundo praticante de escritório VI da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

N. 2.745 — Ministério da Guerra — Melhoria do salário de Irabelo Barroso da Silva para auxiliar de escritório VIII e Peri Matos para praticante de escritório VI do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio.

N. 2.746 — Conselho Federal de Comércio Exterior — Admissão de Vanda Lopes Ribeiro na função de auxiliar de escritório VII do mesmo Conselho.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 15 de setembro de 1941, pág. 17.873.

Exposição de Motivos n. 2.290.

Item 6 — 3.ª linha.

Onde se lê: — Decreto n. 20.278, de 29 de dezembro de 1932, Leia-se: — Decreto n. 22.278, de 29 de dezembro de 1932.

Divisão de Seleção

Processo n. 6.143-40 — Trata o presente processo das provas de habilitação para diversas funções de extranumerários realizadas, por delegação deste Departamento, pela Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais.

2. Efetuada a revisão cuidadosa de todas as provas, esta Divisão propõe a homologação dos resultados abaixo, que decorreram das modificações introduzidas no critério adotado pela Banca Examinadora e da anulação das provas que foram assinadas pelos candidatos.

3. Esses resultados habilitam ao exercício das várias funções os seguintes candidatos:

Telegrafista

Nome	Total de pontos
Agamenon Cordeiro Florentino	94,50
José do Fabino Braga Júnior	90,10
Antonio Arnaldo Belem Teixeira	88,40
Nemecio Cardoso Calazans	87,40
Maria das Mercês Laiola	86,70
Elza Nogueira Gomide	85,90
Silas Guimarães do Vale	85,30
Romeu Sidnei Filho	83,50
Valter de Oliveira	80,60
Seila do Oliveira	79,80
Vicente de Paula Laiola	79,10
Leofirico Neri Filho	77,40
Sebastião Nogueira Gomide	76,30
José Pinheiro Magalhães	75,50
Geraldo da Silva Bastos	74,70
Edmundo Moreira do Sá	73,90
Leonidas Barbosa Quaresma	72,50
João Linhares Moreira	70,20

Auxiliar de escritório

Nome	Total de pontos
Helga de Macedo Cerqueira	92,00
Norma de Araujo Cota	85,80
Iris do Rezende Faria Alvim	85,60
Marcio de Macedo Cerqueira	85,20
Ivone Gerim Flores	82,80
Jair Rocha	82,20
Elza Marques Abreu	82,00
Nely Pessanha de Magalhães	80,40
Maria da Conceição Alvares	80,20
Lucilia Alvares	80,00
José Giori	79,00
José Lopes Fernandes	78,80
Geraldo Grossi	78,40
Ney Campolina França	78,40
Guilomar Ferreira Lima	78,00

Praticante de escritório

Nome	Total de pontos	Nomes	Total de pontos
Maria Jandira Andrade	77,80	Heli Guimarães	68,60
Ligia Mafra	77,40	Violeta Baruli	68,50
Kleber Vieira de Rezende	76,80	Emilinha Catão	68,00
Celina Ferreira Pinto	76,20	José Gonçalves de Souza	68,00
Ephigenia Gonçalves	76,00	José Maria da Silva	66,40
Jacob Isaac Grinberg	73,20	Jacob Isaac Guinberg	65,70
Maria Tereza Luiz	73,20	Kleber Vieira de Rezende	65,30
Maria da Conceição Angelica de Castro	72,20	Maria de Lourdes Layola	65,30
Haydée da Conceição Paiva	72,00	Dirceu de Moraes Miranda	65,00
Irene Maia Solha	71,40	Dulce Moreira	64,90
Maria José de Gouvêa	70,40	Alvaro Delfino de Souza	64,40
Lucia Nivea Caldas de Moura	94,00	Vanda Gomes Barroso	64,00
Dulce Augusta Galo Neto	94,00	Ari de Abreu Peralva	63,60
Helga de Macedo Cerqueira	90,10	Zenília Paixão	63,60
Iva Tavares da Fonseca	90,10	Lucia Soares da Silva	63,50
Ephigenia Gonçalves	89,80	Ofelia Triveli	62,80
Eugenia Gagliardi	89,80	Lenice Queiroz	62,50
Sonia Korolik	89,50	Edméa Almeida Azevedo	62,00
Omar Santos	88,60	Julita Tavares	62,00
Vanda Bizoto	88,60	Lucia Garcia	62,00
Ana Stael de Sales Fleming	58,00	José Esteves Filho	61,80
Heny Madeira de Lei Arocira	58,00	Maria Madalena Cossich Duarte	61,80
Maria de Lourdes Galo Neto	87,50	Thales de Azevedo Vilarés	61,60
Dulce Brasileiro	86,80	Diogo Gualberto de Souza Filho	61,20
Dirceu Ribeiro da Cruz	86,50	Eva Aguiar	61,00
Haydée Brant	86,50	Zenaide M. Scotti	61,00
Maria de Lourdes Queiroz	85,60	Maria Auxiliadora Brandão de Oliveira	60,50
Lucia Leite	85,20	Angelo de Miranda Caldeira	60,00
Dalva Santa Rosa	85,00	Heleno de Araujo Porto	60,00
Almeizinda Matilde de Figueiredo	84,60	Leon Diniz Gouvêa	60,00
Amaziles Coelho Júnior	84,60	Zilah de Menezes	60,00
Maura de Araujo Cota	84,60		
Maria da Conceição Alvares	84,40	Auxiliar de tráfego	
Celeste Aida Marques dos Santos	84,30		
Edmila Mota Andrade	84,30	Nome	Total de pontos
Ilza Coelho Júnior	84,20	Raimundo Veloso	86,20
Abilio dos Santos Novaes	84,10	Marilda de Castro Sales	84,80
Maria José de Gouvêa	83,50	Dinã de Souza	84,00
Marcelo de Macedo Cerqueira	83,50	Neli Pessanha de Magalhães	83,60
Ester Margalith	82,70	Abdo Fares José	83,20
Adelia Kotler	82,60	Maria Antonieta Chaves	83,00
Maria Antonieta Chaves	82,50	Sinval de Vasconcelos	82,40
Benjamin Rodrigues Maia	82,20	Edson Evangelista Marinho	82,20
Edson Evangelista Marinho	82,20	Badi Salum	81,80
Lucilia Alvares	82,00	Hilda Vieira Veloso	80,80
Maria Gonçalves	82,00	Nelson Proença de Gouvêa	79,40
Maria de Lourdes Scotti	82,00	Heny Madeira de Arocira	79,00
Nilza Paixão	82,00	José Gonçalves de Oliveira	78,60
Norma de Araujo Cota	82,00	Alice Ambrosio	78,40
Adolfo José do Nascimento	81,10	Helio Wilson Donagema	75,60
Celia Alice de Sales Fleming	81,00	Almerinda Mota Andrade	75,40
Haydée Antunes Fernandes	80,80	Dionisia Moreira de Carvalho	75,20
Edima Damasceno Pinto	80,60	Paulo Gomes de Castro Alves	74,80
Alice Gomes Pinto Coelho	80,00	Celso Teixeira Brant	74,60
Wilson Santos Coura	80,00	Lucia Nivea Caldas de Moura	74,40
Rosa Maria do Paço Guerra	79,40	Maria Gomes	74,20
Mercedes Figueirôa	79,20	José de Araujo Nobre	74,20
Dulce Rocha	79,00	Alfredo Fróes Neto	73,40
Elza Ferreira de Almeida	78,80	Rita Fortes Ribeiro	73,20
Maria Geralda Furtado	78,40	Ivete Pereira Lima	72,20
Elvira Carlota dos Reis	77,60	Maria de Lourdes Galo Neto	72,80
Maria Lucia Brant	77,60	Estér de Melo Chaves	72,40
Edeltrudes Calça Guimarães	77,50	Maria Martins de Lima	72,00
Dolores Marin	77,00	Maria Geralda Furtado	71,20
Maria Natividade de Oliveira	76,40	Amaziles Coelho Junior	71,20
Sady Dias Pacheco	76,30	Maria Olga Augusta dos Reis	70,80
Bady Salum	76,00	Aurora Ceci dos Santos Torquato	70,80
Maria Eugenia Bazoni	76,00	Ladário Guimarães Camargo	70,40
Romualda Teodora Borges	75,80	Dulce Augusta Galo Neto	70,00
Cruz Augusta Galo Neto	75,60	Teutia Maria de Oliveira	70,00
Nely Pessanha de Magalhães	75,60	Guimar Ferreira Lima	70,00
Eva Lima	75,50	Isolante Soares de Azevedo	70,00
Maria de Lourdes Vieira	75,40		
Silvio Edson de Freitas	75,40	Praticante de tráfego	
Alzira Rodrigues Chaves	74,80		
Zilka Justen	73,60	Nomes	Total de pontos
Raimundo Nonato Costa	73,30		
Amaro Xisto de Queiroz	72,60	Marilda de Castro Sales	90,00
Almerinda Mota Andrade	72,00	Hilda Vieira Veloso	88,10
Seyla Mourão Alves	71,60	Dinah de Souza	88,00
Eyrene Augusta Versiani	71,00	Mari Chaves Corrêa	88,00
Maria Angelica de Camargo Freysleben	71,00	Esther Margalith	87,20
Aida Caldeira Brant	70,30	Nirce Viana de Oliveira	86,40
Aurora Ceci dos Santos Torquato	69,80	Luci de Oliveira	85,80
Cira Mata Machado	69,20	Maria de Lourdes Queiroz	85,40
Ferezina Cangiano	69,20	Iva Tavares da Fonseca	83,60
Maria Rodrigues de Paula	69,00	Sinval de Vasconcelos	82,40
Luiz Soares Viana	68,80	Celia Alice de Sales Fleming	82,00

Nomes

Nomes	Total de pontos
Berta Giron	80,00
Vanda Gomes Barroso	80,00
Abilio Santos Novaes	79,80
Ana Stael do Sales Fleming	79,00
Alberto Teixeira de Carvalho	76,40
Neli Pessanha de Magalhães	76,40
Antonio Queiroz	75,60
Maria Lucia Brant	75,60
Nilson Rocha de Alencar	74,40
Herminia Diniz	74,20
Zilka Juster	74,00
João Nunes de Moraes	73,60
Edmilla Mota Andrade	73,40
Dionesia Moreira de Carvalho	73,20
Francisco Soares Ferreira	73,20
Alice Gomes Pinto Coelho	72,60
Alzira Rodrigues Chaves	72,40
Efigenia Barbabala Silva	72,00
Elza Ferreira de Almeida	72,00
Sadi Dias Pacheco	71,60
Geraldo Monteiro de Barros	70,40
Jaílido da Silveira	70,20
Rui Alves da Cunha	70,00
José Alberto de Jesus	69,80
Celso Teixeira Brant	69,00
Newton Bahia Diniz	69,00
Leoncio N. de Abreu Chagas	68,80
Terezina Cangiana	68,00
Maria Gonçalves	67,00
José Maria da Silva	66,80
Efigenia de Vasconcelos	65,80
Lourdes Pereira dos Santos	65,20
Agostinho Bedendo	63,80
Arlindo Andrade Acacio Gomes	63,60
Iná dos Santos Lopes	63,20
Benjamin Monteiro Alves	62,80
Josefina Amora de Andrade	62,80
Silvio Vilela	62,80
Anatole Nogueira Dornas	62,20
Maria Celina Chaves Pires Camargos	62,20
Maria da Conceição Santos	61,40
Edméa Almeida Azevedo	61,20
Maria de Lourdes Paula	61,20
Zilda Reis Sidnei Filha	61,20
Cleminia Castro de Oliveira	60,40
Diva Maria de Souza	60,20
Carlos Andrade Jorge	60,00

Servente

Nomes

Nomes	Total de pontos
Alberto Wilson Ramos	96,70
José Alberto de Jesus	96,70
José Luiz Ferreira	96,70
Samuel Soares de Oliveira	96,70
José Maria da Silva	94,00
Gabriel de Oliveira Costa	93,00
Alvaro de Oliveira	91,30
Osmar Brandão Alves Pereira	91,30
Teodolino Augusto Lamas	90,70
Paulo Travassos Sarinho	90,70
Aimar Silva	90,00
Jesus Joaquim de Faria	90,00
João Justiniano dos Santos	90,00
Severiano Botelho	90,00
Agapito Geraldo Saldanha	89,40
Ciro Pereira	89,30
José dos Santos	89,00
Mucio de Araujo	80,00
Helio Camuto Pereira de Faria	76,00
Moacir Antonio de Mendonça	74,70
José Francisco de Siqueira	74,00
José Carlos dos Santos	67,30
Francisco José de Oliveira	66,30

Mensageiro

Nomes	Total de pontos
Neuber Vidal de Menezes	86,60
Rubens de Araujo Brant	86,60
Haroldo Galiaç	76,60

D. S. do D.A.S.P., em 20 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Homologado, na forma do parecer. Em 20-10-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 9.394-41 — Roberto Mauricio Quidet Muniz solicita retificação de nome.

Despacho: Retifique-se o nome tendo em vista o original da certidão de idade do requerente

Em 21 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 9.338-41 — Octavio Augusto de Souza Brasil, candidato inscrito no concurso para Escrivão, sob o n. 906, e residindo em Minas Gerais, solicita chamada para o exame de sanidade e capacidade física.

Despacho: Deferido. O candidato deverá comparecer à D. S. quando vier realizar as demais provas afim de ser submetido à prova de sanidade e capacidade física.

Em 21 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 9.414-41 — Oswaldo de Moraes solicita devolução de documento apenso ao processo em que pediu inscrição no concurso para a carreira de Escrivão

Despacho: Deferido. Restitua-se.

Em 21 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 9.267-41 — José Escolástico Abreu de Oliveira por seu procurador.

Despacho: Compareça à Divisão de Seleção com a maior urgência afim de esclarecer a situação de reservista de 1.ª categoria. Ao S. C.

Em 21 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 8.767-41 — Dora Pereira de Souza Lima solicita dispensa do limite de idade para efeito de inscrição na prova para Inspetor de Ensino.

Despacho: Indeferido, em face do edital.

Em 20 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 6.014-41 — Fernando Mendes Barros, guarda-civil, classe D, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicita transferência para a carreira de agente de Polícia Marítima.

2. Não tendo o requerente comparecido à prova para que foi convocado por edital de 15 do corrente e publicado no *Diário Oficial* de 16 do mesmo mês, o pedido de fls. fica prejudicado.

3. Nestas condições, esta Divisão, opina pelo indeferimento do pedido e consequente arquivamento do processo n. S. P. J.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. Despacho: De acordo com o parecer da D. S. Em 20 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 7.622-41 — Albano Ferreira de Melo, marinheiro, classe D, do Q. S. do Ministério da Fazenda, solicita transferência para a carreira de servente, do Q. P. do mesmo Ministério.

2. Apreciado, pela D. F., o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 11 do corrente, o processo vem a esta Divisão para que estabelecesse as provas de habilitação indispensáveis à transferência pleiteada.

3. Nada havendo a objetar a D. S. opina por que no caso se aplique o mesmo conjunto de provas do concurso de servente de qualquer Ministério, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 3 de outubro de 1939.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. Despacho: Aprovado, em 20-10-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 8.520-41 — Manoel Maria Alves Maia, marinheiro, classe B, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, pede transferência para a carreira de Servente do Q. P. do mesmo Ministério.

2. Apreciado, pela D. F., o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 1 do corrente, o processo vem a esta Divisão para que estabelecesse as provas de habilitação indispensáveis à transferência pleiteada.

3. Nada havendo a objetar, a D. S. opina por que, no caso se aplique o mesmo conjunto de provas do concurso de Servente, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 3-8-39.

D. S. do D. A. S. P., em 15 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão. — Despacho: Aprovado. — Em 20-10-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 8.514-41 — Raimundo Zeno Ferreira, tesoureiro, padrão K, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, pede transferência para cargo idêntico da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério.

2. Apreciado, pela D. F., o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 1 do corrente, o processo vem a esta Divisão para que estabelecesse as provas de habilitação indispensáveis à transferência pleiteada.

3. Nada havendo a objetar, a D. S. opina por que, no caso, se aplique, o mesmo conjunto de provas do concurso de Oficial Administrativo, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 3-11-39.

D. S. do D. A. S. P., em 15 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão. — Despacho: Aprovado. — Em 20-10-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 8.549-41 — Antonio Alves dos Reis, servente, classe D, do Quadro Unico do Ministério da Agricultura, pede transferência para a carreira de Dactilógrafo da mesma classe e Ministério.

2. Apreciado, pela D. F., o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 1 do corrente, o processo vem a esta Divisão para que estabelecesse as provas de habilitação indispensáveis à transferência pleiteada.

3. Nada havendo a objetar, a D.S. opina por que, no caso, se aplique o mesmo conjunto de provas do concurso de Dactilógrafo, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 17 de julho de 1940.

D.S. do D.A.S.P., em 15 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão. — *Despacho*: Aprovado. — Em 20-10-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 8.026-41 — Agnelo Vieira de Cerqueira, dentista classe J, do Q.S. do Ministério da Educação e Saúde — solicita transferência para igual classe da carreira de Médico do Q.P. do mesmo Ministério.

2. Esta Divisão opina que o candidato seja submetido às seguintes provas:

- a) sanidade e capacidade física;
- b) escrita, constante de resoluções de cinco questões sobre assuntos do programa anexo, tendo o candidato quatro horas para redação da prova;
- c) prática de ambulatório, consistindo no exame de dois doentes portadores de lesões. O candidato examinará os doentes sumariamente, explicando depois sua impressão sobre os casos, e, por fim, resumirá, por escrito, os sinais e síndromes encontrados em cada caso. Será concedido o prazo de 2 horas para a realização desta prova;
- d) prática hospitalar, consistindo na observação de um caso clínico. A observação compreenderá o relatório sistematizado da parte semiológica, a discussão do diagnóstico, a requisição dos exames complementares e as indicações terapêuticas, com as possíveis modificações em face das diferenças individuais.

3. As provas indicadas nas letras b, c e d terão graduação centesimal. Só será habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, sessenta em cada uma delas.

D.S. do D.A.S.P., em 15 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão. — *Despacho*: Aprovado. — Em 20-10-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Programa — parte escrita.

- 1. Exame funcional do aparelho circulatório;
- 2. Exploração funcional dos rins;
- 3. Exame funcional do fígado e vesícula biliar;
- 4. Reação sanguínea — meios diretos e indiretos de avaliá-la;
- 5. Metabolismo alimentar. — Alimentação de acordo com as necessidades do trabalho. Dietas nos diversos estados mórbidos;
- 6. Insuficiência cardíaca;
- 7. supurações pulmonares;
- 8. Tuberculose pulmonar; noções sobre etiologia, disseminação, diagnóstico precoce e tratamento;
- 9. Úlcera Gastro-duodenal e Cancer do estômago;
- 10. Síndromes agudas abdominais;
- 11. Cirroses do fígado;
- 12. Colelitíase e nefrolitíase;
- 13. Glomerulo-nefrites e Nefroses;
- 14. Impaludismo e Ancilostomíase; diagnóstico, tratamento. Aspectos especiais do problema em nosso país;
- 15. Paralisias centrais e Periféricas; nível das lesões, sintomas, tratamento e prognóstico;
- 16. Reumatismos, diagnóstico diferencial. Estudo particular do reumatismo poliarticular agudo;
- 17. Exame de sanidade e capacidade física. Conceito de invalidez; laudos médicos.

Processo n. 7.993-41 — Trata o presente processo da prova de habilitação para admissão de Coadjuvante de Ensino VIII que a Divisão do Ensino Industrial, devidamente autorizada por este Departamento, fez realizar em Curitiba, Estado do Paraná.

2. Verificada a regularidade do seu processamento, opina a D.S. seja ratificada a decisão da Banca Examinadora que eliminou, por fraude, o candidato Miguel Fialla e sejam homologados os resultados que habilitaram ao exercício daquela função, os seguintes candidatos:

Nome — Média final:	
Mario Gevaerd	85
Felix Policarpo Pângaro	75

D.S. do D.A.S.P., em 15 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão. — *Despacho*: Homologado, na forma do parecer da D.S. — Em 20-10-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 8.603-41 — Appio Claudio Fernandes do Couto, solicita que seja aprovada a sua inscrição na prova para Inspetor de Ensino.

Despacho: Deferido. O requerente deverá, dentro do prazo de trinta dias, substituir o documento apresentado por prova legal de conclusão do curso secundário. Em 20 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 8.604-41 — Maria da Glória da Fonseca Costa do Couto, solicita que seja aceita a sua inscrição na prova para Inspetor de Ensino.

Despacho: Deferido. A requerente deverá, dentro do prazo de trinta dias, substituir o documento apresentado por prova legal de conclusão do curso secundário. Em 20 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 8.598-41 — Moacir Simardi, solicita que seja aprovada a sua inscrição na prova para Inspetor de Ensino.

Despacho: Deferido. O requerente deverá, dentro do prazo de trinta dias, substituir o documento apresentado por prova legal de conclusão do curso secundário. Em 20 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 8.563-41 — Maria de Lourdes Ribeiro, solicita que seja aceita a sua inscrição na prova para Inspetor de Ensino.

Despacho: Deferido. Na documentação apresentada, verifica-se que a requerente, não tinha, à data da inscrição, a idade exigida pelo edital. Em 20 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 8.771-41 — Maria Aparecida Rodrigues Cintra, solicita que seja aprovada a sua inscrição, feita em São Paulo, na prova para Inspetor de Ensino.

Despacho: Deferido. A documentação que a candidata junta é satisfatória. Em 20 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 8.587-41 — José Gomes de Azevedo Neto, solicita que seja aceita a sua inscrição na prova para Inspetor de Ensino.

Despacho: Deferido. O requerente deve substituir, dentro do prazo de trinta dias, o documento da Faculdade por prova legal de conclusão do curso secundário. Em 20 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 8.582-41 — Antonio Vieira de Matos, solicita que seja aprovada a sua inscrição na prova para Inspetor de Ensino.

Despacho: Deferido. O candidato deverá substituir, dentro do prazo de 30 dias, o documento da Faculdade de Medicina por uma prova de conclusão do curso secundário. Em 20 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 8.765-41 — Candido Pedro Alem, solicita que seja aprovada a sua inscrição feita em São Paulo na prova para Inspetor de Ensino.

Despacho: Deferido. A Divisão de Seleção deverá apurar junto ao Departamento Nacional de Educação a validade e autenticidade do certificado apresentado. Em 20 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 8.764-41 — José de Toledo, solicita que seja aprovada a sua inscrição feita em São Paulo na prova para Inspetor de Ensino.

Despacho: Deferido. A inscrição está em ordem. A prova de quitação com o serviço militar juntada supre a prova de identidade. Em 20 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 8.761-41 — Elisa Franco Meirelles, solicita que seja aprovada a sua inscrição, feita em São Paulo, na prova para Inspetor de Ensino.

Despacho: Deferido. A candidata deverá juntar, dentro do prazo de 30 dias, prova de identidade. Em 20 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 8.760-41 — José Alves Cunha Lima, solicita que seja aprovada a sua inscrição, feita em São Paulo, na prova para Inspetor de Ensino.

Despacho: Deferido. Ao contrário do que afirma o requerente, a certidão está assinada pelo Secretário da Faculdade de Direito de São Paulo. Em 20 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 8.973-41 — Luiz Francisco dos Santos, escrivão inferior, do Ministério da Marinha, pede permissão para regularizar sua inscrição.

Despacho: O candidato está em face da lei inscrito, *ex-officio*. A Divisão de Seleção para providenciar a regularização da inscrição do candidato. — Em 20 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 8.375-41 — Maria de Lourdes Ribeiro pede dispensa do limite de idade para inscrição, na prova para Inspetor de Ensino Secundário.

Despacho: Indeferido em face do edital que fixou o mínimo e o máximo de idade para inscrição. — Em 20 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 8.593-41 — Cecília Torreão Stramandinoli solicita que seja aprovada a sua inscrição na prova para Inspetor de Ensino.

Despacho: Deferido. A requerente deverá substituir dentro do prazo de 30 dias, o documento apresentado pelo original do diploma. — Em 20 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 8.779-41 — Myrian Rodrigues Cintra solicita que seja aprovada a sua inscrição, feita em São Paulo, na prova para Inspetor de Ensino.

Despacho: Deferido. A documentação está em ordem. — Em 20 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 8.774-41 — Joaquina Braga de Alcantara solicita que seja aprovada a sua inscrição, feita em São Paulo, na prova para Inspetor de Ensino.

Despacho: Deferido. A requerente deverá apresentar, dentro do prazo de 30 dias, o original do diploma, devidamente registrado na repartição competente. — Em 20 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 8.596-41 — Luiz Pietsch Junior solicita que seja aprovada a sua inscrição na prova para Inspetor de Ensino.

Despacho: Deferido. O requerente deverá, dentro do prazo de trinta dias, substituir o documento apresentado por prova legal de conclusão do curso secundário. — Em 20 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 8.560-41 — Aloisio Martins Ataíde pede que seja aprovada a sua inscrição na prova para Inspetor de Ensino.

Despacho: Deferido. A documentação apresentada está em ordem. — Em 20 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 8.580-41 — José Brandão Pereira solicita que seja aprovada a sua inscrição na prova para Inspetor de Ensino.

Despacho: Deferido. O requerente deve, dentro do prazo de trinta dias, substituir o documento apresentado por prova de conclusão do curso secundário. — Em 20 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 8.603-41 — Heitor Scalabrino solicita que seja aprovada a sua inscrição na prova para Inspetor de Ensino.

Despacho: Deferido. O requerente deverá, dentro do prazo de 30 dias, substituir o documento da Faculdade por prova legal de conclusão do curso secundário. — Em 20 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 8.564-41 — Helio Pinheiro da Silva solicita que seja aprovada a sua inscrição na prova para Inspetor de Ensino.

Despacho: Deferido. O requerente deverá, dentro do prazo de trinta dias, substituir o documento da Faculdade por prova legal de conclusão do curso secundário. — Em 20 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 8.567-41 — João Antonio Veiga solicita que seja aceita a sua inscrição na prova para Inspetor de Ensino.

Despacho: Deferido. O requerente deverá, dentro do prazo de trinta dias, substituir o documento apresentado por prova legal de conclusão do curso secundário. — Em 20 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 8.583-41 — Leonel Bogéa Nogueira da Cruz solicita que a sua inscrição na prova para Inspetor de Ensino, seja aceita.

Despacho: Deferido. O candidato deverá, dentro do prazo de trinta dias, substituir o documento da Faculdade por prova legal de conclusão do curso secundário. — Em 20 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 8.589-41 — Affonso Francisco Penetra solicita que seja aceita a sua inscrição na prova para Inspetor de Ensino.

Despacho: Deferido. O requerente deverá, dentro do prazo de trinta dias, substituir o documento apresentado por prova legal de conclusão do curso secundário. — Em 20 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

Conselho Nacional de Imprensa

Em sessão de Conselho Nacional de Imprensa, o Diretor Geral do DIP, Sr. Lourival Fontes, de acordo com o pronunciamento deste órgão proferiu despachos nos seguintes requerimentos, juntos aos respectivos processos:

De Roque Fagundes, diretor, do jornal "O Itaberaba", que se edita na cidade que lhe dá o nome, Estado da Bahia, juntando documentos e pedindo a regularização do seu registro. — Registre-se.

De Armando Pinto, diretor do jornal "Vida Nova", que se edita em Caieiras, Estado de São Paulo, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De Vitorino Prata Castelo Branco, diretor da revista "Cursos", que se edita em São Paulo, juntando documento exigidos em lei e pedindo autorização para continuar circulando. — Autorizo.

Do Sindicato dos Empregados no Comércio de São Paulo, pedindo certidão do registro do boletim "Voz Comerciária", órgão daquele Sindicato. — Certifique-se.

De Helio Tupinambá Caldas, diretor do boletim "Acanto", desta capital, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De Silvia Alves de Toledo, diretora do periódico "Ideal", que se edita em Bebedouro, Estado de São Paulo, pedindo reconsideração do ato que o classificou como boletim. — Mantenho a classificação.

De Paulo R. Bandeira, diretor da "Revista Médica Brasileira", desta capital, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De Asdrubal Cardoso, diretor do panfleto "O Momento" desta capital, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De Jaime da Nobrega Santa Rosa, diretor da "Revista de Química Industrial", desta capital, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De Rolando Monteiro, diretor do "Boletim da Associação dos Proprietários de Imóveis", desta capital, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De Geraldo Mineiro de Campos, diretor do "Guia e Horários da Leopoldina Railway", desta capital, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De Carlos Henrique Mayr, diretor do boletim "Medicina Universitária", desta capital, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De Ricardo José Antunes Junior, diretor da revista "Arquitetura e Urbanismo", desta capital, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De Augusto de Campos, diretor da agência "A Caderneta de Propaganda Domiciliar Ltda", com sede nesta capital, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De João Pimenta, diretor da revista "Quadro de Títulos", que se edita em São Paulo, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De Luiz Araujo Faria, diretor do "Almanaque do Pensamento", que se edita em São Paulo, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De J. Ribeiro, diretor da agência empresa "Publicidade J. Ribeiro", com sede em São Paulo, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De Samuel Babo, diretor da revista "Turf Brasileiro" desta capital, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

Uma carta do Sr. José Augusto dos Reis, de Aracaju, Sergipe, não teve andamento por não estar selada.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Departamento de Administração

Serviço de Obras

SERVIÇO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE OBRAS

Expediente do dia 9 de outubro de 1941

Ofício 11.188 — Dirigido ao Sr. Dr. Luiz Nabuco. — Comunicando que a escada retirada do Palácio Monroe deverá ser entregue à Comissão de Metalurgia do Ministério da Marinha.

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 10 de outubro de 1941

Exposição de motivos SO-18.588-41-11.217 de 10 de outubro de 1941, solicitando autorização e verba para desapropriações de prédios para o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

ATOS DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DE OBRAS

Expediente do dia 17 de outubro de 1941

SO-14.788-41-11.470 — Ao Secretário do Tribunal de Contas. — Remetendo empenho de despesa — da firma Casa Berta Limitada — na importância de 43:480\$0 relativa a trabalhos no Patronato Agrícola Artur Bernardes em Viçosa.

SO-14.788-41-11.472 — Ao Diretor da Contadoria Seccional. — Remetendo empenho de despesa — da firma Casa Berta Limitada — na importância de 43:480\$0 relativa a trabalhos no Patronato Agrícola Artur Bernardes em Viçosa.

SO-18.011-41-11.473 — Ao Secretário do Tribunal de Contas. — Remetendo empenho de despesa — da firma Isnard & Cia. — na importância de 5:048\$0, relativo a instalação de um bebedouro elétrico no Palácio Monroe.

SO-18.011-41-11.474 — Ao Diretor da Contadoria Seccional. — Remetendo empenho de despesa — da firma Isnard & Cia. — na importância de 5:048\$0, relativo a instalação de um bebedouro elétrico no Palácio Monroe.

SO-5.431-41-11.475 — Ao Diretor Presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro. — Solicitando restituição de caução da firma Isnard & Cia., relativa ao contrato para instalação de bebedouros elétricos no edifício da Secretaria de Estado.

SO-17.248-41-11.479 — Ao Diretor da Contadoria Seccional. — Remetendo empenho de despesa da firma, Casa Souza Baptista Ltda., na importância de 950\$0, relativa a colocação de duas portas de vai vem no 4.º andar do edifício da Secretaria de Estado.

SO-17.248-41-11.480 — Ao Secretário do Tribunal de Contas. — Remetendo empenho de despesa da firma Casa Baptista Ltda., na importância de 950\$0, relativa a colocação de duas portas de vai vem no 4.º andar do edifício da Secretaria de Estado.

SO-6.296-41-11.482 — Ao Diretor da Contadoria Seccional. — Remetendo empenho de despesa da firma Gastão Urbano Maia, na importância de 80:000\$0, relativo ao contrato para construção de uma residência no Patronato Agrícola Wenceslau Braz, em Caxambú.

SO-6.296-41-11.483 — Ao Secretário do Tribunal de Contas. — Remetendo empenho de despesa da firma, Gastão Urbano Maia, na importância de 80:000\$0, relativo ao contrato para construção de uma residência no Patronato Agrícola Wenceslau Braz em Caxambú.

Ofício SO-14.668-41-11.484 — Ao Secretário do Tribunal de Contas. — Remetendo empenho da firma, Virgílio Guimarães & Cia. Ltda., na importância de 1:100\$0, e relativo a fornecimento de estantes de madeira ao Departamento de Administração do Ministério da Justiça.

Ofício SO-14.668-41-11.485 — Ao Diretor da Contadoria Seccional. — Remetendo empenho de despesa da firma, Virgílio Guimarães & Cia. Ltda., na importância de 1:100\$0, relativa ao fornecimento de estantes de madeira ao Departamento de Administração do Ministério da Justiça.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL *

Expediente do dia 18 de outubro de 1941

Ofício SO-13.492-41-11.476 — Ao Sr. Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda. — Solicitando pagamento da fatura de 4:610\$0, da firma Virgílio Guimarães & Cia. Ltda. relativa a fornecimento e colocação de armações de madeira na Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Justiça.

Imprensa Nacional

Dia 18 de agosto de 1941

Por despacho desta data o Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, de acordo com o decreto-lei n. 3.268, de 14 de maio de 1941, concedeu autorização ao diretor da Imprensa Nacional para a venda de material desnecessário daquela repartição ao Senhor Luiz Barbieri, conforme consta do processo fichado na I. N. sob o n. mestre 3.014 (11.220).

— Por despacho da mesma data o Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, de acordo com o decreto-lei n. 3.268, de 14 de maio de 1941, concedeu autorização ao diretor da Imprensa Nacional para a venda de material desnecessário daquela repartição à Sociedade Técnica Bremensis, conforme consta do processo fichado na I. N. sob o n. mestre 3.014 (11.212).

Dia 26 de agosto de 1941

Por despacho desta data o Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, de acordo com o decreto-lei n. 3.268, de 14 de maio de 1941, concedeu autorização ao diretor da Imprensa Nacional para a venda de material desnecessário daquela repartição à firma Melijo & Carvalho, conforme consta do processo fichado na I. N. sob o n. mestre 3.014 (11.229).

Dia 28 de agosto de 1941

Por despacho desta data o Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, de acordo com o decreto-lei n. 3.268, de 14 de maio de 1941, concedeu autorização ao diretor da Imprensa Nacional para a venda de material desnecessário daquela repartição à Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões, conforme consta do processo fichado na I. N. sob o n. mestre 3.014 (11.237).

— Por despacho da mesma data o Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, de acordo com o decreto-lei n. 3.268, de 14 de maio de 1941, concedeu autorização ao diretor da Imprensa Nacional para a venda de material desnecessário daquela repartição ao Sr. Manoel Chrisostomo de Carvalho, conforme consta do processo fichado na I. N. sob o n. mestre 3.014 (11.229).

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de outubro de 1941

Companhia Energia Elétrica da Laia, credora da importância de 12:889\$3, referente ao fornecimento de energia elétrica e força motriz à Faculdade de Medicina da Baía, em 1939, pedindo abertura de crédito para o pagamento de sua conta, relacionada. — Dirija-se ao Ministério da Fazenda.

Divisão do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de outubro de 1941

Despacho:

Alfredo da Costa Monteiro, pedindo contagem de tempo em dobro. Indeferido, em face do parecer. De ordem do Sr. Ministro. — C. Drumond, chefe do Gabinete. (46.277-41).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Despacho:

Dia 20 de outubro de 1941

José Gonçalves Ferreira Costa, pedindo certidão de tempo de serviço. — Requeira, querendo, à Diretoria da Despesa Pública do Ministério da Fazenda ou ao Ministério da Justiça. (29.978-41).

Admissão de um tarefeiro para os serviços do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, nos termos do art. 35 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. (Dotação de 200:000\$0, decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, anexo 13, verba 1 — consignação II — sub-consignação 07 — tarefeiros).

Número de ordem — Nome — Natureza do trabalho — Condições de acabamento — Unidade de produção — Remuneração por unidade — Mínimo de produção diária.

1. Walter Leão Silva — Fichamento para arquivo — organização de tabelas, trabalho datilográfico — nitidez e fidelidade nos extratos e cópias, ficha, tabela, cópias datilográficas — \$500 — 20. Prazo até 31 de dezembro de 1941.

Condições de execução: na sede do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e dentro do horário regulamentar, de acordo com as instruções internas.

Condições de pagamento: mensal, em folha.

Divisão do Pessoal, 20 de outubro de 1941.

Conselho Nacional de Educação

ATA DA 1.ª SESSÃO, DA 3.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 1941

Aos dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, no Ed. "Ouvidor", sob a presidência do Sr. conselheiro Reinaldo Porchat tendo como secretário o Sr. Francisco Leitão, presentes os senhores conselheiros Lourenço Filho, Amoroso Lima, Cesário de Andrade, Parreiras Horta, Bení de Carvalho, Jusúé d'Afonseca, Jurandir Lodi, Leitão da Cunha, Jônatas Serrano e Leonel Franca, realizou o Conselho Nacional de Educação a 1.ª sessão, da 3.ª reunião extraordinária do ano.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Expediente — Leitura de pareceres.

Ordem do dia — Passando-se à ordem do dia, foi aprovada, com abstenção do conselheiro Jurandir Lodi e contra o voto do conselheiro Parreiras Horta, o seguinte parecer:

Parecer n. 220

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

José Mansur, diplomado em Farmácia, pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, requer permissão para validar o seu diploma na Escola de Formação anexa à Faculdade Nacional de Medicina.

Segundo consta da vida escolar do requerente a sua matrícula na 2.ª série na Faculdade de Ribeirão Preto, deu-se por transferência da extinta Faculdade Washington Luiz, depois denominada Prudente de Moraes, que na época própria (1931), não foi declarada idônea para expedir guia de transferência nos termos do art. 313, do decreto n. 19.852.

A conclusão lógica e legal é que essa transferência feita em 1939, não tem validade.

Alega-se em favor do requerente que inicialmente foi ele aluno da extinta Faculdade Siqueira Campos, que em 1931, foi declarada idônea para expedir guias de transferência, mas essa circunstância não milita em seu favor, porquanto a sua transferência desta última Faculdade para a Prudente de Moraes, verificou-se em 1934, quando já não vigorava o disposto no citado art. 313, que só foi revigorado em 1936, pela lei n. 241.

Invocou-se erradamente no processo o amparo do art. 1.º da lei n. 241, de 29 de agosto de 1936, para justificar a sua última transferência em 1939; isto é, a da Faculdade Prudente de Moraes para a de Ribeirão Preto, mas a verdade é que tal dispositivo de lei vigorou apenas até 1936-1937.

Além disso, não estava em 1931 o requerente matriculado na Faculdade Washington Luiz, nem esta foi, nos termos do art. 313, declarada idônea naquela época.

De tudo se conclue que não só foi ilegal a transferência do requerente em 1931, da Faculdade Siqueira Campos para a Prudente de Moraes (ex-Washington Luiz) mas também a desta para a de Ribeirão Preto em 1939.

Essa é também a opinião do ilustre diretor da Divisão de Ensino Superior, exarada a fls. 47, do processo.

Por último faz-se necessário acrescentar que não pode constituir razão poderosa a circunstância alegada de terem tais irregularidades merecido a sanção de altas autoridades do ensino, maxime quando esta resultou de informações confusas por parte de funcionários pouco familiarizados com a tumultuária legislação vigente.

De atos irregulares não decorrem direitos nem benefícios.

Em face da lei, é evidente que ao requerente nenhum direito assiste à validade do diploma que irregularmente lhe foi conferido.

Este é o parecer da Comissão.

Sala das sessões, 9 de outubro de 1941. — Cesário de Andrade, relator. — Reynaldo Porchat. — Bení Carvalho.

A seguir, entraram em discussão e foram unanimemente aprovadas as seguintes propostas da Comissão de Ensino Superior, relatadas pelo Sr. conselheiro Lourenço Filho.

COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Proposta

Considerando a alta significação que, para os destinos da cultura no país, tem o funcionamento das instituições de ensino superior.

Considerando que, nesse funcionamento, as condições da inspeção federal, junto aos cursos autorizados e reconhecidos, desempenham papel de grande importância, já na verificação da regularidade dos atos escolares, já na conveniente orientação do ensino;

Considerando que o decreto-lei n. 421, de 11 de maio de 1938, dispôs o seguinte, em seu art. 16:

"Art. 16. O Governo Federal exercerá, sobre o estabelecimento em que funcionar curso autorizado ou reconhecido, a necessária fiscalização por meio de seus órgãos adequados";

Considerando, porém, que esse dispositivo legal não se acha devidamente regulamentado,

A Comissão de Ensino Superior propõe a este Conselho se dirija ele ao digno diretor do Departamento Nacional de Educação, solicitando seja a Divisão de Ensino Superior incumbida, com a cooperação dos órgãos competentes, de elaborar um ante-projeto da regulamentação que, sobre o assunto, se faz necessária.

A Comissão de Ensino Superior sugere, desde já, compreenda a regulamentação em apreço:

1 — um serviço de controle central, nessa Divisão, sob a forma de prontuário, de todos os alunos matriculados nos cursos superiores existentes em todo o país, e do qual façam parte;

a) uma ficha de identificação do aluno, com nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, fotografia e impressão digital;

b) histórico escolar completo do ensino secundário, apurado na ocasião da matrícula inicial no curso;

c) fichas anuais da vida escolar do aluno a serem remetidas com o relatório anual do estabelecimento;

d) documentação relativa à conclusão do curso.

2 — Dispositivos que só permitam transferências de cursos de um para outro estabelecimento, mediante guia expedida pela Divisão de Ensino Superior;

3 — dispositivos que só permitam o registo de diplomas quando verificada a sua legitimidade à vista da documentação anteriormente referida;

4 — um serviço de controle do professorado dos cursos de ensino superior, sob a forma de prontuário, com as indicações convenientes;

5 — a exigência de obedecer o ensino dos cursos autorizados, ou reconhecidos, aos programas vigentes no curso padrão da Universidade do Brasil, em sua orientação geral e discriminação de assuntos principais;

6 — a exigência de acrescerem os institutos de ensino superior, autorizados ou reconhecidos, as suas instalações didáticas, sempre que for julgado necessário, e, bem assim, anualmente, as coleções de biblioteca para uso dos alunos;

7 — um sistema de fiscalização, que permita eficiente verificação do ensino ministrado, não só em sua quantidade como em sua qualidade;

8 — a reunião periódica de professores de um mesmo ramo de ensino, nas faculdades de ensino padrão, ou em faculdades regionais, altamente qualificadas, sob os auspícios do D. N. E., para efeito de exposição dos resultados de ensino obtidos e debate dos processos didáticos em uso, com a publicação oficial dos resultados dessas reuniões.

Sala das sessões, em 10 de outubro de 1941. — A Comissão de Ensino Superior: *Lourenço Filho*. — *Paulo Parreiras Horta*. — *Reynaldo Porchat*. — *Cesário de Andrade*. — *Josué C. d'Afonseca*.

Considerando que o decreto-lei n. 421, de 11 de maio de 1938, estabelece em seu art. 4.º, letra a, que só poderá ser concedida autorização para funcionamento, ou reconhecimento, a cursos superiores, quando disponha a entidade mantenedora desses cursos de "edifícios e instalações apropriadas, sob o ponto de vista pedagógico e higiênico, ao ensino a ser ministrado";

Considerando que, entre os cursos previstos para as faculdades de filosofia, um existe, o de Didática, que exige ensino teórico e, especialmente, ensino prático;

Considerando que este ensino prático, do maior alcance na formação do professorado secundário — finalidade específica do curso — só poderá ser feita quando dispuser a entidade, que o mantenha, de um estabelecimento de ensino secundário, com eficiente organização didática e administrativa; e, bem assim, de número de especialistas em cada ramo de ensino secundário:

A Comissão de Ensino Superior propõe seja estabelecido que só se possa opinar pela autorização e reconhecimento de cursos de Di-

dática, nas faculdades de filosofia, quando tenham as mesmas comprovado:

a) dispor de estabelecimento secundário fiscalizado, com a qualificação no mínimo de "bom", quanto às suas instalações, para que nele se realizem as aulas e exercícios práticos de Didática e, bem assim, as demonstrações práticas das demais disciplinas do curso;

b) dispor de um corpo de assistentes, para a cadeira de Didática geral e especial, com a devida preparação teórica e prática, nas diferentes especialidades do ensino, previstas na legislação, a saber:

- ensino da língua portuguesa;
- ensino de línguas estrangeiras;
- ensino da matemática;
- ensino de ciências físico-naturais;
- ensino de geografia e história;
- ensino de disciplina de especialidades pedagógicas.

Sala das sessões, em 13 de outubro de 1941. — *Lourenço Filho*. — *Paulo Parreiras Horta*. — *Reynaldo Porchat*. — *Cesário Andrade*. — *Josué d'Afonseca*.

A Comissão de Ensino Superior propõe que o D. N. E. mande elaborar, por seus técnicos, ou uma comissão de entendidos, relações do material didático necessário para concessão de autorização e de reconhecimento a cada um dos cursos estabelecidos no decreto-lei n. 1.190, de 4 de abril de 1939 (cursos de faculdades de filosofia); e, bem assim, relações de obras especializadas, em cada disciplina, e que as bibliotecas dessas faculdades devam obrigatoriamente possuir, para uso de professores e alunos.

Sala das sessões, em 13 de outubro de 1941. — *Lourenço Filho*. — *Paulo Parreiras Horta*. — *Josué C. d'Afonseca*. — *Cesário Andrade*. — *Reynaldo Porchat*.

Tiveram encerrada a discussão e adiada a votação, por falta de número legal, os pareceres:

230, da Comissão de Legislação, sobre o registo do diploma de José Luiz da Cunha Junior, e

234, da Comissão de Ensino Superior, sobre o relatório anual de 1940, do inspetor junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de S. Bento, em São Paulo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, convocando os senhores conselheiros para o dia 20, segunda-feira, às 14,30 horas.

Ministério das Relações Exteriores

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

Licenças:

Foi concedida, nos termos dos arts. 162 e 165 — Estatuto — a Adriano Barbosa de Oliveira, Lavador, classe D, 30 dias, em prorrogação, a partir de 18 do corrente até 16 de novembro próximo vindouro;

Foi concedida nos termos dos arts. 162 e 165 — Estatuto — a Alcides Boa Nova — Servente VII, extranumerário mensalista, três (3) meses, em prorrogação, a partir de 25 de setembro último até 24 de dezembro do corrente ano.

Ministério da Fazenda

Serviço de Estatística Econômica e Financeira

PORTARIA N. 46 DE 28 DE AGOSTO DE 1941

O diretor, considerando a necessidade de atualizar os serviços de apuração do comércio de cabotagem a cargo da Sub-Diretoria Econômica, bem como a impossibilidade de realizar esse trabalho durante as horas do expediente, resolve designar os funcionários abaixo mencionados, para, além das horas do expediente normal, que fica antecipado para os mesmos por uma hora diária e prorrogado por duas horas, durante sessenta (60) dias, a partir de oito (8) de setembro próximo, atualizar os aludidos serviços, ficando-lhes arbitradas as gratificações adiante especificadas, por esse serviço extraordinário, nos termos dos arts. 120 e 122, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto n. 5.062, de 27 de

dezembro do mesmo ano, cuja despesa correrá à conta do decreto-lei n. 3.452, de 24 de julho último e que importa em doze contos de réis (12:000\$0), empenhando-se previamente a referida despesa, a saber:

Nomes — Cargos	Dias	Gratificações
Oscar de Souza Neves, estat. 26-QS.....	60	1:200\$0
Maria José Cunha de Amorim, estat. 19-QS.....	60	1:000\$0
Glaucia Weinberger, estat. 19-QS.....	60	1:000\$0
Joaquim Alves Arruda, estat. 23-QS.....	60	1:000\$0
Jandira Gonçalves Crespo de Noronha, estat. auxiliar 16-QS.....	60	700\$0
Marieta Justo de Aguiar Cavalcanti, estat. auxiliar 12-QS.....	60	600\$0
Antonio Manoel Braga de Souza, estat. aux. E.....	60	400\$0
Hélio da Veiga Martins, estat. aux. E.....	60	400\$0
Maria da Conceição da Fonseca Passos, estat. auxiliar E.....	60	400\$0
Maria Moutinho Roque, aux. escr. X.....	60	365\$0
Elfeia Aires Fragozo, aux. escr. IX.....	60	330\$0
Maria José Pato Reis, aux. escr. IX.....	60	330\$0
Gabriela de Souza Borsário, aux. escr. IX.....	60	330\$0
Wanda Saldanha da Gama, aux. escr. IX.....	60	330\$0
Marina de Araújo Rego Barreto, aux. escr. IX.....	60	330\$0
Raquel Natalina Lopes, aux. escr. IX.....	60	330\$0
Milton Ribeiro, aux. escr. VIII.....	60	300\$0
Heitor da Silva Simões, aux. escr. VIII.....	60	300\$0
Berenice da Cruz Ribeiro, aux. escr. VIII.....	60	300\$0
Júlia Alves de Lima, aux. escr. VIII.....	60	300\$0
Anna Achtschin, aux. escr. VIII.....	60	300\$0
Marina Pereira Russomano, aux. escr. VIII.....	60	300\$0
José Nunes Carvalheira, aux. escr. VIII.....	60	300\$0
Francisco de Souza, contínuo F-QP.....	60	455\$0
Fenelon Tavares Arcoverde, servente E-QP.....	60	400\$0
Importa		42:000\$0

João de Lourenço, diretor.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Retificação da publicação feita no *Diário Oficial* de 18 de outubro de 1941, páginas 20.075-76:

N. 78.012, de 1941 — Consulta do Sr. Salathiel Soares da Barros.

Onde se lê:

"Art. 28. Antes de autorizar a qualquer estabelecimento, leia-se:

"Art. 28. Antes de autorizar qualquer estabelecimento.

Onde se lê:

Consideram-se prorrogadas, até a data prefixada no art. 1.º, as autorizações concedidas aos bancos que recebem,

leia-se:

Consideram-se prorrogadas, até a data prefixada no art. 1.º, as autorizações concedidas aos bancos que recebem, etc.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS

Circular n. 35, de 20-10-41 — De conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro sob n. 77.972-41 e de acordo com a solicitação constante do aviso n. 133, de 17 de setembro último, do Ministério da Agricultura, feita a requerimento da firma Fernando Jackradt & Comp., declaramos aos Srs. inspetores das Alfândegas e chefes das demais estações aduaneiras do país, para seu conhecimento e devidos efeitos, que, por serem considerados de utilidade na lavoura, os adubos AMMO-PHOS 11/48 e AMMO-PHOS 11/49 gozam de isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras concedida pelo art. 11, inciso 46, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938. — Odilon da Silva Conrado, diretor.

Remessa de processos:

Ao Gabinete do Ministro da Fazenda:

N. 85.087-41 — Envolvimentos Invioláveis Sealcone S. A.

A Diretoria Geral:

N. 76.674-41 — Domschke & Comp.

N. 78.021-41 — Fábrica de Papel São Geraldo.

N. 82.547-40 — Fábrica Nacional de Parafusos Santa Rosa S. A.

A Procuradoria Geral:

N. 86.969-41 — Serviços Hollerith S. A.

Conselho Superior de Tarifa

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 27 de outubro de 1941, segunda-feira, às 13½ horas, na Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

N. 5.082-A-1.555 — Companhia Cervejaria Brahma — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Sr. C. Branco.

N. 5.383-A-1.822 — Companhia "Chargeurs Reunis" — Falta de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. S. Figueira.

N. 5.401-A-950 — Tschiedel & Comp. — Irregularidades fiscais — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Sr. S. Figueira.

N. 5.499-A-1.403 — Companhia Siderúrgica Beigo Mineira S. A. — Diferença de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Sr. C. Branco.

N. 5.611-A-1.566 — P. Buckup & Comp. — Fatura consular — Alfândega de Santos — Relator, Sr. S. Figueira.

N. 5.616-A-1.206 — The City of Santos Improvements Company Limited — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. S. Figueira.

N. 5.650-A-1.474 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, senhor S. Figueira.

N. 7.734-AR-1.495 — Companhia União Industrial — Diferença de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Sr. C. Branco.

N. 7.837-AR-1.607 — The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Sr. C. Branco.

N. 7.930-AR-1.679 — Alfred Demin — Contrabando — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Sr. C. Branco.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, em 20 de outubro de 1941. — José Pinto dos Santos, secretário.

SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

RESUMO DA SESSÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 1941

Realizou-se no dia 16 de outubro de 1941, às 13½ horas, a 248.ª sessão ordinária da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. conselheiros Francisco Castelo Branco Nunes, presidente; Sylvio de Magalhães Figueira e Sebastião Santana; o Sr. bacharel Jayme Severiano Ribeiro, representante da Fazenda Pública e o Sr. José Pinto dos Santos, secretário.

Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Sr. conselheiro Hernani Coelho Duarte.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 13 do corrente mês, a qual foi aprovada.

rados, aos seguintes relatores:

Procedeu-se, após, à distribuição dos processos abaixo enume-

Ao Sr. Sebastião Santana:

Ns. 4.682, 4.680, 4.683, 8.014-A e 8.053-A.

Ao Sr. Sylvio de M. Figueira:

Ns. 8.112-A, 8.126-A, 8.130-A, 8.138-A e 8.142-A.

Ao Sr. F. Castelo Branco Nunes:

Ns. 8.462-A, 8.470-A, 8.474-A, 8.478-A, 3.833 e 6.868-A.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos.

N. 2.484-A-1.115 — J. Carlos Magno — Decreto n. 2.742, de 1897 — Alfândega de Recife — Relator, Sr. C. Branco. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente — Acórdão n. 11.825.

N. 2.498-A-1.187 — J. A. Sardinha Sucessores — Revisão de despacho (Diferença de direito) — Alfândega do Rio — Relator, senhor C. Branco. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente — Acórdão n. 11.826.

N. 2.522-A-1.558 — Produtos Químicos Ciba Ltda. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Sr. S. Figueira. — Negou-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. relator. Foi designado para redigir o acórdão o Sr. S. Santana — Acórdão n. 11.827.

N. 2.528-A-1.902 — The São Paulo Tramway Light And Power Limited — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Sr. S. Figueira. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. relator. Foi designado para redigir o acórdão o Sr. S. Santana — Acórdão n. 11.828.

N. 2.552-A-1.634 — The Royal Mail Steam Packet Company — Falta de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. S. Figueira. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do senhor relator. Foi designado para redigir o acórdão o Sr. C. Branco — Acórdão n. 11.829.

N. 2.678-A-891 — União Mercantil Brasileira S. A. — Sobre-taxa — Alfândega de São Francisco — Relator, Sr. C. Branco. — tância, unanimemente — Acórdão n. 11.830.

Deixou-se de conhecer do recurso por falta de decisão de 1.ª instância, de 23 de fevereiro de 1938 — Alfândega de Maceió — Relator, Sr. C. Branco. — Rejeitada a preliminar da falta de decisão de 1.ª instância, tomou-se conhecimento do recurso, contra o voto do Sr. relator, para lhe negar provimento, unanimemente — Acórdão n. 11.831.

N. 2.894-A-811 — Arlindo Fiães — Decreto n. 291, de 23 de fevereiro de 1938 — Alfândega de Maceió — Relator, Sr. C. Branco. — Rejeitada a preliminar da falta de decisão de 1.ª instância, tomou-se conhecimento do recurso contra o voto do Sr. relator, para lhe negar provimento, unanimemente — Acórdão n. 11.832.

N. 3.016-A-1.742 — Estado da Paraíba — Isenção de direitos — Alfândega de João Pessoa — Relator, Sr. S. Figueira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente — Acórdão n. 11.833.

N. 3.162-A-1.190 — Companhia Swift do Brasil S. A. — Diferença de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Sr. S. Figueira — Retirado da pauta, por se tratar de classificação de mercadoria, assunto que é da competência exclusiva da Primeira Câmara.

N. 3.166-A-1.191 — Companhia Swift do Brasil S. A. — Diferença de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, senhor C. Branco. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente — Acórdão n. 11.834.

N. 8.223-A-1.154 — Companhia Swift do Brasil S. A. — Pagamento da diferença de 13:573\$8 — Alfândega do Rio Grande — Relator, Sr. S. Figueira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente — Acórdão n. 11.835.

N. 3.963-1.862 — Socrates Zachariades — Contrabando — Alfândega de São Salvador — Relator, Sr. S. Figueira. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente — Acórdão número 11.836.

N. 2.264-A. — Vista ao conselheiro C. Duarte.

Ns. 2.676-A, 2.311, 3.260-A, 3.309-A, 3.476-A, 3.703-A, 3.716-A, 3.215-AR, 4.453-AR, e 4.741-AR. — Adiados.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrada a sessão.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, em 16 de outubro de 1941. — José Pinto dos Santos, secretário.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens do dia 18 do corrente

A Delegacia Fiscal no Estado de Goiás:

N. 114. — Concedendo crédito para pagamento a Osorio de Assis.

N. 115. — Concedendo crédito para pagamento a Roberto Curado.

A Delegacia Fiscal no Estado do Piauí:

N. 141. — Concedendo crédito para pagamento a Jovelino Magalhães Fontenelle.

A Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão:

N. 195. — Concedendo crédito para pagamento a Dorotheu Alves dos Santos.

A Delegacia Fiscal no Estado do Pará:

N. 212. — Concedendo crédito para pagamento a Oswaldo da Rocha Ribas.

A Delegacia Fiscal no Estado do Mato Grosso:

N. 282. — Concedendo crédito para pagamento a Atayde de Lima Bastos.

A Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina:

N. 304. — Concedendo crédito para pagamento ao inativo Paulo Thomsen.

A Delegacia Fiscal no Estado da Baía:

N. 406. — Concedendo crédito para pagamento a Gladstone Bolto Sampaio.

N. 409. — Concedendo crédito para pagamento a Aristides Marçal de Farias.

A Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 428. — Concedendo crédito para pagamento ao inativo João Francisco de Souza Lima.

N. 429. — Concedendo crédito para pagamento ao inativo Manoel Zeferino Gonçalves.

A Delegacia Fiscal no Estado do Paraná:

N. 551. — Concedendo crédito para pagamento à pensionista Julia Gomes Negrão.

N. 556. — Concedendo crédito para pagamento ao inativo José Ignacio da Gloria Junior.

A Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 621. — Concedendo crédito para pagamento às pensionistas dd. Aida de Barros Pessoa e Irene Pessoa Coelho.

N. 623. — Concedendo crédito para pagamento a Lindolpho Ferreira Pacheco.

N. 624. — Concedendo crédito para pagamento ao inativo Ulysses Lucio Pereira.

A Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 871. — Concedendo crédito para pagamento a Agapito de Almeida Brandão.

N. 872. — Concedendo crédito para pagamento a Direcu Crispim.

N. 874. — Concedendo crédito para pagamento a Tamoyo de Figueiredo.

N. 875. — Concedendo crédito para pagamento a Januario Rodrigues Germano.

A Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo:

N. 1.010. — Concedendo crédito para pagamento a Ari Salgado Freire.

Ordens de 20 do corrente mês

A Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba:

N. 192. — Concedendo crédito para pagamento de Maria Flôr de Siqueira.

N. 193. — Concedendo crédito para pagamento a Laura Figueira Sampaio.

N. 194. — Concedendo crédito para pagamento a Antonio Gonçalves da Silva.

N. 195. — Concedendo crédito para pagamento a Paulita Otília Amara.

A Delegacia Fiscal no Estado do Pará:

N. 216. — Concedendo crédito para atender ao pagamento das pensionistas dd. Elvira Alexandrina Ribeiro e Adolphina da Conceição Ribeiro.

A Delegacia Fiscal no Estado do Ceará:

N. 274. — Concedendo crédito para pagamento a Alfredo Marinho de Andrade.

N. 276. — Concedendo crédito para pagamento da pensionista d. Ana Vidal de Oliveira.

A Delegacia Fiscal no Estado de Mato Grosso:

N. 283. — Concedendo crédito para pagamento ao inativo José Vaz Curvo.

A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 285. — Concedendo crédito para pagamento a Miguel Martins do Rosario.

N. 286. — Concedendo crédito para pagamento a Emanuel Pereira de Melo.

N. 287. — Concedendo crédito para pagamento a Ernani José dos Santos.

A Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina:

N. 305. — Concedendo crédito para pagamento a Ernesto Baumann.

N. 306. — Concedendo crédito para pagamento a Ibrahim Felipe Simão.

N. 309. — Concedendo crédito para pagamento a Euclides Gregorio da Silva.

N. 310. — Concedendo crédito para pagamento a João Jeremias Vieira.

A Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 381. — Concedendo crédito para pagamento à pensionista Julia Aires Vianna.

N. 430. — Concedendo crédito para pagamento à pensionista Osoria Alves da Costa.

N. 431. — Concedendo crédito para pagamento aos pensionistas Aldomar d'Almeida Conrado da Costa e Aurora Antonieta de Almeida Conrado da Costa.

A Delegacia Fiscal no Estado da Baía:

N. 411. — Concedendo crédito para pagamento a Manoel Custodio Pereira.

N. 412. — Concedendo crédito para pagamento a Getulio da Cunha Gomes Lima.

A Delegacia Fiscal no Estado do Paraná:

N. 559. — Concedendo crédito para pagamento a Albino de Miranda.

A Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 877. — Concedendo crédito para pagamento a Clemente Gonçalves de Oliveira.

A Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo:

N. 1.047. — Concedendo crédito para pagamento a João Francisco da Silva Regis.

N. 1.050. — Concedendo crédito para pagamento à pensionista Noemia Odorila Ferreira.

A Diretoria Geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 1.031. — Comunicando a concessão de crédito para pagamento ao inativo José Antonio de Souza.

N. 1.032. — Comunicando a concessão de crédito para pagamento ao inativo Heitor Eduardo Pereira.

SECÇÃO DE PENSÕES

•Títulos expedidos no dia 18 de outubro de 1941

De Montepio Militar e meio soldo:

Processos:

- N. 76.486-41. — Nireia Santos Barboza.
N. 75.686-39. — Ary Torres Moreira, Leonice Torres Moreira,
Guilherme Torres Moreira e Moacyr Torres Moreira.
N. 16.811-40. — Jupyr de Oliveira Santos.

Apostilas feitas na mesma data

De melhoria de pensão:

- N. 75.686-39. — Ary Torres Moreira, Leonice Torres Moreira,
Guilherme Torres Moreira e Moacyr Torres Moreira.
N. 16.811-40. — Jupyr de Oliveira Santos.
N. 79.258-41 Rosalia Barbosa Daemon.

De reversão de pensão:

- N. 79.994-40. — Etelvina de Paiva Machado.

Diretoria do Domínio da União

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Processos despachados:

Dia 13 de outubro de 1941

N. 81.322-41 — Aforamento de terreno acrescido de marinha, situado na praia do Meireles, em Fortaleza, pretendido por Carlos Almano Amorá — Restituído o processo ao Serviço Regional no Estado do Ceará para os fins indicados na informação. — A. C. Marchand.

N. 3.904-41 — Aforamento de terreno acrescido de marinha, situado na praia do Meireles, Fortaleza, requerido por Braz de Francisco e Angelo — Enviado o processo ao Serviço Regional no Estado do Ceará, para satisfazer a exigências. — A. C. Marchand.

Dia 14 de outubro de 1941

N. 8.773-41 — Offício n. 266, do Serviço Regional no Estado da Paraíba, com que encaminha cópia autenticada de traslado de escritura de terras, situadas em Apodi. — Restituído o processo àquele Serviço, para os devidos fins. — A. C. Marchand.

N. 40.561-41 — Offício n. 245, do Serviço Regional no Pará, referente a inventário de bens moveis a cargo da Escola de Aprendizes Marinheiros do Pará. — Remetido o processo ao mencionado Serviço Regional para os devidos fins. — A. C. Marchand.

N. 83.298-41 — Offício n. 472, do Serviço Regional na Paraíba, com que remete relação de bens moveis pertencentes à Alfândega do Paraíba. — Devolvido o processo ao Serviço Regional para os fins convenientes. — A. C. Marchand.

N. 59.738-41 — Remessa n. 133, do Serviço Regional no Estado de Minas Gerais, referente à planta de imóvel situado em Manga, Minas Gerais. — Encaminhado o processo ao Serviço Regional para os fins indicados. — A. C. Marchand.

Dia 15 de outubro de 1941

N. 66.628-41 — Aforamento de terreno acrescido de marinha, situado na Avenida Getúlio Vargas, Fortaleza, requerido por José Deusdedit de Vasconcelos. — Enviado o processo ao Serviço Regional, no mencionado Estado, para os devidos fins. — A. C. Marchand.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de outubro de 1941

Requerimentos:

N. 48.214-39 — Companhia Brasil Industrial. — Indeferido, por isso que já se acha encerrado o exercício à conta do qual deveria correr a despesa.

N. 61.512-41 — Pedro Frugoni Perazzo. — Proceda-se, de acordo com a informação e parecer.

N. 70.224-41 — Armando Corrêa de Souza. — Imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$0), mínimo da lei.

N. 69.512-41 — Construtora Imobiliária Nacional Ltda. — Prove em que qualidade requer.

N. 29.204-41 — Milciades José Gonçalves. — Idem.

N. 45.272-41 — Georgete Emmeline Martin. — Defiro, pois, o pedido para o fim de mandar que se entregue, de acordo com as informações e parecer, a quantia de 2:000\$0 (dois contos de réis), depois de feita a desanexação do auto n. 65/37.

N. 43.145-40 — Joaquim Carneiro da Silva. — Em face da informação e parecer, nada há que providenciar.

N. 18.339-40 — Sun Fang Iú. — Idem.

N. 21.586-40 — A. de Jesus. — Indeferido, por isso que já se acha encerrado o exercício à conta do qual deveria correr a despesa.

N. 5.672-39 — Restaurante Gaiata Ltda. — Feita a desanexação do auto n. 1.242-38, que deverá ser arquivado — apresente o requerente o cartão anterior.

Notificações:

N. 2.652-41 — Martins Rabello, rua da Quitanda n. 155. — Multa de 580\$0 mais a quantia de 580\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.616-41 — Figner & Cia. Ltd., rua 7 de Setembro n. 90. — Multa de 1:270\$0 mais a quantia de 1:270\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.645-41 — M. R. Cardoso, rua da Alfândega n. 183. — Multa de 500\$0 mais a quantia de 500\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.648-41 — J. R. Kanitz & Cia., rua Paulo de Frontin número 117/121. — Multa de 1:650\$0 mais a quantia de 1:650\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.619-41 — Dominique Pierre Claude, rua Paisandú n. 287. — Multa de 600\$0 mais a quantia de 600\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.633-41 — Café Paulista Ltda., rua Visconde do Rio Branco n. 23-A — Multa de 1:000\$0 mais a quantia de 1:000\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.145-41 — M. Ferreira Marcelino, rua Joana Fontoura número 36, Ramos. — Declaro a firma de que trata este processo — devedor remisso — aplicando-se-lhe as sanções do decreto-lei número 5, de 13 de novembro de 1937, — oficiando-se às repartições públicas para os efeitos de inidoneidade estabelecida no referido decreto-lei.

Auto n. 4.089-41, c/ Seabra & Cia. — Julgo improcedente o auto de fls. 6-7 e deste meu despacho recorro *ex-officio* para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

Auto n. 3.656-41, c/ Raja Gabaglia — Julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho ao Dr. Raja Gabaglia, a multa de cento e treze mil e oitocentos réis (113\$8), correspondente a 10 % do valor do título, nos termos do art. 30, da lei n. 187, de 15-4-1936.

Auto n. 6.344-40, c/ Dr. Oswaldo Belmont Gadelha e outro — Julgo improcedente o auto de fls. 3 e, na forma da legislação vigente, determino o seu arquivamento, depois de feitas as devidas anotações.

Auto n. 2.360-41, c/ Dr. Arimo Regattieri — Julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando, na forma da legislação em vigor, o seu arquivamento, depois de feitas as devidas anotações.

Auto n. 6.345-40, c/ Prof. Francisco Felipe Caputo — Julgo improcedente o auto de fls. 3 e, na forma da legislação vigente, determino o seu arquivamento, depois de feitas as devidas anotações.

Auto n. 4.590-41, c/ A. M. Rossati — Julgo procedente o auto de fls. 13 e 14 e imponho à firma A. M. Rossati, a multa de cinco contos de réis (5:000\$0), com a obrigação de recolher, por verba, a quantia de seiscentos e vinte e um mil réis (621\$0), de imposto devido, nos termos do § 1.º, do art. 1.º, do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho deste ano, combinado com o art. 38, do decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 420-941

Considero a firma — Construtora Continental Limitada, estabelecida à avenida Nilo Peçanha, n. 155, 2.º andar, sala 202, devedora remissa, e como tal, impossibilitada de transigir com a Fazenda Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 21 de outubro de 1941

Notificações:

N. 3.531-40 — Nicolau Mouzaque, rua 20 de Abril n. 34-A. — Cumpra-se o que determina a parte final do despacho de 9 de setembro próximo findo.

N. 1.469-41 — Feliciano B. Rodrigues, rua Barão de S. Felix n. 61. — Conforme ficou apurado pelo exame da escrita dos notificados, o maior vulto de suas transações comerciais é realizado com revendedores, razão pela qual procede a notificação de fls. Manutenho, pois, minha anterior decisão pelos seus legais fundamentos. Vá o processo ao agente fiscal da secção para que proceda de acordo com a lei, quanto ao exercício de 1940. Isto feito, intime-se para o recolhimento das importâncias a que se refere esta notificação, no prazo

de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso para o Conselho de Contribuintes, dentro em 20 dias e mediante o prévio depósito das citadas importâncias.

N. 2.630-41 — J. J. Ribeiro, avenida Lauro Muller n. 62. — Multa de 150\$0, mais a importância de 40\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 2.330-41 — Alcides B. Cotia, avenida Rodrigues Alves n. 663. — Tendo em vista a notificação lavrada pelo agente fiscal Vellozo Gordilho, imponho a Alcides B. Cotia, estabelecido à avenida Rodrigues Alves n. 663, da cidade do Rio de Janeiro, a multa de 150\$0, por infração dos arts. 8.º e 14.º, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a qual deverá recolher com a importância de 100\$0, relativa a emolumentos devidos pelo registro de depósito fechado no corrente exercício. Fica avisado que o prazo para pedido de reconsideração é de quinze dias.

N. 2.379-41 — Sabina Fleichman, rua Carioca n. 20. — Multa de 150\$0, mais a importância de 40\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 2.072-41 — Francisco Madeira de Carvalho, rua do Senado n. 80. — Multa de 300\$0, mais a importância de 60\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 2.083-41 — O. C. Bastos, avenida Salvador de Sá n. 12. — Multa de 320\$0, mais a importância de 160\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 2.617-41 — Renato & Comp. Ltda., rua Mariz e Barros número 93-B. — Multa de 150\$0, mais a importância de 30\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 2.625-41 — Othon de Carvalho Menezes, rua Carolina Meyer n. 11-A. — Multa de 150\$0, mais a importância de 40\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 2.626-41 — Manoel Braga, rua Capitão Rezende n. 656. — Multa de 150\$0, mais a importância de 85\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 2.628-41 — Irmãos M. Costa Ltda., avenida Mem de Sá número 315. — Multa de 150\$0, mais a importância de 100\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 2.618-41 — Adelino Monteiro Grillo, rua Conde de Bonfim n. 1.122. — Multa de 150\$0, mais a importância de 60\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 2.616-41 — Joaquim Gouvêa da Fonseca, avenida Amaro Cavalcanti n. 2.260. — Idem.

N. 2.631-41 — Afonso & Amodeo, avenida Lauro Muller n. 68. — Multa de 150\$0, mais a importância de 120\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 2.629-41 — Manoel Henriques, rua Almirante Mariath sem número. — Idem.

N. 2.653-41 — Aquario Rio Ltda., rua da Alfândega n. 180. — Idem.

Requerimentos:

N. 65.752-41 — Michel Weissbard. — Dê-se a baixa.

N. 54.774-41 — C. Pereira Bacelar. — Transfira-se e vá à Hollerith. Imponho a Cupertino Pereira Bacelar a multa de 125\$0, médio da lei, e a C. Pereira Bacelar a de 50\$0, mínimo da lei.

N. 41.957-41 — Araujo & Botelho Ltda. — Transfira-se, e vá à Hollerith. Imponho a Raul Costa de Araujo a multa de 125\$0, médio da lei e ao requerente Araujo Botelho Ltda., as multas de 50\$0, mínimo da lei e 30%, *ex-vi* do art. 219, § 2.º do decreto-lei n. 739, de 1938.

N. 37.731-41 — Estabelecimento Gráfico Rodolfo Ltda. — Em face da informação e do parecer supra reformo em parte o despacho de 15 de setembro de 1941, para o fim de tornar de nulo efeito a parte que impõe a multa de 100\$0, a Estabelecimento Gráfico Rodolfo Ltda., e bem assim, para impor a Orthofan Ltda. a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 65.516-41 — J. M. Pereira & Dias. — Desanexado o processo n. 30.776-41 que trata precisamente do pedido de transferência ao qual se refere a petição, certifique-se o que constar.

N. 56.630-41 — Antonio Amiano do Rego. — Transfira-se e faça-se a retificação pedida. Imponho a Antonio Amiano do Rego a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 43.006-41 — L. F. Rodrigues. — Transfira-se e vá à Hollerith. Imponho a L. F. Rodrigues as multas de 50\$0, mínimo da lei e 30%, *ex-vi* do art. 219, § 2.º, do decreto n. 739, de 1938.

N. 39.477-41 — Pericles Alexandre Villela. — Faça-se a transferência da indústria, como proposta à fls. 5 v., pelo que imponho a Pericles Alexandre Villela a multa de 50\$0, mínimo da lei. A seguir, informe de *meritis* a 3.ª Subdiretoria.

N. 61.178-41 — Maria Angela Alberg. — Transfira-se de acordo com as informações e pareceres de fls. 5-5 v. e vá à Hollerith. Imponho a Maria Angela Alberg a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 7.187-41 — João Pereira de Lemos. — Faça-se o cancelamento das certidões indicadas.

N. 7.561-41 — Clodoaldo Huquenejo. — Cancele-se a certidão indicada.

N. 29.681-41 — Raul Marques Azevedo. — Idem.

N. 35.239-41 — Aluizio Guedes & Rodrigues. — De acordo com a informação e o parecer de fls. 3v. e 4, autorizo as transferências propostas, pelo que imponho a Aluizio Pinto Guedes a multa de

125\$0, médio da lei. Averbe-se também a mudança proposta na mesma informação e citado parecer, bem como a baixa requerida à fls. 6 e proposta na informação e parecer de fls. 7.

N. 66.617-41 — Fonseca, Seixas & Comp. — Dê-se a baixa. Imponho a Fonseca, Seixas & Comp. a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 66.098-41 — Comercial Metropolitana S. A. — Idem.

N. 66.938-40 — Dr. João Carlos Boeira. — Inscreva-se. Imponho ao Dr. João Carlos Boeira a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 61.783-41 — Szmul Akierman. — Idem.

N. 71.202-41 — Serafim Pereira Esteves. — Idem.

N. 17.890-41 — F. Razuk. — Transfira-se, e vá à Hollerith. Imponho a F. Razuk as multas de 50\$0, mínimo da lei e 30%, *ex-vi* do art. 219, § 2.º, do decreto n. 739, de 1938.

N. 48.289-41 — Mario Tavares & Comp. — Idem.

N. 27.920-41 — Albino Gonçalves Aunes. — Transfira-se e vá à Hollerith. Imponho a Albino Gonçalves Aunes a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 66.430-41 — Nair de Matos Macedo. — Transfira-se. Imponho a Nair de Matos Macedo a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 65.028-41 — José Lima Ramos. — Idem.

N. 65.430-41 — Carmine Novello. — Idem.

N. 61.079-41 — Joseph Ibrahim. — Proceda-se à inserção nos termos do parecer. Imponho a Joseph Ibrahim a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 65.712-41 — S. A. Fábrica de Tecidos Maria Candida. — Averbe-se a mudança. Imponho a S. A. Fábricas de Tecidos Maria Candida a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 65.713-41 — Carlos Antonio de Souza. — Idem.

Certidões:

N. 71.853-41 — Raul de Faria. — Certifique-se o que constar.

N. 70.817-41 — Antonio Fernandes. — Idem.

N. 50.077-41 — J. Martins & Comp. Ltda. — Idem.

Ns. 70.316-17 — José Alves da Silva. — Idem.

N. 70.399-41 — Sidenio da Silva Ramalho. — Idem.

N. 70.458-41 — Antonio de Souza Figueiredo. — Idem.

N. 70.603-41 — Walter da Conceição. — Idem.

N. 70.178-41 — Companhia Bancária Anrea Brasileira S. A. — Idem.

N. 69.939-41 — Carlos Ignacio Coelho. — Idem.

N. 69.938-41 — Luciano José de Macedo. — Idem.

N. 69.937-41 — João Alves de Moura. — Idem.

N. 70.450-41 — Julio Florentino de Faria. — Declare em que qualidade requer e prove o fim para que requer.

Diretoria do Imposto de Renda

PORTARIA N. 194

O Diretor do Imposto de Renda usando das atribuições que lhe são conferidas na legislação em vigor, e,

considerando a necessidade de acelerar os serviços a cargo da Delegacia do Imposto de Renda no Estado de São Paulo, le forma que o tributo lançado possa ser arrecadado dentro do corrente exercício; e

considerando que nas horas do expediente normal e com o número de funcionários lotados naquela repartição, não é possível se ultimar a arrecadação até 31 de dezembro, o que acarretará graves prejuízos para a Fazenda Nacional; e,

considerando, que a prestação de serviços extraordinários é a única maneira de resolver o assunto; e,

tendo em vista a autorização Ministerial, dada em despacho de 29 de março último exarado no ofício n. 114, do mesmo dia, desta Diretoria,

resolve, prorrogar por 3 (três) horas, diariamente, e por 45 (quarenta e cinco) dias, o expediente da Delegacia do Imposto de Renda no Estado de São Paulo, a partir do dia 25 do corrente, com os funcionários constantes da relação anexa.

Nos termos dos arts. 120 — alínea III e 122, letra a e § 1.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com os artigos primeiros dos decretos ns. 5.062, de 27 de dezembro do mesmo ano e 6.544, de 23 de novembro de 1940, — Arbitro em um terço (1/3) dos vencimentos a gratificação a ser abonada a cada funcionário designado para os serviços extraordinários, correndo a respectiva despesa à conta da Verba I — Pessoal — consignação IV — subconsignação XII — inciso 27, do vigente Orçamento da Fazenda.

Solicite-se à Diretoria do Serviço do Pessoal o empenho da despesa na importância total de 28:573\$1 (vinte e oito contos quinhentos e setenta e dois mil e cem réis).

Faça-se o necessário expediente, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Em 21 de outubro de 1941. — Celso Barreto, diretor.

Relação a que se refere a portaria n. 194, desta data

N.º de ordem	Nome	Carreira	Classe	Padrão corresp. conforme dec. n. 6.511	Gratificação ar- bitrada para 45 dias
1	Arnoldo Nobrega	Contador	K	K	91989
2	João Abot Filho	Of. admin.	23	J	75080
3	Nestor Castro	Of. admin.	23	J	75080
4	Ovidio Mourão	Of. admin.	20	J	75080
5	Moacir Goular da C. Caldas	Of. admin.	20	J	75080
6	Diogo Asturiano	Of. admin.	20	J	75080
7	José Godoi	Of. admin.	20	J	75080
8	Rubem da Costa Saldanha	Of. admin.	20	J	75080
9	Irenio Ignacio da Silveira	Contador	J	J	75080
10	Antonio de Oliveira Lins	Contador	I	I	61939
11	Belmiro Antonio Ferrari	Contador	I	I	61989
12	Noé Winkler	Contador	I	I	61989
13	Antonio Ribeiro de Almeida	of. admin.	16	H	51989
14	Oswaldo de Oliveira Borges	of. admin.	16	H	51989
15	João de V. Varzea	of. admin.	16	H	51989
16	Nicolau Tolentino Filho	of. admin.	16	H	51989
17	Pedro Alves Parente	Contador	H	H	51989
18	Maria Ribeiro Pedroso	Of. admin.	13	G	45080
19	João Pedro Silveira de Souza	Of. admin.	13	G	45080
20	Candido Evangelista Santos Junior	Of. admin.	13	G	45080
21	Dante Teixeira Nunes	Of. admin.	13	G	45080
22	Oiapock Coutinho	Of. admin.	13	G	45080
23	Isaura Miranda Person	Of. admin.	13	G	45080
24	Joaquina P. R. Contadori	Of. admin.	13	G	45080
25	Luciano Barroso	Escritur.	10	F	34989
26	João Roberto Aires Lopes	Escritur.	10	F	34989
27	Arsenio Hipolito	Escritur.	10	F	34989
28	Joaquim G. de Carvalho Filho	Escritur.	10	F	34989
29	Afonso V. F. Castelano	Escritur.	10	F	34989
30	Maria Luiza Loi	Escritur.	10	F	34989
31	Maria M. de A. Bittencourt	Escritur.	10	F	34989
32	Eugenio Gomes Nobrega	Escritur.	10	F	34989
33	Newton Calhou	Escritur.	10	F	34989
34	Guilhermina T. de Barros	Escritur.	10	F	34989
35	Oscar de Paula Duarte	Escritur.	10	F	34989
36	Celio da Rocha Mello	Escritur.	F	F	34989
37	Waldemar de Holanda Portela	Escritur.	F	F	34989
38	Candido Mota de Toledo	Escritur.	F	F	34989
39	Ceci Castelo Branco e Silva	Escritur.	7	E	30080
40	Corina do Amaral Paeca	Escritur.	7	E	30080
41	Octavio Prado Coelho	Escritur.	7	E	30080
42	Rosa Villamil Jordão	Escritur.	7	E	30080
43	João Baptista Americano	Escritur.	7	E	30080
44	Branca Lobato	Escritur.	7	E	30080
45	Yolanda Zahed	Escritur.	E	E	30080
46	Benedicta Mascarenhas	Escritur.	E	E	30080
47	Neuza Lins Pessoa	Aux. escr.	IX	IX	24989
48	Maria Franco Soares	Aux. escr.	VIII	VIII	22580
49	Silvia Mattos	Aux. escr.	VIII	VIII	22580
50	Milton Corrêa Lopes	Aux. escr.	VII	VII	19989
51	Maria José de C. Machado	Pr. escr.	VI	VI	17489
52	Esmeralda Navajas	Pr. escr.	VI	VI	17489
53	Maria da Penha F. Gaio	Pr. escr.	VI	VI	17489
54	Romulo Theodoro	Pr. escr.	V	V	15080
55	Rubens Teodoro	Pr. escr.	V	V	15080
56	Wilson A. Machado	Pr. escr.	V	V	15080
57	Renato Peres	Pr. escr.	V	V	15080
58	Luiz de A. Neto	Pr. escr.	V	V	15080
59	Aparecida Jorge	Pr. escr.	V	V	15080
60	Benedito F. de Godoi	Pr. escr.	V	V	15080
61	Walmor C. Ramos	Pr. escr.	V	V	15080
62	Orestes Pero	Pr. escr.	V	V	15080
63	Alberto S. Cotrim	Pr. escr.	V	V	15080
64	Irene Murari	Pr. escr.	V	V	15080
65	Pedro Primavera	Pr. escr.	V	V	15080
66	Antonio D. Gaspar	Pr. escr.	V	V	15080
67	Alberto R. Fernandes	Pr. escr.	V	V	15080
68	Antonio C. Ramos	Pr. escr.	V	V	15080
69	Rubenita C. de Araujo	Pr. escr.	V	V	15080
70	Vinicius M. Fonseca	Pr. escr.	V	V	15080
71	Leonor Placeres	Pr. escr.	V	V	15080
72	Dorival Jensen	Pr. escr.	V	V	15080
73	Constantino Crossi	Pr. escr.	V	V	15080
74	Dante Schiavinato	Pr. escr.	V	V	15080
75	Alfredo Maia	Pr. escr.	V	V	15080
76	Rosina Ricetto	Pr. escr.	V	V	15080
77	Pedro dos Reis	Pr. escr.	V	V	15080
78	José de Carvalho	Pr. escr.	V	V	15080
79	Manuel M. Netto	Pr. escr.	V	V	15080
80	Acacio da S. Silveira	Pr. escr.	V	V	15080

N. de ordem	N o m e	C a r r e i r a	Classe	Padrão corresp. conforme dec. n. 6.541	Gratificação ar- bitrada para 45 dias
81	Oswaldo Rieli	Pr. eser.	V	V	150\$0
82	José Pinto de Carvalho	Contínuo	3	E	300\$0
83	Alvaro Miranda	Contínuo	8	E	300\$0
84	Joaquim da S. Tinoco	Contínuo	4	D	219\$9
	Total.....	—	—	—	28:572\$1

Importa a presente relação em vinte e oito contos quinhentos e setenta e dois mil e cem réis (28:572\$1).

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — *Aloisio de Paula Fonseca*, escriturário classe E.

Diretoria do Imposto de Renda. — Visto. *W. Pinto*, secretário, chefe de Secção.

PORTARIA N. 195

O diretor do Imposto de Renda usando das atribuições que lhe são conferidas na legislação em vigor, e, considerando a necessidade de acelerar os serviços a cargo da Delegacia do Imposto de Renda no Estado do Rio Grande do Sul, de forma que o tributo lançado possa ser arrecadado dentro do corrente exercício: e,

considerando que nas horas do expediente normal e com o número de funcionários lotados naquela repartição, não é possível se ultimar a arrecadação até 31 de dezembro, o que acarretará graves prejuízos para a Fazenda Nacional; e,

considerando, que a prestação de serviços extraordinários é a única maneira de resolver o assunto; e,

tendo em vista a autorização Ministerial, dada em despacho de 29 de março último, exarado no ofício n. 114, do mesmo dia, desta Diretoria,

Resolve, prorrogar por 3 (três) horas, diariamente, e por 45 (quarenta e cinco) dias, o expediente da Delegacia do Imposto de

Renda no Estado do Rio Grande do Sul, a partir do dia 25 do corrente, com os funcionários constantes da relação anexa.

Nos termos dos artigos 120 — alínea III e 122, letra a e parágrafo 1.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com os artigos primeiros dos decretos ns. 5.062, de 27 de dezembro do mesmo ano e 6.541, de 23 de novembro de 1940, — arbitro em um terço (1/3) dos vencimentos a gratificação a ser abonada a cada funcionário designado para os serviços extraordinários, correndo a respectiva despesa à conta da Verba I — Pessoa: — consignação IV — sub-consignação XII — inciso 27, do vigente orçamento da Fazenda.

Solicite-se à Diretoria do Serviço do Pessoal o empenho da despesa na importância de 7:849\$1 (sete contos oitocentos e quarenta e nove mil e cem réis).

Faça-se o necessário expediente, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Em 21 de outubro de 1941. — *Calso Barreto*, diretor.

Relação a que se refere a portaria n. 195, desta data

N. de ordem	N o m e	C a r r e i r a	Classe	Padrão corresp. conforme dec. n. 6.541	Gratificação ar- bitrada para 45 dias
1	Amaro Fonseca	Of. admin.	23	J	750\$0
2	João Ribeiro da Cunha	Contador	23	J	750\$0
3	Armando Flores Saldanha	Of. admin.	20	J	750\$0
4	João Manoel de Azevedo Souza	Of. admin.	16	I	649\$9
5	Paulo de Castilhos Franco	Of. admin.	16	I	649\$9
6	João José de Souza Medina	Of. admin.	16	I	649\$9
7	Joanna Silveira Martins	Of. admin.	13	G	450\$0
8	Ary Araujo	Escrítur.	10	F	349\$9
9	Odômiro Pereira Gomes	Escrítur.	10	F	349\$9
10	Baldino Faria Gomes	Escrítur.	10	F	349\$9
11	Joaquim José Dias Xamuset	Escrítur.	10	F	349\$9
12	Noemia Bandeira Ferreira	Escrítur.	10	F	349\$9
13	Franklin Pinto Lobo	Contador	I	I	649\$9
14	Darci Sant'Anna	Contador	II	H	549\$9
15	Ascila Corrêa Rodrigues	Escrítur.	7	E	300\$0
16	Irma Martins Martinelli	Escrítur.	7	E	300\$0
	Total.....	—	—	—	7:849\$1

Confere e importa a presente relação em sete contos oitocentos e quarenta e nove mil e cem réis (7:849\$1).

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — *Aloisio de Paula Fonseca*, escriturário classe E.

Diretoria do Imposto de Renda. — Visto. *W. Pinto*, secretário, chefe de Secção.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de outubro de 1944

Requerimentos despachados:

N. 99-40 — João Pallut. — Não sendo prorrogável o prazo para prestação de esclarecimentos, à vista do estatuído no art. 151 do regulamento em vigor, e não se podendo admitir por isso, que os esclarecimentos de fls. 32 a 37 apresentados 29 dias depois do recebimento da notificação o tenham sido dentro do prazo previsto no artigo 114, considerando que a aplicação do disposto no art. 12 do decreto-lei n. 1.168, de 22-3-1939, está condicionada à apresentação dos esclarecimentos dentro do prazo legal, mas considerando que foi apurado com relação aos prédios das ruas Casemiro de Abreu n. 173 e 24 de Maio n. 509, resolve indeferir a reclamação e mandar retificar os lançamentos de acordo com o parecer e cálculos de fls. Deste despacho recorro na forma da lei, para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

N. 11.751-41 — Rudolpho Gold. — Indeferido. Mantenho o lançamento, à vista do parecer e decisão do Sr. ministro da Fazenda, publicada no *Diário Oficial* de 18-1-1938.

N. 11.752-41 — Rudolpho Gold. — De acordo com o parecer e decisão do Sr. ministro da Fazenda, publicada no *Diário Oficial* de 18-1-1938, indefiro a reclamação de fls. para manter o lançamento por seus legais fundamentos.

N. 13.636-41 — Afonso Alves Behiano. — De acordo com o parecer supra e tendo em vista a circular do Sr. ministro da Fazenda, publicada no *Diário Oficial* de 14 de agosto último, corrija-se o cálculo do imposto e cancele-se o adicional.

N. 14.879-41 — Izabel Andrews e Alice Flexa. — "Colégio Andrews". — Deferido. Cobre-se o imposto na razão de 3 % sobre o rendimento líquido apurado na forma do disposto no art. 75 do regulamento em vigor.

N. 16.098-36 — Mary Purcell Carneiro. — A vista do exposto no parecer e considerando que os lançamentos obedeceram à prescrição do art. 116, letra A, do regulamento em vigor, considerando que os juros de dívidas pessoais consignadas nas declarações dos exercícios de 1931, 1934 e 1935, foram computados para os cálculos dos impostos nas respectivas importâncias indicadas; considerando que o aumento desses juros nas referidas declarações e a inclusão de despesas dessa natureza nas dos exercícios de 1932 e 1933, solicitadas pela requerente, se opõe o disposto no art. 98 do citado regulamento, indefiro a reclamação de fls. para manter aludidos lançamentos contestados.

N. 16.400-41 — Elysio Pereira de Magalhães. — Retifique-se o lançamento de acordo com o parecer da Seção de Revisão e multa de cálculo que o acompanha. 19.961-41 — A. Lima & Cia. Ltda. — Em face dos motivos expostos e positivada a infração, imponho à firma A. Lima & Cia. Ltda. a multa de réis..., grau mínimo do art. 86, do regulamento modificado pelo decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

N. 335-41 — Alfredo Alvares de Oliveira. — Mantenho a multa imposta nos termos do parecer.

N. 557-41 — Wadi Abduimaci Aquim. — A alegação do requerente no tocante ao não recebimento da notificação para esclarecimentos é improcedente à vista do documento de fls. cuja assinatura é idêntica à do requerimento de fls. Assim, e não tendo sido atendidas as reiteradas intimações para discriminar os rendimentos de alugueis realmente auferidos no ano de 1933, mantenho o lançamento com fundamento no disposto no art. 116, letra A, do regulamento em vigor.

N. 1.777-41 — Alberto de Andrade Leite. — Indeferido. O requerente não prestou os esclarecimentos dentro do prazo legal, condição imposta pelo art. 12 do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939, para a admissão das deduções pleiteadas. Mantenho, pois, o lançamento.

N. 2.359-41 — João Baptista de Melo Guimarães. — Indeferido a reclamação interposta, afim de manter o lançamento. Nos termos do art. 12, parágrafo único do decreto-lei n. 1.168 de 1939, as deduções legais, nos casos de lançamentos *ex officio*, devem ser permitidas unicamente quando os esclarecimentos forem apresentados dentro do prazo regulamentar, o que não se observa neste processo.

N. 5.975-41 — Odeto Sampaio Bandeira. — Cobre-se a multa de réis, de conformidade com o disposto no art. 12 do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939.

N. 8.793-41 — Italo Correia e esposa. — Mantenho o lançamento nos termos do parecer.

N. 9.574-41 — Licurgo Ramos da Costa. — Indeferido. Após a notificação do lançamento, não mais é permitida a retificação da declaração nos termos do art. 98 do regulamento em vigor.

N. 9.865-41 — Otavio de Araujo Coriolano. — Nos termos do parecer, indefiro a petição de fls., afim de manter o lançamento.

N. 10.475-40 — Antonio Ernesto Lassance Cunha. — Indeferido a reclamação apresentada em comprovar os seus encargos de família.

N. 10.370-40 — Manoel Leite Marinho. — Nos termos do parecer, retifique-se o lançamento. Cobre-se o imposto de acordo com o cálculo retro, admitindo como rendimentos do processado o correspondente à 8 % dos valores locativos dos prédios acusados na exposição de fls.

N. 10.846-40 — Joaquim Pereira da Mota. — Retifique-se o lançamento nos termos do parecer supra, cobrando-se o imposto de conformidade com o cálculo de fls.

N. 11.822-40 — Assunta Grimaldi Seabra e Gervasio dos Santos Seabra. — Indeferido a reclamação apresentada, para manter o lançamento nos termos do parecer. A declaração do interessado deve abranger também os rendimentos de sua esposa, casado que é, no regime da comunhão universal.

N. 12.973-39 — Pedro da Veiga Ornellas. — Cancele-se o lançamento contra o qual reclama o interessado e cobre-se o imposto de acordo com o novo cálculo procedido a fls.

N. 13.260-41 — Lindsay Anderson. — Deferido, em face do disposto no art. 4.º do regulamento em vigor. Deixo de recorrer deste despacho por força do disposto no art. 51 do decreto n. 699, de 18 de março de 1936.

N. 13.322-41 — Frederick Lindsay Anderson. — Deferido. Retabeleça-se a classificação da renda de réis na cédula E, em face do disposto no art. 4.º do regulamento em vigor.

N. 14.402-40 — José Miranda. — Cobre-se o imposto de acordo com o cálculo de fls., retificando-se o lançamento nos termos do parecer.

N. 16.757-39 — Antonio Ferreira da Costa. — Prossiga-se na cobrança. A petição de fls. só poderá ser apreciada após o pagamento.

N. 22.874-39 — Manoel Abdias da Silva. — Cancele-se o lançamento nos termos do parecer. Imponho entretanto ao interessado a multa de réis, mínima prevista pelo art. 12 do decreto-lei n. 1.168 de 1939.

N. 23.067-37 — Arlindo Maurity da Cunha Menezes. — Nos termos do parecer, defiro a reclamação apresentada, afim de determinar o cancelamento da multa imposta, referente ao exercício de 1937. Após as providências exigidas, faça-se a revisão da declaração, entregue para o exercício de 1936.

N. 23.562-40 — José Venerando da Graça Sobrinho. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 23.563-40 — José Venerando da Graça Sobrinho. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 24.030-40 — Izabel Mariozzi de Medeiros. — Nos termos do art. 12, parágrafo único do decreto-lei n. 1.168, de 1939, só não terá aplicação o disposto no art. 88, § 1.º do regulamento do Imposto de Renda, quanto as perdas das deduções se os esclarecimentos de que trata o art. 114 do regulamento referido, forem apresentados dentro do prazo legal. Dado o retardamento incorrido nos do reclamante, indefiro a petição de fls. para manter o lançamento.

Segundo Conselho de Contribuintes

Resumo da sessão ordinária realizada no dia 17 de outubro de 1944 (sexta-feira) às 14 horas

Compareceram os Srs. Onaldo Brancante Machado, vice-presidente; Tobias Candido Rios Filho, Carlos de Figueiredo Braga e Clodomiro Viana Moog, membros do conselho; baeharel Pedro Teixeira Soares Junior, representante da Fazenda Pública, e o secretário do Conselho, Frederico Diniz Martins.

O conselheiro Sr. João Constant de Magalhães Serejo compareceu ao ser julgado o recurso n. 10.149.

Deixou de comparecer o Sr. conselheiro Cornelio Marcondes da Luz.

Assumiu a presidência o Sr. Onaldo Brancante Machado.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 14 do mês em curso.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

Acordãos:

N. 11.365 — Rec. 8.960 — Brasil Oiticeira S. A. — Imposto de consumo — Alfândega de Fortaleza — Relator, Sr. Carlos Braga. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, unanimemente.

Ausente o Sr. Magalhães Serejo.

N. 11.366 — Rec. 10.010 — Empresa Industrial de Caspar, Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Carlos Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente o Sr. Magalhães Serejo.

N. 11.367 — Rec. 10.086 — Santos & Silva — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Carlos Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente o Sr. Magalhães Serejo.

N. 11.368 — Rec. 9.244 — João Jorge Sahium — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Goiás — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente o Sr. Magalhães Serejo.

N. 11.369 — Rec. 10.035 — João Margenet — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Negou-se provimento ao recurso, e encaminhou-se o processo ao Sr. ministro, propondo-se-lhe a dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

Ausente o Sr. Magalhães Serejo.

N. 11.370 — Rec. 10.061 — Companhia Souza Cruz — Imposto de consumo — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Tomou-se conhecimento do recurso para anular o processo, a partir da decisão, inclusive, unanimemente.

Ausente o Sr. Magalhães Serejo.

N. 11.371 — Rec. 10.149 — Alcor de Araujo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Compareceu o Sr. Magalhães Serejo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente e, contra os votos dos senhores relator e Onaldo Machado, encaminhou-se o processo ao Sr. ministro, propondo-se-lhe a dispensa, da multa, por equidade.

N. 11.372 — Rec. 10.152 — Elias & Frederico Julio — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Magalhães Serejo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.373 — Rec. 9.739 — S. de Perfumarias J. & E. Atkinsons — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Amazonas — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 11.374 — Rec. 10.090 — The Pernambuco Tramway and Power Co. Ltd. — Imposto de consumo — Alfândega de Recife — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Não se tomou conhecimento do recurso, por incabível, unanimemente.

N. 11.375 — Rec. 10.126 — Amoedo Vidal & Cia. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Adiados:

Recursos ns. 10.179 — 10.231 — 12.729 e 14.844.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 18 de outubro de 1941. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se em 24 de outubro de 1941 (sexta-feira) às 14 horas

RECURSOS

Relator, Sr. Carlos Braga:

N. 9.887 — Amedeu Frugoli & Filhos — Imposto de consumo — Alfândega de Santos, *ex-officio*.

N. 10.063 — Maurilio Augusto de Medeiros e José Marciano Boaventura — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 10.340 — José Tjourns — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 11.933 — Ropp, Sassen, Ritter & Cia. Ltda — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, *ex-officio*.

N. 14.370 — Sociedade "Herfor" Ltda. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*.

Relator, Sr. Marcondes da Luz:

N. 10.021 — João de Souza Cadeira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Bahia.

N. 14.248 — Capuano & Azevedo — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*.

Relator, Sr. Onaldo Machado:

N. 10.385 — Irmãos Marchese — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 10.450 — Geraldo T. de Assumpção — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 10.647 — E. Romero — Imposto de consumo — Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 14.373 — Z. S. Borges — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*.

Relator, Sr. Constant Serejo:

N. 10.902 — Mart Pacheco & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

Relator, Sr. Clodomiro Moog:

N. 10.608 — Ottoni Minghelli — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 14.250 — S. A. Laboratório Farmacêutico Industrial Camargo Mendes — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*.

N. 14.386 — Albert Melenberg — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal no Estado do Rio, *ex-officio*.

Relator, Sr. Tobias Rios Filho:

N. 10.295 — Jankiel Skrzeczanowski — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 10.311 — A. L. Haas Companhia Limitada — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais.

N. 10.342 — J. Santos — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 14.369 — Frank Bernard & Cia. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*.

N. 14.387 — Adriano Mauricio & Cia. Ltda. — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, *ex-officio*.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 21 de outubro de 1941. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Ministério da Marinha

PETIÇÕES DESPACHADAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE

Serafim Glonze Junior e outros, pilotos e praticantes de pilotos da Marinha Mercante, pedem sejam-lhes fornecidas cartas profissionais superiores aos postos que possuem. — Arquite-so. Em 16 de outubro de 1941.

PELO EXMO. SR. MINISTRO

Antenor Pereira da Silva, pede restituição de documento. — Indeferido. Em 13-10.

São Paulo Railway Company, pede permissão para canalizar o pequeno rio Sabão em tubos de concreto armado e bem assim o pequeno braço do rio São Jorge, em Santos. — Concedo a licença. Em 16-10-41.

Americo Ferreira Nunes, pede reversão ao serviço ativo da Armada. — Indeferido. Em 17-10-41.

Antonio de França, pede seja submetido a nova inspeção de saúde. — Indeferido. Em 17-10-41.

Oswaldo Luiz de Brito, pede sua readmissão no Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras. — Indeferido. Em 17-10-41.

PELO DIRETOR DA SECRETARIA

Otávio Borges. — Compareça à S. M.

José Leopoldino dos Santos. — Compareça à S. M.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

Na Delegacia do Rio Grande do Norte:

Aviso n. 3.135 — M. Faz. 695 — 3:245\$2 a D. Lidia Frutuosa Moreira.

Na Delegacia na Bahia:

Aviso n. 3.137 — M. Faz. 697 — 845\$2 a D. Idalina da Fonseca Contreiras.

Na Delegacia em São Paulo:

Aviso n. 3.136 — M. Faz. 696 — 3:245\$2 a D. Ernestina Augusta do Val.

Aviso n. 3.139 — Carg. 40 — É autorizada a transferência da carga da Diretoria de Engenharia para a da Administração do Edifício da Guerra de um busto de "Tiradentes", em bronze, de 0m, 68x0m,38, pesando 80 (oitenta) quilos.

Aviso n. 3.142 — Dir. Fun. 561 — Ao Sr. diretor de Fundos do Exército, mandando distribuir ao agente diretor da Diretoria de Infantaria, à conta da Verba 2 — Material — II Material de Consumo — S/c n. 17-17, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 6:000\$0 (seis contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

Aviso n. 3.145 — Dir. Fun. 562 — Ao Sr. diretor de Fundos mandando providenciar para que a conta do saldo "em ser na mesma Diretoria, da verba 5, da subconsignação 03-14 (dotação n. 77 do vigente Plano de Obras), do atual orçamento deste Ministério, sejam distribuídas aos agentes diretores das Unidades Administrativas abaixo designadas as seguintes importâncias, para o emprego indicado:

Q. G. da 4.ª Região Militar:

Para conclusão das estrumeiras do 8.º R. A. M. e da Coudelaria de Pousa Alegre 10:180\$2

Q. G. da 6.ª Região Militar:

Para reparos de urgência no quartel general da 6.ª Região Militar 44:400\$1

Despachos:

Dia 21 de outubro de 1941

Foi designado para servir na Diretoria do Material Bélico, por necessidade do serviço, o capitão Eleusipo de Siqueira Cecilio.

Foi transferido, por necessidade do serviço, do 2.º Grupo de Artilharia de Dorso para a 3.ª Bateria Independente de Artilharia Automovel (Salvador) o capitão Joaquim de Sant'Anna Marques Netto.

Foi designado para servir como secretário e comandante do Contingente de Vigilância da Fábrica do Andaraí, o 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe convocado, Aparicio José de Braga.

Requerimentos:

Antonio Cabral de Melo, 1.º sargento do 9.º R. C. I. adido ao 14.º da mesma arma, pedindo pagamento de vencimentos e vantagens, por exercícios findos. — Deferido, nos termos dos itens II da informação n. 1.068, da D. F. E. (fls. 9) e n. 2.240 da S-G. M. G. (fls. 11).

Julio de Souza Pimentel, solicitando seja mandado certificar a situação do terreno e prédio da Avenida Atlântica n. 122 em face dos interesses da defesa nacional. — O terreno em apreço está formado das áreas transferidas para o Ministério da Guerra pelo decreto-lei n. 1.763 de 10 de novembro de 1939, achando-se, porém, dentro da zona de 600 braças (1.300 m) de que trata o decreto-lei n. 3.437 de 17 de julho de 1941, ficando a alienação de apartamentos do prédio no mesmo construído sujeito aos onus que possam advir de qualquer decisão governamental relativamente aos prédios cuja altura ultrapasse a prevista como conveniente à defesa nacional. A Secretaria Geral para certificar.

Waldemar Ferreira Bastos, 3.º sargento da 2.ª Companhia de alunos do Colégio Militar, pedindo que lhe seja permitido inscrever-se em concurso do DASP. — Concedo, sem prejuízo para o serviço.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra**SEGUNDA DIVISÃO****EXPEDIENTE DO EXMO. SR. GENERAL SECRETÁRIO GERAL****Requerimentos despachados:**

Julio Feliciano da Silva, ex-praça, pedindo certidão dos seus assentamentos. — Certifique-se, na forma da lei (D/2. P. 25.792-41).

Fernando, Hary & Companhia Ltda., comerciantes, pedindo pagamento de dívida contrada por um sargento. — Arquite-se, por ter sido providenciado o pagamento. (D/2. P. 18.752-41).

Basilio dos Santos Amaral, 2.º tenente médico da reserva, pedindo restituição do seu diploma de médico. — Restitua-se mediante recibo (D/2. P. 25.982-41).

Hildebrando Gomes de Freitas, 1.º cabo do 4.º R. I., baixado ao S. M. I., solicitando permissão para aguardar em casa de sua família em São Paulo, a solução de seu pedido de asilamento. — Concedo. (D/2. P. 23.787-41).

Arnaldo Chalfen, comerciante, pedindo pagamento de dívida contrada por um sargento. — Arquite-se por ter sido licenciado. (D/2. P. 23.723-41).

Wagner Brasiliense Eleotherio, 2.º tenente médico da reserva, pedindo restituição de seu diploma. — Restitua-se o diploma mediante recibo. (D/2. P. 25.615-41).

I. M. Milrad, negociante, pedindo pagamento de dívida contrada por um sargento. — Arquite-se por ter sido providenciado o pagamento. (D/2. P. 17.931-41).

Esther Feijó Faria, pedindo restituição de documentos anexados a uma petição. — Restitua-se mediante recibo. (D/2. P. 25.502-41).

Cristiano Monteiro, comerciante, pedindo pagamento de dívida contrada por um oficial. — Arquite-se por se tratar de um oficial da Reserva. (D/2. P. 25.652-41).

Oscar Brauner, comerciante, pedindo pagamento de dívida contrada por um oficial. — Arquite-se por se tratar de um oficial da Reserva. (D/2. P. 24.234-41).

Elpidio Vitorino de Araujo, soldado da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, pedindo certidão do tempo do serviço prestado ao Exército. — Certifique-se, na forma da lei. (D/2. P. 25.345-41).

Nelson José dos Santos, ex-praça, pedindo certidão dos seus assentamentos. — Certifique-se, na forma da lei. (D/2. P. 25.318-41).

Juarez Magalhães Alves, ex-praça, pedindo certidão de seus assentamentos. — Certifique-se na forma da lei. (D/2. P. 34.192-41).

Bernardo Svonka, ex-praça, pedindo certidão de seus assentamentos. — Certifique-se, na forma da lei. (D/2. P. 29.552-40).

Mario Gonçalves, pedindo pagamento de dívida contrada por um sargento. — Arquite-se, por ter sido providenciado o pagamento. (D/2. P. 18.652-41).

Oswaldo de Almeida, ex-praça, pedindo certidão de seus assentamentos. — Certifique-se, na forma da lei. (D/2. P. 23.256-41).

Itaúba Florio Pires, 2.º tenente da 2.ª classe da reserva de 1.ª linha, pedindo expedição de sua carta patente. — Expeça-se a carta patente. (D/2. P. 26.502-41).

Argemiro Freire Gameiro, 1.º tenente da 2.ª classe da reserva de 1.ª linha, pedindo transferência da 1.ª para a 8.ª R.M.. — Transfiro da 1.ª R.M., para a 8.ª R.M., de acordo com o artigo 35, do R.C. O.R. e Aviso n. 527, de 24-2-41, o 1.º tenente Argemiro Freire Gameiro. (D-2 P. 26.242-41).

Patrocínio Pereira Lima, soldado do Grupo Escola, pedindo cópia de sua certidão de idade. — Certifique-se, na forma da lei. (D-2 P. 25.016-41).

Sebastião Xavier Ramos, ex-praça, pedindo certidão de seus assentamentos. — Certifique-se, na forma da lei. (D-2. P. 25.796-41).

Horacio Paes, ex-praça, pedindo certidão de seus assentamentos. — Certifique-se, na forma da lei. (D-2.P. 22.461-41).

Maria Hausterlina de Castro Chaves, pedindo certidão da fé de ofício de seu falecido pai, general de Brigada, Alfredo Ramos Chaves. — Certifique-se, na forma da lei. (D-2P. 20.240-41).

Hilton Mattos de Souza, soldado enfermeiro da 1.ª F.S.R., pedindo transferência para a Escola de Educação Física do Exército.

— Transfiro, por conveniência do serviço, da 1.ª F.S.R., para o Contingente da E.E.F.E., o soldado enfermeiro Hilton Mattos de Souza (D-2.P. 23.894-41).

Vicente Lomomaco, 2.º tenente farmacêutico, da 2.ª classe da reserva de 1.ª linha, pedindo convocação. — Indeferido. O Aviso número 2.274-Rex-20, de 24-7-41, só permite a convocação de oficiais da reserva das Armas. (D-2.P. 25.508-41).

G. Waldeck Pinto, comerciante, pedindo pagamento de dívida contrada por um oficial. — Arquite-se por se tratar de um oficial da Reserva. (D-2.P. 24.859-41).

Jaime Lemos dos Santos, ex-praça, pedindo certidão de seus assentamentos. — Certifique-se, na forma da lei. (D-2 P. 3.765-41).

Genesio Juvenio de Melo Escobar, ex-praça, pedindo certidão de seus assentamentos. — Certifique-se na forma da lei. (D-2.P. 16.262-41).

Raimundo Moreira da Silva, soldado do Contingente da Inspetoria da Arma de Cavalaria, pedindo transferência para a Escolta do Q.G. da 1.ª R.M. — Transfiro, por conveniência do serviço, o soldado Raimundo Moreira da Silva, do Contingente da Inspetoria da Arma de Cavalaria para a escolta do Q.G. da 1.ª R.M. (D-2.P. 24.432 de 1941).

Otávio de Oliveira, ex-praça, pedindo certidão de seus assentamentos. — Certifique-se, na forma da lei. (D-2.P. 22.012-41).

José Marques Correa, pedindo pagamento de dívida contrada por um oficial. — O requerente deverá se entender diretamente com o tenente Osvaldo Silva, para solução do caso. (D-2.P. 18.420 de 1941).

José de Albuquerque Monteiro Filho, aspirante a oficial da Reserva, pedindo permissão para concluir a licença para tratamento de saúde, em Fortaleza, Ceará. — Concedo. (D-2.P. 26.195-41).

José Cunha, 2.º tenente médico da Reserva, pedindo expedição de sua carta-patente. — Expeça-se a carta-patente. (D-2.P. 26.861 de 1941).

Valmir de Araripe Ramos, Capitão, pedindo retificação do seu nome no Almanaque Militar, de Valmir para Valmir. — Faça-se a retificação pedida, de acordo com a relação nominal, de classificação por merecimento intelectual, publicada no B.E. n. 57, de 1933. (D/2.P. 26.693-41).

Avelino Pessoa Cavalcante, médico, pedindo a concessão da medalha da Vitória e da Cruz da Campanha. — Indeferido, de acordo com a informação da D/2.P. 17.103-41.

Joaquim Mendes da Costa, ex-praça, pedindo certidão de seus assentamentos. — Certifique-se, na forma da lei. (D/2.P. 15.352-41).

Alberto Rodrigues Teixeira, ex-praça, pedindo certificado de reservista. — Certifique-se na forma da lei. (D/2.P. 15.352-41).

Agripino Dantas, ex-praça, pedindo certidão de seus assentamentos. — Certifique-se na forma da lei. (D/2.P. 20.297-41).

Clodoveu Sales Gadelha, 1.º Tenente farmacêutico, pedindo para constar do Almanaque Militar o seu curso do aperfeiçoamento. — Faça-se a averbação pedida no Almanaque. (D/2.P. 23.666-41).

David Clementino Fonseca, ex-praça, pedindo caderneta de reservista. — Requeira reabilitação, querendo, de acordo com o artigo 66 do R.D.E. (D/2.P. 15.353-41).

Dorval Pereira da Silva, ex-praça, pedindo certificado de reservista. — Certifique-se na forma da lei. (D/2.P. 25.999-41).

Geronimo Balduino, ex-praça, pedindo informação sobre a sua situação quanto ao serviço militar. — Ao 11.º R.C.I. para fazer entrega da caderneta de reservista ao interessado, fazendo constar sua categoria conforme dispõe o artigo 41, do R.S.M. (D/2.P. 10.066-41).

Hermogenes Chaves da Silva, ex-sargento, pedindo reconsideração do parecer do Conselho de Disciplina a que respondeu. — Indeferido. O peticionário, ex-sargento, expulso por "má conduta", moralmente incapaz de continuar a servir no Exército Nacional, pois todas as suas faltas são atentatórias à dignidade militar e a última do "alta indisciplina", requer reabilitação em termos descortezes, com considerações ociosas e ásperas, tudo revelando suas atitudes ainda agora altamente indisciplinadas. (D/2.P. 12.365-41).

José Anastacio da Silva, soldado do 2.º R.I., pedindo transferência por troca. — Transfiro por troca, correndo as despesas de transporte por conta própria, o soldado José Anastacio da Silva, do 2.º R.I. para o 19.º B.C. e deste para aquele o soldado Artur Pereira de Andrade. (D/2.P. 27.483-41).

José Magge, ex-praça, pedindo certidão de seus assentamentos. — Certifique-se na forma da lei. (D/2.P. 26.467-41).

Leopoldo Monteiro de Brum, ex-praça, pedindo certificado de reservista. — Certifique-se na forma da lei. (D/2.P. 24.764-41).

Manoel Soares de Lyra, 3.º Sargento reformado, pedindo certidão de sua provisão de reforma. — Certifique-se na forma da lei. (D/2.P. 24.164-41).

Paulo Orlando Pimenta Bueno, alegando ter sido mandado matricular, por opção, no C.P.O.R. da 1.ª R.M., o posteriormente julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, pede certificado de reservista. — Ao C.P.O.R. da 1.ª R.M., para os fins do que dispõe o parágrafo 1.º do artigo 121, do Regulamento do Serviço Militar. (D/2.P. 21.334-41).

Sebastião Sobreira de Carvalho, 2.º Tenente da 2.ª classe da reserva de 1.ª linha, pedindo certidão do tempo de serviço prestado ao Exército. — Certifique-se, na forma da lei. (D/2.P. 15.303-41).

Sylvio Artur Bechtluft, ex-praça, pedindo cópia de sua certidão de idade. — Certifique-se na forma da lei. (D/2.P. 24.781-41).

Theodoro Camargo do Nascimento, Capitão, pedindo contagem de tempo pelo dobro, para efeito de reforma. — Arquite-se, em face dos termos do Aviso 939, de 28-9-39. (D/2.P. 27.170-41).

Alvaro Rocha, soldado do 1.º Batalhão da Força Policial do Estado do Rio de Janeiro, pedindo certidão do tempo de serviço prestado ao Exército. — Certifique-se na forma da lei. (D/2.P. 22.173-41).

Antonio Cardoso Junior, 3.º Sargento reservista, pedindo a substituição de sua caderneta de reservista. — Faça-se a entrega da caderneta do requerente. (D/2.P. 24.651-41).

QUARTA DIVISÃO

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos despachados:

Alfredo Prudêncio dos Santos, artífice, referência IX, da Fábrica do Andaraí, pedindo demissão do referido Estabelecimento. — Arquite-se, em face do ofício n. 666, de 14-10-941, da Fábrica do Andaraí. (D-4 — P. 24.204-41);

Alberto Beaumont e Osvaldo Brandão, pedindo emprego. — Arquite-se, pois os empregos não são dados por pedidos, mas mediante proposta das repartições interessadas, ou por concurso. (D-4 — Ps. 27.498 e 27.522-41);

Julio Augusto de Sales e Lourival de Souza Oliveira, serventes da classe B, do Quadro Suplementar, classificados no Serviço Central de Transportes, pedindo inclusão em igual classe da carreira de escreventes deste Ministério. — Indeferido, por falta de amparo legal. (D-4 — Ps. 27.243 e 27.245-41);

Rouge de L'Isle Perez, escriturário da classe G, do Quadro Permanente, classificado na Escola Militar, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, pois o requerente foi transferido a seu pedido. (D-4 — P. 25.435-41);

Rosa Maria de Lima, pedindo transferência de seu filho Geremias Gomes de Lima, da Recebedoria Federal de S. Paulo para o Rio. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Fazenda. Não é assunto deste Ministério. (D-4 — P. 27.748-41);

Licenças — Foram concedidas:

Nos termos dos arts. 154, 157 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939:

Trinta dias a Edgard do Espírito Santo, servente da classe C, do Quadro Suplementar, classificado no Depósito Central de Material Sanitário do Exército, a partir de 18-8-941;

Trinta dias a Francisco José Soares de Lima, carroceiro da classe F, do Quadro Suplementar, classificado no Serviço Central de Transportes, a partir de 4-9-941;

Noventa dias a Humberto Pelegrino, artífice da classe D, do Quadro Suplementar, classificado no Estabelecimento de Material de Intendência do Rio, a partir de 17-8-941;

Noventa dias a José Gonçalves Vilanova, inspetor de alunos da classe E, do Quadro Suplementar, classificado no Colégio Militar, a partir de 31-8-941;

Sessenta dias a Julio Rodrigues, escriturário da classe E, do Quadro Permanente, classificado no Hospital Central do Exército, a partir de 30-8-941;

Sessenta dias a José Alves da Silva, artífice da classe C, do Quadro Suplementar, classificado na Fábrica do Realengo, nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, a partir de 10-9-941.

PELO DIRETOR DA FÁBRICA DE JUIZ DE FORA

Nos termos dos arts. 154, 157 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinados com o art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38.

Trinta dias a Antônio Ernesto Souto Gomes Carneiro, químico, referência XIII, a partir de 6-8-941 (ofício n. 551-G., de 13-8-941, da F.J.F.);

Cento e vinte dias a Antônio Ernesto Souto Gomes Carneiro, químico, referência XIII, a partir de 5-9-941 (ofício n. 652-G., de 1-10-41, da F.J.F.).

PELO COMANDANTE DA 3.ª R. M.

Noventa dias a Josué Pereira de Melo, escrevente da classe F, do Quadro Suplementar, classificado no Hospital Militar de Cachoeira, nos termos do art. 172, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, a partir de 11-10-941 (rádio n. 116-S, de 11-10-941, da 3.ª R.M.).

PELO DIRETOR DO HOSPITAL MILITAR DE SANTA MARIA

Quinze dias a Manuel Lisboa Sichomany, escrevente da classe F, do Quadro Suplementar, nos termos dos arts. 154, 157 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, a partir de 7-10-941 (rádio n. 171-S, de 8-10-941, do H.M.S.M.).

RETIFICAÇÃO

A licença que se concedeu a Adolfo Otaviano da Silveira, artífice da classe F, classificado no Arsenal de Guerra do Rio, é a partir de 17-8-941, e não como saiu publicado no "Diário Oficial", de 14-10-941.

Diretoria do Serviço de Fundos do Exército

José Alves Pessoa, 2.º tenente da reserva, convocado, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Arquite-se, em face dos despachos dos Exmos. Srs. Presidente da República e Ministro da Guerra, publicados nos D. O. de 26-5-41 e 3-6-41, exarados em casos idênticos de Heristal Salgado Guimarães, Abílio de Moraes Almeida e outros. (Prots. ns. 8.757-40 e 10.839-39).

Capitão Laurentino Lopes Bonorino, pedindo pagamento de gratificação. — Prove em que data transitou em julgado a sentença condenatória, e que interrompeu a prescrição quinquenal do direito à gratificação reclamada, por meio de outro recurso judicial ou administrativo. (Prot. n. 5.307-40).

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO EXMO. SR. DIRETOR

Dia 16 de outubro de 1941

Transferência de oficiais:

Transfiro, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais Intendentes do Exército:

a) 1.º Ten. Cipriano Bastos, do E.M.I. do Rio para a 11.ª C.R. (Belo Horizonte), para preenchimento de vaga.

b) 1.ºs. Tens. Horacio Lioila Pires, da Fábrica do Andaraí, Antonio da Fonseca Teixeira, da Fábrica do Realengo, e Manoel do Nascimento Jesus, da Diretoria de Artilharia (Rio), todos para o S.F. da 7.ª R.M.

c) 1.º Ten. Deocleciano Silva, da Fábrica de Bonsucesso para o E. S. da 7.ª R.M. (Recife).

d) Israel Cândido Velho, do E.M.I. do Rio para o S.I. da 7.ª R.M. (Recife).

e) 1.º Ten. Abas dos Santos Arruda, do 2.º G.A.G. (Forte São João) para a Fábrica do Andaraí, ambos nesta Capital.

f) 1.º Ten. Tomás Pereira, desta Diretoria para a Fábrica de Bonsucesso, ambas nesta Capital.

g) 1.º Ten. Argemiro Neves, desta Diretoria para a Diretoria de Artilharia, ambas nesta Capital.

h) 1.º Ten. José Martins de Almeida, do S.F. da 1.ª R.M. Rio, para o 4.º Batalhão Rodv. (Aquidauana).

Por interesse próprio:

1.º Ten. Irineu Tortori, do 13.º R.I. (Ponta Grossa) para o 2.º G.A.G. (Fortaleza de São João).

Retificação de transferências:

Por necessidade do serviço, as transferências dos 2.ºs. Tens. I. E. Leverger Cardoso, do 4.º Btl. Rodv., para o S.F. da 1.ª R.M. e não 2.ª C.R. (Niterói) e Alberto Gomes Moreira Filho, desta Diretoria, para o S.F. da 9.ª R.M. (Campo Grande) e não para a 7.ª R.M.

Transferência sem efeito:

Fica sem efeito a transferência do 2.º Ten. I. E. Raimundo Godfred Monteiro, do 6.º G.A.Do. (Quitauna) para o E.M.I. de São Paulo.

Dia 17 de outubro de 1941

Transferência sem efeito:

Ficam sem efeito, por necessidade do serviço, as transferências dos 1.ºs. Tens. I. E. Waterloo Sales e Luiz Curvelo Junior, respectivamente, do D/C/M/V/E. (Capital Federal) para o 1/4.º R.A.D.G. (Livramento), e do 10.º R.I. (Belo Horizonte) para o D.C.M.V.E. (Capital Federal).

Retificação de transferência:

Retifico, por necessidade do serviço, a transferência do 1.º Ten. I. E. Mario Menezes, da Diretoria de Recrutamento (Capital Federal) para o 1/4.º R.A.D.G. (Livramento), em vez do S.F. da 3.ª R.M. (Porto Alegre).

Ministério da Aeronáutica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA

Dia 20 de outubro de 1941

Requerimentos:

Wilson Pinto da Silva, tendo sido excluído do 3.º R. Av. solicita certificado de reservista. — Prove a reabilitação nos termos do parecer.

Archimedes Braga, cabo mecânico reservista do Exército, pedindo seu aproveitamento no Ministério da Aeronáutica. — Prove sua capacidade de mecânico.

José Dourado e Silva, MN n. 3.601 — 2.ª cl. ES — servindo atualmente na Base Aérea do Galeão, solicitando o seu regresso à Marinha. — Indeferido.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados em 20 de outubro de 1941.

N. 25.597-41 — Antonio de Mello Falcão, ex-funcionário da E. F. N. B., solicitando sua readmissão no cargo da classe E da carreira de agente de estrada de ferro. — Autorizo a readmissão, quando houver vaga.

N. 26.559-41 — Esther do Val Villares, escriturário da classe F do Quadro II — E. F. C. B. solicitando pagamento de diferença de vencimentos, relativa ao mês de janeiro de 1937, em que se encontrava licenciado. — Indeferido, em face do que dispõe o art. 35 do decreto n. 14.663, de 1921.

N. 28.738-41 — Armando Ribeiro, ex-auxiliar de escrita da E. F. N. B., dispensado em 1931 por falta de verba, solicitando sua readmissão na classe E da carreira de escriturário. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Raul dos Santos Canego. — Compareça ao Gabinete do diretor do Serviço de Comunicações deste Ministério, afim de selar requerimento apresentado nesta Secretaria de Estado. (29.882-41).

Divisão do Pessoal

SECÇÃO FINANCEIRA

Folha de pagamento de ajuda de custo do funcionário da Secção de Assistência Social da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração — Ministério da Viação e Obras Públicas.

Nome — Cargo — Local para onde se afastou — Observações	Venc.	Importância arbitrada	Importância a receber
---	-------	-----------------------	-----------------------

Belgrano da Rocha Mont'Alverne, oficial administrativo classe II — República Argentina — Ajuda de custo concedida de acordo com o art. 144 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, conforme autorização do Sr. Presidente da República em despacho de 16-10-41, na exposição de motivos deste Ministério n. 855, da mesma data.....	1:100\$0	5:000\$0	5:000\$0
---	----------	----------	----------

Nota — A despesa, na importância de 5:000\$0 (cinco contos de réis), corre à conta da verba I "Pessoal", consignação V — Indeconsignações — Subconsignação 18 item 04-05, do orçamento deste Ministério.

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados em junho, por extranumerário-mensalista da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.

Nome — Função — Natureza de serviço	Salário	Valor da hora	Total a receber
João Joaquim Jaguaribe de Oliveira, desenhista XVI—Desenho de gráficos para o serviço interno e para o boletim da Inspetoria— Dias de serviço prorrogados anteriormente: 20 — Dias de serviço prorrogados em junho: 3 — Horas prorrogadas 9 — Horas pagas de prorrogação: 6	1:000\$0	5\$555	33\$3
Total...			33\$3

Importa a presente folha na importância de trinta e três mil e trezentos réis (33\$3), correndo a despesa à conta da Verba 1, Pessoal, consignação IV, subconsignação 12, item 26, do orçamento vigente deste Ministério.

Divisão do Orçamento

PORTARIA N. 569 DE 9 DE OUTUBRO DE 1941

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu o Rádio Clube do Pará, e tendo em vista o parecer n. 224, de 26 de setembro p. findo, da Comissão Técnica de Rádio.

Resolve autorizar a requerente a manter em irradiação simultânea com a emissora de 2.000 watts de ondas intermediárias a de 500 watts de potência em ondas médias.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1941. — João de Mendonça Lima.

(N. 12.424 — 22-10-41 — 12\$2)

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

PORTARIA N. 920, DE 16 DE OUTUBRO DE 1941

O diretor geral, tendo em vista o que preceitua o Capítulo IV, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e usando das atribuições que lhe confere o artigo 23, ns. 8 e 12, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931.

Resolve dispensar, por estar faltando ao serviço, sem motivo justificado, o diarista — Paulo Antonio Drummond Ferreira, reconduzido pela portaria n. 4, de 2 de janeiro do corrente ano.

PORTARIA N. 921, DE 16 DE OUTUBRO DE 1941

O diretor geral, usando das atribuições que lhe confere o artigo 23, ns. 8 e 12, do regulamento baixado com o decreto número 20.859, de 26 de dezembro de 1931, resolve admitir, de acordo com os artigos 27 a 29 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, como diarista, com a diária de doze mil réis (12\$0), para trabalho, até 31 de dezembro do corrente, de conservação e asseio do Serviço de Comunicações desta Diretoria Geral, a Murilo Conceição, que dessas funções ficará automaticamente dispensado a partir de 1 de janeiro de 1942.

A dispensa, contudo, poderá ocorrer antes da referida data, se isso convier aos interesses desta Diretoria Geral, sem que, entretanto, caiba ao interessado direito de reclamação ou qualquer indenização.

Correrá a despesa pelo crédito da subconsignação n. "06-Diaristas, item 13", consignação n. "II — Pessoal Extranumerário", verba I do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, parte à disposição desta Diretoria Geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de outubro de 1941

Removendo o mestre de linhas da cl. E, interino — Waldemiro Luiz Surcin, da Diretoria Regional de Minas Gerais para a do Distrito Federal (Port. 927-20-10-41).

Requerimentos despachados:

Sociedade Radiotransmissora Brasileira, pedindo uma certidão. — A vista das informações, indeferido. (Proc. n. 52.139-41).

Leocadio Briggs, ex-mensageiro, ajudante de 1.ª classe deste Departamento, pedindo pagamento por exercícios findos. — Requerida, querendo, ao Sr. Ministro, pagamento por exercícios findos. (Proc. n. 48.983-41).

Departamento Nacional de Portos e Navegação

PORTARIA N. 212, DE 16 DE OUTUBRO DE 1941

O Diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando das atribuições que lhe confere o n. XIV, do art. 4.º, do Regulamento que baixou com o decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933.

Resolve relotar na Fiscalização dos Portos da Baía, o Prático de Engenharia da classe H, Jayme Ferreira, tendo em vista as disposições do decreto n. 7.092, de 15 de abril de 1941. — Frederico Cezar Burlamaqui, Diretor.

Confere — 20-10-941. — Sylvio Pereira, classe H.

PORTARIA N. 213, DE 16 DE OUTUBRO DE 1941

O Diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando das atribuições que lhe confere o n. XIV, do art. 4.º, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933.

Resolve designar o Prático de Engenharia, classe G, Ascendino Pessoa Maciel, da lotação da Fiscalização do Porto de Paranaguá, para auxiliar, pelo período de 3 meses, o serviço de triangulação na baía superior do Rio Iguaçu. — Frederico Cezar Burlamaqui, Diretor.

Confere — 20-10-941. — Sylvio Pereira, classe H.

PORTARIA N. 214, DE 17 DE OUTUBRO DE 1941

O Diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando das atribuições que lhe confere o art. 4.º, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933.

Resolve, confirmando o telegrama n. G-171, de 18 de junho do corrente ano, autorizar o Engenheiro classe M, José Gomes Parente, a ir, em viagem de inspeção, aos portos de Camocim e Aracati, no Estado do Ceará. — Frederico Cezar Burlamaqui, Diretor.

Ref.: 10.031-41.

COMISSÃO DE ESTUDOS E MELHORAMENTOS DO RIO IGUAÇU

Folha de diárias a que fizeram jus os funcionários do D. N. P. N. designados pelo Sr. Diretor.

Mês de setembro de 1941.

Categorias — Nomes — Vencimentos — Dias	Diárias	Total	Líquido a receber
---	---------	-------	-------------------

1. Eng.º Chefe — Eduardo de Magalhães Gama (Eng.º classe L — DNP — DSBF — MVOP) — Venc. 2:300\$0 — 30 dias . . .	38\$0	1:140\$0	1:140\$0
--	-------	----------	----------

2. Eng.º Ajdte. — Rubens Pereira Reis de Andrade. (Eng.º, classe I — DNP — DSBF — MVOP) — Venc. 1:300\$0 — 30 dias	22\$0	660\$0	660\$0
3. Eng.º Auxiliar — Pedro Viriato Parigot do Souza (Eng.º, classe I — DNP — DSBF — MVOP) — Venc. 1:300\$0 — 30 dias	22\$0	660\$0	660\$0
4. Escriurário — Euthalio Cyro de Castro. (Escriurário, classe G — DNP — MVOP) — Venc. 900\$0 — 30 dias	15\$0	450\$0	450\$0
		2:910\$0	2:910\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento na quantia total de dois contos novecentos e três mil réis (2:910\$0).

1. Viagem de serviço em Porto Amazonas, Palmira, São Mathheus.
2. Viagem de inspecção em Palmira, São Mathheus e Putinga.
3. Estudos à montante de Porto Amazonas.
4. Movimento de fundos, aquisição de materiais, viagem de pagamento.

Porto Amazonas, 1 de outubro de 1941. — *Euthalio Cyro de Castro*, escriturário G.

Estrada de Ferro Central do Brasil

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

Dia 18 de outubro de 1941

- N. 111.100-41 — Tristão Alves Fonseca. — Indeferido, de acordo com o parecer da Divisão Auxiliar.
- N. 75.080-41 — Vicente Sobral. — Tratando-se porem de assunto particular, que foge à alçada da Administração Pública, entende-se o requerente, querendo, diretamente, com os devedores.
- N. 117.230-41 — João de Deus Alves Rangel. — Indeferido.
- N. 118.820-41 — Sebastião Macedo. — Indeferido.
- N. 122.230-41 — Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque. — Certifique-se.
- N. 108.800-41 — Maria Rosa da Silva. — Certifique-se.
- N. 132.220-41 — José Gomes dos Santos. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.
- N. 113.480-41 — Marien & Cia. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.
- N. 127.870-41 — Umbelina Bandeira Ramos. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.
- N. 122.550-41 — Candida de Magalhães. — Autorizo.
- Ns. 126.870-41 — 126.880-41 — Marieta de Oliveira Novaes. — Idem.
- N. 103.160-41 — Maria Brasilina da Cruz. — Idem.
- N. 118.650-41 — Angelica Prado de Moura. — Idem.
- N. 118.660-41 — Angelica Prado de Moura. — Idem.
- N. 101.580-41 — Antonieta Berg. — Idem.
- N. 122.130-41 — Iracema Ribeiro Mello. — Idem.
- N. 116.870-41 — Maria Patrocínia. — Idem.
- N. 107.710-41 — Adeval de Almeida Leite. — Autorizo o pagamento, na importância de 22\$7, tendo em vista a informação da Tesouraria.
- N. 56.541-41 — Companhia Cigarros Souza Cruz. — Restitua-se a importância de vinte e cinco mil e cem réis (25\$1).
- N. 46.731-41 — Joaquim Salvador & Comp. — Autorizo a restituição do excesso de frete cobrado, na importância total de réis 1:320\$0.
- N. 56.701-41 — Siderúrgica Barra Mansa S. A. — Autorizo a restituição do excesso de frete cobrado, na importância de 47\$5 (quarenta e sete mil e quinhentos réis).
- N. 73.310-41 — Francisco d'Almeida. — Certifique-se.
- N. 113.600-41 — Nicolao Brunetti. — Idem.
- N. 210.297-41 — João Affonso Moreira. — Idem.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 21 de outubro de 1941

- S.C. 35.783-41 — Associação Rural de Camaquã — Solicitando umparo às pretensões do Coronel Adriano Jacob Scherrer.
- Despacho do Senhor Presidente da República: — Arquite-se. — G. VARGAS.
- S.C. 18.716-41 — Carta de Pericles Pestana — Solicitando seja legalizada sua situação como engenheiro agrônomo da Escola Livre de Engenharia do Rio de Janeiro.
- Despacho do Senhor Presidente da República: — Arquite-se. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de outubro de 1941

Excententíssimo Senhor Presidente da República.

Aprovado. Em 15-10-1941. — G. VARGAS.

N. 1.977 — Gabinete da Fazenda — Solicita o Ministério da Agricultura a autorização de Vossa Excelência para incluir em seu próximo orçamento a verba de 260:279\$2 para atender às despesas com a construção de um campo de esportes, destinado à Escola Agrícola do Barbacena, da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário.

2. Esclarece aquela Secretaria de Estado que a construção em apreço se torna necessária para proporcionar aos alunos da Escola uma educação física perfeita e que a sugestão é feita pelo fato de não existirem recursos orçamentários que tornem possível a concretização da medida ainda no corrente exercício.

3. O assunto foi examinado pela Comissão de Orçamento, que, embora julgando louvável a iniciativa, não considera conveniente a inclusão da referida verba em face do grande aumento de despesa já observado no exame das propostas parciais do orçamento para 1942.

4. Diante dessas razões, com as quais estou de acordo, cumpro-me, ao sumeter o assunto à consideração de Vossa Excelência, opinar por que fique a medida para ser apreciada no próximo exercício à conta da cota que for atribuída àquele Ministério para execução do "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional", instituído pelo decreto-lei n. 1.058, de 19 de janeiro de 1939.

5. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1941. — A. de Souza Costa.

PORTARIA N. 516, DE 21-10-1941

O Ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos GM. 1.114, põe à disposição da Policlínica de Pescadores da Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal, pelo prazo de um ano, e nos termos do art. 35 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o oficial administrativo, classe I, do Quadro Único deste Ministério, Aloysio Claudio Barros de Carvalho, lotado na Divisão de Orçamento. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 517, DE 21-10-1941

O Ministro de Estado designa o prático rural, classe D, interino, do Quadro Único deste Ministério, Durval Queiroz, para ter exercício na Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em Porto Alegre, do Departamento Nacional da Produção Animal. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 518, DE 21-10-1941

O Ministro de Estado designa o prático rural, classe D, interino, do Quadro Único deste Ministério, Zacarias de Oliveira Brasil, para ter exercício na Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em Curitiba, do Departamento Nacional da Produção Animal. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 519, DE 21-10-1941

O Ministro de Estado designa o zootecnista, classe K, Ernesto Carneiro Santiago Junior, membro da Comissão de Eficiência, para proceder à inspeção nas repartições deste Ministério, nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo.

Atendendo a que se trata de serviço que exigirá para sua execução prazo superior a trinta dias, ficam arbitradas ao referido funcionário a diária de trinta e dois mil réis (32\$0) e ajuda de custo correspondente a um mês de vencimento. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 520, DE 21-10-1941

O Ministro de Estado, em aditamento à portaria n. 415, de 26-9-1941, designa o engenheiro, classe L, do Quadro Único deste Ministério, Enéas Calandrini Pinheiro, para integrar a Comissão que deverá recolher as terras na faixa de 10 léguas da fronteira, das que foram reivindicadas pela União, não só nos arredores da foz do Iguaçu, como nas vizinhanças de centros de consumo de outros Estados fronteiriços, destinados à fundação de colônias militares, previstas pelo decreto-lei n. 1.351, de 16-6-39, e reguladas pelo decreto-lei n. 1.968, de 17-1-40, em substituição ao engenheiro, classe K, do Quadro Único deste Ministério, Francisco Fernandes Leite, que, pela presente, fica dispensado daquele encargo. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 521, DE 21-10-1941

O Ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo administrativo DCM. 2.169-41, repreende o agrônomo, classe I, Valdemar Mendes Costa, do Quadro Único, por inobservância do item X, do art. 224, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 522, DE 21-10-1941

O Ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo administrativo DCM. 2.169-41, repreende o médico clínico, classe II, Francisco Vanderlei de Moraes, do Quadro Único, por inobservância do item II, do art. 224, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de outubro de 1941

Milton de Miranda e Oliveira, agrônomo classe I, pedindo ajuda de custo. — Indeferido. (SCM-35.097-41.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por despacho de 15-9-41, do Sr. Diretor do Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá", foram concedidos 30 dias de licença, de 15-9-41 a 14-10-41 nos termos do art. 162, § 2.º, do decreto-lei número 1.713, de 28-10-39, ao Dentista XII Francisco Sales Barbedo Brandão. (SCM. 38.661-41).

— Por despacho de 17-9-41, do Sr. Diretor do Aprendizado Agrícola "Vidal de Negreiros", foram concedidos 30 dias de licença, de 16-9-41 a 15-10-41, nos termos do art. 162, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, ao Auxiliar de Ensino, classe E, Amelio Alves de Araújo. (SCM. 38.565-41).

— Por despacho de 24-9-41, do Sr. inspetor chefe da Inspetoria Regional da D.F.P.A., em Ponta Grossa, foram concedidos 60 dias de licença, de 17-9-41 a 15-11-41, nos termos do art. 162, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, ao Zootecnista, classe K, José Soares Vieira Sobrinho. (SCM. 37.561-41).

— Por despacho de 26-9-41 do Sr. inspetor chefe da Inspetoria Regional da D.D.S.A., em Recife, Estado de Pernambuco, foram concedidos 45 dias de licença, de 26-9-41 a 9-11-41, nos termos do artigo 162, § 2.º do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, ao Prático Rural, classe G, José de Abreu Vasconcelos. (SCM. 38.680-41).

— Por despacho de 29-9-41, do Sr. diretor da Escola Agrícola de Barbacena, Estado de Minas, foram concedidos 30 dias de licença, em prorrogação, de 26-9-41 a 25-10-41, nos termos dos artigos 157 e 162 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, ao Agrônomo, classe G, Botivar Miranda Lima. (SCM. 38.395-41).

— Por despacho de 1-10-41, do sr. chefe da Secção de Fomento Agrícola, em São Paulo, foram concedidos 15 dias de licença, de 26-9-41 a 10-10-41, nos termos do art. 162, § 2.º, do decreto-lei número 1.713, de 28-10-39, ao Auxiliar de Escritório X, Araci Pereira de Abreu. (SCM. 38.171-41).

— Por despacho de 2-10-41, do Sr. diretor da Escola Agrícola de Barbacena, Estado de Minas, foram concedidos 365 dias de licença, em prorrogação, de 22-9-41 a 21-9-42, nos termos dos artigos 157 e 162 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, ao Escriurário, classe E, Alexandre Pinto Costa. (SCM. 38.930-41).

— Por despacho de 4-10-41, do Sr. chefe da Agência do S.E.R. em Belo Horizonte, Estado de Minas, foram concedidos 10 dias de licença, de 22-8-41 a 31-8-41, nos termos do art. 162, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, ao Praticante de Escritório V, José Pedro dos Reis. (SCM. 39.187-41).

— Por despacho de 6-10-41, do inspetor chefe da I.R. da D.I. P.O.A., em Belo Horizonte, Estado de Minas, foram concedidos 90 dias de licença, em prorrogação, de 2-10 a 30-12-41, nos termos do art. 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, ao Inspetor XIV, João Corrêa Netto. (SCM. 39.212-41).

— Por despacho de 9-10-41, do inspetor chefe da I.R. da D.I. P.O.A., em Belo Horizonte, Estado de Minas, foram concedidos 60 dias de licença, de 16-10-41 a 14-12-41, nos termos do art. 162, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, ao Inspetor XIV João Pogy. (SC. 38.661-41).

— Por despacho de 9-10-41, do Sr. diretor do Serviço de Meteorologia, foi negada a licença ao extranumerário, classe B, Adalgisa Rodrigues de Miranda. (SCM. 39.592-41).

— Por despacho de 17-9-41, do Diretor do Aprendizado Agrícola "Vidal de Negreiros", foram concedidos 30 dias de licença, de 16-9-41 até 15-10-41, nos termos do art. 162, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, ao Auxiliar de Ensino, classe E, Amelio Alves de Araújo. (SCM. 38.661-41).

— Por despacho de 23-9-41, do chefe da Agência do S.E.R., em São Paulo, foram concedidos 60 dias de licença, de 15-9-41 até 13-11-41, nos termos do art. 162, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, ao Inspetor Auxiliar VIII, Mauricio Cunha. — (SC. 36.865-41).

— Por despacho de 4-9-41, do assistente chefe da Estação Experimental de Coronel Pacheco, Estado de Minas Gerais, foram concedidos 90 dias de licença, de 21-8-41 até 18-11-41, nos termos do art. 162, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, ao servente, classe C, Sebastião Lopes de Carvalho. (SC. 35.297-41).

— Por despacho de 4-9-41, do inspetor chefe da I.R. da D.I. P.O.A., em Belo Horizonte, foram concedidos 38 dias de licença, de 30-6-41 até 6-8-41, nos termos do art. 172, § 2.º, do decreto-lei número 1.713, de 28-10-39 ao Inspetor de Produtos de Origem Animal, classe K, Teofilo Custodio Ferreira. (CM. 34.405-41).

Por despacho de 5-8-1941 do Sr. Chefe do Posto de Defesa Sanitária Vegetal, no Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, foram concedidos 90 dias de licença, de 1-8-1941 a 29-10-1941, nos termos do art. 162, § 2.º, do decreto-lei 1.713, de 28-10-1939, ao Servente, classe C, Francisco de Paula Dias (SCM. 37.703-41).

Por despacho de 10-9-1941 do Sr. Inspetor Chefe da Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal, em Belém, Pará, foi negada a licença ao Prático Rural classe F, Alvaro Pereira da Cunha (SCM. 37.430-41).

Por despacho de 11-9-41, do Sr. Diretor da Estação Experimental de Cereais e Leguminosas de Ponta Grossa, Paraná, foram concedidos 45 dias de licença, de 8-9-1941 a 21-10-1941, nos termos do

art. 162, § 2.º do decreto-lei 1.713, de 28-10-1939 ao Mensageiro IV, Juvelino da Silva. (SC 38.992-41).

Por despacho de 20-9-41, do Sr. Inspetor Chefe da Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em São Salvador, Baía, foram concedidos 90 dias de licença em prorrogação, de 28 de agosto de 1941 a 25 de novembro de 1941, nos termos dos artigos 151 e 162 do decreto-lei 1.713, de 28-10-1939, ao Veterinário, classe I, Humberto Telmo da Rocha Barros. (SC. 37.819-41).

Por despacho de 22-9-41, do Sr. Chefe da Secção de Fomento Agrícola em Minas Gerais da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, foram concedidos 90 dias de licença, de 12-9-41 a 10-12-41, nos termos do art. 162, § 2.º, do decreto-lei 1.713, de 28-10-1939, ao Agrônomo Cafeicultor, classe K, Paulo Pena Ribas (SC. 37.593-41).

Por despacho de 30-9-41, do Sr. Chefe da Secção de Fomento Agrícola em São Paulo, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, foram concedidos 90 dias de licença, de 29-9-41 a 27-12-41, nos termos do art. 162, § 2.º, do decreto-lei 1.713, de 28-10-1939, ao Datilógrafo, classe F, Maria Teixeira Mendes Gelber. (SC. 38.167 de 1941).

Por despacho de 2-10-1941, do Sr. Inspetor Chefe da Inspetoria Regional em Ponta Grossa, foram concedidos 90 dias de licença em prorrogação de 4-10-41 a 1-1-42, nos termos dos artigos 157 e 162, do decreto-lei 1.713, de 28-10-1939, ao Prático Rural, classe H, Antonio Luiz do Nascimento. (SC 39.363-41).

Por despacho de 3-10-1941, do Sr. Inspetor Chefe da Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Belo Horizonte, foram concedidos 15 dias de licença de 29-9-41 a 13-10-41, nos termos do art. 162, § 2.º, do decreto-lei 1.713, de 28-10-1939, ao Laboratorista Auxiliar V, Francisco Cordeiro dos Santos. (SC 39.154 de 1941).

Por despacho de 7-10-41 do Sr. Inspetor Chefe da Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal, em São Paulo, foram concedidos 60 dias de licença, de 8-10-1941 a 6-12-1941, nos termos do art. 162, § 2.º do decreto-lei 1.713, de 28-10-1939, ao Prático Rural, classe G, João Torrecilas (SC. 38.968-41).

Por despacho de 3-7-41, do Assistente Chefe da Estação Experimental de Coronel Pacheco, foram concedidos 30 dias de licença em prorrogação, de 1-7 a 30-7-1941 nos termos dos arts. 157 e 162 do decreto-lei 1.713, de 28-10-1939, ao Agrônomo, classe I, Athayde Pereira de Souza. (SC 25.621-41).

DIVISÃO DO PESSOAL

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 18 — Ajuda de custo — 03) Comissão de Eficiência.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e cem mil réis (1:100\$0) do oficial administrativo, classe H, da Comissão de Eficiência, Daniel Corrêa Trindade, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importâncias
Ajuda de custo de um mês de vencimento, arbitrada pelo Sr. presidente da Comissão de Eficiência, conforme portaria n. 4, de 14 de outubro de 1941, segundo SC. 40.627-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado pela aludida portaria para colher dados necessários a estudos de interesse da C.E. nas dependências do Ministério nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará e Rio Grande do Norte, de acordo com as instruções ministeriais, incumbência essa que levará prazo superior a trinta dias.	1:100\$0

Confere e importa a presente folha em um conto e cem mil réis (1:100\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.336, de 17-10-41.

Secção de Controle, em 20 de outubro de 1941. — O chefe da Secção, Carlos Olympio Paes. — Cyne Alves Filho, encarregado da Equipe de Vantagens.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 18 — Ajuda de custo — 10) C.N.E.P.A. — 04) Instituto de Ecologia Agrícola.

Folha de pagamento de ajuda de custo de novecentos e cinquenta mil réis (950\$0), do agrônomo Fomento Agrícola, classe K, do Instituto de Ecologia Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Julio Nascimento, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importâncias
Ajuda de custo de meio mês de vencimentos arbitrada pelo Sr. diretor do Instituto de Ecologia Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, conforme Portaria n. 30, de 9 de outubro de 1941, segundo SC. 39.227-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado pela aludida portaria para, no prazo de 35 dias, ir aos Estados do Maranhão e Ceará, coletar sementes e mudas de plantas da flora nordestina, para o Horto Botânico do I.E.A.	950\$0

Confere e importa a presente folha em novecentos e cinquenta mil réis (950\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho n. 1.337, de 17-10-41.

Secção de Controle, em 20 de outubro de 1941. — O chefe da Secção, Carlos Olympio Paes. — Cyne Alves Filho, encarregado da Equipe de Vantagens.

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário — 18) Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário dos professores assistentes do Curso de Aperfeiçoamento e Especialização, previstos no decreto-lei n. 284, de 28-10-36 e 579, de 30-7-938, criados pelo decreto-lei n. 1.514, de 16-8-939, de acordo com o decreto-lei n. 3.615, de 13-9-941. — (*Diário Oficial* de 16 de setembro de 1941), relativas ao período de 16 a 30 de setembro do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações — Líquido a pagar

Guilherme Edelberto Hermsdorff, prof. de Hig. e Nações de Vet., padrão M — Venc.: 2:700\$0 — 12 horas de aulas extraordinárias a 50\$0 cada uma — Port. n. 364, de 5-8-41. D. O., 6-8-41.	600\$0
Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, prof. de Microbiologia, padrão M — Venc.: 2:700\$0 — 15 horas de aulas extraordinárias a 50\$0 cada uma — Port. n. 365, de 26-7-40. D. O., 27-7-40.	750\$0
José de Moura Muniz, prof. de Imunologia, padrão M — Venc.: 2:700\$0 — 4 horas de aulas extraordinárias a 50\$0 cada uma — Port. n. 367, de 26-7-40. D. O., 27-7-40.	200\$0
Thomaz da Rocha Lagôa, prof. de Biologia Geral, padrão M — Venc.: 2:700\$0 — 12 horas de aulas extraordinárias a 50\$0 cada uma — Port. n. 368, de 26-7-40. D. O., 26-7-40.	600\$0
Violantino dos Santos, prof. de Anat. Patológica, padrão M — Venc.: 2:700\$0 — 15 horas de aulas extraordinárias a 50\$0 cada uma — Port. n. 369, de 26-7-40. D. O., 27-7-40.	750\$0
Hugo de Souza Lopes, prof. de Parasitologia, padrão M — Venc.: 2:700\$0 — 12 horas de aulas extraordinárias a 50\$0 cada uma — Port. n. 370, de 26-7-40. D. O., 27-7-40.	600\$0
Candido Firmino de Mello Leitão Junior, prof. de Zoologia aplicada, padrão M — Venc.: 2:700\$0 — 12 horas de aulas extraordinárias a 50\$0 cada uma — Port. número 621 de 10-12-40 D. O. 11-12-40.	600\$0
João Candido Ferreira Filho, prof. de Ecologia Agrícola, padrão M — Venc.: 2:700\$0 — 16 horas de aulas extraordinárias a 50\$0 cada uma — Port. n. 238, de 20-6-41. D. O. 21-6-41.	800\$0
Antonio Barreto, prof. de Química Agrícola, padrão M — Venc.: 2:700\$0 — 12 horas de aulas extraordinárias a 50\$0 cada uma — Port. n. 239, de 20-6-41. D. O. 21-6-41.	600\$0
Octavio Domingues, prof. de Zootecnia Geral, padrão M — Venc.: 2:700\$0 — 18 horas de aulas extraordinárias a 50\$0 cada uma — Port. n. 240, de 20-6-41. D. O. 21-6-41.	900\$0
Verlande Duarte Silveira, prof. de Fitopatologia, padrão I — Venc.: 1:300\$0 — 4 horas de aulas extraordinárias a 50\$0 cada uma — Port. n. 241, de 20-6-41. D. O. 21-6-41.	200\$0
Angelo Moreira da Costa Lima, prof. de Entomologia Agrícola, padrão M — Venc.: 2:700\$0 — 15 horas de aulas extraordinárias a 50\$0 cada uma — Port. n. 242, de 20-6-41. D. O., 21-6-41.	750\$0
Arthur do Prado, prof. de Met. e Climatologia, padrão M — Venc.: 2:700\$0 — 12 horas de aulas extraordinárias a 50\$0 cada uma — Port. n. 243, de 20-6-41. D. O., 21-6-41.	600\$0
Honorio da Costa Monteiro Filho, prof. de Botânica, padrão M — Venc.: 2:700\$0 — 12 horas de aulas extraordinárias a 50\$0 cada uma — Port. n. 244, de 20-6-41. D. O., 21-6-41.	600\$0
Waldemar Raythe de Queiroz e Silva, prof. de Zootecnia especializada, padrão M — Venc.: 2:700\$0 — 11 horas de aulas extraordinárias a 50\$0 cada uma — Port. n. 246, de 20-6-41. D. O., 21-6-41.	550\$0
Mario Guedes, prof. de Economia Rural, padrão M — Venc.: 2:700\$0 — 15 horas de aulas extraordinárias a 50\$0 cada uma — Port. n. 245, de 20-6-41. D. O., 21-6-41.	750\$0
Alcides de Oliveira Franco, prof. de Geologia e Sólidos, padrão M — Venc.: 2:700\$0 — 6 horas de aulas extraordinárias a 50\$0 cada uma — Port. n. 300, de 8-7-41. D. O., 9-7-41.	300\$0
Coriolano Pereira José da Silva, prof. de Inseticidas e fungicidas, padrão M — Venc.: 2:700\$0 — 12 horas de aulas extraordinárias a 50\$0 cada uma — Port. n. 229, de 8-7-41. D. O., 9-7-41.	600\$0
Narciso de Araújo, assistente de Microbiologia, padrão II — Venc.: 1:100\$0 — 15 horas de aulas extraordinárias a 25\$0 cada uma — Port. n. 422, de 14-8-40. D. O., 15-8-40.	375\$0
Domingos Arthur Machado Filho, assistente de Parasitologia, padrão H — Venc.: 1:100\$0 — 12 horas de aulas ex-	

traordinárias a 25\$0 cada uma — Port. 424, de 14-8-40. D. O., 15-8-40.	300\$0
Westher Santos Duque Estrada Bastos, assistente de Biologia Geral, padrão I — Venc.: 1:300\$0 — 12 horas de aulas extraordinárias a 25\$0 cada uma — Port. n. 423, de 14-8-40. D. O., 15-8-40.	300\$0
José de Aguiar Guimarães, assistente de Entomologia Agrícola, padrão I — Venc.: 1:300\$0 — 15 horas de aulas extraordinárias a 25\$0 cada uma — Port. n. 336, de 28-7-41. D. O. 29-7-41.	375\$0
Ernesto Vater Faria, assistente de Plantas Forrageiras, padrão I — Venc.: 1:300\$0 — 12 horas de aulas extraordinárias a 25\$0 cada uma — Port. n. 337, de 28-7-41. D. O., 29-7-41.	300\$0
Heitor Ibirá Gonçalves, assistente de Química Agrícola, padrão I — Venc.: 1:300\$0 — 12 horas de aulas extraordinárias a 25\$0 cada uma — Port. n. 338, de 28-7-41. D. O., 29-7-41.	300\$0
Alcides Caldas, assistente de Inseticidas e Fungicidas, padrão I — Venc.: 1:300\$0 — 12 horas de aulas extraordinárias a 25\$0 cada uma — Port. n. 335, de 28-7-41. D. O., 29-7-41.	300\$0
Jorge de Mello Sabugosa, assistente de Zootecnia especializada, padrão I — Venc.: 1:300\$0 — 12 horas de aulas extraordinárias a 25\$0 cada uma — Port. n. 303, de 8-7-41. D. O., 9-7-41.	300\$0
José da Cruz Paixão, assistente de Botânica, padrão I — Venc.: 1:300\$0 — 12 horas de aulas extraordinárias a 25\$0 cada uma — Port. n. 280, de 28-7-41. D. O. 29-7-41.	300\$0

Total. 13:600\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em treze contos e seiscentos mil réis (13:600\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho n. 755, de 30-5-1941.

Secção de Controle, 9 de setembro de 1941. — *Traiano Luiz Lemos*, OFAM, I.

Visto. Em 13-10-1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40, art. 4.º, anexo 12, Verba 1—Pessoal, Consignação IV—Gratificações, Subconsignação 12—Gratificação por serviço extraordinário, 22) Serviço de Economia Rural.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários, arbitrada pelo Sr. diretor do Serviço de Economia Rural, conforme portaria n. 85, de 13-8-41, aos serventuários abaixo discriminados e referente ao período de 13-8-41 a 11-9-41.

Nomes — Cargos — Observações	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Nelson Sampaio — Auxiliar de escritório VIII — Vencimento: 450\$0 — Compareceu, durante o período de 13 de agosto a 11 de setembro, ao expediente normal e ao extraordinário na coordenação de dados estatísticos sobre matérias primas. Portaria SER. n. 85, de 13-8-41, publicada no <i>Diário Oficial</i> de 15-8-41.	Não teve	150\$0
José Achilles Dantas — Escriturário XIII — Vencimento: 700\$0 — Compareceu, durante o período de 13 de agosto a 11 de setembro, ao expediente normal e ao extraordinário. Idem, idem	Idem, idem	233\$3
Antonio Angelino Pereira — Escriturário XII — Vencimento: 650\$0 — Compareceu, durante o período de 13 a 28 de agosto e de 31 de agosto a 11 de setembro, ao expediente normal e ao extraordinário. Idem, idem	Idem, idem	202\$2
Euclides Josephino da Silva e Silveira — Auxiliar de escritório VII — Vencimento: 400\$0 — Compareceu, durante o período de 13 de agosto a 11 de setembro, ao expediente normal e ao extraordinário. Idem, idem	Idem, idem	133\$3
José Mariano da Silva — Trabalhador — Vencimento: 350\$0 — Compareceu, durante o período de 13 de agosto a 11 de setembro, ao expediente normal e ao extraordinário, auxiliando os trabalhos de coordenação de dados estatísticos sobre matérias primas. Idem, idem	Idem, idem	116\$7

835\$5

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em oitocentos e trinta e cinco mil e quinhentos réis (835\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.061, de 12-8-41.

Secção de Controle, em 9 de outubro de 1941. — *Traiano Luiz Lemos*, of. adm. I.

Visto. — Em 10-10-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Inspetoria Regional em São Carlos

Relação nominal de extranumerário diarista — Em substituição ao trabalhador Claudiano Dias Fernandes, relacionado sob o n. 78 no quadro geral de diaristas desta Inspetoria Regional, publicado no *Diário Oficial* n. 34, de 6-2-941, à pág. n. 2.458. — Admissão para o período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1941.

Número de ordem — Nome — Função	Salário		1/10 a 31/12
	Diária	25 dias	
78 Manoel Felício da Fonseca, trabalhador	9\$0	225\$0	675\$0

I.R. em São Carlos, 10 de outubro de 1941. — José Encostargio de O. e Silva, escrivão, G. — Aprovo. — Mario Alves, diretor. — Visto. — A. T. Viana, inspetor-chefe.

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Relações numérica e nominal do pessoal extranumerário diarista admitido para os trabalhos da Estação de Expurgo de Produtos Vegetais, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, pelo prazo de 3 de outubro a 31 de dezembro de 1941, cuja despesa correrá por conta da verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 06 — Inciso 21-02, do anexo 12, do orçamento aprovado pelo decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940.

Relação numérica

Número de ordem — Função — Diária — Em 25 dias — Total para 75 dias

Relação nominal

Número de ordem — Nome e Função — Diária — Em 25 dias — Total para 75 dias

1 Trabalhador	14\$0	350\$0	1:050\$0
1 Cicero Tavares, trabalhador	14\$0	350\$0	1:050\$0

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, em 13 de outubro de 1941. — Mario Laranja, praticante de escritório, VI. — Visto. — Lício da Silva Barros, secretário. — Aprovo. — Nestor Barcellos Fagundes, diretor interino.

Retificação das relações nominais do pessoal extranumerário diarista, da Divisão de Terras e Colonização, do D.N.P.V., publicadas no *Diário Oficial* de 3-2-941, fls. 2.091 e 8-3-941, fls. 5.075-5.

Onde se lê: Altair Germano da Silva — Leia-se: Altair Germano.

Onde se lê: Gentil Alves da Rocha — Leia-se: Argêntil Alves da Rocha.

Seção Administrativa, em 20-10-941.

Divisão de Obras

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

De 24 de outubro de 1941

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

Alteração na relação de pessoal para obras da Escola Nacional de Agronomia, em conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República no G.M. 394, de 22-4-41, publicado no *Diário Oficial* de 3 de maio de 1941, às páginas números 8.710 e 8.711, devendo as despesas correr por conta do crédito aberto pelo decreto-lei número 3.103, de 12 de março de 1941, publicado no *Diário Oficial* de 4-3-41 a página n. 5.403.

Número de ordem — Nomes — Diárias

Dispensados:

1. René Gouveia da Cunha. Em 16-10-41	40\$0
2. Arnaldo Augusto Vieira. Em 16-10-41	60\$0

Admitido:

1. René Gouveia da Cunha. Em 10-41.	60\$0
---	-------

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, 16 de outubro de 1941. — Visto: Heitor Grillo, diretor geral. — Aprovo: Carlos de Souza Duarte, encarregado do expediente da Agricultura.

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Requerimento despachado:

Horácio de Moraes Dias, farmacêutico, industrial e comerciante, estabelecido à rua Procópio Carvalho, 223, na cidade de Porto Ferreira, no Estado de São Paulo, requer o registro de seu estabelecimento: "Indústria Brasileira de Produtos Químicos".

Despacho: — Deferido.

Registrado sob o n. 29, páginas 15, do livro 1 de Registro de Estabelecimentos. (P. A. 4.850-40).

A "Sociedade Assis Brasil de Educação Rural", em memorial dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da República, expõe o programa que pretende desenvolver no terreno do ensino profissional rural e solicita cessão de terras.

Parecer: — Senhor Ministro.

1 — A "Sociedade Assis Brasil de Educação Rural", com sede em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, em memorial dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da República, expõe o programa que pretende desenvolver no terreno do ensino profissional rural e que consiste essencialmente na fundação de uma Escola de Agricultura.

2 — Essa Escola ministrará o ensino técnico-profissional, com caráter essencialmente prático, em um curso com a duração de quatro anos.

3 — A "Sociedade Assis Brasil de Educação Rural" propõe-se, com recursos próprios e com auxílios diversos, construir, instalar e custear a Escola, dizendo que só lhe faltam as terras necessárias para concretizar os seus objetivos e solicita do Governo da União, a "concessão de cinco quadras de sesmaria de campo" situado no Fazenda Experimental de Criação de Bagé, para a instalação definitiva do estabelecimento.

4 — Propõe a Sociedade, decorridos vinte anos de funcionamento da Escola, devolver à União as terras cedidas "acrescidas de todo o patrimônio social e da direção da própria Escola".

5 — Sem dúvida nenhuma, é digna de todo o apoio a patriótica iniciativa da "Sociedade Assis Brasil de Educação Rural" pois visa a formação do capataz rural com conhecimento bastante para explorar a terra com inteligência e proveito.

6 — Somos de parecer que seja atendida a solicitação feita pela "Sociedade Assis Brasil de Educação Rural", obedecidas as seguintes condições:

a) área: três quadras de sesmaria ou 261 Ha;

b) localização: em ponto tal da Fazenda Experimental de Criação que não prejudique a organização e os trabalhos desse estabelecimento, a juízo do Departamento Nacional da Produção Animal.

E esse o nosso parecer que submetemos à elevada consideração de V. Excia.

Em 23-IX-41. — Mário de Oliveira, Diretor Geral.

Despacho: — De acordo. Sob a alta decisão do Exmo. Sr. Presidente da República.

Rio, 23-IX-41. — Carlos de Souza Duarte, Encarregado do expediente da Agricultura.

Aprovado. Em 7-X-41. — GETULIO VARGAS.

Alteração na escala de férias da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

José Pedro de Assumpção Junior — Prático Rural, classe F — 3 a 22-11-1941.

Serviço de Economia Rural

PORTARIA N. 115 DE 18 DE OUTUBRO DE 1941

O diretor do Serviço de Economia Rural, usando da atribuição que lhe confere a alínea j do art. 9.º do regimento aprovado pelo decreto n. 4.440, de 26-7-39, resolve designar o datilógrafo, classe G, Felicidade Guerreiro Lima para, até 31 de dezembro deste ano, auxiliar os trabalhos da Agência de São Paulo, relativos à expedição de certificados do fiscalização da exportação.

PORTARIA N. 116 DE 21 DE OUTUBRO DE 1941

O diretor do Serviço de Economia Rural, de conformidade com o despacho exarado pelo Sr. ministro, no ofício n. 219, de 24-1-41, processo n. 930-41, criando os Postos de Classificação e Fiscalização da Exportação de Produtos Alimentares e de Matérias Primas, em Postos Nacionais, resolve designar o agrônomo, classe G, Antonio Póvoa, com exercício na Agência deste Serviço no Estado do Rio Grande do Sul, para, sob a orientação da Agência, chefiar o Posto de Livramento no referido Estado.

— A escala de férias do pessoal deste Serviço com exercício na Agência em Santa Catarina, de acordo com o art. 147 do decreto-lei n. 1.713 de 28-10-39, passa a ser a seguinte:

Frederico Herondino Leite, de 3 a 22 de novembro.

Tennysen Freire, de 12 a 31 de dezembro.

Tibiriçá Botto Guimarães, de 24 de novembro a 13 de dezembro.

— De acordo com o art. 147 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, fica alterada a escala de férias do pessoal deste Serviço com exercício na Agência no Estado de Minas Gerais, no período correspondente a Alencar Viana Filho, para 15-10 a 3-11.

Ordem de Serviço n. 48 — De 16 de outubro de 1941:

O diretor do Instituto de Química Agrícola, resolve designar o motorista X, Valentim Delegave e o laboratorista VIII, José Bernardo de Lima, ambos com sede nesta capital, para irem amanhã, dia 17, à Fazenda Macacú, Estado do Rio de Janeiro, em serviço de transporte e auxiliar de adubação, concedendo-lhes e arbitrando-lhes as diárias de 10\$0 e 8\$0 respectivamente. — José Hasselmann, diretor.

Ordem de Serviço n. 49 — De 16 de outubro de 1941:

O diretor do Instituto de Química Agrícola, resolve designar o Agrônomo, classe H, José Elia Shaddad, com sede nesta capital, para ir amanhã, dia 17, à Fazenda Macacú, Estado do Rio de Janeiro, em serviço de adubação, concedendo-lhe e arbitrando-lhe a diária de 15\$0. — José Hasselmann, diretor.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 24 de setembro de 1941 (Aditamento)

Processos despachados:

Associação Profissional dos Empregados Viajantes e Vendedores do Comércio, no Rio Grande do Sul solicitando reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, no Estado do Rio Grande do Sul" (MTIC. n. 30.545-41). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu a Associação Profissional dos Empregados Viajantes e Vendedores do Comércio, no Rio Grande do Sul, com sede em Santa Maria, registrada na Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio no Estado do Rio Grande do Sul, na forma do artigo 48, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de n. 2.353, de 29 de junho de 1940, pleiteando seu reconhecimento como sindicato segundo o regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, reconheço a referida Associação Profissional sob a denominação de "Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, no Estado do Rio Grande do Sul", como representante da respectiva categoria profissional, na base territorial do Estado do Rio Grande do Sul, aprovados os estatutos, tudo de acordo com os artigos 5 a 10 do citado decreto-lei n. 1.402, e na conformidade das instruções baixadas pela Portaria Ministerial SCm. n. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo. (Reporte-se o despacho do Sr. Ministro às seguintes emendas: a) no artigo 1.º deve ser invertida a ordem em que estão colocados os vocábulos "viajantes e vendedores", devendo figurar este em primeiro lugar, afim de que a denominação fique exatamente na forma da sistemática; b) no artigo 22, parágrafo 1.º, em vez de "trinta", deve constar "três", pois é este o prazo previsto pelo estatuto padrão, não podendo ser modificado por se tratar do capítulo referente a eleições; c) no artigo 24, alínea f, deve ser substituído o número "quinze" por "oito", pelos mesmos motivos da letra antecedente).

Dia 26 (Aditamento)

Sindicato União dos Operários Estivadores de Laguna solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Estivadores, de Laguna" (MTIC. n. 30.546-941). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato União dos Operários Estivadores de Laguna, com sede em Laguna, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Estivadores, de Laguna" como representante da respectiva categoria profissional na base territorial do Município de Laguna no Estado de Santa Catarina aprovados os respectivos estatutos tudo de acordo com o artigo 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas na Portaria Ministerial SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento depois de pago o devido selo.

Sindicato dos Construtores de Recife solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato da Indústria da Construção Civil, de Recife" (MTIC 30.547-41). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Construtores

da Recife, com sede em Recife, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto n. 1.402, de 5 de julho de 1939 reconheço o mesmo sindicato sob a denominação de "Sindicato da Indústria da Construção Civil, de Recife", como representante da respectiva categoria econômica, na base territorial do Município de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o artigo 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial SCm. n. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento depois de pago o devido selo.

Sindicato Instituto Pernambucano da Contabilistas solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Contabilistas, no Estado de Pernambuco" (MTIC. n. 30.548-41). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato Instituto Pernambucano da Contabilistas, com sede em Recife, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Contabilistas, no Estado de Pernambuco", como representante da respectiva profissão liberal, na base territorial do Estado de Pernambuco, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o artigo 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial SCm. n. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Sindicato dos Conferentes de Carga da Marinha Mercante solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato Nacional dos Conferentes de Carga da Marinha Mercante" (MTIC. 38.137-40). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Conferentes de Cargas da Marinha Mercante, com sede nesta Capital, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato Nacional dos Conferentes de Carga da Marinha Mercante", como representante da respectiva categoria profissional, com base territorial nacional e sede nesta Capital, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo. (Reporta-se o despacho do Sr. Ministro às seguintes emendas: a) no art. 6.º substituir a palavra "social" depois de legislação, por "sindical"; b) suprimir a alínea h do art. 11; c) em virtude da inclusão de mais um artigo (37) referente a atribuição do Procurador, os atuais arts. 37 e seguintes passarão a ter a seguinte numeração: 38, 39 40 etc).

Sindicato dos Industriais em Produtos Químicos, Tintas e Vernizes solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato das Indústrias Químicas, no Estado do Rio Grande do Sul" (MTIC. 30.549-41). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Industriais em Produtos Químicos, Tintas e Vernizes, com sede em Porto Alegre, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração o acordo da Comissão do Enquadramento Sindical, resolvo: a) determinar o cancelamento da carta sindical do Sindicato dos Fabricantes de Perfumarias, Sabão, Sabonetes e Velas, com sede em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul; b) reconhecer o requerente sob a denominação de "Sindicato das Indústrias Químicas, no Estado do Rio Grande do Sul", como representante das categorias econômicas compreendidas no 10.º grupo do plano da Confederação Nacional de Indústria, aprovado pelo decreto-lei número 2.384, de 9 de julho de 1940, excetuadas as categorias das Indústrias de "produtos farmacêuticos", da "fabricação do álcool" e de "formicidas e inseticidas", na base territorial do Estado do Rio Grande do Sul e com sede no Município de Porto Alegre, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas, do Rio de Janeiro" (MTIC. 30.550). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas, resultante da fusão realizada entre o Sindicato dos Proprietários de Açougues do Distrito Federal e o Sindicato Patronal dos Retalhistas de Carnes Verdes, ambos com sede nesta Capital, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e ao que dos presentes autos consta, resolvo: a) homologar a fusão realizada entre os referidos Sindicatos, dando-se baixa nos registros relativos às mencionadas instituições; b) reconhecer a entidade resultante da referida fusão sob a denominação de "Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas, do Rio de Janeiro", como representante da respectiva categoria econômica na base territorial do Município do Rio de Janeiro, D. F., aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo. (Reporta-se o despacho do Sr. Ministro às seguintes emendas: a) deve

ser substituído o vocabulo "profissão" por "atividade" na alínea III e VI do art. 2.º e na alínea d do art. 12; b) ainda no inciso II da alínea c do art. 4.º deve ser empregado o termo "classe" ao invés de "profissão").

Sindicato dos Fabricantes de óleos Vegetais e Derivados de São Paulo solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato da Indústria de Azeite e óleos Alimentícios, no Estado de São Paulo" (MTIC. 30.552-41). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Fabricantes de óleos Vegetais e Derivados de São Paulo, com sede em São Paulo (Capital), pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e de acordo com o decidido pela Comissão do Enquadramento Sindical no DNT. 27.066-40, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato da Indústria de Azeite e óleos Alimentícios, no Estado de São Paulo", como representante da respectiva categoria econômica, na base territorial no Estado de São Paulo, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida a minha assinatura a competente carta de reconhecimento depois de pago o devido selo.

Sindicato dos Industriais Moageiros de Trigo de São Paulo solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato da Indústria do Trigo, no Estado de São Paulo" (MTIC. 30.553-41). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Industriais Moageiros de Trigo de São Paulo, com sede em São Paulo (Capital), pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e de acordo com o decidido pela Comissão do Enquadramento Sindical no DNT. n. 27.066-40 reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato da Indústria do Trigo, no Estado de São Paulo", como representante da respectiva categoria econômica, na base territorial do Estado de São Paulo, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida a minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Sindicato dos Despachantes Aduaneiros, solicitando ratificação de reconhecimento, sob a denominação de "Sindicato dos Despachantes Aduaneiros, de Fortaleza" (MTIC. 30.551-941). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Despachantes Aduaneiros, com sede em Fortaleza, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Despachantes Aduaneiros, de Fortaleza", como representante da respectiva categoria econômica, na base territorial do Município de Fortaleza, Capital do Estado da Ceará, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida a minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Panificação, Confeitaria, Balas, Bombons e Similares do Rio de Janeiro, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria e de Produtos de Cacau e Balas, do Rio de Janeiro" (MTIC. 33.257-940). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Panificação, Confeitaria, Balas, Bombons e Similares do Rio de Janeiro, resultante da fusão realizada entre o Sindicato dos Empregados em Padarias, Confeitarias e Similares do Distrito Federal e o Sindicato Centro dos Operários Confeiteiros, ambos com sede nesta Capital, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração o decidido pela Comissão do Enquadramento Sindical nos autos do DNT. 17.542-41, resolvo: a) homologar a fusão realizada entre os referidos Sindicatos, dando-se baixa nos registros relativos às mencionadas instituições; b) reconhecer a entidade resultante da referida fusão sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria e de Produtos de Cacau e Balas, do Rio de Janeiro", como representante das respectivas categorias profissionais, na base territorial do Município do Rio de Janeiro (Distrito Federal), aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida a minha assinatura a competente carta de reconhecimento depois de pago o devido selo.

Sindicato dos Carpinteiros e Trabalhadores em Madeiras, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato de Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Móveis de Madeira, de Belo Horizonte" (MTIC 30.544-941). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Carpinteiros e Trabalhadores em Madeiras, com sede em Belo Horizonte, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato de Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Móveis de Madeira, de Belo Horizonte", como representante da respectiva categoria profissional na base territorial do Município de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida a minha

assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Sindicato dos Bancários da Baía, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, no Estado da Baía" (MTIC. 30.543-941). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Bancários da Baía, com sede na Cidade do Salvador, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, no Estado da Baía", como representante da respectiva categoria profissional, na base territorial do Estado da Baía e sede na Cidade do Salvador, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida a minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Sindicato dos Operários e Empregados da Ceará Tramway, Light & Power Co. Ltd., solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos, de Fortaleza" (MTIC. 30.542-941). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Operários e Empregados da Ceará Tramway, Light & Power Co. Ltd., com sede em Fortaleza, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos, de Fortaleza", como representante da respectiva categoria profissional, na base territorial do Município de Fortaleza, Capital do Estado da Ceará, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida a minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo. (Reporta-se o despacho do Sr. ministro à seguinte emenda: no art. 23 devem ser canceladas as seguintes palavras: "quer no Distrito Federal, quer nos Estados e Território do Acre").

Sindicato dos Operários em Fiação e Tecelagem e Conexos de Estância, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fiação e Tecelagem, de Estância" (MTIC. 30.541-941). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Operários em Fiação, Tecelagem e Conexos de Estância, com sede em Estância, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, de Estância", como representante da respectiva categoria profissional, na base territorial do Município de Estância, no Estado de Sergipe, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida a minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo. (Reporta-se o despacho do Sr. ministro às seguintes emendas: a) no art. 23 deve ser cancelada a parte final "no Estado de Sergipe"; b) no art. 27, substituir os números 54 e 56 por "55 e 57").

Sindicato dos Chauffeurs do Estado de Sergipe, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários, no Estado de Sergipe" (MTIC número 30.540-941). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Chauffeurs do Estado de Sergipe, com sede em Aracaju, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e de acordo com o decidido pela Comissão do Enquadramento Sindical no DNT. 13.123-41, reconheço o mesmo sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários, no Estado de Sergipe", como representante da respectiva categoria profissional, na base territorial do Estado de Sergipe, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida a minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo. (Reporta-se o despacho do Sr. Ministro à seguinte emenda: no art. 23 devem ser canceladas as seguintes palavras: quer no Distrito Federal, quer nos Estados e Território do Acre").

Sindicato dos Trabalhadores em Couros e seus Artefatos, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados, de Novo Hamburgo" (MTIC. 30.539-941). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Trabalhadores em Couros e seus Artefatos, com sede em Novo Hamburgo, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados, de Novo Hamburgo", como representante da respectiva categoria profissional, na base territorial do Município de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial SCm. n. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida a minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo. (Reporta-se o despacho do Sr. ministro a seguinte emenda: devem ser canceladas as seguintes palavras "ou a repartição autori-

zada em virtude de convênio celebrado com o Governo Federal" constantes dos Estatutos, nos artigos números 9.º, 29, 34, 43 e 54, parágrafo único).

Sindicato dos Vendedores Ambulantes de Porto Alegre solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes, de Porto Alegre" (MTIC. 30.538-41). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Vendedores Ambulantes de Porto Alegre, com sede em Porto Alegre, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo sindicato sob a denominação de "Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes, de Porto Alegre", como representante da categoria do comércio de vendedores ambulantes (trabalhadores autônomos), na base territorial do Município de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o artigo 56 do citado decreto-lei 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial SCM-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Sindicato dos Operários em Fiação e Tecelagem solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, de Niterói" (MTIC. 20.915-41). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Operários em Fiação e Tecelagem, com sede em Niterói, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, de Niterói", como representante da respectiva categoria profissional na base territorial do Município de Niterói, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial SCM-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo. (Reporta-se o despacho do Sr. Ministro às seguintes emendas: a) no artigo 6.º, parágrafo único, deve ser substituído o vocábulo "moral" por "devidamente"; b) no art. 14.º, parágrafo 4.º, deve-se acrescentar a expressão: "a brasileiros", logo após a palavra "conferido"; c) no artigo 17.º está faltando a palavra "vias", logo após o vocábulo "três"; d) no art. 26.º alínea b, deve ser inserido o vocábulo "naturalidade", entre as expressões "nacionalidade" e "residência"; e) no art. 26 alínea e deve ser introduzida a palavra "efetivo", logo após a palavra "exercício"; f) no art. 32, deve ser modificado de "7" para 3 (três) o número de membros da diretoria, porque, de fato a mesma se compõe desse último, como se verá na leitura do mencionado estatuto; g) no art. 34 alínea a está figurando depois da alínea b, devendo ser desfeita essa troca, apenas para que fique o estatuto melhor ordenado; h) no art. 45 está faltando o seu parágrafo único, que deve ser inserido porque é o complemento das disposições contidas no prefalado artigo).

Sindicato dos Operários em Construção Civil de Niterói, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, de Niterói e Nova Iguaçu" (MTIC. 6.474-41). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Operários em Construção Civil de Niterói, pleiteando sua adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, de Niterói e Nova Iguaçu", como representante da respectiva categoria profissional, na base territorial dos Municípios de Niterói e Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial SCM-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento depois de pago o devido selo.

Dia 17 de outubro de 1941

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, comunicando haver solicitado, para recomposição do processo, cópia do memorial dirigido por José de Oliveira Mello e outros ao Sr. Presidente da República, concernente a uma reclamação sobre a aquisição de imóveis (MTIC. 30.925-41). — Além da cópia solicitada, deverá o Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado abrir rigoroso inquérito, para apurar quais os responsáveis pelo extravio de papéis no Instituto.

Vladimir Maranhão, pedindo inscrição no concurso de auxiliar o datilógrafo dos Institutos de Previdência Social (MTIC. 30.928-41, seguido de Exposição de Motivos do Departamento Administrativo do Serviço Público, esclarecendo que o interessado não pode ser atendido na que pleiteia, não só por já ter sido realizado desde agosto o concurso em apreço, como também por ter ultrapassado o limite de idade fixado). — Ciente. Arquite-se.

Dia 18

Navegação Aérea Brasileira S. A. (N. A. B.), recorrendo da decisão do Departamento Nacional de Indústria e Comércio pela qual foi negado o arquivamento da ata da assembléia que aprovou a adaptação de seus estatutos ao decreto-lei n. 2.627, por usar a recorrente dupla denominação (MTIC. 31.125-41). — Nos termos do parecer, dou provimento ao recurso.

Divisão do Pessoal

Por portaria de 8 de maio de 1941, o presidente do Conselho Atuarial, tendo em vista o art. 34 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolveu designar o atuário, classe K, Sílvia Pinto Lopes para ter exercício no Serviço Técnico Atuarial do Departamento Nacional do Trabalho. (Processo n. MTIC 13.033-41).

— Por portaria de 10 de setembro de 1941, o presidente do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições que lhe confere o art. 23 do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.597, de 13 de dezembro de 1940, resolveu, de acordo com a circular n. 6-41, de 28 de fevereiro de 1941, da Secretaria da Presidência da República, designar o escriturário, classe E, do Quadro Único deste Ministério, Victor José Castel Ruiz de Azevedo para substituir o secretário da Câmara do Trabalho, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual até 30 dias. (Processo n. MTIC 27.350-41).

— Por portaria de 16 de outubro de 1941, o presidente do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região resolveu dispensar, a pedido, da função de secretário do referido Conselho, o escriturário, classe F, do Quadro Único deste Ministério, Lucio de Andrade. (Processo n. MTIC 30.994-41).

— Por outra da mesma data, o presidente do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, usando da atribuição que lhe confere o art. 39, combinado com o art. 61 do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940, resolveu designar o escriturário classe E, do Quadro Único deste Ministério, Gerardo Magela Machado, para exercer a função de secretário do referido Conselho. (Processo n. MTIC 30.994-41).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 17 de outubro de 1941, o Sr. Ministro, tendo em vista o que consta do processo n. MTIC 39)566-40, resolveu designar o Agrônomo, classe I, Marencio da Costa Barros, do Quadro Único do Ministério da Agricultura; o Postalista, classe G, José Januário de Lucena Pessoa, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas e o Escriturário, classe E, Moema Mendonça Guimarães, do Quadro Único deste Ministério para constituírem a comissão que, nos termos do disposto no capítulo IV do título III do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e sob a presidência do primeiro, deverá averiguar possíveis irregularidades praticadas pelo Escriturário, classe F, Claudio Lessa Coelho da Paz, verificadas na Delegacia Regional deste Ministério no Estado de Alagoas.

— Por outra de 18 de outubro de 1941, o Sr. Ministro resolveu, de acordo com o disposto no item II da circular n. 6, de 28 de fevereiro de 1941, da Secretaria da Presidência da República, designar o Escriturário, classe F, Angelo Eliseu Xavier Leal para exercer a função de diretor da 3.ª Seção do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, enquanto durar o impedimento do Oficial Administrativo, classe L, Otávio de Ornellas Drummond Milanez, licenciado para tratamento de saúde. (Processo n. MTIC. 30.759-41).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo despachado.

Dia 18 de outubro de 1941.

Corina de Oliveira Maia, viúva do procurador, padrão N, do Quadro Único deste Ministério, Deodato da Silva Maia Junior, solicitando pagamento da vantagem de que trata o art. 186 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939: Deferido: A S.F. para os devidos fins. (Processo n. MTIC 30.439-41).

DIVISÃO DO PESSOAL

Junta de Conciliação e Julgamento — Decreto-lei n. 2.874, de 14 de dezembro de 1940.

Folha de pagamento relativa a gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação a que fizeram jus no mês de setembro último, Edgard Godoi da Mata Machado e outros, num total de quatro (4) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros da Junta de Conciliação e Julgamento no Estado de Minas Gerais, a 50% por sessão, nos termos do decreto-lei acima citado. (Proc. MTIC. 30.166 de 1941.)

Número de ordem	Nome — Função	Número de sessões	A pagar
1.	Edgard Godoi da Mata Machado — Vogal	18	900\$0
2.	Annibal Marques Gontijo — Vogal.....	19	950\$0
3.	Teófilo José Vieira — Suplente vogal..	2	100\$0
4.	Euler de Salles Coelho — Suplente vogal	1	50\$0
Total			2:000\$0

Confere e importa a presente folha em 2:000\$0 (dois contos de réis).

Belo Horizonte, 6 de outubro de 1941. — Ivar Vieira Campos, escriturário E. Visto. — Nilo Liberato Cruz Barroso, presidente.

Está conforme. S.F., 20 de outubro de 1941. — Wilson dos Santos, aux. esc. VIII. Visto. — Sílvia Oliveira, chefe da Seção.

Visto, publique, em 15-10-41. — Oswaldo Carijó, diretor

Salário mínimo — Delegacia Regional no Estado do Pará.
Decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938.

Folha de pagamento de gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva a que fizeram jus nos meses de janeiro a abril de corrente ano, Francisco Pereira Brasil e outros, num total de 7 (sete) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros da Comissão de Salário Mínimo no Estado do Pará. (Proc. MTIC. 28.882 de 1941.)

Número de ordem	Nome — Função	Gratificação por sessão	Número de sessões	A pagar
1.	Francisco Pereira Brasil — Presidente:			
	Janeiro.	50\$0	4	
	Fevereiro.	50\$0	4	
	Março.	50\$0	4	
	Abril.	50\$0	4	800\$0
2.	João Ewerton do Amaral — Membro:			
	Janeiro.	50\$0	4	
	Fevereiro.	50\$0	4	
	Março.	50\$0	4	
	Abril.	50\$0	4	800\$0
3.	Tibúrcio Filomeno da Costa — Membro:			
	Janeiro.	50\$0	4	
	Fevereiro.	50\$0	4	
	Março.	50\$0	4	
	Abril.	50\$0	4	800\$0
4.	Custódio de Araujo Costa — Membro:			
	Janeiro.	50\$0	4	
	Fevereiro.	50\$0	4	
	Março.	50\$0	4	
	Abril.	50\$0	4	800\$0
5.	João de Deus dos Santos — Membro:			
	Janeiro.	50\$0	4	
	Fevereiro.	50\$0	4	
	Março.	50\$0	4	
	Abril.	50\$0	4	800\$0
6.	Isac Rofé Sobrinho — Membro:			
	Janeiro.	50\$0	4	
	Fevereiro.	50\$0	4	
	Março.	50\$0	4	
	Abril.	50\$0	4	800\$0
7.	Deoclecio Fernandes Ramos — Membro:			
	Janeiro.	50\$0	4	
	Fevereiro.	50\$0	4	
	Março.	50\$0	4	
	Abril.	50\$0	4	800\$0
Total				5:600\$0

Confere e importa a presente folha em 5:600\$0 (cinco contos e seiscentos mil réis).

Está conforme. S.F., 20 de outubro de 1941. — *Wilson dos Santos*, aux. esc. VIII. Visto. — *Sylvio Oliveira*, chefe da Seção.

Visto, publique-se, em 20-10-41. — *Oswaldo Carijó*, diretor.

Junta de Conciliação e Julgamento — Decreto-lei n. 2.874, de 14 de dezembro de 1940.

Folha de pagamento relativa a gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação a que fizeram jus no mês de setembro último, José Araujo e outro, por serviços prestados na qualidade de membros da Junta de Conciliação e Julgamento no Estado de Goiás, à razão de 50\$0 por sessão, nos termos do decreto-lei acima citado. (Proc. MTIC. 30.179-41.)

Número de ordem	Nome — Função	Número de sessões	A pagar
1.	José Araujo — Vogal.	4	200\$0
2.	José Tibúrcio Pereira Pinto — Vogal.	4	200\$0
Total			400\$0

Confere e importa a presente folha em 400\$0 (quatrocentos mil réis).

Goiânia, 3 de outubro de 1941. — *José de Assis Drumond*, escrivão E. Visto. — *Paulo Fleuri da Silva e Souza*, presidente.

Está conforme. S.F., 20 de outubro de 1941. — *Wilson dos Santos*, aux. esc. VIII. Visto. — *Sylvio Oliveira*, chefe da Seção.

Visto, publique-se, em 20-10-41. — *Oswaldo Carijó*, diretor.

Salário mínimo — Delegacia Regional no Estado do Pará.

Decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938.

Folha de pagamento de gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva a que fizeram jus nos meses de maio a agosto do corrente ano, Francisco Pereira Brasil e outros, num total de 7 (sete) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros da Comissão de Salário Mínimo no Estado do Pará. (Proc. MTIC. 28.882 de 1941.)

Número de ordem	Nome — Função	Gratificação por sessão	Número de sessões	A pagar
1.	Francisco Pereira Brasil — Presidente:			
	Maio.	50\$0	4	
	Junho.	50\$0	4	
	Julho.	50\$0	4	
	Agosto.	50\$0	4	800\$0
2.	João Ewerton do Amaral — Membro:			
	Maio.	50\$0	4	
	Junho.	50\$0	4	
	Julho.	50\$0	4	
	Agosto.	50\$0	4	800\$0
3.	Tibúrcio Filomeno da Costa — Membro:			
	Maio.	50\$0	4	
	Junho.	50\$0	4	
	Julho.	50\$0	4	
	Agosto.	50\$0	4	800\$0
4.	Custódio de Araujo Costa — Membro:			
	Maio.	50\$0	4	
	Junho.	50\$0	4	
	Julho.	50\$0	4	
	Agosto.	50\$0	4	800\$0
5.	João de Deus dos Santos — Membro:			
	Maio.	50\$0	4	
	Junho.	50\$0	4	
	Julho.	50\$0	4	
	Agosto.	50\$0	4	800\$0
6.	Isac Rofé Sobrinho — Membro:			
	Maio.	50\$0	4	
	Junho.	50\$0	4	
	Julho.	50\$0	4	
	Agosto.	50\$0	4	800\$0
7.	Deoclecio Fernandes Ramos — Membro:			
	Maio.	50\$0	4	
	Junho.	50\$0	4	
	Julho.	50\$0	4	
	Agosto.	50\$0	4	800\$0
Total				5:600\$0

Confere e importa a presente folha em 5:600\$0 (cinco contos e seiscentos mil réis).

Belem, 30 de agosto de 1941. — *Jemina Telles Nobre*, secretária. — *Ernesto E. P. Pinto*, delegado regional.

Está conforme. S.F., 20 de outubro de 1941. — *Wilson dos Santos*, aux. esc. VIII. Visto. — *Sylvio Oliveira*, chefe da Seção.

Visto, publique-se, em 20-10-41. — *Oswaldo Carijó*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

DNT 18.321-39 — Sociedade Radio Nacional. — Recolha-se ao Arquivo. Em 15-10-41.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR CHEFE

Dia 20 de outubro de 1941

Multas impostas:

Por infração do Decreto n. 1.843 de 7-12-39:
DNT 16.505-40 — Oliveira Fernandes & Cia. — 100\$0 (Cem mil réis). Em 8-10-41.

Por infração do decreto n. 22.042 de 3-11-32:
DNT 12.283-41 — Moinho Inglês — 2:000\$0 — (Dois contos de réis). — Em 6-10-41.

Pedidos de Certidões:

DNT 25.411-41 — Erich Eichner & Cia. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 17-10-41.

DNT 25.081-41 — Papelaria Mascote Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 17-10-41.

DNT 24.828-41 — Empresa Cosmopolitana de Comércio Geral Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 17-10-41.

DNT 24.577-41 — P. E. Royer. — Certifique-se, em termos o que constar. Em seguida, archive-se. Em 17-10-41.

DNT 22.334-41 — Alexandre Alberto Lange. — Certifique-se em termos o que constar. Posteriormente, solicito audiência do Protocolo, nos termos da sugestão do Serviço Interno. Em 17-10-41.

DNT 21.453-41 — Brunow & Cia. — Certifique-se. Em 17 de outubro de 1941.

DNT 18.485-41 — M. de Abreu e Lima. — Defiro o pedido de fls. 5. Providencie-se de acordo com o disposto no art. 13 § 2.º do decreto-lei n. 1.843 de 7-12-39, ficando a primitiva relação sem os devidos efeitos. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 17-10-41.

DNT 17.944-41 — S. V. Mangual & Cia. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 18-10-41.

DNT 27.314-40 — José Furtado da Rocha Brasil. — Despacho do Sr. diretor. — Archive-se, de acordo com o decidido, pelo Sr. ministro no processo DNT 20.816-40. Em 15-10-41.

Diversos despachos:

DNT 11.901-41 — Casa Almeida Marques Ltda. — Dê-se "vista" na forma da lei. Prossiga-se. Ao Serviço Interno. Em 17-10-41.

DNT 17.550-41 — Manoel De Souza. — Indefiro o pedido de fls. 2, que não encontra apoio em lei. Ao Serviço Externo, para verificar. Em 16-8-41.

DNT 18.120-41 — Leopoldo dos Santos. — À vista das informações, não procede a denúncia. Archive-se. Em 17-10-41.

DNT 18.882-41 — Constantino Paraskevopoulos & Comp. — Defiro o pedido de fls. 3. Providencie-se de acordo com o disposto no art. 13 § 2.º do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Posteriormente, archive-se. Em 17-10-41.

DNT 19.401-41 — Agripina Caldas Marins. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no art. 13 § 2.º do decreto-lei n. 1.843 de 7-12-39. Posteriormente, archive-se. Em 17 de outubro de 1941.

DNT 20.643-41 — Edmundo José Freire. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no art. 13 § 2.º do decreto-lei n. 1.843 de 7-12-39. Posteriormente, archive-se. Em 17-10-41.

DNT 22.892-41 — Capelleti Irmãos Ltda. — Não há o que deferir. Em 30-9-41.

DNT 23.025-41 — Ernesto Soares Silva. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no art. 13 § 2.º do decreto-lei n. 1.843 de 7-12-39. Posteriormente, archive-se. Em 17 de outubro de 1941.

Processos arquivados:

DNT 29.161-40 — Teixeira & Cia.
DNT 19.726-41 — Sauwen & Cia. Ltda.
DNT 20.863-41 — M. T. I. C.
DNT 21.895-41 — D. N. T.
DNT 22.152-41 — Juscelino Barbosa & Cia.
DNT 22.693-41 — Itamar.
DNT 23.941-41 — M. T. I. C.
DNT 23.968-41 — Cia. Luz Stearica.
DNT 24.172-41 — Cia. Luz Stearica.
DNT 18.954-38 — Walter Joerdan.
DNT 22.988-39 — Abel Alves & Gomes.
DNT 24.641-40 — Miguez & Gomes.
DNT 26.577-40 — L. Terra & Irmão.
DNT 28.020-39 — Barros & Monteiro.
DNT 27.819-39 — Gomes & Esteves.

Serviço de Identificação Profissional

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 16 de outubro de 1941

SIP. 35.890-41 — Soares Pereira & Companhia. — Idem.
SIP. 40.698-41 — S. Cabral. — Idem.
SIP. 39.026-41 — Antonio Rodrigues de Aguiar. — Idem.
SIP. 36.977-41 — Seixas & Walter. — Idem.
SIP. 40.490-41 — Morgado & Souza. — Idem.
SIP. 39.700-41 — Gandara Irmão & Cia. — Idem.

Pedidos de devolução de documentos:

SIP. 37.303-41 — Ivo Trivella. — Restitua-se os documentos solicitados, mediante autoação e recibo, e encaminhe-se ao D. E. T., a seguir.

SIP. 39.949-41 — Luigi Pietro Giuseppe Marangoni. — Devolva-se o documento junto, mediante autoação e recibo, arquivando-se, posteriormente, à Seção de Arquivamento.

SIP. 41.398-41 — Ismenia de Souza Mourão. — Idem.

SIP. 38.798-41 — Bento da Costa Grillo. — Idem.

SIP. 41.385-41 — Eunice da Motta Amaral. — Idem.

SIP. 41.383-41 — Branca Reis Magalhães. — Idem.

SIP. 38.197-41 — Humberto Altamiro Lopes Conrador. — Idem.

SIP. 41.297-41 — Wilson Corrêa de Moura. — Idem.

SIP. 39.582-41 — Manoel Antonio Rodrigues Torres Filho. — Idem.

SIP. 41.375-41 — Odette Ferraz Cerri. — Idem.

SIP. 40.992-41 — Anna Candida Moreira. — Idem.

SIP. 40.284-41 — Mariano Augusto de Medeiros. — Idem.

Pedidos de retificação de carteiras:

SIP. 39.687-41 — Yolanda Helena Borgogino. — Retifique-se de acordo com a informação, restituindo-se o documento junto, mediante autoação e recibo, no ato de entrega da carteira. Cumprindo o despacho, archive-se.

Pedidos de retificação de carteiras:

SIP. 41.272-41 — Carmino Lofaro. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante autoação e recibo, no ato de entrega da carteira. — Cumprido o despacho, archive-se.

SIP. 41.247-41 — Abgail Mateus Correia. — Idem.

SIP. 41.252-41 — José Faria Gouveia da Cruz. — Idem.

SIP. 37.431-41 — João Damiano Barbosa. — Idem.

SIP. 35.843-41 — Abraham Jonas Haubem. — Idem.

SIP. 41.229-41 — Esmeralda Neuman Sant'Anna. — Idem.

SIP. 41.243-41 — Antonio Monteiro de Vasconcellos. — Idem.

SIP. 41.812-41 — Otacilio Felipe. — Idem.

SIP. 41.831-41 — Ocyrio Indio do Brasil. — Idem.

SIP. 41.834-41 — José de Figueiredo Travassos da Rosa. — Idem.

SIP. 41.345-41 — Napoleão de Souza Lima. — Idem.

SIP. 41.719-41 — Antonio Batista. — Idem.

SIP. 41.270-41 — Benedito da Silva França. — Idem.

SIP. 41.394-41 — Victoria Marin da Costa. — Idem.

SIP. 41.253-41 — Waldyr Colzavara. — Idem.

Expediente de 17 de outubro de 1941

Notificação expedida:

Ao Sr. Antonio Januario da Silva.

Nota 76 — Comunicando que foi multado em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do § 2.º, do art. 10, do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo art. 10. (SIP. n. 35.537-41).

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

PORTARIA N. 5 — D. N. S. P. C. 7.384-41

O diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, nos termos do art. 14, alínea d do Regulamento aprovado pelo decreto n. 24.783, de 14 de julho de 1934, dos arts. 44 § 3.º e 77 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 85 de 14 de março de 1935, e do art. 2.º, parágrafo único das Instruções, que, para execução do art. 40, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, foram aprovadas por portaria do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, de 11 de abril de 1935:

Resolve aprovar a proposta abaixo da Comissão Permanente de Tarifas, relativa às alterações da tarifa de prêmios de seguros contra riscos de acidentes do trabalho, as quais deverão vigorar a partir de 0 hora do dia 16 de outubro próximo vindouro:

1) — Alterar as classes 469 e 470, ficando tais classes do seguinte modo:

Mineração:

Classe 469 — de ferro, ouro, manganês ou mica:

a) a céu aberto, sem explosivos 4,2% prêmio mínimo — 420\$0.

b) a céu aberto, com explosivos, 6,3% prêmio mínimo — 630\$0.

c) com galerias, sem explosivos, 6,3% prêmio mínimo — 630\$0.

d) com galerias, com explosivos, 8,4% prêmio mínimo — 840\$0.

Extração de — areias, argila, caulim, carvão.

Vide Areias, Argila, Caulim e Carvão.

Classe 470 — de outros minérios. Recorrer à C. P. T.

2) — Suprimir as classes 469-A, 470-A, 3-A, 323-A, 513 e 513-A.

3) — Criar a seguinte classe:

Classe 415-A — extração de caulim, com galerias e com transporte — 6,3% — prêmio mínimo — 630\$0.

4) — Acrescentar, após as classes 323, 454, 468 e 512, respectivamente, as seguintes indicações:

Ferro, mineração — Ver Mineração.

Manganês, mineração — Ver Mineração.

Mica, mineração — Ver Mineração.

Ouro, mineração — Ver Mineração.

Em 17 de outubro de 1941. — Edmundo Perry, diretor.

CIRCULAR N. 23

Índice profissional

Sr. inspetor:

Declaro-vos, para os devidos fins, que o cálculo do valor das indenizações por acidentes do trabalho, nos casos em que as vítimas exerçam as profissões abaixo, deverá ser feito com os índices profissionais seguintes:

Profissão — Atividade — Índice

Ajudante de maquinista — Proc. 5.272-41, Minas e pedreiras — 1.

Ajudante de entregador de pão — Proc. 5.865-41, Geral — 1.

Fundador de imagens — Proc. 5.091-41, Geral — 7.

Recomendo-vos o conhecimento da presente às sociedades que operam em seguros de acidentes do trabalho, nessa circunscrição.

Em 20 de outubro de 1941. Saudações. — Edmundo Perry, diretor.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 17 de outubro

Processos despachados:

SEPT-3.648-41 — "Metropole" Companhia de Seg. Ac. de Trabalho — Nesta. Em face do documento de fls. 6, archive-se nos termos da informação supra.

SEPT-3.794-41 — Companhia de Mineração de Ferro e Carvão — Nesta. — Em face do documento de fls. 6, archive-se nos termos da informação supra.

SEPT-3.479-41 — Maternidade Arnaldo de Moraes S.A. — Nesta. — Em face do documento de fls. 7, archive-se nos termos da informação supra.

SEPT-3.745-41 — North British & Mercantil Co. Ltda. — Nesta. Em face do documento de fls. 6, archive-se nos termos da informação supra.

SEPT-3.116-41 — Companhia Docas de Santos — Nesta. — Em face do documento de fls. 12, archive-se nos termos da informação supra.

SEPT-3.979-41 — Companhia União de Armazens Gerais — Santos — São Paulo. — Em face do documento de fls. 6, archive-se nos termos da informação supra.

SEPT-2.437-41 — Companhia Independência de Eletricidade — Jati — São Paulo. — Em face do documento de fls. 6, archive-se nos termos da informação supra.

SEPT-3.784-41 — Companhia Federal de Fundação — Nesta. — Em face do documento de fls. 9, archive-se nos termos da informação supra.

SEPT-2.320-41 — Banco de Crédito Hipotecário e Agrícola do Estado da Bahia S. A. — Salvador Bahia. — Em face do documento de fls. 9, archive-se nos termos da informação supra.

SEPT — Companhia Industrial de Cabo Frio S. A. — Cabo Frio — Estado do Rio. — Em face do documento de fls. 7, archive-se nos termos da informação supra.

SEPT-3.157-41 — S. A. Estado de Minas — Belo Horizonte — Minas Gerais. — Em face do documento de fls. 13, archive-se nos termos da informação supra.

SEPT-3.182-41 — *Diário da Tarde* — Belo Horizonte — Minas Gerais. — Em face do documento de fls. 12, archive-se nos termos da informação supra.

SEPT-2.756-41 — Germano Stein S. A. — Joinville — Santa Catarina. — Atendendo a que Germano Stein S. A. deixou de satisfazer a obrigação constante do art. 176 e seu parágrafo único do decreto-lei n. 2.726, de 26 de setembro de 1940, de vez que ficou em falta na remessa dos documentos referidos nos dispositivos em vigor, aplico à citada Sociedade Anônima a multa de cem mil réis (100\$00). — Publique-se; faça-se o expediente necessário.

SEPT-3.352-41 — Banco do Comércio S. A. — Nesta. Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a "28 de julho de 1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* — Secção I — documento de fls. 3 — a 13 de janeiro de 1941"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico ao Banco do Comércio S. A. a multa de cinquenta mil réis (50\$00). — Publique-se; faça-se o expediente necessário.

SEPT-4.274-41 — União Mercantil Brasileira S. A. — São Paulo. — Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a 3 de outubro de 1941, quando a publicação se efetuou no "Diário Oficial de São Paulo", documento de fls. 3 — a 4 de abril de 1941; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à União Mercantil Brasileira S. A. a multa de cinquenta mil réis (50\$00). — Publique-se; faça-se o expediente necessário.

SEPT-3.111-41 — Sociedade Anônima Levy — Santos — São Paulo. — Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a 14 de julho de 1941, quando a publicação se efetuou no "Diário Oficial de São Paulo" — documento de fls. 7 — a 17 de abril de 1941; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à Sociedade Anônima Levy a multa de cinquenta mil réis (50\$00). — Publique-se; faça-se o expediente necessário.

SEPT-1.479-41 — Companhia Imobiliária Kurbs — Nesta. — Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a 15 de setembro de 1941, quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* — Secção I — documento de fls. 3 — a 29 de março de 1941; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à Companhia Kurbs Sociedade Anônima a multa de cinquenta mil réis (50\$00). — Publique-se; faça-se o expediente necessário.

SEPT-1.132-41 — The Royal Exchange Assurance — Nesta. — Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a 23 de setembro de 1941, quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* — Secção I — documento de fls. 3 — a 14 de março de 1941; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico ao The Royal Exchange Assurance a multa de cinquenta mil réis (50\$00). — Publique-se; faça-se o expediente necessário.

SEPT-1.276-41 — "Serrana" — Sociedade Anônima de Mineração — São Paulo. — Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a 3 de outubro de 1941, quando a publicação se efetuou no "Diário Oficial do Estado de

São Paulo" documento de fls. 3 — a 23 de fevereiro de 1941; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à Serrana Sociedade Anônima de Mineração a multa de cinquenta mil réis (50\$00). — Publique-se; faça-se o expediente necessário.

SEPT-4.275-41 — Sociedade Anônima Moinho Santista — São Paulo. — Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a 3 de outubro de 1941, quando a publicação se efetuou no "Diário Oficial de São Paulo", documento de fls. 3 — a 21 de fevereiro de 1941; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à Sociedade Anônima Moinho Santista a multa de cinquenta mil réis (50\$00). — Publique-se; faça-se o expediente necessário.

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. Diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT-4.266-41 — Companhia União dos Transportes — Santos — São Paulo — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-4.261-41 — Ferraria Petropolis S. A. — Nesta — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-4.252-41 — Fábricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados S. A. — Nesta. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

Justiça do Trabalho**Conselho Regional do Trabalho**

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS PROCESSOS EM PAUTA NA SESSÃO DE 20 DE OUTUBRO DO ANO DE 1941

Processo CRT 671-941 — Helio Borges recorre, ordinariamente, da decisão prolatada pela atual 1.^a Junta de Niterói, na reclamação que apresentou contra o Colégio "Floriano Peixoto".

Relator — Vogal, Dr. Eloy Castriciano de Souza.

Resultado — Dado provimento ao recurso para ser reformada a decisão recorrida.

Processo CRT 802-941 — Advocatória que faz Antonio de Souza, recorrendo da decisão da 2.^a Junta de Conciliação e Julgamento, na reclamação que apresentou contra a firma Auto Mescar S. A.

Relator — Vogal, Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado — Convertido em diligência.

Processo CRT 948-941 — Pedido de advocação que faz o 1.^o Inventariante Judicial, interino, no processo em que são reclamantes Heitor Soares da Silva e outros.

Relator — Vogal, Sr. Aldemar Beltrão.

Resultado — Vista à Procuradoria Regional.

Processo CRT 738-941 — Recurso interposto pela firma Casa Leandro Martins S. A. da decisão proferida pela 2.^a Junta de Conciliação e Julgamento na reclamação feita por José Furtado da Rocha.

Relator — Vogal, Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado — Vista à Procuradoria Regional a pedido do Relator.

Processo CRT 632-941 — Alvaro Serrano de Andrade pede advocação recorrendo da decisão da extinta 5.^a Junta de Conciliação e Julgamento na reclamação que formulou contra o Lloyd Brasileiro.

Relator — Vogal, Dr. Eloy Castriciano de Souza.

Resultado — Recebida a advocatória.

Processo CRT 464-941 — Advocatória interposta de uma decisão da extinta 3.^a Junta de Conciliação e Julgamento por Eubem Dias de Carvalho e em que é reclamante Maria Rubano.

Relator — Vogal, Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado — Deferida a advocatória e reformada a decisão avocada.

Processo CRT 996-941 — Inquérito administrativo instaurado pela Leopoldina Railway Co. Ltd. contra o ferroviário Torquato da Silva Lopes, sob imputação de abandono de serviço.

Relator — Vogal, Sr. Adelmar Beltrão.

Resultado — Aprovado o inquérito e autorizada a demissão do empregado.

Processo CRT 310-941 — Advocatória ao Ministro do Trabalho que faz Maria da Conceição Glicerio, na reclamação que formulou contra a Cia. de Fiação e Tecidos Aliança.

Relator — Vogal, Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado — Ordenado o arquivamento do processo.

Processo CRT 1.354-941 — Advocatória interposta pela firma Vieiras de Castro Ltda., à decisão prolatada pela extinta 1.^a Junta de Conciliação e Julgamento na reclamação feita por Francisco Galhardo.

Relator — Vogal, Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado — Deu-se por impedido o relator designado.

Processo CRT 747-941 — Reclamação que faz Manoel Dias contra a Cia. Corris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., sobre dispensa. O processo achava-se na 3.^a Câmara do C. N. T.

Relator — Vogal, Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado — Vista à Procuradoria Regional. — *Gerardo Magella Machado*, secretário-substituto.

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DE 24 DE OUTUBRO DE 1941

Processos:

CRT 885-41 — Recurso ordinário interposto por Antenor Valente de Souza e Gouveia & Soeiro, partes litigantes, recorrendo da decisão da atual 2.^a Junta de Niterói, na reclamação formulada pelo primeiro sobre dispensa sem justa causa.

Relator: Vogal Dr. Eloy Castriçiano de Souza.

CRT 1.388-41 — Recurso ordinário interposto pela firma Vieira de Castro Limitada, em face da decisão da atual 3.^a Junta de Conciliação e Julgamento na reclamação que contra a recorrente formulou Joaquim Pereira Cristino, sobre dispensa sem justa causa, aviso prévio, salários retidos.

Relator: Vogal Sr. Aldemar Beltrão.

CRT 33-41 — Inquérito administrativo instaurado pelo Lloyd Brasileiro contra Alfredo Novais.

Relator: Vogal Dr. Eloy Castriçiano de Souza.

CRT 64-41 — Inquérito administrativo instaurado pela The Leopoldina Railway, Ltda. contra Arlindo Machado, para apurar falta grave que a mesma imputa ao referido ferroviário.

Relator: Vogal Dr. Newton da Silva Lima.

CRT 315-41 — Dissídio coletivo entre o Sindicato dos Empregados em casas de Diversões do Rio de Janeiro e o Cassino Balneário da Urca, S. A.

Relator: Vogal Sr. Aldemar Beltrão.

CRT 688-41 — Inquérito administrativo instaurado pela The Leopoldina Railway Company Ltda. contra o ferroviário Agenor Torres, para apurar falta grave que a referida Empresa imputa ao reclamado.

Relator: Vogal Dr. Eloy Castriçiano de Souza.

CRT 881-41 — Avocação que faz a firma Geraldo de Rezende & Cia. recorrendo da decisão da 1.^a Junta de Conciliação e Julgamento na reclamação de Francisco Miranda sobre dispensa sem aviso prévio.

Relator: Vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

CRT 73-41 — Recurso ordinário que interpõe Jovelino Antonio Pinto na decisão da atual 5.^a Junta de Conciliação e Julgamento no processo que o mesmo move contra a Cia. Mala Real Inglesa, sobre aumento de salários que pleiteia.

Relator: Vogal Dr. Newton da Silva Lima.

CRT 215-41 — Mesbla, S. A., pede avocação do processo supra ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho, recorrendo da decisão da 2.^a Junta de Conciliação e Julgamento na reclamação que contra a referida firma apresentou Alfred Saad.

Relator: Vogal Dr. Eloy Castriçiano de Souza.

CRT 708-41 — Pedido de avocação que faz Karl Neunteufel, recorrendo da decisão proferida pela 2.^a Junta de Conciliação e Julgamento de Niterói, na reclamação formulada contra a Companhia de Expansão Territorial dispensa sem justa causa.

Relator: Vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho. — *Gerardo Magella Machado*, secretário, sub.

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DE 27 DE OUTUBRO DE 1941

Processos:

CRT 1.355-41 — Inquérito administrativo instaurado para apurar a procedência da reclamação formulada por Joaquim Honório e outros contra a firma Buarque & Cia. Ltda., garantidos, pelo direito de estabilidade e dispensados pela reclamada.

Relator: Vogal Dr. Eloy Castriçiano de Souza.

CRT 1.362-41 — Inquérito administrativo instaurado pela Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., contra Adriano Pieper, acusado de falta grave.

Relator: Vogal Dr. Newton da Silva Lima.

CRT 1.353-41 — Recurso ordinário interposto por Nelson Jorge de Macedo na decisão proferida pelo juiz de direito de Cabo Frio, na reclamação que apresentou contra o Centrô do Comércio de São Fluminense, Ltda., sobre dispensa sem justa causa.

Relator: Vogal Sr. Aldemar Beltrão.

CRT 1.312-41 — Reclamação formulada contra a The Leopoldina Railway Company Ltda. por João Moreira Coelho, sobre o fato de ter a mesma recusado sua readmissão, após licença para tratamento de saúde.

Relator: Vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

CRT 1.297-41 — Inquérito administrativo instaurado no processo que move Oswaldo Soares de Souza contra a firma Teixeira Borges & Cia., sobre dispensa sem justa causa.

Relator: Vogal Sr. Aldemar Beltrão.

CRT 730-41 — Inquérito administrativo instaurado pela S. A. do Gás do Rio de Janeiro, contra Augusto Dias da Cruz, sob imputação de falta grave capitulada na alínea f do art. 54, do decreto n. 20.465.

Relator: vogal Dr. Eloy Castriçiano de Souza.

CRT 414-41 — Recurso ordinário interposto pela Companhia Nacional de Fumos e Cigarros, na decisão da 5.^a Junta, no processo que lhe move Deoclecio C. da Silva e Souza, versando sobre salários.

Relator: vogal Sr. Aldemar Beltrão.

CRT 1.357-41 — Inquérito administrativo instaurado pelo Lloyd Brasileiro contra Manoel José dos Santos.

Relator: vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

CRT 1.389-41 — Recurso ordinário interposto pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, à decisão prolatada pela atual 3.^a

Junta de Conciliação e Julgamento na reclamação formulada por Chrispim José da Silva — dispensa sem justa causa, aviso prévio e férias.

Relator: vogal Dr. Newton da Silva Lima.

CRT 759-41 — Avocatória que requer Mandarin & Comp. Ltda. recorrendo da decisão da 3.^a Junta de Conciliação e Julgamento, na reclamação que contra os mesmos formulou João de Medeiros Gabão, sobre dispensa sem justa causa e aviso prévio.

Relator: vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Relator: vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho. — *Gerardo Margella Machado*, secretário.

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 1941

Processos:

CRT 1.335-41 — Recurso ordinário que interpõe a firma Fonseca & Guedes, recorrendo da decisão prolatada pela atual 4.^a Junta de Conciliação e Julgamento na reclamação apresentada por Manoel Lois Fernandes, sobre dispensa sem justa causa, salários, aviso prévio.

Relator: vogal Sr. Aldemar Beltrão.

CRT 32-41 — Inquérito administrativo instaurado pela "The Leopoldina Railway Company Limited" contra Antonio de Oliveira por falta grave.

Relator: vogal Dr. Newton da Silva Lima.

CRT 146-41 — Nelson Rodrigues oferece embargos à decisão do Conselho Regional do Trabalho, proferida no inquérito administrativo instaurado pela Companhia Telefônica Brasileira.

Relator: vogal Sr. Eloy Castriçiano de Souza.

CRT 1.327-41 — Recurso ordinário interposto por Alexandre Alberto Lange, à decisão da atual 1.^a Junta de Conciliação e Julgamento, na reclamação que apresentou contra a firma S.A. Fábrica Vitória Regis, sobre salários retidos.

Relator: vogal Sr. Aldemar Beltrão.

CRT 1.104-41 — Ribeiro & Leite requerem avocatória, recorrendo da decisão proferida pela extinta 6.^a Junta na reclamação de Paulo Teixeira, sobre dispensa sem justa causa.

Relator: vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

CRT 58-41 — Eugene Joseph Depalle, reclamante e Michelin & Comp., reclamada, recorrem para o Egrégio Conselho Regional do Trabalho, de uma decisão da 4.^a Junta de Conciliação e Julgamento.

Relator: vogal Dr. Newton da Silva Lima.

CRT 740-41 — Pedido de avocação que faz Antonio Leite Rezende, recorrendo da decisão proferida pela extinta 2.^a Junta de Conciliação e Julgamento, na reclamação que formulou Ilma Pereira Dias sobre dispensa sem justa causa, aviso prévio.

Relator: vogal Dr. Eloy Castriçiano de Souza.

CRT 1.356-41 — Recurso ordinário interposto pela The Leopoldina Railway Company Limited, na decisão da 4.^a Junta de Conciliação e Julgamento, relativa à reclamação apresentada por José Gonçalves do Oliveira.

Relator: vogal Sr. Aldemar Beltrão.

CRT 1.370-41 — Recurso ordinário que interpõe Abreu Teixeira & Comp. Ltda. à decisão da 6.^a Junta de Conciliação e Julgamento na reclamação de José Ferreira Martins Filho, dispensa injusta, aviso prévio, férias.

Relator: vogal Dr. Newton da Silva Lima.

CRT 309-41 — Menelio Montenegro reclama contra a Companhia Comércio e Navegação, redução de salários imposta pela reclamada.

Relator: vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho. — *Gerardo Magella Machado*, secretário sub.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

5.^a REGIÃO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

ATA DA 194.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA 5.^a REGIÃO, REALIZADA AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1941.

Aos 15 dias do mês de setembro de 1941, em sua sala de sessões, realizou-se a centésima nonagésima quarta sessão ordinária do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, achando-se presentes o Senhor Presidente Engenheiro Civil Luiz Onofre Pinheiro Guedes e os Senhores Conselheiros Engenheiro Civil Maurício Joppert da Silva — vice-presidente, Engenheiro Arquiteto Leopoldo Sonoy — secretário e tesoureiro, Engenheiro Civil Luiz Gomes da Paixão, Engenheiro Eletricista — Mecânico Arthur Alberto Werneck, Engenheira Civil Maria Esther Corrêa Ramalho e Engenheiro Civil Antonio Mollica.

As 18 horas e 15 minutos o Sr. Presidente declarou iniciados os trabalhos da presente sessão. Estando presentes os Senhores Engenheiros Arquitectos Paulo Ewerard Nunes Pires e Paulo de Camargo e Almeida, respectivamente eleitos, pelas congregações das escolas superiores, conselheiro efetivo por três anos e conselheiro suplente por dois anos, o Sr. Presidente convidou-os a tomar assento à mesa de sessões, declarando-os empossados.

A seguir, de acordo com o dia, foi procedida a eleição da nova diretoria do Crea, verificando-se o seguinte resultado: para vice-presidente — Conselheiro Mauricio Joppert da Silva, 6 votos e Conselheiro Leopoldo Sonoy, 1 voto; para Secretário — Conselheiro Arthur Alberto Werneck, 5 votos, Conselheira Maria Esther Corrêa Ramalho, 1 voto e Conselheiro Antonio Mollica, 1 voto; para tesoureiro — Conselheiro Orlando Campofiorito, 7 votos. De confor-

nidade com o resultado supra, o Sr. Presidente declarou eleitos os senhores Conselheiros Mauricio Joppert da Silva, Arthur Alberto Werneck e Orlando Campofiorito, respectivamente vice-presidente, secretário e tesoureiro, empossado os dois primeiros que se achavam presentes.

A sessão prosseguiu, já então secretariada pelo Sr. Conselheiro Arthur Alberto Werneck. Foi lida a ata da sessão anterior, 193.^a, de 1 de setembro corrente, que posta em discussão e depois em votação foi aprovada, com a ressalva quanto à qualidade em que o Sr. Conselheiro Leopoldo Soudy apresentou a conta do saldo do Crea, que foi como tesoureiro.

Passou-se à parte relativa ao expediente, que constou do seguinte: a) Ofício circular n. D. M.-40, do Departamento das Municipalidades do Estado do Rio de Janeiro, dirigido a diversas prefeituras daquele Estado, sobre obras a serem efetuadas nessas Municipalidades e sobre o cumprimento das exigências do decreto 23.569. O Conselho resolveu oficial ao Dr. Salo Brand, diretor daquele Departamento, felicitando-o e agradecendo a medida que adotou, bem como ao Sr. Interventor no Estado do Rio de Janeiro, louvando aquele ato do seu auxiliar de Governo. b) Requerimento da funcionária D. Alice Hirsch Marcelino Fragozo, pedindo exoneração do cargo de auxiliar do expediente da Secretaria do Crea. O Conselho resolveu, deferindo o pedido, agradecer os serviços prestados ao Crea. c) Ofício n. 37, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, comunicando ter mantido a decisão do Crea referente ao Sr. Alberto Luiz Simonin de Mattos (Crea 6.587). Ciente, prossiga-se. d) Ofício número 38, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, comunicando ter mantido a decisão do Crea referente ao Sr. Seraphim Moreira (Crea n. 6.565). Ciente, prossiga-se. e) Ofício n. 39, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, comunicando ter mantido a decisão do Crea referente ao Sr. S. Ferreira & Moreira (Crea 6.562). f) Ofício n. 40, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, comunicando ter mantido a decisão do Crea referente ao Sr. José da Silva Coentro (Crea 6.588). Ciente, prossiga-se. g) Ofício n. 41, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, comunicando ter mantido a decisão do Crea referente ao Sr. Julião Martins (Crea 6.453). Ciente, prossiga-se.

Na parte relativa aos processos de registro, foram relatados os seguintes:

Deferidos pelo Sr. Presidente para a respectiva expedição de carteiras profissionais de diplomados:

N. 6.788 — João Augusto Pizzi — diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, engenheiro civil.

N. 6.799 — Julião Oschery — Engenheiro Agrônomo, diplomado pela Escola Agrícola Luiz de Queiroz.

N. 6.802 — Josué Augusto Deslandes — Agrônomo, diplomado pela Escola Agrícola de Lavras.

N. 6.807 — Zilmar Duboc Pinaud — Agrimensor, titulado pelo Colégio Militar do Rio de Janeiro.

N. 6.810 — Leonidas Victor Cheferrino — Arquiteto, diplomado pela Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil.

Relatados pela Sra. Conselheira Maria Esther Corrêa Ramalho: N. 6.357 — Alfredo Camilo Nascimento Bodart. — Vistas a um Sr. Conselheiro.

Relatados pelo Sr. Conselheiro Antonio Mollica: N. 6.707 — Eduardo de Oliveira Stara. — Indeferido.

N. 6.593 — Manoel Conde — Vistas a um Sr. Conselheiro. Relatados pelo Sr. Conselheiro Leopoldo Soudy:

N. 4.388 — Hugo Viola. — Indeferido, baixando o processo em diligência à Secretaria para o expediente exigido no parecer aprovado.

N. 3.817 — Carlos Emilio Serua. — Em diligência. Relatados pelo Sr. Conselheiro Arthur Alberto Werneck:

N. 5.910 — Ademar de Oliveira Siqueira. — Deferido como agrimensor licenciado para o Estado do Rio de Janeiro.

N. 5.780 — Alberto Marques da Cruz. — Por maioria de votos o Conselho resolveu conceder ao interessado as vantagens do art. 2.^o do decreto n. 23.569, para exercer funções de topógrafo-auxiliar na Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura, sujeitando-se o interessado ao pagamento da multa em que incorreu.

Relatado pelo Sr. Conselheiro Luiz Gomes da Paixão: N. 6.532 — Lourival Gomes. — Nunca há que deferir.

A seguir foram relatados os seguintes processos de infração: Relatados pelo Sr. Conselheiro Arthur Alberto Werneck:

N. 6.586 — F. Martins de Almeida — Relevada a penalidade imposta pelo auto de constatação de infração n. 735.

N. 6.215 — Cia. Instaladora Casa Berta Ltda. — Aprovando o parecer o Conselho resolveu encaminhar o processo, como requerer a firma infratora, ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

Relatados pelo Sr. Conselheiro Leopoldo Soudy: N. 6.6657 — Escritório Técnico de Topografia e Urbanismo Ltda. — Relevada a penalidade imposta pelo auto de constatação de infração n. 763.

N. 6.397 — Manoel Francisco Alves. — Cancelado o auto de constatação de infração n. 688.

Relatados pelo Sr. Conselheiro Antonio Mollica: N. 6.073 — Piragibo da Fonseca & Cia. — Mantido o auto de constatação de infração n. 732.

N. 6.606 — Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti. — Mantido o auto de constatação de infração n. 739.

Relatados pelo Sr. Conselheiro Luiz Gomes da Paixão: N. 5.375 — Oswaldo & Figueiredo. — Ao Sr. Procurador do Crea.

N. 5.388 — Lauro Dufirayer. — Ao Sr. Procurador do Crea.

As 21 horas o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Secretário. — Luiz Onofre Pinheiro Guedes, presidente. — Arthur Alberto Werneck, secretário. — Aprovada em sessão de 13 de outubro de 1941. — Luiz Onofre Pinheiro Guedes, presidente.

ATA DA 195.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA QUINTA REGIÃO, REALIZADA AOS 29 DE SETEMBRO DE 1941.

Aos 29 dias do mês de setembro de 1941, em sua sala de sessões, realizou-se a centésima nonagésima quinta sessão ordinária do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, estando presentes os senhores Conselheiros Engenheiro Civil Mauricio Joppert da Silva — Vice-presidente, Engenheiro Eletricista — Mecânico Arthur Alberto Werneck — secretário, Engenheiro Arquiteto Leopoldo Soudy, Engenheiro Civil Maria Esther Corrêa Ramalho, Engenheiro Arquiteto Orlando Campofiorito, Engenheiro Civil Antonio Mollica, Engenheiro Civil Enéas Diogo Cardilha e Engenheiro Arquiteto Paulo de Camargo e Almeida.

Na ausência do Sr. Presidente, de acordo com o Regimento Interno do CREA, assumiu a direção dos trabalhos da presente sessão o senhor Conselheiro Mauricio Joppert da Silva — vice-presidente, iniciando-se a sessão às 18 horas e 30 minutos, com a posse do senhor Conselheiro Orlando Campofiorito no cargo de Tesoureiro do CREA. Nessa ocasião o Sr. Conselheiro Joppert, presidente da sessão, fez o elogio da ação desenvolvida pelo Sr. Conselheiro Soudy à testa da tesouraria e que terminava o seu mandato na Diretoria, dizendo da competência e da dedicação em que se pousa no desempenho daquele cargo. O Conselho resolveu, então, consignar na ata dos trabalhos um voto de louvor a esse seu companheiro. Agradecendo a manifestação que acabava de receber dos seus pares, falou o Sr. Conselheiro Soudy. Disse, também, S. S. que, para o fiel desempenho de sua missão como tesoureiro, muito contribuíram os funcionários do CREA, e, especialmente, o Sr. Fiel da Tesouraria, dado o seu zelo e competência postos à prova. Falou, a seguir o senhor Conselheiro Campofiorito, tesoureiro eleito e empossado. Disse de início S. S. que não era seu intento aceitar a investidura de tão elevado e espinhoso cargo, mas que, em vista do apelo que recebera de diversos dos seus colegas, resolvera aceitá-lo. Após declarar que tudo faria para o satisfatório desempenho do cargo, agradeceu ao Conselho a escolha do seu nome.

A primeira parte do expediente constou do seguinte: a) Processo n. 6.586, do Sr. Liberato Soares Pinto. O Conselho resolveu distribuí-lo a um Sr. Conselheiro para apresentar parecer. b) Ofício n. 43, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, comunicando ter resolvido manter a decisão do CREA referente ao processo n. 6.403 do Sr. Ayres J. de Almeida. c) Ofício n. 41, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, comunicando ter dado provimento ao recurso interposto pelo Sr. Halley Barboza. O Sr. Presidente, após a leitura do citado ofício e respectivo parecer, disse que, tratando-se como se tratava de matéria julgada em última instância pelo Conselho Federal, deixava de submeter o assunto a discussão e a votação. O senhor Conselheiro Soudy usou da palavra e declarou que, de acordo com o ponto de vista já externado no seu parecer apenas ao referido processo, caso fosse a questão submetida a votação, o seu voto seria contrário ao que foi deliberado pelo Conselho Federal, pedindo que essa sua declaração constasse da ata. Por fim, havendo um senhor Conselheiro presente que desconhecia do assunto, foi-lhe concedido vistas do processo.

Passou-se ao relato de processos de registro, tendo o Sr. Presidente proferido despacho nos seguintes, de diplomados:

N. 6.815 — José Mariano de Oliveira, Engenheiro Civil, diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil — Deferido.

N. 6.829 — Rubens Rosado Teixeira, Mecânico Eletricista, diplomado pela Escola Técnica do Exército. — Não há o que deferir.

N. 6.732 — Pedro Peixoto Vieira, Arquiteto, diplomado pela Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil. — Deferido.

N. 6.833 — Archimedes Vargas da Costa Filho, Arquiteto, diplomado pela Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil. — Deferido.

Relatado pela Sra. Cons. Maria Esther Corrêa Ramalho: N. 2.009 — Ladislau Kalocsai. — Concedida a transferência solicitada para a firma Lino da Costa, sujeitando-se o interessado ao pagamento da multa em que incorreu.

Relatado pelo Sr. Cons. Enéas Diogo Cardilha: N. 6.766 — Afonso Dias Coelho. — Em diligência.

Relatados pelo Sr. Cons. Orlando Campofiorito: N. 4.781 — Afonso Celso de Lima. — Concedido o licenciamento precário de que trata o parágrafo único do art. 5.^o para o interessado exercer as atividades de agrimensor no município de Capivari, Estado de Rio de Janeiro, após preenchidas as formalidades regulamentares.

Nessa altura dos trabalhos tendo necessidade de ausentar-se, o Sr. Conselheiro Joppert passou a presidência dos trabalhos o Sr. Secretário, ocupando o lugar deste o Sr. Tesoureiro.

Continuou relatando o Sr. Cons. Campofiorito: N. 6.633 — Oswaldo Albuquerque Werneck da Rocha. — Vistas a um Sr. Conselheiro.

N. 5.857 — Sebastião Fernandes de Oliveira. — Vistas a um Sr. Conselheiro.

A seguir foi lida a segunda parte do expediente, que constou do seguinte: a) Requerimento do espólio de Saraphim de Oliveira Carvalho, pedindo baixa do registro de arquiteto-construtor-licenciado desse profissional, falecido recentemente. Como requer. A Secretaria para o expediente necessário. b) Telegrama do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura relativo ao arquivamento do ante-projeto que visava modificar o decreto n. 23.559. Ciente, arquivou-se.

Por fim, foram relatados os seguintes processos de infração:

Relatado pelo Sr. Cons. Paulo de Camargo e Almeida:

N. 6.784 — Sebastião Augusto da Rocha. — Mantida a penalidade imposta pelo auto de constatação de infração n. 794.

Relatado pelo Sr. Cons. Leopoldo Soudy:

N. 6.767 — Escritório Técnico Construtor Comercial. — Mantido o auto de constatação de infração n. 777.

As 20 horas e 15 minutos foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai pelo Sr. Presidente e por mim, secretário, assinada. — *Maurício Jeppert da Silva*, vice-presidente serv. na Presidência. — *Arthur Alberto Werneck*, secretário. — Aprovada em sessão de 13 de outubro de 1941. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 20 de outubro de 1941

Portaria n. 523 — Designado o escriturário da classe F, do quadro permanente, lotado no mesmo Tribunal, José Augusto Vieira Neto, para servir como Secretário do Sr. Ministro Francisco José de Oliveira Viana, na semana de 20 a 25 de outubro corrente, por motivo de férias regulamentares do Secretário atual.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 15 de setembro de 1941

N. 23.100 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. Encaminhando boletim de merecimento de funcionários.

N. 23.101 — Ao Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil. Sobre substituição de representante do Tribunal por motivo de férias.

N. 23.102 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho. Sobre imposição de multa a funcionários.

N. 23.103 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação. Idem, idem, idem, idem.

N. 23.104 — Ao Diretor da Despesa Pública. Idem, idem, idem, idem, idem.

N. 23.105 — Ao Diretor da Recebedoria do Estado de São Paulo. Remetendo provisão.

N. 23.106 — Ao Diretor Geral da Fazenda Nacional. Comunicando distribuição de crédito de 8:177\$0.

N. 23.107 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Mato Grosso. Diligência sobre remessa de talão de recolhimento de Maria Alves Gomes.

N. 23.108 — Ao Delegado do Tribunal de Contas em Alagoas. Solicitando organização de processo de tomada de contas de Manoel Josias Monteiro.

N. 23.109 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Departamento dos Correios e Telégrafos. Solicitando talão de recolhimento de Maria Amélia da Silva Guimarães.

N. 23.110 — Ao Diretor Geral do Departamento Federal de Estrada de Ferro. Sobre designação de funcionário para tomada de contas.

N. 23.111 — Ao Diretor da Diretoria de Tomada de Contas. Comunicando designação de funcionário para assistência de tomada de contas.

N. 23.112 — Ao Oficial Administrativo Edgard Nuniz de Abreu. Sobre sua designação para tomada de contas.

N. 23.113 — Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Maranhão. Comunicando haver julgado legal a comprovação de adiantamento de Hipenor de Aguiar Azevedo.

N. 23.114 — Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional em Alagoas. Idem, idem, idem, idem, idem, de Manoel Cirino Filho.

N. 23.115 — Ao Diretor Geral do Departamento Federal de Compras. Comunicando não poder atender sobre o pedido da devolução da caução prestada por J. G. Miranda & Cia. Ltda., por se achar o mesmo na Delegacia junto a esse Departamento.

N. 23.116 — Ao Diretor da Despesa Pública. Sobre remessa de documentos.

N. 23.117 — Ao Contador Geral da República. Comunicando registro de crédito especial de 18:000\$0.

N. 23.118 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Rio Grande do Sul. Reiterando ofício.

N. 23.119 — Ao mesmo. Idem, idem.

N. 23.120 — Ao delegado do Tribunal de Contas na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos. Solicitando remessa de 2.ª via de empenho.

N. 23.121 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Marinha. Solicitando cópia de ofício.

N. 23.122 — Ao diretor geral do Departamento de Adm. do Ministério da Educação. Diligência em ordem de pagamento à Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 23.123 — Ao diretor da Despesa Pública. Reiterando pedido de diligência sobre comprovação de adiantamento de Luiz Fernando Lopes.

N. 23.144 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. Confirmando comunicação telefônica de moléstia de funcionário extranumerário.

N. 23.125 — Ao mesmo. Remetendo requerimento de Ana Rosa de F. Vinagre, solicitando licença.

Dia 16

N. 23.126 — Ao diretor da Primeira Diretoria. Remetendo cópia autêntica de portaria.

N. 23.127 — Ao diretor da Segunda Diretoria. Idem, idem, idem, idem.

N. 23.128 — Ao delegado fiscal do T. Nacional, no Rio de Janeiro. Comunicando haver sido ordenada a alienação administrativa de fiança prestada por Antonio Ferreira Torres.

N. 23.129 — Ao diretor da Despesa Pública. Diligência em ordem de pagamento à Agência Internacional.

N. 23.130 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura. Solicitando remessa de 2.ª via de empenho.

N. 23.131 — Ao diretor da Despesa Pública. Encaminhando processos de dívidas relacionadas.

N. 23.132 — Ao mesmo. Comunicando registro de concessão de montepio civil a Lavinia de Souza Ribeiro Guimarães.

N. 23.133 — Ao mesmo. Diligência em processo de concessão de montepio e meio soldo a Augusta Elyseu Xavier Leal e outra.

N. 23.134 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Paraná. Sobre adiantamento de Rodolpho Von Steiger, não comprovado.

N. 23.135 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Guerra. Diligência sobre anulação do crédito.

N. 23.136 — Ao diretor da Despesa Pública. Sobre recolhimento da quantia de 177\$4.

N. 23.137 — Ao contador geral da República. Encaminhando processo.

N. 23.138 — Ao diretor da Despesa Pública. Diligência em processo de concessão de montepio e meio soldo a Margarida de Paiva Freitas.

N. 23.139 — Ao diretor da Despesa Pública. Diligência em processo de concessão de montepio militar a Rosa dos Santos Teixeira.

N. 23.140 — Ao mesmo. Diligência em processo de concessão de aposentadoria de Aristides Nogueira Pires.

N. 23.141 — Ao mesmo. Comunicando autorização para levantamento de caução feita pela firma Banho & Comp.

N. 23.142 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Piauí. Comunicando provimento a recurso interposto pela Delegacia do Imposto de Renda no Estado.

N. 23.143 — Ao mesmo. Idem, idem, idem, idem, idem.

N. 23.144 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Viação. Sobre anulação de crédito.

N. 23.145 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Justiça. Remetendo 2.ª via de empenho.

N. 23.146 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Pará. Sobre admissão de extranumerário.

Dia 17

N. 23.147 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional. Diligência sobre processo de ordem de pagamento.

N. 23.148 — Ao diretor da Despesa Pública. Diligência em comprovação de adiantamento de Antonio Fernandes Pinto.

N. 23.149 — Ao mesmo. Comunicando registro de concessão de aposentadoria a Argeu da Costa Maia e solicitando cancelamento de título.

N. 23.150 — Ao delegado do Tribunal de Contas em São Paulo. Solicitando cópia de conhecimento.

N. 23.151 — Ao diretor da Casa da Moeda. Comunicando nada haver que deliberar o Tribunal sobre expediente de crédito suplementar, por não ter ainda submetido o mesmo ao seu registro.

N. 23.152 — Ao contador geral da República. Comunicando anotação de anulação e transferência de crédito de 40:000\$0.

N. 23.153 — Ao mesmo. Comunicando anulação do crédito de 38:838\$7.

N. 23.154 — Ao mesmo. Comunicando registro e distribuição de crédito especial de 40:000\$0.

N. 23.155 — Ao mesmo. Comunicando anotação de ato constante de decreto-lei n. 3.566.

N. 23.156 — Ao diretor geral da Diretoria da Fazenda no Ministério da Marinha. Remetendo relação acompanhada de 167 provisões.

N. 23.157 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Departamento Federal de Compras. Sobre anulação de crédito.

N. 23.158 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Fazenda. Sobre pedido de material.

N. 23.159 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Departamento G. dos Correios e Telégrafos. Sobre anulação do crédito.

N. 23.160 — Ao delegado do Tribunal de Contas do Departamento Federal de Compras. Solicitando remessa de processo.

N. 23.161 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura. Remetendo 2.ª via do empenho.

N. 23.162 — Ao secretário do M. da Guerra. Diligência em processo de concessão de reforma a Manoel Francisco Mota.

N. 23.163 — Ao diretor da Despesa Pública. Devolvendo processo.

N. 23.164 — Ao mesmo. Diligência em comprovação de adiantamento de José Maria da Silva.

N. 23.165 — Ao mesmo. Comunicando alienação administrativa da fiança prestada por Alfredo da Fonseca e Castro.

N. 23.166 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Espírito Santo. Comunicando alienação da fiança prestada por Alfredo da Fonseca e Castro.

N. 23.167 — Ao diretor da Despesa Pública. Comunicando baixa da fiança prestada por Paulo Galvão.

N. 23.168 — Ao delegado do Tribunal de Contas em São Paulo. Solicitando esclarecimento sobre diligência em processo de tomada de contas de João Teixeira de Carvalho.

N. 23.169 — Ao mesmo. Reiterando ofício sobre alienação de fiança prestada por Maria da Conceição Costa.

N. 23.170 — Ao mesmo. Sobre tomada de contas de Francisco José Cardoso.

N. 23.171 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Mato Grosso.

N. 23.172 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Sergipe. Comunicando haver o Tribunal julgado boa e legal a comprovação da aplicação dada ao adiantamento em sua totalidade, recebido por Carlos Barbosa de Souza.

N. 23.173 — Ao delegado do Tribunal de Contas na Bahia. Sobre alienação administrativa da fiança prestada por Joaquim Felix dos Reis.

N. 23.174 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Amazonas. Solicitando esclarecimento sobre processo de tomadas de contas de Francisco Corrêa de Mello.

N. 23.175 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Paraná. Idem, idem, idem, de João Evangelista Reis e Silva.

N. 23.176 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. Encaminhando boletins de merecimentos.

Dia 18

N. 23.177 — Ao delegada fiscal do Tesouro Nacional na Paraíba. Remetendo 3 provisões.

N. 23.178 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional — Devolvendo processo.

N. 23.179 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 23.180 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional. Devolução de processo de montepio, por se tratar de assunto já resolvido pelo Tribunal.

N. 23.181 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo. Comunicando baixa de fiança prestada por Symphonio Guilherme dos Santos.

N. 23.182 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Maranhão. Reiterando ofício.

N. 23.183 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Rio Grande do Norte. Solicitando esclarecimento sobre processo de tomada de contas de Paulo de Castro Moreira.

N. 23.184 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Minas Gerais. Sobre anulação de crédito.

N. 23.185 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação. Diligência sobre rescisão de contrato celebrado com Jorge Machado Nogueira.

N. 23.186 — Ao mesmo. Comunicando registro da rescisão de contrato celebrado com Oscar de Niemeyer Soares Filho.

N. 23.187 — Ao diretor da Despesa Pública. Diligência em ordem de pagamento a Manoel Francelino do Amaral.

N. 23.188 — Ao mesmo. Retificando ofício desta Secretaria n. 22.292, de 5-8-1941.

N. 23.189 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Departamento Federal de Compras. Sobre anulação de crédito.

N. 23.190 — Ao diretor do Imposto de Renda. Agradecendo comunicação.

N. 23.193 — Ao diretor da Imprensa Nacional. Comunicando remessa de fatura e empenho ao Departamento Federal de Compras.

N. 23.194 — Ao diretor geral do Departamento Federal de Compras. Remetendo fatura e empenho.

N. 23.195 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação. Diligência sobre o decreto-lei n. 3.416, de 11 de junho de 1941.

Dia 19

N. 23.196 — Ao contador geral da República. Comunicando registro de crédito especial de 1.018:200\$0.

N. 23.197 — Ao mesmo. Comunicando registro de crédito suplementar de 184:800\$0.

N. 23.198 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação. Idem, idem, idem, idem.

N. 23.199 — Ao contador geral da República. Comunicando registro de crédito suplementar e anotação de distribuição automática de parcelas do mesmo.

N. 23.200 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação. Idem, idem, idem, idem.

N. 23.201 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura. Diligência em ordem de pagamento à São Paulo Railway Company.

N. 23.202 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Amazonas. Reiterando ofício.

N. 23.203 — Ao diretor da Despesa Pública. Reiterando pedido de providência.

N. 23.204-205 — Ao mesmo. Comunicando registro de concessão de aposentadoria a Joaquim Luiz de Souza e a Fausto Caminha.

N. 23.206 — Ao mesmo. Comunicando recusa de registro à concessão de aposentadoria a João Julio de Azevedo Carvalho, por não ter sido observado o que preceitua o decreto n. 21.206, de 28 de março de 1932.

N. 23.207 — Ao mesmo. Idem, idem, idem, idem, idem, a Candido de Lima Bessa. Idem.

N. 23.208 — Ao mesmo. Idem, idem, idem, idem, idem, a Mario de Lacaille, por ter sido fixado o provento de inatividade em importância menor que a devida.

N. 23.209 — Ao mesmo. Diligência em processo de concessão de montepio militar aos menores Thereza de Jesus Mauro e Horacio, filhos do ex-1.º tenente Mario Faustino dos Santos.

N. 23.210 — Ao secretário geral do M. da Guerra. Diligência em processo de concessão de reformas.

N. 23.211 — Ao diretor da Despesa Pública. Diligência em ordem de pagamento à Apolônia Izabel Raych.

N. 23.212 — Ao mesmo. Diligência em processo de concessão de aposentadoria a Manoel Rainho.

N. 23.213 — Ao mesmo. Diligência em processo de concessão de montepio e meio soldo a Francisco Gré Leite Bastos.

N. 23.214 — Ao diretor do Laboratório Nacional de Análises. Comunicando haver o Tribunal julgado boa e legal a aplicação do adiantamento em sua totalidade, recebido por Celso Fernandes da Cunha.

N. 23.215 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação. Comunicando registro de contrato celebrado com Walter José Von Krüger.

N. 23.216 — Ao diretor da Despesa Pública. Diligência em processo de concessão de montepio civil a Gracinda da Cruz Franco.

N. 23.217 — Ao mesmo. Idem, idem, idem, idem, a Maria de Souza Duhá e a Edmundo Duhá.

N. 23.218 — Ao diretor da Div. de Obras do Ministério da Educação. Comunicando registro de contrato celebrado com Raul de Melo.

N. 23.219 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais. — Comunicando alienação administrativa de fiança prestada por José Sabino de Oliveira.

N. 23.220 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura. Solicitando juntada de 2.ª via de empenho.

N. 23.221 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Sergipe. Comunicando que o Tribunal, em resposta ao telegrama n. 44, de 16 de agosto próximo findo, consultando se pode ser levantada fiança de responsável cuja gestão anterior a 1916 não foi apurada, não constando na repartição em que serviu as datas de início e fim da gestão e nem que haja em seu poder saldo de caixa (art. 49 do decreto-lei n. 426, de 12-5-1938), ordenou, em sessão de 9 do corrente, que no caso, deverá ser observado o que dispõe o mencionado art. 49, combinado com o de n. 34, §§ 1.º e 2.º do ato n. 1 do Tribunal.

N. 23.222 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. Diligência em ordem de pagamento a Vicente Manso Pereira.

N. 23.223 — Ao diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda. Diligência em ordens de pagamentos.

N. 23.224 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça — Comunicando registro de concessão de reforma a 7 militares da Polícia Militar do D. F.

N. 23.225 — Ao secretário geral do Ministério da Guerra. Diligência em processo de concessão de reforma a Benício Teobaldo da Silva.

N. 23.226 — Ao mesmo. Comunicando registro de concessão de reforma e de despesa como crédito à Diretoria dos Fundos do Exército.

N. 23.227 — Ao contador geral da República. Comunicando distribuição de crédito para reformados.

N. 23.228 — Ao diretor da Despesa Pública. Sobre recusa de registro de concessão de aposentadoria a Lupiciano José Anatolio dos Santos.

N. 23.229 — Ao mesmo. Comunicando registro de concessão de aposentadoria a Chrispim Virgílio de Oliveira.

N. 23.230 — Ao mesmo. Diligência sobre registro de crédito.

N. 23.231 — Ao mesmo. Reiterando ofício.

N. 23.232 — Ao diretor da Diretoria do Tribunal de Contas. Comunicando prorrogação de licença concedida ao funcionário José Ary Cruz.

N. 23.233 — Ao diretor da Primeira Diretoria. Idem, idem, idem, idem, a Francisco Farias.

Dia 20

N. 23.234 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Espírito Santo. Sobre certidão de acordo.

N. 23.235 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Viação. Encaminhando processo para anulação de crédito.

N. 23.236 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação. Solicitando organização de processo de tomada de contas do responsável por adiantamento Marcos Miglievich.

N. 23.237 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Agricultura. Idem, idem, de Waldemar José Carvalho.

N. 23.238 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Justiça. Solicitando organização do processo de tomada de contas dos responsáveis por adiantamentos. Manoel Martins Ferreira, Oscar Wetinschenk e Jerônimo Guedes Fernandes.

N. 23.239 — Ao chefe da Contadoria da Polícia Militar do Distrito Federal. Idem, idem, Joaquim Antonio Guimarães.

N. 23.240 — Ao chefe da Contadoria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Idem, idem, Emygdio Dias Vieira.

N. 23.241 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério do Trabalho. Idem, idem, de Fernando Sampaio Viana e Luiz Franco.

N. 23.242 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União. Comunicando registro de contrato celebrado com Antonieta Lacerda Guariglia.

N. 23.243 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda. Diligência em contrato celebrado com Luiz Augusto de Silva Teles, para que sejam anexados os documentos exigidos pelo art. 9.º do decreto-lei n. 240, de 4-2-1938.

N. 23.244 — Ao mesmo. Devolvendo segundas vias de empenhos.

N. 23.245 — Ao diretor do Instituto Nacional do Cinema Educativo. Idem, idem, idem.

N. 23.246 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura. Idem, idem, idem.

N. 23.247 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério do Trabalho. Declarando, de acordo com o despacho da 12.ª do corrente, do Senhor ministro presidente, que as Delegações não podem dar consultas verbais.

N. 23.248 — Ao delegado do Tribunal de Contas em São Paulo. Sobre comprovação de adiantamento de Waldemar Levy Cardoso.

N. 23.249 — Ao diretor das Rendas Internas. Reiterando diligência sobre comprovação de adiantamento de George Cavalcanti de Cerqueira.

N. 23.250 — Ao contador geral da República. Comunicando registro de crédito suplementar de 1.000.000\$0.

N. 23.251 — Ao mesmo. Sobre anulações de créditos.

N. 23.252 — Ao diretor geral da Fazenda do Ministério da Marinha. Idem, idem, idem.

N. 23.253 — Ao diretor da Diretoria dos Fundos do Exército. Idem, idem, idem.

N. 23.254 — Ao diretor da Despesa Pública. Diligência em ordem de pagamento a Luiz Paulo de Azevedo Costa.

N. 23.255 — Ao mesmo. Diligência em ordens de pagamentos ao Instituto do Previdência e Associação dos Servidores do Estado.

N. 23.256 — Ao mesmo. Diligência sobre registro de crédito.

N. 23.257 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União. Comunicando recusa de registro de contrato celebrado entre a União Federal e a firma Surugi & Colle, por decorrer de concorrência administrativa inadmissível na espécie (art. 798; § 1.º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública).

N. 23.258 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação. Devolvendo 2.ª via de empenho.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão de Obras

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde e a firma Zambrano, Couto & Irmão para construção de um pavilhão para isolamento na Colônia Gustavo Riedel, Engenho de Dentro.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e um, nesta Divisão de Obras, perante o Dr. Eduardo de Sousa Aguiar, Diretor, autorizado no processo n. S. E. 36.636-41, D. Ob. 149-40, desta Divisão, compareceu a firma Zambrano, Couto & Irmão, estabelecida à Avenida Rio Branco n. 9, 3.º andar, sala 341, que será denominada contratante-empregado e declarou que assina o presente termo aditivo ao contrato para construção de um pavilhão para isolamento na Colônia Gustavo Riedel, Engenho de Dentro, especificados no edital de concorrência pública, realizada em 9 de setembro de 1941, por ter sido aceita a sua proposta pelo Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração deste Ministério, tendo em vista o parecer da Comissão julgadora da proposta, tendo sido alterado o seguinte:

Quinta cláusula — Os trabalhos contratados ficarão terminados no dia 31 de dezembro de 1941 (trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e um), não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se acaso o Tribunal de Contas denegar o registro. — E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro de contratos da Divisão de Obras, o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Diretor de Obras, pelo contratante-empregado, pelas testemunhas abaixo firmadas, e por mim, José Luiz S. Fontes, que o lavrei. — Sobre estampilhas federais e um selo de educação no valor total de 10\$200 (dez mil e duzentos réis): Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — Eduardo Duarte de Sousa Aguiar. — Zambrano, Couto & Irmão. Como testemunhas: — David Balestero. — Fernando Gomes Faria. — Aprovo — 21-10-1941. — Joaquim Bittencourt F. de Sá. — Confere com o original. — José Luiz S. Fontes, aux. esc. XI. — Visto. I. Barroso, chefe da 1-D. Ob.

Divisão de Obras

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde e a firma Zambrano, Couto & Irmão, para construção de um pavilhão para isolamento na Colônia Juliano Moreira.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e um, nesta Divisão de Obras, perante o Dr. Eduardo Duarte de Sousa Aguiar, Diretor, autorizado no processo n. S. E. 26.516-40, D. Ob. 148-40, desta Divisão, compareceu a firma Zambrano, Couto & Irmão, estabelecida à Av. Rio Branco n. 9, 3.º andar, sala 341, que será denominada contratante-empregado e declarou que assina o presente termo aditivo ao contrato para construção de um pavilhão para isolamento na Colônia Juliano Moreira, especificados no edital de concorrência pública, realizada em 12 de setembro de 1941, por ter sido aceita a sua proposta pelo Senhor Diretor Geral do Departamento de Administração deste Ministério, tendo em vista o parecer da Comissão julgadora da proposta, tendo sido alterado o seguinte:

Quinta cláusula: Os trabalhos contratados ficarão terminados no dia 31 de dezembro de 1941 (trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e um), não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se acaso o Tribunal de Contas denegar o registro. — E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro de contratos da Divisão de Obras, o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Diretor de Obras, pelo contratante-empregado, pelas testemunhas abaixo firmadas, e por mim, José Luiz S. Fontes, que o lavrei. — Sobre estampilhas federais e um selo de educação no valor total de 10\$200 (dez mil e duzentos réis): Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — Eduardo Duarte de Sousa Aguiar. — Zambrano, Couto & Irmão. Como testemunhas: David Balestero. — Fernando Gomes Faria. — Aprovo — 21-10-1941. — Joaquim Bittencourt F. de Sá. — Confere com o original. — José Luiz S. Fontes, aux. esc. XI. — Visto. I. Barroso, chefe da 1-D. Ob.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Termo de modificação do contrato renovado em vinte e cinco de julho de mil novecentos e quarenta e um entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Senhor Gustavo Fischer para organizar e orientar os trabalhos técnicos do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas do Ministério da Agricultura, e de alteração do que foi lavrado em vinte e seis de fevereiro do corrente ano, modificando o referido contrato renovado.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e um, presentes no Gabinete do Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, do Ministério da Agricultura, o respectivo Diretor, Senhor Valdemar José de Carvalho, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, conforme despacho exarado na exposição de motivos número dois mil seiscentos e quatorze, de quatro do corrente, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e o Senhor Gustavo Fischer, encarregado de organizar e orientar os trabalhos técnicos do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas do referido Ministério, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O prazo de duração, por um ano, fixado na cláusula quinta do termo de renovação do contrato lavrado em vinte e cinco de julho do ano de mil novecentos e quarenta, publicado no Diário Oficial de trinta e um do referido mês e ano, e registrado em sessão do Tribunal de Contas de treze de agosto do mesmo ano, ora modificado, deverá ser contado a partir do nove de junho ainda do referido ano.

Cláusula segunda — A data da terminação do contrato renovado, que ora se retifica, a que se refere a cláusula segunda do termo aditivo lavrado em vinte e seis de fevereiro do corrente ano, publicado no Diário Oficial de oito de março deste mesmo ano, e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de dezoito também de março, que está estipulada em sete de julho, com prorrogação até trinta e um de dezembro próximo futuro, deverá ser fixada em nove de junho do corrente ano, sendo mantido o prazo da prorrogação citada.

O presente termo está isento do selo proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos réis por linha a que se refere o regulamento da lei do selo.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se no livro de contratos da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas e por mim, Aristides Venêcio de Queiroz, oficial administrativo, classe II, que o lavrei, limitando-me, apenas, a copiar a minuta elaborada pelo Departamento Administrativo do Serviço Público e a que se refere a exposição de motivos citada neste termo.

Sobre estampilhas federais no valor de dezesseis mil réis e um selo de educação de duzentos réis, devidamente inutilizados com a data de vinte de outubro de mil novecentos e quarenta e um, acha-se a assinatura de Valdemar José de Carvalho. Seguem-se as assinaturas de Gustavo Fischer, Joaquim Pinto da Mota Lima Filho, José Maria de Albuquerque Arantes e Aristides Venêcio de Queiroz. — Maria José Falcão Uchôa, datilógrafa, classe F. — Confere — Aristides V. de Queiroz, of. adm. classe II. — Visto — Mario de Ortiz Pompe, Chefe da S. A.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 20 DE OUTUBRO DE 1941

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA	—	79\$720	79\$720
Itália	—	—	1\$012
Alemanha:			
Vorrechnungsmark	—	6\$040	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$747
Portugal	—	\$800	\$872
Suíça	—	4\$650	4\$800
Suécia	—	4\$740	—
Nova York	16\$580	19\$700	20\$592
Uruguai	—	—	9\$640
Argentina	—	4\$651	4\$980
Japão	—	4\$650	5\$553
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres:			
Libras AREA	—	79\$020	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 21 DE OUTUBRO DE 1941

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	805\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	808\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	814\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cauteladas)	794\$000
Reajustamento Econômico de 1.000\$, 5 %, port.	868\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:070\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1939)	1:020\$000
Empréstimo Municipal de 1906, port.	181\$000
Empréstimo Municipal de 1917, port.	181\$000
Empréstimo Municipal de 1920, port.	181\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	217\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 2.097)	190\$000
Espírito Santo de 500\$, 8 %, port.	505\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	935\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série ...	181\$000
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série ...	192\$500
Minas Gerais de 200\$, 7 % port. (1934), 3.ª série ...	185\$500
Paraná de 200\$, 5 %, port.	163\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	93\$000
Industriárias do Estado do Rio de 600\$, 8 %, port.	634\$000
Industriárias do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 8 %, port.	1:050\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	211\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:092\$000

Ações de Bancos

Banco do Brasil	410\$000
Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	350\$000

Ações de Companhias

Companhia Brasil Industrial	375\$000
Companhia Fiação e Tecidos "Corcovado"	210\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	133\$000
Companhia Carbonífera Minas de Butiá	123\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	220\$000
Companhia Docas de Santos, port.	242\$000
Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil	70\$000
Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	465\$000

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	209\$000
---	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 21 de outubro de 1941. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

MERCADO DISPONIVEL

MOVIMENTO DO DIA 18

Café

	Sacos
Entradas	1.567
Saídas	100
Consumo local	600
Existência	336.049
Café retirado ao mercado pelo D. N. C.	2.865
Café bonificado	—
Mercado firme.	—

Preços por 10 quilos

Tipo 3	31\$5
Tipo 4	31\$0
Tipo 5	30\$5
Tipo 6	30\$0
Tipo 7	29\$5
Tipo 8	29\$0

Açúcar

	Sacos
Entradas	3.515
Saídas	3.515
Existência	28.421
Mercado firme.	—

Preços por saca

Branco cristal	65\$0 a 68\$0
C. amarelo	56\$0 a 58\$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	41\$0 a 46\$0

Algodão

	Fardos
Entradas	1.505
Saídas	635
Existência	15.728
Mercado calmo.	—

Preços por 10 quilos

Fibra longa:

Tipo Seridó:	
Tipo 3	71\$0 a 72\$0
Tipo 4	69\$0 a 70\$0

Fibra média:

Sertões:	
Tipo 3	58\$0 a 59\$0
Tipo 5	52\$0 a 53\$0

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	50\$0 a 51\$0

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	—
Tipo 5	—

Paulista:

Tipo 3	—
Tipo 5	39\$0 a 40\$0

Em 20 de outubro de 1941. — O síndico, Bento Dias Pereira.

MOVIMENTO DO DIA 20

Café

	Sacos
Entradas	2.917
Saídas	—
Consumo local	1.200
Existência	337.886
Café doado	—
Café bonificado	120
Mercado sustentado.	—

	Preços por	Arrecadada de 2 de janeiro a
	10 quilos	20 de outubro de 1941 ..
Tipo 3	31\$5	Em igual período de 1940 ..
Tipo 4	31\$0	
Tipo 5	30\$5	Diferença para mais em 1941 ..
Tipo 6	30\$0	
Tipo 7	29\$5	
Tipo 8	29\$0	

Açúcar

	Sacos
Entradas	10.689
Saídas	10.689
Existência	28.421
Mercado firme.	

	Preços por
	saco
Branco cristal	65\$0 a 68\$0
C. amarelo	56\$0 a 58\$0
Mascavinho	—
Mascavo	44\$0 a 46\$0

Algodão

	Fardos
Entradas	644
Saídas	658
Existência	15.714
Mercado calmo.	

Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	68\$0 a 69\$0
Tipo 4	65\$0 a 67\$0
Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3	58\$0 a 59\$0
Tipo 5	49\$0 a 50\$0
Ceará:	
Tipo 3	—
Tipo 5	48\$0 a 49\$0
Fibra curta:	
Matas:	
Tipo 3	—
Tipo 5	—
Paulista:	
Tipo 3	—
Tipo 5	35\$0 a 36\$0

Em 21 de outubro de 1941. — O síndico, *Bento Dias Pereira*.**RENDAS PÚBLICAS****Recebedoria do Distrito Federal****COMPARAÇÃO DA RENDA**

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 17 de outubro de 1941	44.494:506\$700	42.136:306\$100
Em 18 de outubro de 1941 ..	1.689:375\$600	1.674:276\$700
Total	46.183:882\$300	43.810:582\$800
Em igual período de 1940 ..	30.160:837\$800	29.139:904\$400
Diferença para mais em 1941 ..	16.023:044\$500	14.670:678\$400
Arrecadada de 2 de janeiro a 18 de outubro de 1941 ..	726.590:588\$800	539.933:465\$100
Em igual período de 1940 ..	478.923:881\$300	460.090:760\$000
Diferença para mais em 1941 ..	247.666:707\$500	79.842:705\$100

Recebedoria do Distrito Federal**COMPARAÇÃO DA RENDA**

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 18 de outubro de 1941	46.183:882\$300	43.810:582\$800
Em 20 de outubro de 1941 ..	1.264:042\$800	1.213:625\$100
Total	47.447:925\$100	45.024:207\$900
Em igual período de 1940 ..	31.954:477\$100	30.924:119\$400
Diferença para mais em 1941 ..	15.493:448\$000	14.100:088\$500

Recebedoria do Distrito Federal**COMPARAÇÃO DA RENDA**

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 20 de outubro de 1940	47.447:925\$100	45.024:207\$900
Em 21 de outubro de 1941 ..	5.061:439\$500	4.942:889\$100
Total	52.509:364\$600	49.967:097\$300
Em igual período de 1940 ..	32.850:896\$600	31.800:842\$000
Diferença para mais em 1941 ..	19.658:468\$000	18.166:255\$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 21 de outubro de 1941 ..	732.916:071\$100	546.089:979\$600
Em igual período de 1940 ..	481.613:910\$100	462.751:697\$600
Diferença para mais em 1941 ..	251.302:131\$000	83.338:282\$000

Recebedoria Federal em São Paulo**BOLETIM N. 15****COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL**

Arrecadada de 1 a 16 de outubro de 1941	34.343:288\$800
Em 17 de outubro de 1941	3.957:009\$700
Total	38.300:298\$500
Em igual período de 1940	28.644:447\$600
Diferença para mais em 1941	9.655:850\$900
Arrecadada de 1 de janeiro a 17 de outubro de 1941	465.721:336\$300
Em igual período de 1940	376.367:664\$100
Diferença para mais em 1941	89.353:672\$200

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 16 de setembro de 1941	34.177:840\$400
Em 17 de outubro de 1941	3.671:720\$200
Total	37.849:560\$600
Em igual período de 1940	28.367:181\$100
Diferença para mais em 1941	9.482:379\$500

Recebedoria Federal em São Paulo**BOLETIM N. 16****COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL**

Arrecadada de 1 a 17 de outubro de 1941	38.300:298\$500
Em 18 de outubro de 1941	1.399:467\$700
Total	39.699:766\$200
Em igual período de 1940	31.006:086\$500
Diferença para mais em 1941	8.693:679\$700
Arrecadada de 1 de janeiro a 18 de outubro de 1941	467.120:804\$000
Em igual período de 1940	378.729:303\$000
Diferença para mais em 1941	88.391:501\$000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 17 de outubro de 1941	37.849:560\$600
Em 18 de outubro de 1941	1.393:285\$100
Total	39.242:846\$000
Em igual período de 1940	30.712:080\$000
Diferença para mais em 1941	8.530:766\$000

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
20 de outubro de 1941	1.485:009\$700
20 de outubro de 1940	—
Receita mensal:	
De 1 a 20 de outubro de 1941	39.849:895\$700
De 1 a 20 de outubro de 1940	21.692:700\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	18.157:191\$800
Receita global:	
De 2 de janeiro a 20 de outubro de 1941	458.117:751\$200
De 2 de janeiro a 20 de outubro de 1940	388.419:324\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	69.698:426\$000

AVISO— Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EDITAIS E AVISOS**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Seleção**

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DA DIVISÃO DO FUNCIONÁRIO, DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — ASSISTENTE DE PESSOAL

P. H. — 138

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para Assistente de Pessoal da Divisão do Funcionário, do Departamento Administrativo do Serviço Público dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Vicente Francisco da Silva.
2. Antonio Pereira dos Santos.
3. Paulo Gomes Fernandes Vieira.
4. Ricardo Jorge Filho.
5. Antonio Baisante dos Santos.
6. Oswaldo Perdigão Peixoto.
7. Orival Fernandes da Silva.
8. José Cordovil da Silveira.
9. Odete Bentes Miranda.
10. Vladimir de Sá Coelho.
11. Hamilton José do Patrocínio.
12. Cezar de Menezes Torres.
13. Alfredo de Castro Ramos da Silva.
14. Nair Cabral da Silveira.
15. Sylvio Corrêa de Avellar.
16. José Gomes Barreto.
17. Arnaldo Domingos de Freitas.
18. Bráulio Romualdo da Silva.
19. Alberto da Costa Sant'Anna.
20. Fernando Bezerra dos Santos.
21. Rubem da Cunha Rosa.
22. Carlos Tavares de Lyra.
23. Aluizio Figueiredo Abranches.
24. Abel Pisco da Silva.
25. Gentil Mendes de Lima.
26. William Abibe.
27. Clovis Gentile.
28. Olavo Augusto de Figueiredo.
29. Raul de Oliveira.
30. João Rodrigues de Mattos.
31. Anita Souza.
32. Nelson Duarte Calazá.
33. René Britto.
34. Luis Gonçalves de Souza.
35. Clóris Moreira Martins Ferreira.
36. Fernando Ludólf de Almeida.
37. Coramar Mendes Guimarães Silva.
38. Cybelle Maria Mendes Guimarães da Silva.
39. Mário Soares de Azevedo.
40. Orlando Vieira.
41. Altina Martins Bonilha.
42. Laís Pereira Bonifácio.
43. Geraldo Caldas.

44. Maria de Lourdes Carneiro da Cunha Costa.
45. Jacy Jardim Villasbôas.
46. Homero de Almeida.
47. Celeste Pires de Sá.
48. Geneflides Matos.
49. Francisco Olavo da Silveira Cavalcanti.
50. Wilson Lopes dos Santos.
51. José Ribeiro da Silva.
52. Ruy de Oliveira Martins.
53. Paulo Leite dos Santos.
54. Edilson Maesse Neves.
55. Licério Albuquerque Carvalho Paiva.
56. Maria Rocha Guimarães.
57. Zilda Cândida Teixeira.
58. Urbano Bello Amorim.
59. Roma Gioia.
60. Francisco Gentil Baroni Junior.
61. Francisco das Chagas Melo.
62. José Weneeslau Amaral.
63. Dylma Silveira Lima.
64. Djalma Accioly Lindoso.
65. Zuleika Zenaide Cavalcanti.
66. Wilson de Souza Aguiar.
67. Ermelindo Borsatto.
68. Antonio Monteiro Guimarães e Souza.
69. Jurandyr de Souza Bráulio.
70. Dulez Melguço Pilguezas.
71. Antonio Barbosa de Oliveira.
72. Hermes Manoel da Fonseca.
73. Nelson Chiureo.
74. Francisca Martins Ferreira.
75. Enid Ferreira de Moraes.
76. Heloisa Gusmão Castello Branco.
77. Nestor Oliva Do Couto.
78. Osmar Carvalho e Silva.
79. Paulo Falcão Pessoa.
80. Amália de Oliveira Crespo.
81. José Machado de Faria.
82. Othon Barros de Carvalho.
83. Antonio de Lisboa Leal.
84. José Furtado de Araújo.
85. Jupira Ribeiro Schmidt.
86. Mario Teixeira de Barros.
87. Iracema Marques Campos.
88. Maria Marques Campos.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de outubro de 1944. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**Divisão de Seleção**

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DA DIVISÃO DO FUNCIONÁRIO, DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — ASSISTENTE DE PESSOAL.

P. H. — 138

Os candidatos inscritos à prova de habilitação, para Assistente de Pessoal são convidados a comparecer às 19.30 horas, da próxima sexta-feira, 24, ao Externato do Colégio Pedro II (Av. Marechal Floriano) afim de se submeterem à parte I (Português e Direito Administrativo) da prova em referência.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de outubro de 1944. — *Estevão Lirio da Luz*, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**Divisão de Seleção**

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DAS CLASSES INICIAIS DAS CARREIRAS DE INSPECTOR DE PREVIDÊNCIA DO M. T. I. G., ESCRITURÁRIO E ARQUIVISTA DE QUALQUER MINISTÉRIO: — PROVA DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA.

Os candidatos cujos nomes relacionados abaixo são convidados a comparecer, dentro de 48 horas depois de publicado o presente edital ao Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P. (Praça Marechal Antenor), afim de se submeterem à prova de sanidade física.

Inspector de Previdência:

- 237 — Helio Mauricio P. Almeida.
- 132 — Anselmo Martins Serrat.
- 71 — Hugo Meira de Oliveira.

Escrivurário:

- 398 — Robson Leitão de Almeida.
- 171 — Renato Dardeau de Albuquerque.
- 833 — Oscar de Arruda Câmara.

Arquivista:

- 212 — Carolina Ribeiro da Fonseca.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de outubro de 1944. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS — TECNOLÓGISTA
P. H. — 142

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerários-mensalistas do Departamento Federal de Compras — Tecnologista.

2. Só será permitida inscrição aos candidatos portadores de diplomas de engenheiro ou químico industrial.

3. As inscrições ficarão abertas durante cinco dias, a partir de 23 do corrente e se encerrarão às 17 horas do dia 27. As inscrições já feitas para Tecnologistas (D. F. C.) tem valor para a presente prova.

4. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos maiores de 18 anos e menores de 35.

5. A inscrição será feita mediante preenchimento de forma impressa fornecida no local de inscrição (Praça Marechal Azevedo — antigo Edifício da Imprensa Nacional).

6. No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar:

a) diploma de engenheiro ou químico, devidamente registrado no Ministério da Educação e Saúde;

b) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão do registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista;

c) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, carteira profissional ou título eleitoral;

d) atestado de vacinação ou revacinação anti-variolica feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária federal;

e) prova de quitação com o serviço militar, constante de caderneta com registro de ser reservista, ou estar definitivamente isento do serviço militar.

7. Além dos documentos acima enumerados serão entregues, juntamente com o requerimento de inscrição, seis cópias de recente fotografia do candidato, tirada de frente e sem chapéu, tamanho 3 x 4 cms.

8. A prova será realizada de acordo com as normas fixadas no anexo.

9. A Banca Examinadora, que será designada pelo Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, mediante proposta do diretor da Divisão de Seleção, fixará o tempo de duração de cada parte da prova, bem como a hora e local de realização.

10. Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato em sua desistência total da prova.

11. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção, no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados pela Banca Examinadora.

12. Os candidatos que obtiverem classificação final serão submetidos à prova de sanidade e capacidade física.

13. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pelo decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

14. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

15. A inscrição implicará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

16. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em horas de expediente.

17. Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor da Divisão.

ANEXO

CONDIÇÕES DA PROVA

A prova constará de duas partes:

Parte I — Tecnologia de Materiais. — Escrita, constante de vinte (20) questões formuladas com os assuntos do programa.

Parte II — Prática de Laboratório — Prático-oral, compreendendo três (3) trabalhos práticos de laboratório e arguição sobre três pontos sorteados do programa. Depois desses trabalhos e arguição, o candidato organizará um relatório do qual constará:

- 1) descrição e crítica da marcha seguida na execução dos trabalhos;
- 2) resumo da arguição e respostas apresentadas.

Julgamento:

O julgamento da prova será feito em escala centesimal e será observada a seguinte graduação:

Parte I

Cada questão, até..... Pontos
5

Parte II

	Pontos
Realização de trabalhos, até.....	50
Arguição, até.....	20
Relatório, até.....	30

Habilitação:

Para efeito de habilitação, a nota final do candidato será a média ponderada dos pontos obtidos, observados os seguintes pesos:

Parte I.....	2
Parte II.....	3

Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo, sessenta (60) pontos

PROGRAMA

Escrita — Tecnologia de Materiais — Conhecimentos sobre a origem, obtenção, fabricação, propriedades físicas, químicas, mecânicas, e métodos de ensaios dos seguintes materiais:

1. Cimento.
2. Carvão de pedra e derivados.
3. Ferro e suas ligas.
4. Cobre e suas ligas.
5. Petróleo e derivados.
6. Madeiras.
7. Produtos cerâmicos.
8. Tintas e vernizes.
9. Papel.
10. Tecidos.

Prático-oral — Prática de Laboratório:

1. Estudos e uso da balança analítica.
2. Densidades: prática do emprego do densímetro, balança de Westphal, picnômetros de diversos tipos e aplicações. Determinação do valor em água de um picnômetro.
3. Termômetros — Pirômetros — termostatos — Escalas termométricas. Uso e aplicação.
4. Análises ponderais. Métodos de cálculo; emprego de logarítmicos e da régua de cálculo. Lavagem e secagem de precipitados. Incineração. Determinação da unidade de um sabão.
5. Análises volumétricas — Preparação de soluções tituladas de ácidos e alcalis, iodo, tiosulfato de sódio, bicromato de potássio, nitrato de prata. Correções de temperatura e determinação de fatores. Aferição de buretas e pipetas.
6. Distilação fracionada. Processos de obtenção do álcool absoluto. Verificação.
7. Análise eletrolítica; aparelhos eletrolíticos, seu uso e conservação.
8. Microscópios; lentes aeromáticas, apocromáticas — lentes de imersão. Determinação do poder de ampliação de um microscópio.
9. Refração e reflexão da luz. Determinação do índice de refração de sólidos e líquidos. Prática do refratômetro de Abbé. Correções. Regulagem.
10. Fotometria e Polarimetria. Diversos tipos de fotômetro. Prática do fotômetro de Pulfrich. Polarímetros.
11. Análise de gases. Bureta de Bunte. Nitrômetros. Medidas de volume; correções.
12. Lentes e espelhos. Determinação da distância focal de uma lente.
13. Medidas relativas a corrente elétrica. Voltímetros, amperímetros, wattímetros; fundamentos teóricos de sua construção. Medida de uma resistência elétrica. Problemas práticos baseados na lei de Ohm.
14. Lâmpadas elétricas; unidades empregadas em iluminação. Prática de Fotômetro de esfera; determinação da intensidade luminosa de uma lâmpada elétrica; comparação do custo do fluxo luminoso de 2 lâmpadas diferentes.
15. Calorimetria — Determinação do equivalente em água de um calorímetro.
16. Colorimetria. Composição das cores; observador standard definido pela Comissão Internacional de Iluminação em 1931. Determinação da curva espectral de uma cor por meio do fotômetro de Pulfrich.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital fica citado, de acordo com o parágrafo único do artigo 254 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o escrivão, classe F, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, *Silvio Rasteiro*, para, no prazo de oito dias, apresentar defesa no processo administrativo em que é acusado, por abandono do cargo. (Proc. 41-20.391).

Divisão do Pessoal, em 20 de outubro de 1941. — *Amadeu Laquintinie*, diretor, em exercício.

Polícia Civil do Distrito Federal**INSPECTORIA DO TRÁFEGO**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados.

Indistintas — Art. 366:

Ônibus:

Empresa Ônibus de Luxo Ltda., ns. 440, 444, 446 e 967 — Artigo 248 L.
Mário Bianchi, ns. 555, 558, 572 e 741 — Art. 248 L.
José Joaquim de Brito, ns. 3, 511 e 516 — Art. 248 L.
Soc. Coop. Chauf. Prop. do Rio de Janeiro, ns. 929, 986 e 999 — Art. 248 L.
Cruz Filho & Cia. Ltda., ns. 195 e 941 — Art. 79.
Empresa Inter. Ônibus de Luxo Ltda., ns. 513 e 611 — Artigo 248 L.
Independência A. Ônibus Ltda., ns. 621 e 683 — Art. 92.
Limousine Federal Ltda., ns. 630 e 955 — Art. 248 L.
M. P. Salgado, n. 275 — Art. 248 L.
Companhia Geral de Habitações e Terrenos, n. 599 — Art. 248 L.
Renasença Auto Ônibus Ltda., n. 660 — Art. 248 L.
Empresa Viagem Vitória Ltda., n. 734 — Art. 248 L.
Roberto J. Schmidt, n. 913 — Art. 248 L.
A. Vição Cruzeiro do Sul Ltda., n. 970 — Art. 248 L.
Relevadas de acordo com o art. 268 do R. V. — (Elogio).

Autos de passeio:

José Ferreira, n. 4.719 — Art. 242 C.
Zairo Lara da Silva, n. 3.259 — Art. 242 B e C.
Inocêncio Cunha, n. 7.227 — Art. 314, parágrafo único.
Manoel David de Azevedo, n. 8.485 — Art. 242.
Armando de Assumpção, n. 8.550 — Art. 248 L.
Ismael Corrêa, n. 8.722 — Art. 242 C.
Fernando Garcia Vidal, n. 9.722 — Art. 402.
Abílio Francisco Pinto, n. 13.141 — Art. 451.
Adelino Martins Dias, n. 13.917 — Art. 248 L.
Dagmar de Mendonça Paiva, n. 24.048 — Art. 444.
Haron Josef Mine, n. 25.634 — Art. 248 L.

Autos de carga:

Osmar Campos, n. 4.559 — Art. 242.
Horácio Mendes Vasconcellos, n. 4.404 — Art. 248 L.
Casemiro Pereira, n. 5.679 — Art. 252.
Jayme Lopes, n. 7.918 — Art. 444.
Ary Ferreira da Costa Almeida, n. 9.757 — Art. 242 C.
José Augusto, n. 11.973 — Art. 195.
Mário de Sá Pereira, n. 12.756 — Art. 92.

Carrocinha:

Aleides Gomes Soares, n. 2.534 — Art. 242.

Bonde:

João Augusto Pereira, n. 4.767 — Art. 252.
A serem cobradas com 50 % de acordo com o art. 268 do R. V. (Elogio).

Experiência:

Belmiro Annibal Alves, n. 201 — Art. 102.

Autos de passeio:

Manoel Alves da Cunha, n. 7.457 — Decreto n. 7.033 — Artigo 7.º.
Waldemar do Prado Leite, n. 18.528 — Art. 102.
Dagmar de Mendonça Paiva, n. 24.048 — Decreto n. 7.033 — Art. 7.º.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — *Edgard Pinto Estrella*, Inspetor do Tráfego.

Polícia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 21 do corrente.

Aprovados:

Renato de Paula e Silva Tavares, Manoel Martins Gomes Junior, Lourado Max Guenbau, José Coelho, Adherbal Leodegario da Cruz, Gerardo Frankel, Oscar Barboza Lago Moretzsohn, Jupiter Gomes de Mattos, Portirio Ribeiro Fernandes, Waldyr de Souza Telles, Avelino Gonçalves Coimbra, Alberto Pereira de Souza Sobrinho.

Reprovados: 13.

Inspectoria do Tráfego, em 21 de outubro de 1941. — O inspetor, *Dr. Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**Divisão de Obras**

Ata relativa à concorrência para reforma da casa n. 29 da Ladeira do Gusmão pertencente ao Observatório Nacional, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 7 de outubro de 1941, às páginas 19.366.

Aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e um, nesta Divisão de Obras, à Avenida Graça Aranha, edifício-sede do Ministério da Educação e Saúde, 11.º andar, reuniu-se a comissão composta dos Srs.: Dr. Pedro Paulo Bernardes Bastos, presidente; Iracema C. Barroso, chefe da 1-D.Ob., e José Luiz S. Fontes para receber as propostas dos concorrentes para reforma da casa n. 29 da Ladeira do Gusmão pertencente ao Observatório Nacional, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente mês e avisos publicados nos dias 13, 14 e 15, também do corrente mês. Com a presença das firmas Lucas Soares e Virgílio Guimarães & Cia., Ltda., representadas respectivamente pelos senhores Lucas Soares e Virgílio Guimarães, às treze horas e quinze minutos foram recebidas em invólucros fechados e lacrados as respectivas propostas. Verificada a inscrição dos concorrentes e tendo os mesmos satisfeitos o que preceitua o art. 2.º do edital, procedeu-se imediatamente a abertura dos invólucros. Foi aberta e lida, em voz alta, em primeiro lugar, a proposta da firma Lucas Soares que apresentou o preço global de 62:500\$0 e em segundo e último lugar foi aberta e lida a proposta da firma Virgílio Guimarães & Cia., Ltda., que apresentou o preço global de 62:650\$0. Estavam as propostas devidamente estampilhadas, tendo sido rubricadas folha a folha, pelo presidente e pelos interessados. Tendo corrido normalmente todos os trabalhos, mandou o Sr. presidente que eu, José Luiz S. Fontes, servindo de secretário lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1941. — *José Luiz S. Fontes*. — *Iracema C. Barroso*. — *Pedro Paulo B. Bastos*. Confere com o original, *José Luiz S. Fontes*, aux. escritório XI. — Visto, *I. Barroso*, chefe da 1-D.Ob.

Quadro demonstrativo dos preços apresentados na concorrência para reforma da casa n. 29, da Ladeira do Gusmão, pertencente ao Observatório Nacional.

Firma — Preço — Prazo

Lucas Soares,	62:500\$0	31-12-941
Virgílio Guimarães & Cia. Ltda.....	62:650\$0	31-12-941

Divisão de Obras, 18 de outubro de 1941. — *José Luiz S. Fontes*, aux. escritório XI. — Visto, *I. Barroso*, chefe da 1-D.Ob.

Hmo. Sr. Dr. diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde.

Lucas Soares, estabelecido à rua S. Clemente n. 185, nesta Capital, pela presente, propõe a executar os serviços de reforma da casa n. 29 da Ladeira do Gusmão e pertencente ao Observatório Nacional, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente à página 19.366 e de acordo com as especificações e plantas fornecidas pela Divisão de Obras, pelo preço global de 62:500\$0 (sessenta e dois contos e quinhentos mil réis) e no prazo até 31 de dezembro de 1941.

O proponente declara submeter-se inteiramente às condições estabelecidas no referido edital, bem como os da legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1941. — *Lucas Soares*.

Virgílio Guimarães & Cia., Ltda., arquitetos construtores estabelecidos à rua do Senado n. 281, loja, propõem-se a executar as obras de reforma da casa n. 29 da Ladeira do Gusmão, pertencente ao Observatório Nacional, tudo de acordo e nos termos do edital de concorrência pública inserto no *Diário Oficial* e bem assim de conformidade com as especificações de n. 117-A, em seu poder pela importância global de 62:650\$0 (sessenta e dois contos, seiscentos e cinquenta mil réis), cujos trabalhos serão executados o mais tardar até ao dia (31) trinta e um de dezembro de 1941, submetendo-se ainda a todas as disposições do Código de Contabilidade Pública em vigor.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1941. — *Virgílio Guimarães & Cia., Limitada*.

Divisão de Obras

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, a páginas 19.831-2, para terminação das instalações elétricas do Instituto Nacional de Cinema Educativo.

Divisão de Obras, 20 de outubro de 1941. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob

(*) Para ser publicado nos dias: 22, 23, 24, 25 e 27 do corrente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas****DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 5.738-41 — Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Capitão de Corveta, Intendente Naval, Osmundo do Monte Hannequin, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de 1:492\$2, correspondente à glosa feita pelo Tribunal na comprovação do adiantamento de 41:171\$3, recebido na Pagadoria da Marinha, em 13 de fevereiro de 1933, por intermédio da Agência do Banco do Brasil, em Manaus, Estado do Amazonas, sob pena de revelia.

O débito provem de pagamento efetuado antes do recebimento do quantitativo.

Diretoria de Tomada de Contas, em 18 de setembro de 1941. — J. B. Randolpho Paiva Jr., diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 33.197 — Pelo presente edital fica intimado o senhor José de Andrade Ribeiro, ex-agente do correio de São João do Muqui, no Estado do Espírito Santo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de um conto trezentos e quinze mil cento e setenta réis (1:315\$170), alcance apurado no processo número 33.197 de tomada de suas contas, no período de 1 de setembro de 1928 a 21 de fevereiro de 1930, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 15 de julho de 1941, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução e consequente cobrança executiva.

Os juros de mora devem ser contados à razão de 12% ao ano sobre a quantia de 1:133\$170, proveniente de saldo em poder do responsável, a partir de 22 de fevereiro de 1930 até a véspera do recolhimento.

Diretoria de Tomada de Contas, em 18 de setembro de 1941. — J. B. Randolpho Jr., diretor.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, artigo 31 do decreto 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 10 de novembro de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha número 62.

Requisições — Materiais

240.098-99 — Livros, etc.

Em 21 de outubro de 1941. — Pericles Fabricio de Barros, pelo diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras**AVISO AOS SRS. FORNECEDORES**

Ficam avisados os Srs. Fornecedores que deverão entregar o material constante dos empenhos abaixo mencionados até o dia 21 do corrente mês.

Em caso contrário ficarão sujeitos à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma — Requisição — Pedido — Empenho

J. G. Pereira & Comp.	102.024	1	22.504
Oscar Rudge	104.054	1	23.343
J. C. Miranda & Comp. Ltda.	105.104A	1A	22.537
Casa Lohner S. A.	105.174	1	23.033
Santos & Ventura Ltda.	107.195A	1A	23.318
B. Saraiva & Comp.	109.111	1	22.530
Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.	117.135	1	22.168
Dias Garcia & Comp. Ltda.	117.135	2	22.169
Gia. Paulista de P. e A. Gráficas.	120.051A	3A	23.304
J. A. Sardinha Succes.	120.051A	4A	23.303
Mesbla S. A.	126.115	1	23.310
Antonio José de Carvalho	126.138	1	23.059
Santos & Ventura Ltda.	128.085	1	23.317
Idem	130.030	1	23.313
Serv. Hollerith S. A.	130.038	1	23.342
Carl Zeiss Soc. Optica Ltda.	131.056	1	23.341
Erich Eichner & Comp. Ltda.	134.018/24	1	23.338
Papelaria Mascotte Ltda.	141.031	1	22.164
Luiz F. Braga & Filhos	142.026	2	23.027
Idem	143.028B	1B	23.302
Mesbla S. A.	145.170B	1B	23.339
A. Ramada & Comp. Ltda.	207.077	1	22.550
B. Saraiva & Comp.	207.080	1	22.558
Papelaria Mascotte Ltda.	215.008A	1A	22.556
A. Ramada & Comp. Ltda.	226.216	1	22.201
Soc. Farm. Silva Araujo Ltda.	226.221	1	23.259
B. Saraiva & Comp.	230.043	1	22.555
Bausch & Lomb do Brasil Inc.	234.185	1	23.066
Alberto d'Almeida & Comp. Ltda.	234.187	1	22.563

B. Saraiva & Comp.	240.092	1	22.551
J. G. Pereira & Comp.	301.027/9	2	22.469
Paredes & Comp.	301.049/50	1	22.474
Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.	301.049/50	2	22.475
Paredes & Comp.	301.049/50	5	22.478
Moreno Borlido & Comp.	402.015	2	22.571
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	413.177/8	1	22.982

D.F.C., em 18 de outubro de 1941. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras**AVISO AOS SRS. FORNECEDORES**

Ficam avisados os Srs. Fornecedores que deverão entregar o material constante dos empenhos abaixo mencionados até o dia 24 do corrente.

Em caso contrário ficarão sujeitos à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma — Requisição — Pedido — Empenho

B. Herzog & Comp.	105.187/90	4	23.532
Civilização Brasileira S. A.	106.025-A	1-A	15.966
A. Schmid	107.198	1	21.683
Dias Garcia & Comp. Ltda.	108.030-A	1-A	15.970
J. Cunha Oliveira & Comp. Ltda.	121.192/3-A	2-A	23.578
A. Schmid	121.227	1	21.682
Luik & Kleiner Ltda.	125.044	1	23.527
Coibrasil Representações Ltda.	126.101	1	21.688
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	126.116	1	23.334
J. Cunha Oliveira & Comp. Ltda.	128.086	1	23.580
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	130.040	1	23.325
A. Schmid	132.144	1	21.684
Villas Boas & Comp.	142.021	1	22.803
Pedro Succar	145.006	6	15.442
S. A. Casa Pratt	203.135	1	16.116
J. G. Pereira & Comp.	206.008-A	2-A	23.618
Santos & Ventura Ltda.	210.058	1	23.622
Bausch & Lomb do Brasil Ltda.	213.031	1	16.222
Idem	213.034	2	16.061
Raimann & Comp. Ltda.	218.033	1	23.609
A. Ramada & Comp. Ltda.	230.045	2	22.364
Moraes Alves & Comp.	231.001	1	9.758
Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas	233.009-A	1-A	23.619
J. A. Sardinha Succes.	238.005-A	2-A	23.604
J. G. Pereira & Comp.	238.005-A	4-A	23.606
Mesbla S. A.	243.005-A	1-A	23.621
E. A. Costa	243.115	1	22.379
Carl Zeiss Soc. Ótica Ltda.	251.249	2-B	23.611
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	251.249/51-B	3-B	23.612
Soc. Farmaceutica Silva Araujo Ltda.	254.195-A	3-A	23.497
J. G. Pereira & Comp.	254.200	1	23.613
Heitor Ribeiro & Comp.	256.028	1	22.371
Idem	405.002-A	3-A	22.426
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	261.161	1	21.709
Jorge Pereira & Comp. Ltda.	405.002	3	21.726
A. Schmid	405.002	4	21.727
G. Pereira & Filhos	410.037	1	21.714
J. G. Pereira & Comp.	411.037	1	21.728
Willmann, Xavier & Comp.	411.038	1	23.645
A. Schmid	413.170-A	1-A	21.721
Jorge Pereira & Comp. Ltda.	413.170-A	2-A	21.722
Papelaria Mascotte Ltda.	416.026	1	21.723
Idem	418.118	1	21.729
Cartonagem Luso Americana Ltda.	421.053	1	16.921
Thomaz G. Teixeira Gomes & Comp.	421.062	1	22.432
J. G. Pereira & Comp.	426.003	1	21.720
J. A. Sardinha Succes.	508.021-B	1-B	21.733
Thomaz C. Teixeira Gomes & Comp.	601.437/8	2	22.868
A. Pinho & Comp.	609.023/4-A	1-A	23.651
Luik & Kleiner Ltda.	615.410	1	23.549
J. G. Pereira & Comp.	624.036	7	21.738
Standard Oil C. Of Brasil	624.254-A	1-A	21.748
Jorge Pereira & Comp. Ltda.	624.270	1	21.740
Paula Galati & Comp. Ltda.	901.123/8-A	5-A	21.573
J. A. Sardinha Succes.	901.123/8-A	12-A	21.754
Cartonagem Luso Americana Ltda.	903.241	1	8.337
Soc. Labor de Machinas Ltda.	903.312/19B	1B	17.700
F. F. Fernandes & Comp.	903.323	2	16.138
Santos & Ventura Ltda.	903.458	1	23.666
E. A. Costa	903.460/3	2	22.444
A. Arthur Mattiy	906.047-B	1-B	23.663
Abilio F. Magalhães & Comp.	906.066-A	1-A	21.760
Moreno Borlido & Comp.	910.021	4	22.884
J. A. Sardinha Succes.	910.031	1	23.664
S. Dias & Comp. Ltda.	910.031	2	23.665
J. A. Sardinha Succes.	911.088-A	1-A	21.755
A. Schmid	911.088-A	3-A	21.757
Idem	911.089-A	1-A	21.758

D.F.C., em 21 de outubro de 1941. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

CHEQUES EMITIDOS EM 16 DE OUTUBRO DE 1941

À disposição das seguintes firmas:

Cheques números — Firmas

010060-B — Lutz F. Braga & Filhos.
 010061-B — Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.
 010062-B — Laboratórios Lysoform S. A.
 010063-B — Laboratório Paulista de Biologia S. A.
 010064-B — Luik & Kleiner Ltda.
 010065-B — Martins do Amaral & Cia.
 010066-B — Mesbla S. A.
 010067-B — M. H. Resende & Cia.
 010068-B — Magalhães Cunha & Cia.
 010069-B — Mendes Junior & Cia. Ltda.
 010070-B — Magalhães Sucupira & Cia. Ltda.
 010071-B — Mattos Rocha & Cia.
 010072-B — M. M. Gomes & Cia. Ltda.
 010073-B — Moreira Barbosa & Cia. Ltda.
 010074-B — Máquinas Importadora Ltda.
 010075-B — Moraes Alves & Cia.
 010076-B — Martins Junior & Cia.
 010077-B — Marques de Sá & Cia. Ltda.
 010078-B — Oscar Rudge.
 010079-B — Olivetti do Brasil S. A.
 010080-B — Pedro Baldassarri & Irmãos.
 010081-B — Parke, Davis & Cia.
 010082-B — Pedro Succar.
 010083-B — Pinheiro Guimarães & Cia.
 010084-B — Paula, Galati & Cia. Ltda.
 010085-B — Papelaria Mascotte Ltda.
 010086-B — Paredes & Cia.
 010087-B — P. Kastrop & Cia.
 010088-B — Ruffier & Rocha Limitada.
 010089-B — Rodrigues d'Almeida & Cia.
 010090-B — Rocha Couto & Cia.

010091-B — Rubem Teixeira.
 010092-B — S. A. Comércio e Indústria Rebello Lourenço.
 010093-B — Standard Oil Co. of Brazil.
 010094-B — Singer Sewing Machine Company.
 010095-B — Soc. Técnica "Bremensis" Ltda.
 010096-B — Soc. Anônima Schering.
 010097-B — Soc. Anônima "Casa Pratt".
 010098-B — Soc. Farmacêutica Silva Araújo Ltda.
 010099-B — Santos & Ventura Ltda.
 010100-B — Thornycroft do Brasil S. A.
 010101-B — Thomaz C. Teixeira Gomes.
 010102-B — The Texas Company (South America) Ltda.
 010103-B — Tesoureiro da Imprensa Nacional.
 010104-B — Ugo Bernardini.
 010105-B — Villas Boas & Cia.
 010106-B — Willy Borghoff & Cia.
 010107-B — Adolpho Botelho.
 010108-B — G. A. Santos & Cia.
 010109-B — Luik & Kleiner Ltda.

Cheques emitidos n/data "50", correspondentes a "109" faturas, no valor de "196:071\$4". — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, artigo 31 do decreto 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 31 de outubro de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha número 62.

Requisições — Materiais

105.245 — Naftalina.

Em 21 de outubro de 1941. — Pericles Fabricio de Barros, pelo diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras**AOS SRS. FORNECEDORES**

Tendo as firmas abaixo, deixado de efetuar as entregas do material que se obrigaram em virtude de suas propostas ao D.F.C., ficam notificadas de que lhes é concedido o prazo de 3 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Deverá ser dada comunicação à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.) por carta ou memorandum do cumprimento desta intimação; em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Observação
Cartonagem Luso Americana Ltda.	234.416A-1A	9.486	30/ 8	2.ª intimação
Cia. Electro-Chim. Fluminense	234.458-1	22.761	16/10	1.ª intimação
D. R. Moura & Comp.	234.026-1	21.858	7/10	Idem
Equipamentos Científicos Ltda.	250.016-4	7.103	5/ 9	2.ª intimação
H. G. Fuchs	234.479-1	20.766	9/10	1.ª intimação
Isnard & Comp.	234.164-1	21.788	2/10	Idem
Luiz F. Braga & Filhos	904.434/5-3	22.586	16/10	Entregar o material com urgência —
				1.ª intimação
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	234.401/2-4	9.483	6/10	1.ª intimação
Idem	234.415-1	9.100	4/10	Idem
M. A. Avelar	131.016-1	10.433	3/10	2.ª intimação

D.F.C., em 21 de outubro de 1941. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras**PRORROGAÇÕES DE PRAZO**

Comunico aos Srs. Fornecedores que, de acordo com os despachos do Sr. Diretor Geral deste Departamento, foram concedidas as prorrogações de prazo, para a entrega dos materiais constantes das requisições abaixo relacionadas:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
Civilização Brasileira S. A.	240.030	4	14.953	3/11/41
Publicações Pan-Americanas Ltda.	240.061/2	2	18.362	30/11/41
Cardoso, Costa & Comp. Ltda.	801.249	1	17.800	12/11/41
Frich Eichner & Comp. Ltda.	117.048	2	13.861	20/11/41
Empresa Promotora de Vendas Ltda.	126.029/34	4	13.806	20/11/41
Adolpho Botelho	261.060	2	6.947	30/11/41
Cofermat S. A. — Cia. Brasileira de Ferragens e Material de Construção	904.282/85	7	7.555	30/11/41

Findo os novos prazos, os Srs. Fornecedores deverão comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.
 Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

AOS SRS. FORNECEDORES

Tendo as firmas abaixo, deixado de efetuar as entregas do material, que se obrigaram em virtude de suas propostas ao D.F.C., ficam notificadas de que lhes é concedido o prazo de 3 dias a contar da data da publicação deste aviso para o cumprimento da obrigação assumida.

Deverá ser dada comunicação à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.) por carta ou memorandum do cumprimento desta intimação; em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Observação
A. Arthur Matti	121.168-1	21.601	3/10	1.ª intimação
A. Rodrigues Costa	205.087-1	21.160	8/10	Idem
Amaral, Rodrigues & Comp. Ltda.	121.228-1	21.275	14/10	3.ª intimação
A. Coelho Branco Filho	106.028A-3A	18.016	12/10	2.ª intimação
Idem	901.139/40-3	22.024	6/10	1.ª intimação
Ag. Int. de Pub. C. e Técnicas	901.139/40-4	22.025	6/10	Idem
Alvaro P. Silva	504.079-1	20.626	5/10	Idem
B. Herzog & Comp.	801.168-2	9.389	6/10	Idem
Idem	801.168-4	9.391	6/9	Idem
Idem	121.157-3	22.247	10/10	Idem
B. Saraiva & Comp.	901.123/28-3	21.575	7-10	Idem
Cartonagem L. Americana Ltda.	801.223-4	12.498	9/9	Idem
Idem	801.177-1	5.996	9/8	2.ª intimação
Idem	505.022-1	11.091	20/8	1.ª intimação
Idem	801.015-1	833	27/9	2.ª intimação
Idem	417.005-1	2.903	3/6	Idem
Casa Lohner S. A.	121.163-7	21.061	13/10	1.ª intimação
Cia. SKF do Brasil	909.011-1	6.082	29/7	Idem
Dias Garcia & Comp. Ltda.	108.030-1	11.461	14/10	Idem
Idem	108.070-1	17.387	12/10	2.ª intimação
Idem	108.035-1	15.015	14/10	1.ª intimação
D. R. Moura & Comp.	116.070/1A-2A	18.678	30/9	2.ª intimação
Erich Eichner & Comp. Ltda.	106.047A-1A	15.800	8/10	1.ª intimação
Equipamentos Científicos Ltda.	121.109/10-1	14.802	10/10	Idem
Idem	615.349A-1A	19.604	27/9	Idem
F. Sórias & Comp.	901.133-1	22.145	8/10	Idem
Homero & Comp. Ltda.	108.063/7C-1G	19.638	12/10	Idem
Jorge Pereira & Comp. Ltda.	143.030A-1A	22.081	7/10	Idem
J. A. Sardinha Succs.	143.030A-4A	22.084	7/10	Idem
J. G. Pereira & Comp.	801.300-1	18.209	30/8	Idem
Idem	504.079-2	20.627	5/10	Idem
Idem	901.123/28-1	21.573	7/10	Idem
Idem	110.056-1	21.887	12/10	Idem
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	801.295-3	18.921	7/10	Idem
Idem	121.072-1	8.800	2/10	Idem
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	121.184-1	21.359	29/9	Idem
Idem	108.043/4-1	10.419	16/10	Idem
Luik, & Kleiner & Comp. Ltda.	108.024-1	9.872	11/10	Idem
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	801.156-5	7.132	17/9	Idem
Idem	121.163-5	21.059	13/10	Idem
Moreno Borlido & Comp.	121.096/9B-2B	19.126	22/9	Idem
Idem	121.158-1	21.356	4/10	Idem
Idem	121.137/9-6	22.072	7/10	Idem
Pedro de Menezes	801.287-2	18.528	16/9	Idem
Idem	624.301-1	21.331	8/10	Idem
Papelaria Mascotte Ltda.	801.224-1	11.888	26/8	Idem
Rubem Teixeira	801.297A-4A	18.298	15/9	Idem
Idem	417.028A-5A	17.294	3/10	2.ª intimação
Renato Alves do Sá	110.032-1	4.409	15/10	1.ª intimação
Salvador Guedes	624.303-1	21.411	4/10	Idem
Souza Vieira & Comp.	236.083-6	19.376	25/9	Idem
Santos Martins & Comp.	236.076-7	17.162	6/10	Idem
Idem	236.086-6	19.865	29/9	Idem
Soc. Labor de Máquinas Ltda.	108.063/7-3	16.945	4/10	Idem
Soc. Ed. "O Observador" Ltda.	106.069-1	13.857	12/10	2.ª intimação
Thomaz C. Teixeira Gomes	205.080-1	20.600	15/9	1.ª intimação
Willmann, Xavier & Comp. Ltda.	801.195-1	10.329	14/9	Idem

D.F.C., em 17 de outubro de 1941. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

MULTA

Em virtude de despacho do Sr. Diretor Geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Despacho
Erich Eichner & Comp. Ltda.	221.008	27.726	10%	Cancelamento do empenho 27.726. "Restos a Pagar" de 1940.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1941. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

AVISO AOS SRS. FORNECEDORES

Em virtude do exame ou vistoria procedido no material entregue, ficam intimados os fornecedores abaixo indicados a cumprir os despachos constantes das colunas de "Prazo" e "Providências a tomar".

Deverá ser dada comunicação à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.) por carta ou memorandum, em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo	Providências a tomar
Alvaro P. Silva	704.227-1	11.862	27/10	Subst. o item 1 — 2. ^a intimação
Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda.	801.024-1	950	27/10	Subst. o material — 2. ^a intimação
Idem	504.030-1	2.068	27/10	Entrar com 14 % do total da partida — 2. ^a intimação
J. Saraiva & Comp.	801.188-2	7.011	27/10	Subst. o material — 3. ^a intimação
Cia. Paulista de P. e A. Gráficas	601.164A-1A	7.198	25/10	Entrar com 5% do total da partida no item 1 e 3% no item 2 — 2. ^a in- timação
Cartonagem Luso Americ. Ltda.	801.119-2	5.833	27/10	Substs. os itens 7 e 11 — 2. ^a inti- mação
Idem	801.237-1	13.991	27/10	Entrar com 7 % do total da par- tida no item 1 — 1. ^a intimação
Idem	801.218-1	11.856	27/10	Entrar com 15 % do total da par- tida, no item 1 — 1. ^a intimação
Idem	801.275-3	15.302	25/10	Subst. o material — 1. ^a intimação
Idem	423.002A-1A	13.232	27/10	Subst. o item 10 — 3. ^a intimação
Idem	109.003-1	12.333	25/10	Subst. o material — 3. ^a intimação
Idem	109.052A-5A	12.567	25/10	Subst. o material — 3. ^a intimação
Idem	109.052-2	13.888	25/10	Substs. o material — 3. ^a intimação
Idem	109.052B-1B	13.816	27/10	Subst. o material — 2. ^a intimação
Dias & Irmão	624.304-1	21.333	25/10	Completar o en- trega do material — 1. ^a intimação
F. F. Fernandes & Comp.	912.033-3	10.486	25/10	Subst. o material — 1. ^a intimação
J. G. Pereira & Comp.	801.236-3	12.862	27/10	Subst. o material — 2. ^a intimação
Idem	801.298-6	17.317	25/10	Entrar com 12 % do total da partida — 1. ^a intimação
Idem	801.273-2	16.448	25/10	Entrar com 13 % do total da par- tida no item 3 e 25% no item 4
Ofic. de Arte Mob. Ltda.	109.013-2	8.199	25/10	Subst. o material — 2. ^a intimação
J. G. Pereira & Comp.	801.057-1	1.982	25/10	Subst. o material — 2. ^a intimação
Papelaria Mascotte Ltda.	801.227-2	11.863	27/10	Subst. o item 3 — 1. ^a intimação
Idem	801.219-1	11.858	27/10	Subst. o item 1 — 1. ^a intimação
Idem	801.288-1	13.524	27/10	Entrar com 3 % do total da par- tida no item 2 — 1. ^a intimação
Idem	801.222-1	11.887	27/10	Entrar com 15 % do total da par- tida do item 2 — 2. ^a intimação
Soc. Comercial de Alimentação Ltda.	236.085-3	19.857	25/10	Completar a en- trega do material do item 9 — 1. ^a intimação

D.F.C., em 17 de outubro de 1941. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

PRORROGAÇÕES DE PRAZO

Comunico aos Srs. Fornecedores que, de acordo com os despachos do Sr. Diretor Geral deste Departamento, foram concedidas as prorrogações de prazo, para a entrega dos materiais constantes das requisições abaixo relacionadas:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
Mendes Junior & Comp.	413.020/21	1	5.718	30/11/41
Moreno Borlido & Comp.	148.058/60	2	5.424	30/11/41
Idem	148.091/3	1	7.466	30/11/41
Idem	148.041/52	4	6.252	30/11/41
Idem	148.097/100	1	8.791	30/11/41
Idem	148.128	1	9.322	30/11/41
Idem	148.061/4	7	7.174	30/11/41
Idem	133.010	1	10.082	30/11/41
Idem	133.012	1	7.479	30/11/41
Idem	240.001/4	10	7.302	30/11/41
Idem	240.005/9	1	5.289	30/11/41
Idem	148.039	1	1.469	30/11/41
Idem	148.055/7	3	5.427	30/11/41
Idem	133.014	4	10.094	30/11/41
Idem	133.011	1	10.086	30/11/41
Idem	148.041/52	3	6.251	30/11/41
Soc. Accumuladores Nife do Brasil	903.427/8	1	29.778	15/11/41
Idem	903.053/54	1	6.822	15/11/41
Idem	903.200/201	1	10.630	30/10/41
Civilização Brasileira S. A.	145.102	5	17.662	30/10/41
Moreno Borlido & Comp.	148.001/2	1	5.233	12/12/41

Findo os novos prazos, os Srs. Fornecedores deverão comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1941. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

Cheques emitidos em 17 de outubro de 1941 à disposição das seguintes firmas

Cheque número	Firma
010116-B	Albino, Castro & Cia.
010117-B	Adolpho Botelho.
010118-B	Alvaro P. Silva.
010119-B	Alves, Mendes & Cia.
010120-B	Acessórios para Automoveis Casa Serafim Ferreira S. A.
010121-B	Alberto Martins & Cia.
010122-B	A. Ramada & Cia. Ltda.
010123-B	Antonio José de Carvalho.
010124-B	Abilio F. Magalhães & Cia.
010125-B	A. Rodrigues Costa.
010126-B	Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda.
010127-B	A. Coelho Branco Filho.
010128-B	A. Schmid.
010129-B	Brasileira Fornecedor Escolar Ltda.
010130-B	B. Herzog & Cia.
010131-B	Bausch & Lomb do Brasil Ltda.
010132-B	Cortina Automática Paulista Ltda.
010133-B	Carvalho Lauro & Cia.
010134-B	Cia. de Comércio e Indústria Freitas Soares.
010135-B	Cia. Chimica Rhodia Brasileira Ltda.
010136-B	Cia. Paulista de Papeis e Artes Gráficas.
010137-B	Cia. Anilinas e Produtos Químicos do Brasil.
010138-B	Cardoso, Costa & Cia Ltda.
010139-B	Civilização Brasileira S. A.
010140-B	Cartonagem Luso Americana Ltda.
010141-B	Casa Souza Batista Ltda.
010142-B	D. R. Moura & Cia.
010143-B	David, Land & Cia.
010144-B	D. F. Moutinho & Cia.
010145-B	Dias Garcia & Cia. Ltda.
010146-B	Distribuidora de Faticínios Ltda.
010147-B	Daniel Corrêa & Cia.
010148-B	Equipamentos Científicos Ltda.
010149-B	Empresa Promotora de Vendas.
010150-B	Erich Eichner & Cia. Ltda.
010151-B	F. F. Fernandes & Cia.
010152-B	Fernandes, Moreira & Cia. Ltda.
010153-B	Ferreira, Filho & Cia.
010154-B	Ferreira Passarello & Cia. Ltda.
010155-B	Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.
010156-B	General Electric Raios X S. A.
010157-B	Homero & Cia. Ltda.
010158-B	H. G. Fuchs.
010159-B	Instituto do Açúcar e do Alcool.
010160-B	Irmãos Spina.

010161-B	J. Cunha Oliveira & Cia. Ltda.
010162-B	José da Silva & Cia.
010163-B	J. R. Pires & Cia. Ltda.
010164-B	José de Souza.
010165-B	José Jacintho Pacheco.
010166-B	J. G. Pereira & Cia.
010167-B	J. C. Mendonça.
010168-B	J. Pinho & Moraes.
010169-B	J. Torquato & Cia. Ltda.
010170-B	J. L. Araujo & Cia. Ltda.
010171-B	Jorge Pereira & Cia. Ltda.
010172-B	Lefebvre & Cia.
010173-B	Luiz Pinto Segundo.
010174-B	Luik & Kleiner Ltda.
010175-B	Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.
010176-B	Mattos Rocha & Cia.
010177-B	Mendes Junior & Cia. Ltda.
010178-B	Magalhães, Sucupira & Cia. Ltda.
010179-B	Martins Junior & Cia.
010180-B	Mesbla S. A.
010181-B	Magalhães Cunha & Cia.
010182-B	Moreira Barbosa & Cia. Ltda.
010183-B	Moraes Alves & Cia.
010184-B	Moreno Borlido & Cia.
010185-B	Paulo G. Salgado.
010186-B	Publicações Internacionais.
010187-B	Parke, Davis & Cia.
010188-B	Paul Luik.
010189-B	Pazi & Cia. Ltda.
010190-B	Papelaria Mascotte Ltda.
010191-B	Paula, Galati & Cia. Ltda.
010192-B	Revista do Serviço Público.
010193-B	Rocha Couto & Cia.
010194-B	Rubem Teixeira.
010195-B	Rodrigues d'Almeida & Cia.
010196-B	Soc Comercial de Alimentação Ltda.
010197-B	Santos Martins & Cia.
010198-B	Soc. Anonyma Magalhães.
010199-B	Santos & Ventura Ltda.
010200-B	Soares Lavrador & Cia. Ltda.
010201-B	Soc Anônima "Casa Pratt".
010202-B	Standard Oil of Brazil.
010203-B	S. Dias & Cia. Ltda.
010204-B	Souza, Vieira & Cia.
010205-B	Soc. Farmacêutica Silva Araujo Ltda.
010206-B	Thomaz C. Teixeira Gomes.
010207-B	Walter Nestadt.
010208-B	Willmann, Xavier & Cia. Ltda.

Cheques emitidos em 17 de outubro de 1941 "92" correspondentes a "191" faturas no valor de "215:656\$000" — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

Departamento Federal de Compras**CHEQUES EMITIDOS EM 20 DE OUTUBRO DE 1941**

A disposição das seguintes firmas:

Cheque número — Firma

- 010212-B — Albino, Castro & Cia.
 010213-B — Alberto Martins & Cia.
 010214-B — A. Coelho Branco Filho.
 010215-B — A. Rodrigues Costa.
 010216-B — Alvaro F. Silva.
 010217-B — Abílio P. Magalhães & Cia.
 010218-B — A. Ramada & Cia. Ltda.
 010219-B — Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda.
 010220-B — A. Vieira de Mattos.
 010221-B — Arthur Vianna & Cia. Ltda.
 010222-B — Armando Busseti & Cia.
 010223-B — Abel de Barros & Cia.
 010224-B — Anglo-Mexican Petroleum Comp.
 010226-B — Alberto d'Almeida & Cia. Ltda.
 010227-B — A. Química "Bayer" Ltda.
 010228-B — Alves, Mendes & Cia.
 010229-B — Acessórios para Automoveis Casa Serafim Ferreira S. A.
 010230-B — Antonio José de Carvalho.
 010225-B — A. Pinho & Cia.
 010231-B — Agência Internacional de Publicações Científicas e Técnicas.
 010232-B — A. Arthur Mattiy.
 010233-B — A. Schmid.
 010234-B — Bausch & Lomb do Brasil Ltda.
 010235-B — B. Saraiva & Cia.
 010236-B — Bernardino Gomes & Cia.
 010237-B — B. Herzog & Cia.
 010238-B — Byington & Cia.
 010239-B — B. Cardoso, Soares & Cia. Ltda.
 010240-B — Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil.
 010241-B — Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas.
 010242-B — Cartonagem Luso Americana Ltda.
 010243-B — Dias & Irmãos.
 010244-B — Dias Garcia & Cia. Ltda.
 010245-B — International Harvester Export Company.
 010246-B — J. Pinho e Moraes.
 010247-B — Iutz, Ferrando & Cia. Ltda.
 010248-B — Moreau Borlido & Cia.
 010249-B — Willmann, Xavier & Cia. Ltda.

Cheques emitidos n/data "38", correspondentes a "189" faturas, no valor de "311:259\$2". — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, artigo 31 do decreto 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 29 de outubro de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha número 62:

Requisições — Materiais

- 107.227 — Cimento, etc.
 107.227 — Telha francesa
 111.044 — Madeira.
 114.166 — Cassinetes para abrir roscas, etc.
 119.037 — Madeiras.
 132.165 — Saco de algodão branco.
 202.003 — Combustíveis, etc.
 202.019 — Pedras de esmeril.
 202.022 — Enceradeira elétrica
 207.075-B — Tesouras.
 219.060 — Ferragens, etc.
 226.255 — Tijolos refratários.
 227.212 — Medicamentos.
 229.124 — Alcool motor.
 234.212 — Pedra britada.
 235.097 — Prato de papelão reforçado.
 236.100 — Medicamentos.
 236.102 — Serrote de costa, etc.
 252.206 — Cimento nacional, etc.
 253.136 — Cabo de aço flexível.
 253.147 — Talhadeiras, etc.
 254.204 — Vidros para janela.
 259.002/5 — Medicamentos.
 301.125-A — Acido sulfúrico.
 402.022 — Livros.
 402.023 — Livros.
 402.024 — Livros.
 402.025 — Livros.
 410.055 — Uniformes, etc.
 421.061 — Expediente.

- 504.092 — Expediente.
 601.503 — Ferramentas, etc.
 601.507/8 — De pintura, etc.
 615.453 — Óleo Viscosity Pale.
 615.454 — Linoleums.
 801.378 — Revolver, etc.
 801.655-A — Medicamentos.
 902.150-A — Elétrico.
 912.131 — Socketes de aço, etc.

Em 21 de outubro de 1941. — *Pericles Fabricio de Barros*, pelo diretor-comercial.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. Diretor do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de acordo com o disposto no art. 155, do regulamento em vigor, a prestar dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade da sua situação junto a esta Diretoria, devendo, para esse fim, dirigir-se à Secretaria:

Processo n. 20.307-41 — *Jorge Ballalai* — Exercício 1936.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — *Waldemar Pinto*, secretário.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do Sr. Inspetor, convido o dono ou interessado em 76 quilos e 20 gramas de pedras de isqueiros, apreendidos em 16 de outubro de 1941, na barbearia do vapor "Siqueira Campos", a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Apreensão n., processo n. 41.342-41).

Alfândega do Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do Sr. Inspetor, convido o dono ou interessado em 237 quilos e 600 grama de pedras de isqueiros, apreendidos em 17 de outubro de 1941, no bar da primeira classe do vapor "Siqueira Campos", a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias úteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Apreensão n., processo n. 41.448-41).

Alfândega do Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS**

Por esta Repartição se declara, para conhecimentos dos interessados e devidos efeitos, que está sendo processado o levantamento da caução de 10:000\$0 (dez contos de réis), representada por 10 (dez) apólices da Dívida Pública Federal, nominativas, ns. 432.661 a 432.670, da emissão do decreto n. 11.694, de 28 de agosto de 1915 no valor nominal de 1:000\$0 (um conto de réis) cada uma, juros de 5 % ao ano, depositados nesta Alfândega pela União dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro, conforme guia de caução n. 399, de 3 de dezembro de 1936, para garantia da responsabilidade de José Maria Lopes, falecido a 12 de junho último, no cargo de despachante aduaneiro.

Qualquer reclamação dos interessados, deverá ser apresentada a esta Repartição, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste edital.

Alfândega do Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941. — *Onesino Lima*, escriturário, cl. 10 — Q. S.

Departamento Nacional do Café**AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO****CAFÉS APREENDIDOS**

Para conhecimento do interessado, tornamos público que, uma vez classificados os cafés constantes do sete sacas e meia apreendidas por este Departamento, às quinze horas do dia vinte e três de maio de mil novecentos e trinta e nove, na estrada do Engenho do Mato, quando eram transportadas por Nélcio Galhardo sem a prévia autorização deste Departamento, conforme consta do processo n. 8/309, se verificou serem esses cafés inferiores ao tipo oito, com mais de 1 % de impurezas, e estarem mofoados.

Em vista disso, fica o infrator Nélcio Galhardo, cujo paradeiro é ignorado, intimado a apresentar defesa a esta Agência, dentro do prazo de vinte dias, a contar da publicação do edital que, com o mesmo fim do presente, será publicado neste órgão, dez dias após a publicação deste.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1941. — *H. Furtado*, contador.
 — *H. Barbosa*, gerente.

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL****COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS**

Concorrência pública para alienação do domínio pleno dos próprios nacionais sítios à rua Ricardo Machado ns. 98, 100 e 104, freguesia de São Cristovão, nesta Capital.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 20, de 1941, publicado à fl. 19.774, do *Diário Oficial* de 13 de outubro de 1941, relativo ao assunto acima mencionado. (Processo n. 1.216-41).

Serviço Regional no Distrito Federal, em 15 de outubro de 1941.

— Homero Duarte, chefe do Serviço.

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EDITAL N. 82**

Na forma do disposto no art. 9.º, parágrafo 2.º do decreto-lei n. 3.438, de 17 de julho de 1941, faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 do corrente, às 14 horas, será procedida a diligência de medição, demarcação e avaliação do terreno de marinha, lote n. 584, situado à rua Visconde do Rio Branco n. 301, requerido em aforamento por Violeta Lima e Castro.

Niterói, 21 de outubro de 1941. — Miguel Pernambuco de Campos, Eng. cl. K.

(N. 12.422 — 21-10-41 — 17\$3).

MINISTÉRIO DA MARINHA**Comissão de Instalação da Base Naval de Natal**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS.

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital feita no *Diário Oficial* de 14 do corrente, páginas 19.833 e 19.834.

Sede provisória da Comissão de Instalação da Base Naval de Natal, no 7.º pavimento do edifício do Ministério da Marinha, em 14 de outubro de 1941. — Cid Homero de Miranda, capitão-tenente, contador naval.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 4.º DISTRITO****Convocação de sorteados — 2.ª chamada****Classes de 1920-1919**

A Junta de Alistamento Militar do 4.º Distrito faz saber que os cidadãos abaixo relacionados deverão comparecer à sua sede, à rua São José n. 58, 1.º andar, afim de serem incorporados aos corpos para que foram designados, entre 15 e 30 de novembro do corrente ano:

Número de alistamento — Número de sorteio — Nome — Filiação — Natural — Notificado

1. 738 Abelardo, filho de Margarida Rosa de Jesus — D. Federal — Não.
2. 548 Abner, filho de José Manoel Baptista — D. Federal. — Sim.
3. 731 Abudd, filho de Sarah Iassi — D. Federal — Não.
5. 680 Adelino, filho de Evangelina Carvalho — D. Federal, Não.
12. 588 Affonso, filho de Maria Geralda da Silva — D. Federal — Não.
14. 568 Agostinho, filho de Manuel Pião de Cerqueira — D. Federal — Não.
16. 492 Alaur, filho de Cassiana Xavier — D. Federal — Não.
18. 735 Alberto, filho de Antonio Augusto de Oliveira — D. Federal — Não.
20. 660 Alberto, filho de Dalila Pereira — D. Federal — Não.
21. 421 Alberto, filho de Detres François — D. Federal — Não.
22. 696 Alberto, filho de Estanislau Rodrigues Soares — D. Federal — Não.
23. 551 Alberto, filho de Georgina Paula Fernandes — D. Federal — Não.
24. 484 Alberto, filho de José Frias — D. Federal — Não.
25. 656 Alberto, filho de José Ignacio dos Santos — D. Federal — Não.
28. 530 Alberto, filho de Nair de Souza — D. Federal — Não.
31. 563 Alberto, filho de Manoel dos Santos — D. Federal — Não.
38. 692 Alexandre, filho de Joaquim Martins — D. Federal — Não.
39. 436 Alfredo, filho de Guilhermina Maria José — D. Federal — Não.
43. 554 Alipio, filho de Amelia Jesus Pires e Silva — D. Federal — Não.
45. 613 Altair, filho de Maria Conceição Amaro — D. Federal — Não.
40. 550 Altamiro, filho de Cecilia Maria da Conceição — D. Federal — Não.
46. 478 Altamiro, filho de Manoel Rodrigues Teixeira — D. Federal — Não.

50. 553 Altamiro, filho de Virgilio José Fernandes Guimarães — D. Federal — Não.
54. 404 Alvaro, filho de Alvaro Cortinhas — D. Federal — Não.
55. 485 Alvaro, filho de Antonio José da Silva — D. Federal — Não.
56. 655 Alvaro, filho de Alvaro de Azevedo Lisboa — D. Federal — Não.
57. 448 Alvaro, filho de Annibal Montefiro — D. Federal — Não.
60. 399 Alvaro, filho de João Corrêa — D. Federal — Não.
61. 499 Alvaro, filho de Marieta Marques — D. Federal — Não.
63. 511 Alvaro, filho de Palmyra de Jesus — Não — D. Federal.
64. 732 Alvaro, filho de Rosalina Maria de Jesus — D. Federal — Não.
65. 695 Alvaro, filho de Umbelina Maria da Conceição — D. Federal — Não.
66. 535 Alvaro, filho de Abel Jesus Batista — D. Federal — Não.
67. 702 Amadeu, filho de Salvador Pama — D. Federal — Não.
68. 606 Amaury, filho de Justino de Souza — D. Federal — Não.
71. 488 Americo, filho de Sarah Brasilina — D. Federal — Não.
78. 591 Antenor, filho de Josefa Macedo Torres — D. Federal — Sim.
79. 494 Antonio, filho de Ambrosina Conceição da Silva — D. Federal — Não.
81. 634 Antonio, filho de Angelina Maria Vieira — D. Federal — Não.
84. 512 Antonio, filho de Antonio Alves Craveiro — D. Federal — Não.
86. 564 Antonio, filho de Antonio Gomes — D. Federal — Não.
87. 610 Antonio, filho de Antonio Maria Sarmenho — D. Federal — Não.
90. 419 Antonio, filho de Cesar Bianco — D. Federal — Não.
93. 710 Antonio, filho de João dos Santos — D. Federal — Não.
95. 592 Antonio, filho de Josué Setta — D. Federal — Não.
97. 556 Antonio, filho de Justino Pereira da Silva — D. Federal — Não.
102. 595 Antonio, filho de Maria Rosa — D. Federal — Não.
105. 515 Antonio, filho de Olimpia Costa — D. Federal — Não.
112. 439 Antonio, filho de Maria da Conceição — D. Federal — Não.
80. 562 Antonio, filho de André Rodrigues — D. Federal — Não.
113. 715 Antonio, filho de Vicente Seciliano — D. Federal — Não.
116. 669 Arcenor, filho de Maria Rosa Guimarães — D. Federal — Não.
117. 676 Ariel, filho de Julia Bonifacio — D. Federal — Não.
119. 674 Aristides, filho de Antonio José Lopes — D. Federal — Não.
120. 600 Aristides, filho de Antonio da Silva Gondra — D. Federal — Não.
121. 475 Arlindo, filho de Ernestina da Costa — D. Federal — Não.
122. 699 Arlindo, filho de Isaura Manso — D. Federal — Não.
124. 526 Armaudo, filho de Antonio Barbosa — D. Federal — Não.
125. 604 Armando, filho de Idalina de Oliveira — D. Federal — Não.
129. 427 Arnaldo, filho de José Joaquim de Carvalho — D. Federal — Não.
131. 615 Arnaud, filho de Rosalina Jordão — D. Federal — Não.
132. 423 Arthur, filho de Benjamin Marques da Silva — D. Federal — Não.
133. 647 Arthur, filho de Delfim Fernandes de Araujo — D. Federal.
136. 601 Ary, filho de Anna Gonçalves — D. Federal — Não.
137. 501 Ary, filho de Cecilia Siqueira — D. Federal — Não.
140. 405 Asdrova, filho de Maria Tereza da Conceição — D. Federal — Não.
141. 609 Asdrubal, filho de Anna dos Santos — D. Federal — Sim.
142. 711 Athayde, filho de Euzebio Soares Junior — D. Federal — Não.
145. 544 Augusto, filho de Ernesto Ignacio de Souza — D. Federal — Não.
152. 575 Baptista, filho de Salvador Villardo — D. Federal — Não.
153. 509 Belmiro, filho de Maria da Gloria Borges — D. Federal — Não.
154. 683 Belmiro, filho de Maria José Garcia — D. Federal — Não.
155. 729 Benedito, filho de Angela Maria da Conceição — D. Federal — Não.
156. 721 Benedito, filho de Eduardo Moreira — D. Federal — Não.
159. 719 Benjamim, filho de Narciza Faria — D. Federal — Não.
162. 424 Carlos, filho de Angelina Salles — D. Federal — Não.
163. 637 Carlos, filho de Antonio da Silva — D. Federal — Sim.
164. 698 Carlos, filho de Arthur Ribeiro — D. Federal — Não.
166. 403 Carlos, filho de Cipriano Teixeira de Castro — D. Federal — Não.
169. 717 Carlos, filho de Joanna de Souza — D. Federal — Não.
170. 493 Carlos, filho de José Carlos de Carvalho — D. Federal — Não.
171. 431 Carlos, filho de José Faustino de Carvalho — D. Federal — Não.
172. 437 Carlos, filho de Malaquias Gomes de Faria — D. Federal — Não.
178. 426 Celso, filho de Leonidia dos Santos — D. Federal — Não.
187. 418 Claudemiro, filho de Zulmira dos Santos — D. Federal — Não.
194. 681 Claudionor, filho de Jayme Gomes de Siqueira — D. Federal — Não.
199. 437 Claudionor, filho de Rogeria Ferreira — D. Federal — Não.
202. 648 Clovis, filho de Evaristo Ribeiro da Silva — D. Federal — Não.

204.	713	Creuzo, filho de Isaura Pereira da Silva — D. Federal — Não.	335.	416	Irineu, filho de Avelina Alves da Silva — D. Federal — Não.
205.	505	Custodio, filho de Maria Antonia — D. Federal — Não.	338.	688	Ilamar, filho de Antonio Figueiredo Rocha — D. Federal — Não.
207.	658	Damião, filho de Lucia Maria da Conceição — D. Federal — Não.	341.	582	Jacy, filho de Domingos Ferreira Mattos — D. Federal — Não.
211.	395	Davillo, filho de Augusto Torres — D. Federal — Não.	347.	510	Jair, filho de Eugenia Martins — D. Federal — Não.
215.	691	Deoclecio, filho de Maria Ignacia — D. Federal — Não.	350.	671	Januario, filho de Januario Antonio Gouto — D. Federal — Não.
216.	479	Descorydes, filho de Eunice Moura — D. Federal — Não.	351.	708	Jean, filho de Deolinda Alves da Silva — D. Federal — Não.
217.	450	Dinar, filho de Antonio Marques da Silva Pring — D. Federal — Não.	352.	672	Jesse, filho de Vicentino Pinheiro da Silva — D. Federal — Não.
220.	445	Domingos, filho de Manoel da Silva Reis — D. Federal — Não.	355.	724	João, Carolina de Barros — D. Federal — Não.
221.	521	Donalto, filho de Agenor Jardim — D. Federal — Não.	356.	700	João, filho de Eduardo Nunes — D. Federal — Não.
223.	701	Dorvalio, filho de Florinda Maria do Espirito Santo — D. Federal — Não.	358.	718	João, filho de Francisco dos Santos Adrião — Não.
227.	677	Edgard, filho de José Faria de Almeida — D. Federal — Não.	365.	659	João, filho de Maria Antonia Cony — D. Federal — Não.
230.	534	Edson, filho de Lydio de Moura Falcão — D. Federal — Não.	368.	476	João, filho de Maria Soares de Souza — D. Federal — Não.
233.	622	Eduardo Augusto, filho de Deolinda Carvalho — D. Federal — Não.	369.	705	João, filho de Mathildes de Jesus — D. Federal — Não.
234.	716	Elcio, filho de Antonio Guilherme Braga — D. Federal — Não.	371.	452	João, filho de Thiago Baptista — D. Federal — Não.
235.	527	Eldio, filho de José Esteves da Silva — D. Federal — Não.	375.	723	João, filho de João Julio dos Santos — D. Federal — Não.
236.	441	Elias, filho de João Pereira Lima — D. Federal — Não.	376.	579	João, filho de João Rodrigues — D. Federal — Não.
240.	628	Emilio, filho de Elisio Reigard — D. Federal — Sim.	377.	435	João Walter, filho de Seraphina Nery — D. Federal — Não.
246.	630	Ernesto, filho de Eulalia Maria da Conceição — D. Federal — Não.	378.	651	Joaquim, filho de Alice Damasceno da Silva — D. Federal — Não.
248.	430	Ernesto, filho de Idalina Rosa Figueiredo — D. Federal — Não.	380.	443	Joaquim, filho de Belarmina Maria dos Santos — D. Federal — Não.
251.	502	Esperidião, filho de Margarida Julieta Pereira — D. Federal — Não.	382.	438	Joaquim, filho de Genesio da Silva Carvo — D. Federal — Não.
260.	480	Fernando, filho de José Joaquim de Carvalho — D. Federal — Não.	390.	581	Jorge, filho de Nelson Guimarães — D. Federal — Não.
267.	580	Fernando, filho de Noemia Ferreira — D. Federal — Não.	393.	611	Jorge, filho de Esther Corrêa da Silva — D. Federal — Não.
268.	621	Fernando, filho de João Braga — D. Federal — Não.	294.	453	Jorge, filho de Georgina Noronha — D. Federal — Sim.
272.	559	Floriano, filho de José Pinho — D. Federal — Não.	396.	506	Jorge, filho de José Carvalho da Cruz — D. Federal — Não.
275.	682	Francisco, filho de Arlindo Sequeira Lima — D. Federal — Não.	397.	569	Jorge, filho de José Rodrigues — D. Federal — Não.
276.	594	Francisco, filho de Carmine Aieta — D. Federal — Não.	398.	472	Jorge, filho de Maria Aurelia da Conceição — D. Federal — Não.
282.	616	Francisco, filho de Silverio Geraldo — D. Federal — Não.	400.	466	Jorge, filho de Maria Elisa Silva — D. Federal — Não.
284.	396	Francisco, filho de Maria Francisca Monteiro — D. Federal — Não.	401.	394	Jorge, filho de Olga Engler — D. Federal — Não.
285.	641	Francisco, filho de Francisco Pinto Cabral — D. Federal — Não.	404.	401	Jorge, filho de Rosa Vieira de Castro — D. Federal — Não.
287.	646	Gabriel, filho de Antonio Marques — D. Federal — Não.	405.	627	Jorge, filho de Veronica Francisca da Conceição — D. Federal — Não.
288.	464	Genesio, filho de Maria de Oliveira — D. Federal — Não.	408.	608	José, filho de Ananias Germano de Sá — D. Federal — Sim.
289.	532	Gentil, filho de Julieta Marques de Souza Ribeiro — Distrito Federal — Não.	410.	490	José, filho de Antonio José da Silva — D. Federal — Não.
291.	567	Geraldo, filho de Albertina Barreto — D. Federal — Não.	412.	583	José, filho de Basilisso Carlos Cabral — D. Federal — Não.
292.	734	Geraldo, filho de Arlinda Barbosa Neves — D. Federal — Não.	417.	649	José, filho de Doralina Maria da Conceição — D. Federal — Não.
294.	446	Geraldo, filho de Izabel Albina da Costa — D. Federal — Não.	419.	400	José, filho de Esther Corrêa da Silva — D. Federal — Não.
295.	444	Geraldo, filho de José Antonio dos Santos — D. Federal — Não.	422.	707	José, filho de João Monteiro — D. Federal — Não.
296.	599	Geraldo, filho de Maria Rosaria Mendonça — D. Federal — Não.	425.	653	José, filho de José Ferreira Marques Dutra — D. Federal — Não.
297.	486	Geraldo, filho de Rita Maria da Conceição — D. Federal — Não.	429.	412	José, filho de José dos Santos Silva — D. Federal — Não.
302.	706	Quarter, filho de José Marques Godinho — D. Federal — Não.	432.	463	José, filho de Julia Garpas — D. Federal — Não.
305.	633	Gustavo, filho de Rodolpho Labrefinte — D. Federal — Não.	434.	561	José, filho de Luiza Lydia Moreira — D. Federal — Não.
308.	577	Heitor, filho de Alfredo Dias Moreira — D. Federal — Não.	437.	620	José, filho de Maria do Carmo Almeida — D. Federal — Não.
309.	730	Helio, filho de Ademar Costa Pereira — D. Federal — Não.	438.	694	José, filho de Maria Christina — D. Federal — Não.
311.	742	Helio, filho de Anselmo Paulo da Paixão — D. Federal — Não.	440.	574	José, filho de Maria da Conceição — D. Federal — Não.
312.	471	Helio, filho de Florestina Ferreira de Souza — D. Federal — Não.	441.	602	José, filho de Maria Dolores — D. Federal — Não.
313.	497	Helio, filho de Jorge Pimentel de Oliveira — D. Federal — Não.	445.	639	José, filho de Maria Julia — D. Federal — Não.
314.	657	Helio, filho de Vicencia Josephina Chaves — D. Federal — Não.	448.	733	José, filho de Mariana Batista de Oliveira — D. Federal — Não.
317.	432	Henrique, filho de Guilherme Pereira — D. Federal — Não.	450.	686	José, filho de Nicolau Oliveira — D. Federal — Não.
319.	726	Henrique, filho de Maria da Conceição — D. Federal — Não.	453.	474	José, filho de Rodolpho Silva — D. Federal — Não.
320.	420	Henrique, filho de Palmyra de Souza — D. Federal — Não.	456.	725	José, filho de Manoel Bernardino da Silva — D. Federal — Não.
323.	528	Hermes, filho de Perceliana Marius — D. Federal — Não.	460.	576	Jucondino, filho de Mariano dos Santos — D. Federal — Não.
324.	701	Hesio, filho de Joaquim Simões — D. Federal — Não.	461.	607	Julio Maria, filho de Rosa Ferreira da Cruz — D. Federal — Não.
327.	495	Horacio, filho de Cecilia Alexandrina Paiva — D. Federal — Não.	467.	636	Leonidas, filho de Durval Alves de Lemos — D. Federal — Não.
328.	654	Horacio, filho de Horacio Rodrigues Fontes — D. Federal — Não.	470.	428	Luiz, filho de Alzira Ferreira — D. Federal — Não.
330.	449	Hugo, filho de Lourenço Ribeiro — D. Federal — Não.	471.	714	Luiz, filho de Arminda Santos — D. Federal — Não.
333.	406	Ibsen, filho de Manoel Ferreira dos Reis — D. Federal — Não.	472.	541	Luiz, filho de Esmeralda Leal — D. Federal — Não.
			473.	640	Luiz, filho de Esmeraldina da Fonseca — D. Federal — Não.
			475.	557	Luiz, filho de Idalina de Castro — D. Federal — Não.
			477.	518	Luiz, filho de José Pereira de Vasconcellos — D. Federal — Não.
			481.	537	Luiz, filho de Manoel Dias — D. Federal — Não.

484.	525	Luiz, filho de Salvador Squelaci — D. Federal — Não.	617.	619	Orlando, filho de José Manoel — Distrito Federal — Não.
486.	689	Magno, filho de Rita Faleiro — D. Federal — Não.	624.	447	Oscar, filho de Carminda Thereza da Conceição — Distrito Federal — Não.
489.	605	Manoel, filho de Camilo Augusto — D. Federal — Não.	629.	440	Osmar, filho de Athayde Sampaio Petim — Distrito Federal — Não.
490.	422	Manoel, filho de Daniel Souto — D. Federal — Não.	630.	524	Osmar, filho de Luiz Flores — Distrito Federal — Sim.
493.	617	Manoel, filho de João Antonio Alves — D. Federal — Não.	632.	433	Osmar, filho de Seraphim Baptista — Distrito Federal — Não.
497.	560	Manoel, filho de Joaquim da Silva Oliveira — D. Federal — Não.	635.	538	Oswaldo, filho de Benedito da Conceição — Distrito Federal — Não.
499.	549	Manoel, filho de Josepha da Silva — D. Federal — Não.	637.	434	Oswaldo, filho de Emilia Maria de Azevedo — Distrito Federal — Não.
505.	470	Manoel, filho de Maria Francisca — D. Federal — Não.	640.	670	Oswaldo, filho de Ita do Nascimento — Distrito Federal — Não.
507.	542	Manoel, filho de Palmira Paula Antunes — D. Federal — Não.	641.	465	Oswaldo, filho de José do Oliveira Marins — Distrito Federal — Não.
508.	728	Manoel, filho de Ricardo Affonso — D. Federal — Não.	643.	468	Oswaldo, filho de Josepha Souza Santos — Distrito Federal — Não.
510.	666	Manoel, filho de Turibulo Justino de Oliveira — D. Federal — Não.	645.	727	Oswaldo, filho de Julieta Pacheco de Jesus — Distrito Federal — Não.
512.	629	Manoel, filho de José Antonio de Carvalho — D. Federal — Não.	646.	584	Oswaldo, filho de Manoel de Andrade Ribeiro — Distrito Federal — Não.
514.	626	Marcilio, filho de Amelia dos Santos — D. Federal — Não.	652.	455	Oswaldo, filho de Oroncinda Alves dos Santos — Distrito Federal — Não.
515.	703	Marcos, filho de Marcos Smeasky — D. Federal — Não.	654.	618	Oswaldo, filho de Zilda Lopes — Distrito Federal — Não.
519.	693	Mario, filho de Argemira da Silva — D. Federal — Não.	655.	631	Octacilio, filho de Abel Manoel Figueiredo — Distrito Federal — Não.
521.	679	Mario, filho de Benedita Galdina — D. Federal — Não.	658.	558	Octacilio, filho de Antonio José da Silva — Distrito Federal — Não.
522.	536	Mario, filho de Caetano Riente — D. Federal — Sim.	660.	612	Octacilio, filho de Orclina de Moraes — Distrito Federal — Não.
527.	447	Mario, filho de José Gonçalves da Fonseca, — D. Federal — Não.	661.	578	Octavio, filho de Amelia Oliveira da Silva — Distrito Federal — Não.
528.	473	Mario, filho de José Maria Rodrigues — D. Federal — Não.	664.	547	Octavio, filho de Francisca Mendes — Distrito Federal — Não.
530.	411	Mario, filho de Josepha Maria da Conceição — D. Federal — Não.	667.	429	Octavio, filho de Sebastiana Maria de Conceição — Distrito Federal — Não.
538.	663	Mario, filho de Maria José Lapa — D. Federal — Não.	671.	460	Olhoniel, filho de Mario Pereira — Distrito Federal — Não.
539.	482	Mario, filho de Maria Thereza da Conceição — D. Federal — Não.	672.	644	Paulino, filho de Silvina Caetano de Jesus — Distrito Federal — Não.
540.	489	Mario, filho de Mario Barreto — D. Federal — Não.	675.	555	Paulo, filho de Augusto Ferreira — Distrito Federal — Não.
541.	516	Mario, filho de Magalhães Gonçalves — D. Federal — Não.	679.	409	Paulo, filho de Valentim Veiga — Distrito Federal — Não.
544.	412	Mario, filho de Santilde Lima — D. Federal — Não.	684.	585	Pedro, filho de Olivia Maria da Conceição — Distrito Federal — Não.
545.	414	Mario, filho de Sebastiana Maria Mercêdes — D. Federal — Não.	689.	398	Raymundo, filho de Erastro Ferreira Moura — Distrito Federal — Não.
546.	533	Mario, filho de Vicente Stamato — D. Federal — Não.	691.	635	Raul, filho de Amelia de Oliveira — Distrito Federal — Não.
547.	469	Mario, filho de Victorino Alves Vieira — D. Federal — Não.	693.	487	Reynaldo, filho de Manoel Pinto Ferreira Junior — Distrito Federal — Não.
551.	552	Mario, filho de Vicente Sabado — D. Federal — Não.	694.	425	Renato, filho de Agueda Ribeiro — Distrito Federal — Não.
553.	500	Mario, filho de Antonio Seciliano — D. Federal — Não.	695.	496	Renato, filho de Braulia da Silva — Distrito Federal — Não.
557.	720	Miguel, filho de Izabel Domingos da Conceição — D. Federal — Não.	698.	513	Renato, filho de Felismina Maria da Conceição — Distrito Federal — Não.
558.	531	Miguel, filho de Miguel Lassano Ruy — D. Federal — Não.	697.	650	Renato, filho de Maria Martins Ayres — Distrito Federal — Não.
559.	685	Milton, filho de Albertina Alves da Silva — D. Federal — Não.	699.	451	Renato, filho de Otavio Maia — Distrito Federal — Não.
560.	498	Milton, filho de Benedito Clemente — D. Federal — Não.	703.	546	Roberto, filho de Abel Francisco — Distrito Federal — Não.
564.	638	Moacyr, filho de Amadeu de Souza Lobo — D. Federal — Não.	704.	514	Roberto, filho de Evangelina de Oliveira — Distrito Federal — Não.
565.	461	Moacyr, filho de Belmira dos Santos — D. Federal — Não.	711.	458	Romulo, filho de Francisco Fiori — Distrito Federal — Não.
569.	664	Murillo, filho de Belmiro Alvarez Romulo — D. Federal — Não.	713.	459	Rubem, filho de Armando Soares — Distrito Federal — Não.
572.	543	Naldyr, filho de Januario Mariano — D. Federal — Não.	714.	572	Rubens, filho de Avelino Maria Duarte — Distrito Federal — Não.
573.	722	Nelson, filho de Abelino Reis — D. Federal — Não.	717.	632	Rubens, filho de Maria da Conceição — Distrito Federal — Não.
575.	571	Nelson, filho de Brasília Maria Constança — D. Federal — Não.	718.	625	Rubens, filho de Maria Telles de Araujo — Distrito Federal — Não.
576.	675	Nelson, filho de Deonysia Delphina de Carvalho — D. Federal — Não.	719.	483	Ruy, filho de Mario Otaviano Daniel — Distrito Federal — Não.
580.	624	Nelson, filho de Maria Egidia da Silva — D. Federal — Não.	720.	520	Salim, filho de Hortencia Maria do Rosario — Distrito Federal — Não.
584.	540	Nelson, filho de Sophia de Souza — D. Federal — Não.	724.	462	Sebastião, filho de Aida Maria da Conceição — Distrito Federal — Não.
585.	522	Nelson, filho de José da Cunha Martins — D. Federal — Não.	725.	407	Sebastião, filho de Allardo Pinola — Distrito Federal — Sim.
586.	623	Newton, filho de Igidia Corrêa da Rosa — D. Federal — Não.	727.	523	Sebastião, filho de Etelvina Maria da Conceição — Distrito Federal — Não.
587.	402	Newton, filho de João Corrêa da Silva Moreira Junior — D. Federal — Não.	728.	614	Sebastião, filho de Faustina Alves Barbosa — Distrito Federal — Não.
589.	491	Nicola, filho de Francisco Alves — D. Federal — Não.	734.	593	Sebastião, filho de Luiz Antonio Pinto — Distrito Federal — Não.
592.	539	Nilton, filho de Izabel Dimerote — D. Federal — Não.	736.	456	Sebastião, filho de Maria José dos Santos — Distrito Federal — Não.
596.	737	Nivaldo, filho de Diniz Fonseca — D. Federal — Não.	737.	690	Sebastião, filho de Maria Lopes — Distrito Federal — Não.
601.	684	Ocridio, filho de Manoelina Maria da Conceição — D. Federal — Não.			
602.	529	Odilon, filho de Manoel Joaquim — Distrito Federal — Não.			
603.	477	Ophelino, filho de Cornitha Pereira da Fonseca — Distrito Federal — Não.			
604.	570	Olavo, filho de Braz Soares — Distrito Federal — Não.			
605.	566	Olimpio, filho de Baluado Pietro — Distrito Federal — Sim.			
610.	645	Orlando, filho de Alexandrina Ventura — Distrito Federal — Não.			
613.	652	Orlando, filho de Elias Rodrigues de Souza — Distrito Federal — Não.			
614.	408	Orlando, filho de Emilio dos Santos — Distrito Federal — Não.			
615.	667	Orlando, filho de Germano Francisco Barbosa — Distrito Federal — Não.			

738. 709 Sebastião, filho de Miguel Quesada — Distrito Federal — Não.
 739. 397 Sebastião, filho de Rosa Domingos da Rocha — Distrito Federal — Não.
 740. 573 Sebastião, filho de Candida Maria Martins — Distrito Federal — Não.
 741. 598 Setfalha, filho de Alberto Augusto — Distrito Federal — Não.
 743. 597 Severiano, filho de Severiano Costa — Distrito Federal — Não.
 744. 545 Severino, filho de Maria Olavo — Distrito Federal — Não.
 745. 661 Sydney, filho de Ernesto Ferreira Leite — Distrito Federal — Não.
 748. 687 Sylvio, filho de Agostinho Fontes de Oliveira — Distrito Federal — Não.
 749. 413 Sylvio, filho de Agueda Maria de Paula — Distrito Federal — Não.
 750. 589 Sylvio, filho de Gilda Rodrigues — Distrito Federal — Não.
 755. 565 Talso, filho de Eurico Baptista — Distrito Federal — Não.
 759. 503 Umberto, filho de Maria Francisca — Distrito Federal — Não.
 761. 415 Virgílio, filho de Conceição Virginia — Distrito Federal — Não.
 765. 662 Vicente, filho de Isolínio Salles da Conceição — Distrito Federal — Não.
 767. 519 Victorio, filho de Domingos Setta — Distrito Federal — Não.
 768. 642 Vilmar, filho de Raul Hargreaver — Distrito Federal — Não.
 777. 678 Waldemar, filho de Christina Ferreira — Distrito Federal — Não.
 780. 596 Waldemar, filho de Francisco Lima — Distrito Federal — Não.
 782. 410 Waldemar, filho de Manoel de Oliveira — Distrito Federal — Não.
 783. 687 Waldemar, filho de Maria Belarmina de Oliveira — Distrito Federal — Não.
 785. 643 Waldemar, filho de Victor Dias Ribeiro — Distrito Federal — Não.
 787. 454 Waldemiro, filho de Francisco Saturnino de Andrade — Distrito Federal — Não.
 788. 665 Waldemiro, filho de Minervino de Assis — Distrito Federal — Não.
 790. 467 Waldir, filho de Bartholomeu Escariote — Distrito Federal — Não.
 794. 673 Walter, filho de Angelo Vigio Garcia — Distrito Federal — Não.
 797. 590 Walter, filho de Luiza Galvão — Distrito Federal — Não.
 800. 481 Wilson, filho de Antenor Mesquita — Distrito Federal — Não.
 803. 603 Wilson, filho de Benedito Maria Rosa — Distrito Federal — Não.
 805. 697 Wilson, filho de Francisca Maria da Conceição — Distrito Federal — Não.
 806. 668 Wilson, filho de Jandyra Pinheiro — Distrito Federal — Não.
 807. 586 Wilson, filho de Otto de Mattos — Distrito Federal — Não.
 809. 508 Wilson, filho de Waldemar Ayres Antunes — Distrito Federal — Não.
 812. 507 Zigomar, filho de Maria Florencia de Oliveira — Distrito Federal — Não.

Classe de 1919

1. 935 Ademir, filho de Laura de Oliveira — Distrito Federal — Não.
 8. 963 Alcides, filho de Mercedes Bernardo — Distrito Federal — Não.
 12. 955 Alfredo, filho de Elvira Ramos de Oliveira — Distrito Federal — Não.
 31. 949 Carlos, filho de Antonio José Ribeiro — Distrito Federal — Não.
 36. 966 Carlos, filho de Mercedes Barbosa — Distrito Federal — Não.
 37. 938 Carlos, filho de Noemia Pereira de Mattos — Distrito Federal — Não.
 38. 924 Carlos, filho de Mario Martins — Distrito Federal — Não.
 39. 932 Chrisauto, filho de Albânia Maria de Lima — Distrito Federal — Não.
 40. 961 Cosme, filho de Narciso de Paula — Distrito Federal — Não.
 42. 937 David, filho de João da Costa — Distrito Federal — Não.
 46. 956 Didiano, filho de João Coutinho — Distrito Federal — Não.
 49. 968 Elpidio, filho de Manoel Dionysio — Distrito Federal — Não.
 67. 947 Homero, filho de Izabel Gomes Pereira — Distrito Federal — Não.

70. 969 Jacy, filho de José Caldas — Distrito Federal — Não.
 73. 939 Jayme, filho de João de Souza Carvalho — Distrito Federal — Não.
 74. 929 Jayme, filho de Rosa Gertrudes Souza — Distrito Federal — Não.
 76. 934 João, filho de Aurora Castello — Distrito Federal — Não.
 78. 965 João, filho de Luiz Monteiro — Distrito Federal — Não.
 79. 944 João, filho de Maria Magdalena Silva — Distrito Federal — Não.
 80. 931 Jorge, filho de Carolina Moreira dos Santos — Distrito Federal — Não.
 81. 953 Jorge, filho de Edgard Alvaro da Costa — Distrito Federal — Não.
 85. 940 Jorge, filho de Raymundo Maria da Conceição — Distrito Federal — Não.
 88. 930 José, filho de Augusto Ferreira dos Santos — Distrito Federal — Não.
 96. 966 José, filho de José Bernardo da Silva — Distrito Federal — Não.
 101. 948 José Lino, filho de Carlota Stiteson — Distrito Federal — Não.
 108. 962 Manoel, filho de Manoel Vieira Rocha — Distrito Federal — Não.
 110. 933 Mario, filho de Candido Rosa da Conceição — Distrito Federal — Não.
 115. 945 Miguel Archanjo, filho de Izabel Medeiro — Distrito Federal — Não.
 116. 954 Milton, filho de Emerenciana Conceição — Distrito Federal — Não.
 117. 959 Moacyr, filho de Chrispim Pinheiro — Distrito Federal — Não.
 118. 942 Natal, filho de Claudino Antonio — Distrito Federal — Não.
 119. 938 Natalino, filho de Maria da Conceição — Distrito Federal — Não.
 120. 964 Nelson, filho de Antonio Campos — Distrito Federal — Não.
 125. 925 Nelson, filho de Laudelina Monteiro — Distrito Federal — Não.
 128. 960 Norival, filho de Manoel Lima dos Santos — Distrito Federal — Não.
 130. 941 Octacilio, filho de Fernando Basilio — Distrito Federal — Não.
 138. 926 Oscar, filho de Antonia Maria dos Prazeres — Distrito Federal — Não.
 139. 967 Osmar, filho de Adelia Corrêa — Distrito Federal — Não.
 140. 950 Osmar, filho de Leonor Jeronyma da Silva — Distrito Federal — Não.
 145. 946 Oswaldo, filho de Maria Julia — Distrito Federal — Não.
 149. 923 Porfio, filho de Felisberto Antonio Diniz — Distrito Federal — Não.
 152. 952 Renato, filho de José de Souza Maio — Distrito Federal — Não.
 158. 957 Romeu, filho de Manoel Moreira da Rocha — Distrito Federal — Não.
 160. 927 Rubens, filho de Agostinho José Valladares — Distrito Federal — Não.
 162. 951 Rubens, filho de Maria Thereza — Distrito Federal — Não.
 168. 943 Sebastião, filho de Philomena Lima Santos — Distrito Federal — Não.

1.ª C. R. M. — Junta de Alistamento Militar do 4.º Distrito (São José). O presente certificado acha-se registrado nesta Junta, de acordo com o R. S. M., rua São José n. 58, 1.º andar. Capital Federal, 18 de setembro de 1941. — *Vicente Jammiggi*, presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA REGIONAL DE UBERABA

Relação dos candidatos que, atendendo ao edital de 10 de setembro p. passado, publicado no jornal "Lavoura e Comércio", desta cidade, edição de 11 do mesmo mês, inscreveram-se para as provas de habilitação para a admissão de extranumerários-mensalistas, a se realizarem nesta Diretoria Regional:

Serventes

1. Clarimundo Dias Ferreira.
2. Tercilio Ananiás.
3. Jovelino José de Souza.
4. Alcino Soares de Souza.

Praticante do tráfego

1. Ubirajara Artiaga.
2. João Teixeira Netto.
3. Clarimundo Dias Ferreira.
4. Alcino Soares de Souza.
5. Hermenegildo José do Carmo.
6. Alexandrina Medina Coeli.

7. Alaôr Guimarães.
8. Ruth de Oliveira.
9. Rubens de Oliveira.
10. Alda Riccioppo.
11. Analia Alves Borges.
12. Ana Lage.
13. Dulce Ramos de Lima.
14. Flausino Resende.

Telegrafistas

1. João Affonseca e Silva.
2. Esmauro Ferreira de Rezende.
3. Renato Meneghelo.
4. Delbrando Goulart.
5. Murilo de Freitas.
6. Joaquim Simões de Oliveira Filho.
7. Marcelino Vinaud Neto.
8. Arcivaldo Moreira da Cunha.
9. José Coimbra Patto.
10. Hernani Gumerato.
11. Paulo Campos de Araujo.
12. Manoel Afonso Nunes.
13. José Cavalcante Mundim.
14. Clementino Galvão.
15. Almiro Soares de Araujo.
16. Arlindo Nogueira.
17. Helius Francisco Riccioppo.
18. Geraldo Gomes da Silva.
19. Albertino Trezzi.

Directoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba, 18 de outubro de 1941. — *Orlando Vieira do Nascimento*, secretário do concurso.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, à página 20.118-19.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para exploração de anúncios nas dependências desta Estrada, publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à página 18.625.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Departamento Nacional da Produção Animal****INSPETORIA REGIONAL EM PINHEIRO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para a venda de sacos de aniagem publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, à página 20.279.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento de Administração****Divisão do Orçamento**

Concorrência pública para execução de reparos e consertos dos imóveis da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores do Departamento Nacional de Imigração.

De ordem do Sr. ministro, consoante despacho exarado no processo MTIC-30.863-41, faço público, para conhecimento dos interessados, que, às quinze (15) horas do dia seis (6) de novembro de mil novecentos e quarenta e um (1941), nesta Divisão, sita no sétimo (7.º) andar do edifício do Palácio do Trabalho, à avenida Aparício Borges, serão recebidas propostas para execução de reparos e consertos nos imóveis da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, do Departamento Nacional de Imigração deste Ministério, mediante as seguintes condições:

I — No dia e hora aprazados, os proponentes deverão apresentar à comissão de concorrência, fazendo-lhe entrega, em envelope fechado e lacrado, com a declaração exterior do seu conteúdo, dos seguintes documentos, em original ou pública forma (consertada):

- a) recibos de quitação dos últimos impostos municipais e federais, inclusive o de renda e do indústria e profissão;
- b) certidão da lei dos dois terços;
- c) prova de quitação com o Instituto dos Industriários ou Comerciantes;
- d) prova de idoneidade financeira fornecida por estabelecimento bancário;
- e) prova de capacidade técnica do proponente ou da pessoa natural ou jurídica que assinar a proposta;
- f) conhecimento do recolhimento da caução.

II — Todos os documentos comprobatórios de identidade deverão estar selados de acordo com a lei do selo.

III — Julgada a idoneidade dos concorrentes, ser-lhes-ão restituídos os documentos e, em seguida, serão abertas as propostas dos que forem julgados idôneos, lidas em voz alta e rubricadas por todos os proponentes e pelo presidente da Comissão.

IV — As propostas serão apresentadas em envólucro distinto do que contiver os documentos comprobatórios, também fechado e lacrado, com a indicação exterior do seu conteúdo e do nome do concorrente.

V — As propostas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas, serão apresentadas em quatro (4) vias, sendo a primeira devidamente selada.

VI — As propostas não deverão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital.

VII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

VIII — Caberá a preferência ao autor da proposta mais vantajosa, no global.

IX — Caso haja igualdade entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á ao desempate, pela apresentação, pelas firmas empatantes, de novas propostas, dentro de vinte e quatro (24) horas, isto é, no dia sete (7) de novembro, no mesmo local.

X — Para garantia da proposta, os concorrentes deverão depositar na Tesouraria deste Ministério em apólices da dívida pública federal ou em moeda corrente, a caução de 5:000\$000 (cinco contos de réis). Essa caução, depositada mediante guia fornecida pela Divisão do Orçamento, até o dia cinco (5) de novembro, às quatorze (14) horas, só será restituída após a conclusão dos serviços em apreço, exceto aos concorrentes que não forem preferidos.

XI — Os consertos, reparos e serviços a que se refere este edital constam de especificações anexas, podendo os interessados verificar, *in loco*, os trabalhos a realizar.

XII — Os serviços, reparos e consertos a que se refere este edital deverão ficar concluídos, impreterivelmente, até o dia trinta e um (31) de dezembro de 1941.

XIII — Se não forem rigorosamente cumpridas pelo concorrente preferido as cláusulas deste edital, perderá ele a caução depositada que reverterá aos cofres públicos, a título de multa.

XIV — O pagamento das obras realizadas será feito de acordo com o atestado fornecido pela fiscalização designada pelo Ministério.

XV — O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio reserva-se o direito de anular esta concorrência caso convenha aos seus interesses, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial.

Seção de Previsão Orçamentária da Divisão do Orçamento do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 21 de outubro de 1941. — *Alvaro Figueiredo*, diretor.

RELAÇÃO ESPECIFICADA DOS SERVIÇOS DE REPAROS E CONCERTOS A SEREM EXECUTADOS NA HOSPEDARIA DE IMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES**HOSPITAL DE ISOLAMENTO**

1. Fornecer e instalar dois vasos sanitários de louça branca nacional de primeira qualidade, em substituição aos que se acham inutilizados.
2. Fornecer para substituir nos banheiros, 40 m2 de ladrilho hidráulico de duas cores, assente em argamassa de cimento e saibro, 1:3.
3. Fazer uma banca de cimento revestida de azulejo branco nacional de primeira qualidade, com adaptação de uma pia com a respectiva tubulação, tendo a parte superior revestida de impermeabilizante, e na parte inferior, um armário embutido com prateleiras e porta de correr, com as dimensões seguintes: 2,40 x 0,70 x 0,80.
3. Descascar e revestir com massa de cimento e areia, traço de 1:6 — 48 m2 de muro.
4. Retoque de carpintaria no muro da frente, com substituição do portão de entrada, etc.
5. Descascar e embossar a rustico 100 m2 de parede.
6. Raspar e caiar com duas demãos de cal de pedra e cola, 820 m2 de parede.
7. Emassar e pintar com duas demãos de tinta a óleo, 224 m2 de ferro na cor branca.
8. Pintar a óleo com duas demãos de tinta na cor a combinar, 155 m2 de esquadrias.
- Reservatório d'água — Caixa grande de distribuição geral
9. Revestimento de 205 m2 de parede interna com argamassa de impermeabilizante.
10. Fornecer uma escada de ferro, posição vertical com 8,00 de altura em substituição da que se acha inutilizada, no interior da caixa.
11. Retirar uma caixa auxiliar, de ferro que se acha completamente inutilizada e sem utilidade.
12. Caição externa de todo o reservatório, no total de 220 m2 com duas demãos de cal de pedra e cola na cor creme.

Cosinha

13. Fazer uma banca de cimento com pedra mármore medindo 1,70 x 0,60 x 0,80, revestida de azulejo branco nacional de primeira qualidade, com armário embutido na parte inferior, com prateleiras e portas de correr teladas.
14. Concerto geral em dois fogões "Berta" a óleo cru, constante de revestimento de tijolo refratário, substituição da chapa superior, e reparos nas chapas do forno.

15. Pintar com duas demãos de tinta a óleo na cor a critério da fiscalização, 80 m² de esquadrias e caibros dos beirais, com limpeza e raspagem.
16. Limpar e raspar 450 m² de parede para dar caiação com duas demãos de cal de pedra e cola.

Pavilhão central

17. Adaptação de uma bateria de "W. C." e lavabos, com a seguinte especificação: elevação de quatro paredes de frontal de 1,20 x 2,50; quatro paredes de uma vez, de 1,90 x 2,50; e duas paredes de uma vez, de 3,20 x 2,50, completas com embosso, reboco e caiação na a combinar. Fornecimento e adaptação de 12 m² do ladrilho nacional de meia cara. Fornecimento e adaptação de 50 m² de azulejo branco nacional de primeira qualidade. Telha tipo Ludolf e respectivo madeiramento em peroba de campos. Fornecer e adaptar quatro vasos sanitários de louça branca nacional com as respectivas caixas automáticas de ferro completas, com boia e canalização. Fornecer e adaptar dois lavatórios de ferro esmaltado com 0,80 x 0,40 x 0,80, torneiras de metal e respectiva tubulação. Fornecer e colocar 60 metros de manilhamento de barro de seis polegadas, seis vãos de portas em peroba de Campos, aterro e lage de concreto para assentar o ladrilho; tudo a critério da fiscalização.
18. Reconstrução e pavimento do resto do avarandado empregando-se ladrilho "trottoir" 598 m² assente sobre argamassa de cimento e saibro, traço 1:4.
19. Adaptação de uma parede divisória de tijolo de vez e meia, tendo 11,00 x 7,00 x 0,25, embossada, rebocada e caiada com caiação de cal de pedra e cola na cor a combinar.
20. Reparo e concerto no gradil de ferro da escada que dá acesso ao Pavilhão n. 4, com substituição do corrimão de madeira e alguns varões de ferro que se acham inutilizados numa extensão de 44 metros.
21. Reparo e concerto geral na ponte de desembarque, empregando-se: seis estacas de massaranduba de 15 x 15, com revestimento de folha de cobre; duas pernas de massaranduba de 9 x 3 com 4,00, revestidas de folha de cobre; duas vigas de massaranduba de 15 x 15 com seis metros; cinco vigas de massaranduba de 9 x 3 com 5,00; dois corrimões com 4,50 e 1,90 de altura; uma escada de 3,00 x 1,20 com oito degraus; e 27 m² de taboado de massaranduba, em táboas de 3 x 8.
22. Concerto e substituição da tubulação das pias (entrada e saída), nas salas de Telégrafo, inspetor de Identificação, empregando-se 30 metros de cano de chumbo de 1/4.
23. Fornecer e colocar tela de metal nos mezaninos do Pavilhão Central.
24. Limpar e raspar para caiar 96 m² de parede na sala de identificação, com duas demãos de cal de pedra e cola.

Almoxarifado

25. Substituir o ladrilho que se acha inutilizado, por ladrilho de cerâmica, branco e preto, fornecendo 56 m².
26. Fornecer e colocar 75 m² de azulejo branco nacional de primeira qualidade, a altura de 1,70.
27. Fazer uma banca de cimento revestida de azulejo branco com quatro bocas, para depósito de cereais, com 5,20 x 0,90 x 0,70.
28. Fornecer e colocar 66 m² de forro em peroba de Campos, com o respectivo madeiramento.
29. Limpar e raspar 215 m² de parede interna para caiar com duas demãos de cal de pedra e cola, na cor a combinar.
30. Reparo e concerto no passeio de circulação e sargetas a cimento e saibro.

Refeitório

31. Fornecer e instalar uma caixa d'água completa, de ferro galvanizado, capacidade para 2.000 litros com a respectiva tubulação de entrada e saída, boia, etc., com ligação aos bebedouros e pias existentes no Pavilhão n. 4.

Lavandria

32. Fornecer e instalar uma caixa d'água completa, de ferro galvanizado, capacidade para 2.000 litros, com a respectiva tubulação de entrada e saída, boia, etc., com ligação às torneiras existentes.
33. Fornecer e colocar 50 m² de forro de peroba de Campos com o respectivo madeiramento.
34. Limpar e raspar 150 m² de parede para caiar com duas demãos de caiação de cal de pedra e cola.

Farmácia

35. Fornecer e colocar 40 m² de ladrilho nacional de três cores em substituição ao piso que se acha inutilizado.
36. Limpar, raspar e enassar 14 vãos de porta e janelas (esquadrias) para pintar externamente com duas demãos de tinta a óleo na cor a combinar.

Britador — Abrigo

37. Fundações em alvenaria de pedra de 0,60 x 0,40 x 0,26 no total de 620 m².
38. Camada impermeabilizadora com 0,10 em concreto, traço 1:3:6, no total de 360 m².
39. Alvenaria de tijolo de 0,25 assente com cimento e saibro, traço 1:8 no total de 104 m².

40. Revestimento interno e externo, no total de 208 m².
41. Madeiramento do telhado em peroba rosa e entalhamento no total de 45 m², telhas tipo Ludolf.
42. Piso em cimento alisado a desempenadeira, no total de 36 m².
43. Caiação com duas demãos de cal de pedra e cola, no total de 208 m².

Antigo Telégrafo

44. Elevação de duas paredes de vez e meia, com 5,00 x 3,00, com embossamento, reboco e caiação externa em cal de pedra e cola na cor a combinar; uma parede de 3,00 x 3,00, com embossamento, reboco e caiação em cal de pedra e cola; cobertura de 15 m² com telha tipo Ludolf e respectivo madeiramento em peroba, forro em estuque; substituição de 15 m² de piso por ladrilho de cerâmica preto e branco a ser fornecido e assente em argamassa de cimento com respectivo aterro; reconstrução de uma grade em colunas de 1,00 com 1,00 de altura; e 40 m² de parede interna para caiação a óleo, na cor a critério da fiscalização; três vãos de porta em peroba de Campos.

Avulsos

45. Fornecer e instalar um vaso sanitário de louça branca nacional de primeira qualidade, com caixa automática de ferro e respectiva tubulação de entrada e saída, e manilhas de barro de seis polegadas.
46. Restauração completa do cais de embarque para Neves, em alvenaria de pedra tomada com argamassa de cimento e areia traço 1/3, no montante de 20 m³.
47. Reparo da linha condutora de esgoto, sobre montantes de alvenaria, com restauração completa de alguns montantes.
48. Raspar e caiar 600 m² de parede com gesso e cola na casa de residência do telegrafista, com duas demãos.

Observações

Todo o material empregado deve ser de primeira qualidade, a critério da fiscalização e o que for retirado será recolhido ao almoxarifado, ficando pertencendo àquela Hospedaria.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

QUINTA REGIAO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO
E ESPÍRITO SANTO

Ao Ilmo. Sr. Vicente Businaro — Rua Mayrink Veiga n. 39, 1.º andar, sala 2 — Nesta.

Levo ao vosso conhecimento que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, em sessão de 10 do corrente mês, resolveu manter o auto de constatação de infração n. 396, que contra vós foi lavrado em 6 de março próximo passado.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1939 — Saudações. — Antonio Hirsch Marcolino Fragozo, secretário.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

QUINTA REGIAO — DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO
E ESPÍRITO SANTO

Ao Sr. Wolfgang Schmidt — Rua Silveira Martins n. 20 — Nesta.

Comunico-vos ter este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, em sua sessão de 27 de novembro próximo passado, em vista do auto de constatação de infração n. 441, de 23 de julho do corrente ano, contra vós lavrado, resolvido manter a penalidade que nele vos foi imposta.

Outrossim, ficais intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, e contar da publicação do presente no *Diário Oficial*, satisfazer o pagamento da multa de 500\$0 (quinhentos mil réis) na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 3.º andar, sala 342, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e, aos sábados, das 12 às 13 1/2 horas, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

De acordo com o que estabelece o artigo 41 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, poderá ser interposto recurso dessa decisão, sem efeito suspensivo, para o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1939. — Saudações — Antonio Hirsch Marcolino Fragozo, secretário.

Justiça do Trabalho

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento
do Distrito Federal

Senhora Esperança Arias Toiran:

Comunico-vos que, de acordo com o termo de verificação n. 28 de 18 de outubro de 1941, sois acusada de haverdes infringido o artigo 219 do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940.

Nos termos do art. 223 do mesmo regulamento, tendes o prazo de 15 dias para apresentardes defesa por escrito, podendo, dentro do mesmo prazo, ser requerida a produção de testemunhas até o máximo de 5 (cinco).

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941. — Marina de Faria, secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Senhor Paschoal Grieco Netto:

Comunico-vos que, de acordo com o termo de verificação n. 29 de 18 de outubro de 1941, sois acusado de haverdes infringido o artigo 219 do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940.

Nos termos do art. 223 do mesmo regulamento, tendes o prazo de 15 dias para apresentardes defesa por escrito, podendo, dentro do mesmo prazo, ser requerida a produção de testemunhas até o máximo de 5 (cinco).

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941. — *Marina de Faria*, secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Senhora Ercília dos Santos Leal:

Comunico-vos que, de acordo com o termo de verificação n. 30 de 18 de outubro de 1941, sois acusada de haverdes infringido o artigo 219 do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940.

Nos termos do art. 223 do mesmo regulamento, tendes o prazo de 15 dias para apresentardes defesa por escrito, podendo, dentro do mesmo prazo, ser requerida a produção de testemunhas até o máximo de 5 (cinco).

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941. — *Marina de Faria*, secretário.

Quarta Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente, fica notificado Antônio Fernandes Magalhães, domiciliado à rua Estácio de Sá, 112, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, às 14 (quatorze) horas do dia 15 (quinze) do mês de dezembro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Antônio F. Magalhães & Cia., cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

Do seu não comparecimento à referida audiência importará o arquivamento da aludida reclamação.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1941. — *Betze de Barros*, secretária.

Publique-se, em 18 de outubro de 1941. — *Carvalho Junior*, Presidente.

Quarta Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente, fica notificado Claudionor Machado, domiciliado à rua General Roca, 90, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, às 14 (quatorze) horas do dia 12 (doze) do mês de dezembro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Equitativa S. A. cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

Do seu não comparecimento à referida audiência importará o arquivamento da aludida reclamação.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1941. — *Betze de Barros*, secretária.

Publique-se, em 18 de outubro de 1941. — *Carvalho Junior*, Presidente.

Quarta Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente, fica notificado Júlio Teófilo Anastácio, domiciliado no Morro da Mangueira, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, às 14,30 (quatorze e trinta) horas do dia 15 (quinze) do mês de dezembro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Manoel Benedito Luiz, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

Do seu não comparecimento à referida audiência importará o arquivamento da aludida reclamação.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1941. — *Betze de Barros*, secretária.

Publique-se, em 18 de outubro de 1941. — *Carvalho Junior*, Presidente.

Quarta Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente, fica notificado Domingos Vieira, domiciliado à rua Grajaú n. 71, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, às 14 (quatorze) horas do dia 18 (dezoito) do mês de dezembro à audiência relativa à reclamação apresentada por Salatiel Francisco Dupré, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1941. — *Betze de Barros*, secretária.

Publique-se, em 18 de outubro de 1941. — *Carvalho Junior*, Presidente.

Quarta Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente, fica notificado Antônio Fernandes Vieira, domiciliado à rua Dr. Nunes n. 143, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar às 13,30 (treze e trinta) horas do dia 18 (dezoito) do mês de dezembro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra J. D. dos Santos & Cia. cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

Do seu não comparecimento à referida audiência importará o arquivamento da aludida reclamação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1941. — *Betze de Barros*, secretária.

Publique-se, em 18 de outubro de 1941. — *Carvalho Junior*, Presidente.

Quarta Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica convidado o Jornal *A Batalha* para comparecer, dentro de três dias, a contar da publicação do presente edital, à Secretaria da 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento, à avenida Nilo Peçanha, trinta e um, sobreloja, sala cento e sete, para tratar de assunto de seu interesse.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1941. — *Betze de Barros*, secretária.

Publique-se, em 18 de outubro de 1941. — *Carvalho Junior*, Presidente.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA "LLOYD NACIONAL", REALIZADA ÀS QUATORZE HORAS DO DIA VINTE DE OUTUBRO DE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM.

Aos vinte dias do mês de outubro de mil e novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, reuniram-se na sede da Sociedade Anônima "Lloyd Nacional", à Avenida Rio Branco, número vinte, primeiro andar, os senhores acionistas da mesma sociedade, previamente convocados para tal fim pelos avisos publicados, de acordo com a lei, no "Diário Oficial", nos dias onze, treze e quinze de outubro corrente, e no "Jornal do Comércio", nos dias doze, quatorze e dezesseis do mesmo mês de outubro. Verificando-se pelas assinaturas no "Livro de Presença", que se achavam presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social, o senhor diretor-presidente da Sociedade Pedro Brando abre a sessão e convida os senhores acionistas a elegerem um acionista para, como presidente, dirigir os trabalhos. Sendo aclamado e aceito, por unanimidade, o nome do senhor acionista Fausto Werneck Correia e Castro, assume ele a presidência e convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores acionistas Eduardo Rodrigues Ferreira e Cícero Nobre Machado. Constituída a Mesa, o senhor primeiro secretário, de ordem do senhor presidente da Assembléia, procede à leitura dos avisos de convocação, que, de acordo com a lei, foram publicados no "Diário Oficial" e no "Jornal do Comércio" e que são nos seguintes termos: "São convidados os senhores acionistas do "Lloyd Nacional" S. A., a se reunirem em assembléia geral extraordinária, às quatorze horas do dia vinte de outubro corrente, na sede da sociedade, à Avenida Rio Branco número vinte, primeiro andar, para preenchimento de cargo vago na diretoria. — Rio de Janeiro, dez de outubro de mil novecentos e quarenta e um. — Pedro, Brando, diretor-presidente". Logo após, pede a palavra o senhor diretor presidente da sociedade Pedro Brando e declara que, conforme é do conhecimento de todos os senhores acionistas pela leitura, que acabava de ser feita, das publicações de convocação no "Diário Oficial" e no "Jornal do Comércio", de acordo com a lei, cujos exemplares se acham sobre a mesa, a presente reunião extraordinária foi convocada para o preenchimento do cargo vago de diretor-gerente, de acordo com o artigo sétimo dos Estatutos, pela renúncia apresentada pelo senhor Renato dos Santos Jacintho; declara, ainda, o senhor presidente da Companhia, que o acionista, que for eleito, exercerá essa função até ao fim do exercício corrente, em vista do que determina o já citado artigo sétimo dos Estatutos. Prosseguindo com a palavra o senhor acionista Pedro Brando pede seja lavrado em ata um voto de louvor ao senhor Renato dos Santos Jacintho, pela operosidade e eficiência com que desempenhou as suas funções, no exercício do cargo de diretor-gerente desta sociedade, cujos acionistas, agora reunidos em Assembléia, lamentam que os seus interesses particulares imponham a necessidade de se afastar do convívio de seus mais dedicados amigos, privando-os de sua inteligente colaboração, bem como a sociedade de sua proveitosa cooperação. Submetida a proposta à discussão e à votação, é ela unanimemente aprovada. Põe, então, o senhor presidente da Assembléia em votação o cargo e procedida à eleição, com as formalidades legais, foi verificado ter sido eleito o senhor acionista Alfredo Luiz Greve para o cargo de diretor-gerente, até ao fim do exercício corrente. O senhor presidente, achando-se presente o senhor acionista eleito, o convida a tomar posse, o que se realiza. Nada mais havendo a tra-

tar, nem a deliberar, o senhor presidente suspende a sessão para ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi lida e aprovada unanimemente esta ata, que é assinada por todos os senhores acionistas presentes. — Rio de Janeiro, vinte de outubro de 1941. — *Fausto Werneck Correia e Castro*. — *Eduardo Rodrigues Ferreira*. — *Cícero Nobre Machado*. — *Gabriela Besanconi Lage*, na qualidade de inventariante do espólio do Sr. Henrique Lage. — *Pedro Brando*. — *Renato dos Santos Jacintho*. — *Alvaro Dias da Rocha*. — *Luiz Hontan de Iparaguire*. — *Alberto Lage*. — *Alvaro de Faro Lage*. — *Henrique Victor Lage*. — *Alfredo Luiz Greve*. — *Jorge Ivan Lage*. A presente é cópia fiel extraída do livro de atas. — *Eduardo Rodrigues Ferreira*.

(12.423 — 21-10-41 — 9789).

FÁBRICA SANTA HELOISA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM

Aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um, reunidos na sede social, à rua Visconde de Inhauma número oitenta, primeiro andar, sala da frente, os senhores acionistas, cujas assinaturas estão lançadas no livro respectivo, representando a totalidade do capital social, o presidente da diretoria senhor Antonio Lartigueau Seabra, declara instalados os trabalhos e pede que seja indicado quem deva presidir a sessão. Foi unanimemente aclamado o senhor doutor Francisco Gonçalves do Couto Netto que se dirige à mesa, recebe os cumprimentos do presidente da sociedade, o qual lhe transmite a pasta com os documentos que vão ser apreciados pela assembleia. Agradecendo sua indicação, o senhor doutor Francisco Gonçalves do Couto Netto convida para servirem respectivamente de primeiro e segundo secretários os senhores Carlos Alberto de Campos Seabra e Gabriel Luiz Ferreira, os quais tomam assento ao seu lado. Assim constituída a mesa, pede o senhor presidente que o senhor primeiro secretário leia os anúncios de convocação publicados no "Diário Oficial" e no "Jornal do Comércio", três vezes alternadas, com a antecedência determinada na lei. A seguir, o senhor presidente passa ao senhor primeiro secretário para que os leia em voz alta o relatório e exposição da diretoria, acompanhados do balanço e do último balanço, o que foi feito. Terminada essa parte, sem qualquer manifestação, determinou o senhor presidente a leitura do parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito pelo senhor primeiro secretário, nos seguintes termos: "Parecer do Conselho Fiscal — Os infra-assinados, os dois primeiros membros efetivos e o último suplente convocado do Conselho Fiscal da Fábrica Santa Heloisa, S/A, tomaram conhecimento do relatório, da exposição da diretoria, do balanço e balanço anexos que vão ser apresentados à assembleia convocada para o dia quatro do corrente. Damos testemunho dos assinalados serviços prestados pela diretoria, não só na tarefa relevante que constitui a venda em diversos lotes de toda a nossa complexa instalação textil, num curto prazo e sem afetar a produção dos últimos meses do ano passado. Assim, entendemos de elemental justiça formular as seguintes conclusões, que oferecemos ao julgamento da assembleia: primeira — aprovação de todos os atos administrativos, do relatório, da exposição e das contas apresentadas; segunda — voto de louvor à diretoria pelos seus ingentes esforços na salvaguarda dos interesses sociais. Rio de Janeiro, 3 de julho de 1941. (a) Antonio Ribeiro Seabra, Seabra & Comp. — Ricardo de Seabra Moura". Terminada essa leitura, o senhor presidente ofereceu a palavra a quem desejasse fazer qualquer consideração, pois estava aberta a discussão sobre todos os atos, contas da diretoria e parecer do Conselho Fiscal. Levantou-se o senhor Horacio de Assis Gomes para dizer que somente louvores cabiam à diretoria pela sua ação, pois não poupou esforços no sentido de conduzir a feliz termo as operações autorizadas; aditou serem do pleno conhecimento dos interessados os aludidos documentos, pelo que propunha fosse a assembleia consultada para imediata votação dos mesmos e das conclusões do parecer do Conselho Fiscal. Feita a consulta pelo senhor presidente e como ninguém se manifestasse, procedeu-se à votação, sendo tudo aprovado, verificando-se a abstenção dos legalmente impedidos. Estando terminada esta parte da ordem do dia, o senhor presidente passa às mãos do senhor primeiro secretário para que a leia em voz alta, a carta que acabara de receber, firmada pelo senhor Alexandre da Silva Azevedo, renunciando ao cargo de diretor-gerente que exercera durante longos anos, e pedia que a respeito a assembleia se manifestasse. Pede e obtém a palavra o senhor Horacio de Assis Gomes para dizer que, sendo a renúncia consequência natural do fechamento da fábrica, era de opinião que não houvesse substituição nem eleição, e assim o propunha. Submetida essa proposta a discussão e votação foi unanimemente aprovada. Todavia, tratando-se de um antigo companheiro de trabalho que todos conheciam e estimavam, disse o senhor presidente julgar interpretar o sentimento de todos agradecendo os serviços que o renunciante prestara à fábrica, pedindo um voto de louvor ao mesmo, no que foi inequivocamente apoiado. O senhor presidente declara preenchidos os fins da convocação e pede aos presentes aguardarem a lavratura da ata, suspendendo a sessão por meia hora. Reaberta a sessão, foi lida e aprovada unanimemente a presente ata, que eu, segundo secretário, lavei no livro próprio, conferi e subscrevo com o senhor presidente e acionistas presentes. — *Gabriel Luiz Ferreira*, 2.º secretário. — *Gervasio dos Santos Seabra*, presidente. — *Horacio Assis Gomes*, 1.º secretário. — *Antonio Lartigueau Seabra*. — *Roberto Grimaldi Seabra*. — "p. Gervasio Seabra, Antonio Ribeiro Seabra, Trajano de Miranda Azevedo, Americo Breia, Ricardo Seabra Moura, Alexandre da Silva Azevedo, Seabra & Comp., Francisco Gonçalves do Couto Netto, Arnaldo Campos Seabra, Carlos Alberto Campos Seabra. Esta é cópia fiel do livro de Atas. — *Gabriel Luiz Ferreira*, 2.º secretário.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FÁBRICA SANTA HELOISA S. A., EFETUADA AOS 25 DE JULHO DE 1941.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um, na sede social, à rua Visconde de Inhauma número oitenta, primeiro andar, sala da frente, reuniram-se os acionistas cujas assinaturas constam do livro de presenças, representando a totalidade do capital social. O senhor doutor Mucio Continentino tomou a palavra sugerindo o nome do senhor Gervasio Seabra para dirigir os trabalhos, no que foi inequivocamente apoiado por todos. Acompanhado à mesa por diversos acionistas, o senhor Gervasio Seabra assume a presidência, tendo palavras de agradecimento pela distinção de que era alvo. A seguir, convidou e fez sentar ao seu lado a senhorita Olga Helena d'Angelo e o senhor Gabriel Luiz Ferreira, para secretariarem os trabalhos, dando à primeira a incumbência da leitura dos anúncios de convocação e de todo o expediente da sessão, e ao segundo a coleta de notas e apontamentos para lavratura da ata. Nessa conformidade, a senhorita Olga Helena d'Angelo procedeu à leitura dos anúncios publicados no "Diário Oficial" e no "Jornal do Comércio", em seguida, leu os instrumentos de renúncia dos diretores presidente e secretário, senhores Antonio Lartigueau Seabra e Roberto Grimaldi Seabra, e dos membros do conselho fiscal, senhores Antonio Ribeiro Seabra, Gervasio Seabra e Seabra & Cia. Finda essa leitura, o senhor presidente toma a palavra para afirmar que haviam cessado inteiramente as atividades textis da sociedade, em virtude da alienação, desmontagem e retirada de toda a sua maquinaria; que a sociedade não tinha nenhum passivo na data da renúncia da administração; que os livros legais estavam em dia e na devida ordem; que ele, orador, de perfeito acordo com a unanimidade dos interessados deliberaram ceder suas ações para dar ensanchas à mudança do objeto essencial da sociedade como faculta o artigo 105, inciso d) do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940; que essa alteração envolveria a reforma dos estatutos, com ajustamento dos dispositivos do aludido decreto-lei, assim como a transferência da sede; que caberia à diretoria sucessora providenciar para o arquivamento e publicação das atas de assembleias anteriores ainda dependentes dessa formalidade. Nesse período de transição, quer na sua qualidade de membro do antigo conselho fiscal, quer na de coordenador da vontade de antigos e de novos interessados, agira sempre norteado por espírito de equidade e prudência, e sentia-se à vontade para prestar quaisquer esclarecimentos porventura necessários. Após breve pausa, como ninguém se manifestasse, o senhor presidente declarou que ia ter início a eleição da nova administração; pedia, pois, que todos se munissem de cédulas, e uma vez preparadas as depositassem na urna própria, o que foi sendo feito com ordem e regularidade. Terminada essa fase, o senhor presidente mandou abrir a urna, contar os votos, fazer a apuração, cujo resultado, proclamado pelo senhor presidente, foi o seguinte: para diretor-presidente, Oswaldo Costa; para diretor-gerente, Gabriel Pereira; para diretor-secretário, Mucio Continentino; para membros efetivos do conselho fiscal: Vicente Noronha, Vidal Dias e José Maria de Jesus Seixas; para suplentes do conselho fiscal: Carlos Mattos, Raul Rezende e Aloysio Corrêa Netto. Estando presentes todos os eleitos, o senhor presidente os declara imediatamente empossados, felicitando-os pelo resultado. As dezoito horas, o senhor presidente levanta a sessão por quinze minutos, para lavratura da ata; reaberta a sessão, é lida em voz alta pela senhorita Olga Helena d'Angelo a presente ata que eu, segundo secretário, redigi de acordo com as notas tomadas, unanimemente aprovada, e por todos assinada. — *Gabriel Luiz Ferreira*, segundo secretário; *Gervasio Seabra*, *Olga Helena d'Angelo*, 1.º secretário; *Oswaldo Costa*, *Mucio Continentino*, *Aloysio Corrêa Netto*, *Vidal Dias* e *Vicente Noronha*. (Esta é cópia fiel do livro de atas).

(N. 12.417 — 21-10-41 — 20841)

QUEBRACHO - BRASIL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 1941

Senhores acionistas:

Em obediência às prescrições da lei e dos estatutos sociais, cumpro-nos submeter à vossa esclarecida apreciação e criterioso julgamento o balanço geral, contas e demais atos de gestão, relativos ao exercício encerrado em 30 de junho de 1941.

Os trabalhos fabris transcorreram, durante o ano social transato, em condições normais e satisfatórias, tendo sido alcançados os resultados por enquanto esperados, tanto na produção como na colocação do nosso extrato de quebracho, marca "Onça", que continua encontrando ótima aceitação nos diversos mercados.

Pelo balanço e demonstração da conta de lucros e perdas poderéis verificar que a nossa sociedade conseguiu fazer amortizações razoáveis e que as condições gerais das nossas operações se processaram regularmente.

Propomos aos senhores acionistas transportar o lucro líquido apurado no exercício em revista, após a devida formação do fundo de reserva legal, para o novo exercício.

São estas, senhores acionistas, as informações que a diretoria da Quebracho-Brasil S. A. julgou dever prestar-vos, estando ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que desejardes obter.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1941. — *Cel. Samuel da Silva Caldas*, diretor presidente. — *Alair Prata Soares*, diretor gerente. — *Dr. Adolf Bieler*, diretor secretário.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1941

Ativo		
Ativo imobilizado:		
Terrenos e quebrachais	1.173:626\$900	
Benfeitorias fazenda	110:700\$000	
Edifícios administrativos e residências	1.446:116\$500	
Edifícios fabris	1.690:622\$400	4.421:065\$800
Ativo fixo:		
Maquinismos e acessórios	9.164:130\$600	
Instalações técnicas	819:111\$600	
Estrada de ferro	1.729:151\$900	
Caminhões e tratores	133:034\$300	
Veículos da Obra	144:133\$400	
Material flutuante	168:750\$400	
Móveis e utensílios Rio	13:428\$600	
Móveis e utensílios fábrica	64:038\$700	
Aparelhos e instrumentos	10:428\$600	12.216:208\$100
Ativo realizável:		
Semoventes	681:120\$000	
Almoxarifado	617:049\$500	
Madeira de Quebracho	624:280\$000	
Matéria prima	74:507\$300	
Extrato de Quebracho	1.432:372\$500	
Lenha para a caldeira	7:643\$600	
Armazem Porto Quebracho	168:915\$700	
Contas correntes	1.100:561\$900	
Apólices caucionadas	80:500\$000	
Depósito de garantia de indenização de acidentes	109:400\$000	
Depósito no Tesouro do Estado de Mato Grosso	10:000\$000	4.906:350\$500
Ativo disponível:		
Contas correntes bancos	42:163\$400	
Caixa Rio	8:395\$400	
Caixa fábrica	1:497\$400	52:056\$200
Ativo conta de compensação:		
Ações caucionadas		60:000\$000
		21.685:680\$600

Passivo

Passivo exigível:		
Contas correntes	12.830:386\$700	
Contas correntes bancos	1.318:041\$000	14.148:427\$700
Passivo não exigível:		
Capital	6.000:000\$000	
Fundo de depreciação	1.312:546\$100	
Fundo de reserva legal	8:235\$300	7.320:781\$400
Passivo conta de compensação:		
Depósito da diretoria	60:000\$000	60:000\$000
Lucros e perdas	156:471\$500	156:471\$500
		21.685:680\$600

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1941. — Cel. Samuel da Silva Caldas, diretor-presidente. — Max Johann Hubert Hamers, diretor. — Dr. Adolf Bieler, diretor. — Ernst Kurt Schroeder, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1941

Débitos

Saldo de 29-6-40	437:385\$700	
a Despesas gerais rio	285:639\$300	
a Despesas gerais fazenda	70:964\$400	
a Despesas bancárias	6:056\$500	
a Juros	427:565\$200	
a Descontos e despesas de cobrança	120:125\$200	
a Impostos	117:052\$900	
a Terrenos e quebrachais	58:875\$000	
a Fundo de depreciação:		
Edifícios Fabris	84:531\$100	
Maquinismos e acessórios	895:798\$700	
Instalações técnicas	76:845\$900	
Benfeitorias fazenda	20:732\$400	
Estrada de Ferro	143:279\$900	
Caminhões e tratores	29:491\$500	
Veículos da obra	18:509\$800	
Material flutuante	37:606\$000	
Móveis e utensílios rio	617\$800	
Móveis e utensílios fábrica	5:133\$000	1.312:546\$100
a Fundo de reserva legal	8:235\$300	
Saldo ao 30-6-41	156:471\$500	
		3.000:917\$100

Créditos

de Extrato de quebracho	2.946:135\$500
de semoventes	54:781\$600
	3.000:917\$100

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1941. — Cel. Samuel da Silva Caldas, diretor-presidente. — Max Johann Hubert Hamers, diretor. — Dr. Adolf Bieler, diretor. — Ernst Kurt Schroeder, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas: Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Quebracho-Brasil S.A., tendo examinado minuciosamente o relatório e as contas da digna Diretoria, relativos ao ano social findo em 30 de junho de 1941, e, tendo encontrado tudo em boa ordem e o balanço de acordo com os livros, são da parecer que devem ser aprovados o balanço, o relatório e as contas apresentadas pela Diretoria, e, bem assim, todos os atos praticados pela mesma no decurso daquele exercício.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1941. — Mario de Oliveira Brandão. — Vicente de Saboia Lima. — Adalberto Ferreira de Aguiar

(N. 12.419 — 21-10-41 — 161\$2).

EDITORIA "O CONSTRUTOR" SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PREPARATÓRIA, REALIZADA PELOS SUBSCRITORES DO CAPITAL SOCIAL, EM TREZE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM

Retificação

Na parte final da ata publicada no *Diário Oficial* de dez de setembro de mil novecentos e quarenta e um, à página dezessete mil seiscentos e cinquenta e dois, onde se lê: "Armando da Silva Porto, presidente", acrescente-se: "Manoel Couto Duarte, José Batista de Oliveira, Jacintho Jordão Lima, Francisco Milton de Queiroz Barros, Hilda Allevato, João Ribeiro Martinez, Dr. Francisco Pereira e Carlos Loscio da Silva". — Francisco de Paulo Pereira, secretário da assembleia. — Manoel Couto Duarte, diretor-gerente. — Editora O Construtor S. A., Manoel Couto Duarte, diretor-gerente.

(N. 12.387 — 21-10-911 — 30\$6).

EDITORIA "O CONSTRUTOR" SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO, REALIZADA NO DIA CINCO DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM.

Retificação

Na parte final da ata publicada no *Diário Oficial* do dia dezoito de setembro de mil novecentos e quarenta e um, de páginas dezoito mil, duzentos e dezoito a dezoito mil, duzentos e vinte e um, — onde se lê: — "Armando da Silva Porto, Presidente", — acrescente-se: — "Jacintha Jordão Lima, Armando Campelo de Almeida, Murilo Bretas de Araujo, Hilda Allevato, João Ribeiro Martinez, Carlos Loscio da Silva, José Carlos dos Santos, Manoel Couto Duarte, José Batista de Oliveira, Francisco Milton de Queiroz Barros, Dr. Francisco Pereira." — Francisco de Paula Pereira, secretário da Assembleia.

(N. 12.386 — 21-10-1941 — 30\$6.)

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANÚNCIOS

Sindicato Têxtil e Classes Anexas de S. João Nepomuceno — Estado de Minas Gerais

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoco, de ordem do Sr. Presidente, os associados do Sindicato Têxtil e Classes Anexas para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 26 de outubro corrente, às 12 horas, na sede social, à rua Domingos Henriques de Gusmão n. 343, para a eleição do delegado-eleitor do Sindicato que deverá tomar parte na eleição dos representantes dos empregados no Conselho Fiscal do I.A.P. dos Industriários. — Vicente Luciano, secretário.

(N. 12.428 — 21-10-941 — 19\$4)

Sindicato dos Operários em Cortumes, Calçados e Anexos, de S. João Nepomuceno — Estado de Minas Gerais

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoco, de ordem do Sr. Presidente, os associados do Sindicato dos Operários em Cortumes, Calçados e Anexos, para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 26 de outubro corrente, às 16 horas, na sede social, à rua Domingos Henriques de Gusmão número 343, para a eleição do delegado-eleitor do Sindicato que deverá tomar parte na eleição dos representantes dos empregados no Conselho Fiscal do I.A.P. dos Industriários. — *Celso Ladeira*, secretário.

(N. 12.427 — 21-10-941 — 19\$4)

Sindicato dos Operários em Ofícios Vários de S. João Nepomuceno — Estado de Minas Gerais

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoco, de ordem do Sr. Presidente, os associados do Sindicato dos Operários em Ofícios Vários de São João Nepomuceno, para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 28 de outubro corrente, às 19 horas, na sede social, à rua Domingos Henriques de Gusmão n. 343, para a eleição do delegado-eleitor do Sindicato que deverá tomar parte na eleição dos representantes dos empregados no Conselho Fiscal do I.A.P. dos Industriários. — *Ernesto Alves da Silva*, 2.º secretário em exercício.

(N. 12.426 — 21-10-941 — 19\$4)

Tijucamar, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 31 do corrente mês de outubro às 14 horas, no escritório da sede social, à rua 7 de Setembro n. 54, 1.º andar, tendo dita assembleia por objeto harmonizar disposições estatutárias com a lei vigente das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — O diretor-gerente: *Eugênio Lefèvre Junior*.

(N. 12.425 — 21-10-941 — 49\$0 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Farrulla

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária na sede social, à rua da Alfândega n. 108, 1.º andar, no dia 30 de outubro de 1941, às 16 horas, afim de resolverem sobre alterações dos estatutos aprovados pela assembleia geral, realizada em 30 de maio de 1941, sendo algumas sugeridas pela Diretoria e outras para satisfazerem ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — *Sylvio F. Farrulla*, diretor-presidente.

(N. 12.383 — 21-10-941 — 45\$9 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Heliópolis

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, em sua sede social, no dia 30 do corrente, às 15 horas, afim de resolverem sobre as restrições opostas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio a alguns artigos dos estatutos aprovados na assembleia geral realizada em 24 de maio próximo passado.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — Dr. *Oswaldo Murgel Rezende*, diretor.

(N. 12.384 — 21-10-941 — 39\$8 — 3 vezes)

Declaração

Declaro que o meu certificado do exame final de português, achase na Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — *Lauro de Almeida Santos*.

(N. 12.385 — 21-10-941 — 18\$4 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Fumos e Cigarros

BALANÇO ANUAL

A cópia do balanço referente ao exercício 1-4-1940 a 31-3-1941, assim como os documentos exigidos pelo art. 99 do decreto 2.627, de 26-9-1940, estão à disposição dos acionistas no escritório da Companhia, à rua da Conceição n. 5, sobrado.

Rio, 22-10-41. — A Diretoria.

(N. 12.388 — 21-10-941 — 14\$3)

Companhia de Calçados D. N. B.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para, em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente mês, às 14 horas, na sede da Companhia, à avenida Pedro II n. 380, deliberarem sobre a proposta de aumento de capital com a criação de ações preferenciais e consequente reforma do artigo 4.º dos Estatutos; bem assim, dos artigos 12, § 1.º e 15, afim de adaptá-los às exigências legais.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1941. — *Joaquim Mello da Cunha*, presidente. — *João Mello da Cunha*, diretor-gerente. — *Sebastião Pereira*, diretor-secretário. — *Coatano Olivieri*, diretor-técnico.

(N. 12.255 — 15-10-41 — 3 vezes)

"Empresa Neptuno", Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 4, 3.º andar, às 14 horas do dia 31 do corrente mês, afim de deliberarem sobre a alteração parical dos estatutos aprovados pela assembleia geral extraordinária, que foi realizada em 28 de dezembro de 1940, afim de satisfazer exigências formuladas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941. — A Diretoria: Dr. *Luiz Nogueira*, diretor-presidente. — *Armando Umberto Padovani*, diretor-técnico. — *Artur Padovani*, diretor-comercial.

(N. 12.279 — 20-10-941 — 64\$3 — 3 vezes)

Empresa Nacional de Comércio, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Retificando a convocação de 8 do corrente, convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente, às 14 horas, na sede social, afim de deliberarem, de acordo com a letra c do art. 137, do dec. 2.627, de 26-9-1940, sobre a liquidação da sociedade, proposta pela Diretoria.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1941. — *Rudolfo Tenius*, superintendente.

(N. 12.372 — 20-10-941 — 42\$8 — 3 vezes)

Companhia Industrial de Papel Pirahy (antes Companhia Industrial Pirahy)

A partir desta data será pago, no escritório da Cia. Industrial de Papel Pirahy antes Cia. Industrial Pirahy, à rua da Assembleia n. 104-4.º pavimento, salas 411-15, o 6.º dividendo, à razão de 5 % (cinco por cento). Por ocasião do pagamento se descontará a taxa de 4 % (quatro por cento) correspondente ao imposto de renda devido sobre as ações ao portador, de acordo com o regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1941. — *E. Botelho Pullen*, Presidente.

(N. 12.403 — 18-10-41 — 52\$0.)

Companhia Vidreira do Brasil — "COVIBRA"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas da Companhia Vidreira do Brasil — "Covibra", a se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 15 horas do dia 24 de novembro próximo futuro, na sede social, à Praça 15 de Novembro n. 20, 5.º andar, salas 501 a 503, afim de elegem nova Diretoria, fixarem os seus honorários e se pronunciarem acerca de determinados atos da administração que serão submetidos à sua apreciação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941. — A Diretoria: *Antonio de Fraga Rocha*. — *João Maria Ferreira Sarmiento Pimentel*. — *Ildefonso Caiado Leitão*.

(N. 12.295 — 20-10-941 — 76\$5 — 3 vezes)

Editores Civilização Brasileira, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda Convocação

Não tendo havido número para reunir-se a Assembleia Geral Extraordinária marcada para o dia 14 do corrente, são novamente convocados os senhores acionistas da Editora Civilização Brasileira S. A. (anteriormente Civilização Brasileira S. A.) para uma assembleia, a realizar-se no dia 29 do corrente, às 14 horas, na sede social à rua do Ouvidor n. 91, e cujo objeto é a discussão e votação de uma proposta da Diretoria de retificação de alguns dispositivos estatutários.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1941. — Os diretores:

Themistocles Marcondes Ferreira
Antonio Ribeiro Bertrand
Octalles Marcondes Ferreira.

(N. 12.412 — 18-10-41 — 73\$4.)

Companhia Nacional de Fumos e Cigarros**ASSEMBLÉIA GERAL**

São convocados os acionistas a se reunirem em assembleia geral, no dia 22 de novembro próximo, às 13 horas, na sede, à rua Capitão Felix ns. 16 a 20, afim de tomar conhecimento da seguinte ordem do dia:

A — Apresentação, leitura, discussão e votação do parecer do Conselho Fiscal, referente ao balanço relativo a 1 de abril de 1940 a 31 de março de 1941.

B — Eleição do diretor-gerente.

C — Eleição do Conselho Fiscal.

Fica sem efeito a designação feita para o dia 30 de outubro, em obediência ao art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 25-9-40.

Conforme determina o artigo 15 dos Estatutos, para tomar parte na assembleia é necessário depositar no escritório da Companhia, à rua da Conceição n. 5, sobrado, as ações até o dia 18 daquele mês, às 17 horas.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — *A Diretoria.*

(N. 12.377 — 20-10-941 — 51\$0 — 2 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo comparecido número legal de acionistas para a reunião da assembleia geral extraordinária convocada para hoje, 17 de outubro de 1941, são novamente convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2 (Edifício Odeon), sala número 1.101, às 14 horas do dia 23 de outubro corrente, para tomar conhecimento do acordo comercial e industrial feito com a Companhia Carbonífera Minas de Butiá, que adquiriu as minas da Companhia Carbonífera Rio Grandense.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1941. — *Guilherme Guinle.*
— *Luiz Belim Paes Leme.* — *Octavio Reis.* — *Luís Honold Reis.*

(N. 12.361 — 17-10-941 — 88\$7 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Itapeba

São convidados os senhores subscritores do capital da Companhia Imobiliária Itapeba para a assembleia de constituição da mesma Companhia, que se realizará às 16 horas do dia 24 de outubro, à rua dos Beneditinos n. 7, 2.º andar.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1941. — *Pela Companhia Aeropostal Brasileira, José Saboia Viriato de Medeiros.*

(N. 12.248 — 14-10-41 — 36\$7 — 3 vezes)

Companhia Comercial e Marítima S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os acionistas a se reunirem no dia 31 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à rua Beneditinos n. 1, afim de tomarem conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 30 de junho de 1941. Os titulares de ações ao portador, afim de tomarem parte na reunião, deverão exibí-las no ato da reunião, ou depositá-las com antecedência de três dias na Caixa da Companhia, ou estabelecimentos bancários no Brasil, contanto que estes tenham sucursais no Rio de Janeiro. — *A Diretoria.*

(N. 12.421 — 21-10-941 — 55\$1 — 3 vezes)

Aviso

João Tomaz, comerciante, estabelecido na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso, à rua 7 de Setembro n. 752, pela presente faz público para fins de direito que se extraviou um conhecimento sob o n. 172, de 9 de outubro de 1939, na importância de 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), de depósito feito pelo mesmo na 1.ª Coletoria Federal da mesma cidade, para interposição de recurso referente ao auto de infração n. 27, de 6 de novembro de 1935.

Campo Grande, 17 de outubro de 1941. — *João Thomaz.*

Reconheço verdadeira a firma João Tomaz.

Campo Grande, 17 de outubro de 1941. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Horacio Fontoura Sá Carvalho, 3.º tabelião.*

(N. 12.380 — 21-10-941 — 30\$6 — 2 vezes)

Botafogo Football Club

O Sr. Presidente do Botafogo Football-Clube, convoca os senhores membros do Conselho Deliberativo, para uma reunião extraordinária, amanhã, quinta-feira, 23, na sede do Clube, às 21 horas, de conformidade com o § 2.º, do art. 27.º, do Estatuto Social, afim de ser tratada a seguinte ordem do dia: a) eleição dos membros do Conselho de Revisão; b) assuntos relevantes; c) interesses gerais.

Nos termos do parágrafo e artigo citados, esta reunião do Conselho deliberativo se realizará com a presença pessoal de qualquer número de seus membros.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1941. — *Sergio Darcy, diretor do Departamento de Comunicações.*

(N. 12.381 — 21-10-941 — 19\$4)

Companhia Vidreira do Brasil — (COVIBRA)**Chamada de capital**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Vidreira do Brasil — "Covibra", a realizar, na sede social, à Praça 15 de Novembro n. 20, 5.º andar, salas 501 a 503, dentro de 30 dias, a prestação de 10% (dez por cento) sobre o capital subscrito, nos termos do artigo 19.º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941. — *A Diretoria: Antonio de Fraga Rocha.* — *João Maria Ferreira Sarmiento Pimentel.* — *Ildefonso Caiado Leitão.*

(N. 12.294 — 20-10-941 — 49\$0 — 3 vezes)

Rádio Publicidade "PROSPER", S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Rádio Publicidade "Prosper" S. A., para em reunião extraordinária da assembleia geral, a realizar-se no dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede social, conhecerem de proposta da Diretoria para reforma dos estatutos e deliberarem sobre a mesma.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1941. — *A Diretoria.*

(N. 12.376 — 20-10-941 — 36\$7 — 3 vezes)

Aliança Cinematográfica Brasileira, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede social, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 4.º andar, afim de se proceder à eleição de cargos vagos na Diretoria.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1941.

A DIRETORIA.

(N. 12.404 — 18-10-41 — 33\$7.)

Companhia de Seguros Sagres**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas da Companhia de Seguros "Sagres" a se reunir em assembleia geral extraordinária, na sede social à rua México ns. 90, 90-A, 1.º andar, no dia 23 do corrente, às 14 horas, afim de deliberarem sobre as modificações a serem introduzidas nos seus estatutos, de acordo com as exigências do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, publicado no *Diário Oficial* de 3 do corrente, à página n. 19.149.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1941. — *Viviam Lowndes, diretor-presidente.*

(N. 11.869 — 8-10-941 — 55\$1 — 3 vezes)

Companhia Federal de Fundição**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem no dia 27 do corrente, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Neri Pinheiro n. 70, afim de deliberarem sobre o cumprimento de exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, relativas a última reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1941. — *O Presidente: Carlos Frederico de Noronha.*

Reconheço a firma Carlos Frederico Noronha. Rio, 16 de outubro de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Alvaro Borgerth Teixeira.*

(N. 12.077 — 16-10-941 — 45\$9 — 3 vezes)

Companhia Geremoabo, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 29 de outubro de 1941, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 20, 8.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre mudança do nome da sociedade e retificação dos estatutos de acordo com as exigências formuladas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1941. — *Gonçalves de Sá, diretor-presidente.*

(N. 12.262 — 17-10-941 — 45\$9 — 3 vezes)

Companhia Predial**Conversão de ações**

Em virtude da reforma dos estatutos, cumprindo o que dispõe o art. 177 do decreto 2.627, de 26 de setembro de 1940, são convidados os senhores possuidores de ações ao portador desta Companhia a comparecerem em sua sede à Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar, afim de convertê-las em ações nominativas.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1941. — *Octavio Rocha Miranda, presidente.* — *Frederico Bokel, diretor-gerente.*

(N. 11.463 — 30-9-941 — 57\$1 — 4 vezes)

Caixa de Socorros Almirante Belfort Vieira**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De conformidade com o disposto nos artigos 22 e 25 dos estatutos, são convocados os senhores sócios para uma assembleia geral, extraordinária, que terá lugar às 15 horas do dia 29 do corrente mês, na sede social, à rua 1.º de Março n. 85, 2.º andar, para os fins abaixo:

1.º) deliberar sobre a autorização da venda das apólices federais de seu patrimônio, nos termos do parágrafo único n. 7, do art. 30.
2.º) modificação dos estatutos nos termos do art. 40, bem como tratar da respectiva dissolução conforme o art. 42.

Caso não haja número legal no referido dia, fica desde já feita a convocação para o dia 7 de novembro próximo futuro, no mesmo local e hora acima.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — *Raymundo Coriolano Corrêa*, presidente.

(N. 12.382 — 21-10-941 — 26\$5)

Sociedade Brasileira do TOCH

De acordo com o artigo 12 dos estatutos ficam convidados os senhores membros da sociedade acima a comparecer à assembleia geral, que se realizará quarta-feira, 5 de novembro próximo futuro, às 20,30 horas, à Avenida Beira Mar n. 220, sala 21, para tratar da eleição da nova mesa administrativa.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — *Gilbert Broad*, presidente.

(N. 12.415 — 22-10-941 — 12\$2)

Declaração

Declaro, para os fins devidos, haver extraviado meu certificado de conclusão do curso ginásial.

Distrito Federal, 21 de outubro de 1941. — *Heber Affonso de Carvalho*.

(N. 12.420 — 21-10-941 — 21\$4 — 3 vezes)

3.º TRIMESTRE DE 1941

Coleção das Leis

COM

ANOTAÇÕES RELATIVAS ÀS PUBLICAÇÕES, RETIFICAÇÕES E REPRODUÇÕES

33\$0 — 2 VOLUMES

Ementário

DA

Legislação Federal

CLASSIFICAÇÃO DAS EMENTAS: ORDEM ALFABÉTICA DOS ASSUNTOS E NUMÉRICA
EXEMPLAR — 10\$0

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I. N. — Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório.

Preço do número de hoje \$400

IMPRENSA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1